

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA



Mantenedora
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA

Mantida
Faculdades Integradas Iesgo

**PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA VETERINÁRIA**

BACHARELADO
Modalidade Presencial

FORMOSA-GO
2024

Diretora Geral

Juliana Cordeiro Lucena

Gestores de Operações

Ana Cordeiro Lucena

João Paulo Cordeiro Lucena

Gestora Acadêmica

Marilza Luzia Saraiva de Souza

Conselho Superior

Ana Cordeiro Lucena – Presidente

Consup - Gestão - 2020/2021

Coordenador do Curso e do NDE

Júlio Cesar da Cunha

Revisão Técnica e Pedagógica

Giselle Magda de Paulo de Souza

Marilza Luzia Saraiva de Souza

Revisão de Normas Técnicas

Andreza Lopes de Lima

Revisão da Língua Portuguesa

Ieda de Macedo Vieira

© 2024. Iesgo – Faculdades Integradas Iesgo

Todos os Direitos Reservados à Sociedade de Ensino Superior Fênix LTDA

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada à fonte.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Paulo Freire

F143p

Faculdades Integradas Iesgo Conselho Superior.

Projeto pedagógico: curso de graduação em Medicina
Veterinária bacharelado: modalidade presencial / Faculdades
Integradas Iesgo; Núcleo Docente Estruturante - NDE. Formosa-
GO: Iesgo, 2024.

341p.: il.

Documento Institucional.

Vários colaboradores.

1. Projeto pedagógico. 2. Graduação. 3. Medicina Veterinária. I.
Faculdades Integradas Iesgo Núcleo Docente Estruturante. II. Título.

CDU – 37.018

SUMARIO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINARIA BACHARELADO.....	14
APRESENTAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO	14
APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO	15
1. DADOS INSTITUCIONAIS	15
1.1. Mantenedora.....	15
2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL	16
2.1. Missão Institucional.....	19
2.2. Cursos ofertados pela Iesgo	20
3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO	22
3.1. Denominação do Curso	22
3.2. Modalidade.....	22
3.3. Número de Vagas / Turno	22
3.4. Dimensionamento das Turmas.....	22
3.5. Regime de Matrícula	22
3.6. Duração do Curso	22
3.7. Tempo de Integralização	23
3.8. Base Legal	23
3.10 Formas de Acesso	26
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	27
4.1. Contexto Econômico, Social e Educacional da área de inserção	27
4.2. Metas do Plano Nacional de Educação (PNE).....	51
4.3. Demanda pelo Curso e justificativa para a criação do curso	52
4.4. Políticas Institucionais no âmbito do Curso	70
4.5. Responsabilidade Social da Instituição	78
4.6. Concepção do Curso	81
4.7. Objetivos do Curso	84
4.7.1. Objetivo Geral	84
4.7.2. Objetivos Específicos.....	85
4.8. Perfil do Egresso, Competências e Habilidades	86
4.8.1 Perfil do Egresso.....	86
4.8.2 Competências e Habilidades	87
4.8. 2.1 Competências e Habilidades Gerais.....	87
4.8.2.2 Competências e Habilidades específicas	89

4.8.3 Articulação com as necessidades locais e regionais	91
4.8.4. Planejamento da Ampliação do Perfil do Egresso em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho.....	92
4.8.4. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso	93
4.9. Organização Curricular	95
4.9.1. Grade Curricular	114
4.10. Ementário e Bibliografia	116
4.11. Atividades Curriculares de Extensão – Atividades Extensionistas	117
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO	120
REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	132
REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	134
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	146
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	155
4.16. Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem.....	164
4.17. Metodologia de Ensino-Aprendizagem.....	167
4.18. Fazenda Escola da Faculdade Iesgo	173
4.19. Clínica Escola da Faculdade Iesgo	181
5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS INSTITUCIONAIS	186
5.1 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem.....	190
5.2. Número de Vagas.....	193
5.3. Apoio ao Discente	194
5.3. 1. Programa de Acolhimento e Permanência do Discente	194
5.3.2. Programa de Acessibilidade Metodológica e Instrumental	194
5.3.3 Programa de Monitoria	196
5.3.4. Programa de Nivelamento.....	196
5.3.5 Programa de Intermediação e Acompanhamento de Estágios não Obrigatórios Remunerados.....	197
5.3.5 Programa de Apoio Psicopedagógico	198
5.3.6. Atendimento Extraclasse.....	198
5.3.7. Participação em Centros Acadêmicos	198
5.3.8 Apoio Financeiro	199
5.3.9. Ações Inovadoras	200
5.4. Programa de Acompanhamento do Egresso	201
5.5. Gestão do Curso	202
5.5.1. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa	202
5.5.2. Núcleo Docente Estruturante	205

5.6. Coordenação De Curso	207
5.6.1. Titulação Acadêmica	207
5.6.2. Experiência Profissional, no Exercício da Docência Superior e de Gestão Acadêmica	208
5.6.3. Regime de Trabalho	208
5.6.4. Atuação do Coordenador	208
5.6.5. Representatividade nos órgãos colegiados superiores	209
5.6.6. Plano de Ação da Coordenação do Curso	210
5.6.7. Colegiado De Curso	210
5.7. Corpo docente do curso	212
5.7.1. Formação Acadêmica	212
5.7.2. Titulação Acadêmica	212
5.7.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Do Curso	214
5.7.4. Experiência Profissional do Docente	216
5.7.5. Experiência no Exercício da Docência Superior	217
5.7.6. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica	218
6. INFRAESTRUTURA DO CURSO	218
6.1. Espaço Físico	218
6.2. Instalações Administrativas	219
6.3. Salas de Aula	219
6.4. Auditório	220
6.5. Sala Coletiva de Professores	220
6.6. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral	220
6.7. Espaço de Trabalho para o Coordenador de Curso	221
6.8. Espaços para Atendimento aos Discentes	221
6.9. Espaços de Convivência e de Alimentação	222
6.10. Salas de Apoio de Informática	222
6.11. Biblioteca	223
6.12. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA	223
6.13. Instalações Sanitárias	223
6.14. Laboratórios de Informática	224
6.15. Laboratórios Didáticos de Formação Básica	224
6.16. Laboratórios Didáticos de Formação Específica	225
6.16. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial	228
6.17. EQUIPAMENTOS	230
6.17.1. Acesso a Equipamentos de Informática	230

6.17.2. Rede de Comunicação Científica (Internet)	231
6.17.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia	231
6.17.4. Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos	231
6.17.5. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	233
7. ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	233
7.1. Bibliografia	233
7.2. Contrato do Acervo Virtual.....	234
7.3. Adequação e Atualização do Acervo Virtual.....	234
7.4. Relatório do NDE	234
7.5. Garantia de Acesso Físico	234
7.6. Periódicos especializados	235
7.7. Plano de Atualização do Acervo.....	235
7.8. Plano de Contingência da Biblioteca para a Garantia de Acesso e do Serviço	236
8. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	237
9. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	239
ANEXO I	241
PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO	241
ANEXO II.....	4
Comissão de ética no uso de animais - CEUA.....	4
ANEXO III - Ementário e Bibliografia	11
ANEXO IV	60
ANEXO V	6

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA

Figura 1 - Pórtico das Faculdades Integradas Iesgo	16
Figura 2 - Vista aérea Parcial da Fazenda Escola Faculdade Iesgo	173
Figura 3 – Fazenda Escola Medidas	173
Figura 4 – Planta baixa da Fazenda Escola	174
Figura 5 – Croqui da fazenda	174
Figura 6 - Croqui sede	177
Figura 7 – Curral 1	177
Figura 8 – Curral 2	177
Figura 9 - Croqui do Curral 1	178
Figura 10 - Croqui do Curral 2	178
Figura 11 – Recomendações para compostagem	179
Figura 12 – Projeto de composteira	179
Figura 13 – Vista da composteira em perspectiva	180
Figura 14 - Planta da Clínica Escola	185
Figura 15 - Planta da Clínica Escola 2	186
Figura 16 - Planta da Clínica Escola 3	186

GRÁFICOS

Gráfico 1 - IDH de Formosa-GO	34
Gráfico 2 – População no último censo	36
Gráfico 3 – Nível de escolaridade da população de Formosa – GO	39
Gráfico 4 - Pirâmide etária de Formosa-GO (1991)	40
Gráfico 5 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2000)	40
Gráfico 6 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2010)	41
Gráfico 7 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2022)	41
Gráfico 8 – Salário médio mensal	42

Gráfico 9 – PIB per capita	45
Gráfico 10 – Mortalidade infantil	46
Gráfico 11 – Área urbanizada	47
Gráfico 12 – Área da unidade territorial	48
Gráfico 13 – Taxa (%) líquida de matrículas na graduação para a população de 18 a 24 anos – Goiás – 2004 a 2025	50
Gráfico 14 - Bolsistas 2024	77
TABELAS	
Tabela 1 - IDHM e seus componentes de Formosa-GO	35
Tabela 2 – População de Formosa – GO	36
Tabela 3 – Estrutura Etária da População de Formosa – GO	37
Tabela 4 – Longevidade, mortalidade e fecundidade	37
Tabela 5 – Matrícula	50
Tabela 6 - Clínica escola	181
QUADROS	
Quadro 1 - Censo escolar 2021	43
Quadro 2 – Índice de desenvolvimento da educação básica 2021	44
Quadro 3 – Mapa de pobreza e desigualdade	45
Quadro 4 – PIB dos municípios	48
Quadro 5 – Censo Agropecuário	54
Quadro 6 - Censo pecuária	64
Quadro 7 - Censo pecuária 2022	66
Quadro 8 - Total de Estudantes Bolsistas na lesgo (2024)	77
Quadro 9 – Atividades complementares	159
Quadro 10 – Docentes	210
Quadro 11- Formação acadêmica	213
Quadro 12 – Titulação	214

Quadro 13 – Professores	214
Quadro 14 - Regime de trabalho do corpo docente	215
Quadro 15 – Regime de trabalho	216
Quadro 16 – Experiência profissional	217
Quadro 17 – Experiência no exercício da docência	218
Quadro 18 – Produção dos docentes	219
Quadro 19 – Multiciplinar I	226
Quadro 20 – Multiciplinar II	227
Quadro 21 – Multiciplinar III	228
Quadro 22 – Laboratório de anatomia animal	228
Quadro 23 – Sala de apoio	229

SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
AEE - Atendimento Educacional Especializado;
B1 - Primeira Avaliação;
B2 - Segunda Avaliação;
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;
CAPUL - Cooperativa Agropecuária de Unaí;
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural;
CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais;
CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária;
CNS - Conselho Nacional de Saúde;
CONSUP - Conselho Superior;
CPA - Comissão Própria de Avaliação;
CPC - Código de Processo Civil;
CRMV - Conselho de Medicina Veterinária;
DCNs - Diretrizes Curriculares Nacionais;
DEPIC - Divisão de Extensão Pós-graduação e Iniciação Científica;
DEST - Divisão de Estágios;
EJA - Educação de Jovens e Adultos;
EMBPRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
ENADE - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes;
FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior;
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente;
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica;
IES - Instituição de Educação Superior;
IESGO - Instituto de Ensino Superior do Goiás;
IMB - Instituto Mauro Borges;
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas;
IQCD - Índice de Qualificação do Corpo Docente;
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;
MEC - Ministério da Educação;

NAPA - Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade;
NASF - Núcleos de Apoio à Saúde da Família;
NDE - Núcleo Docente Estruturante;
OVG - Organização das Voluntárias de Goiás;
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional;
PIB - Produto Interno Bruto;
PNE - Plano Nacional de Educação;
PPC - Projeto Pedagógico de Curso;
PPI - Projeto Pedagógico Institucional;
PROUNI - Programa Universidade para Todos;
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural;
SUS - Sistema Único de Saúde;
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso;
TDIC - Tecnologia Digital de Informação e Comunicação;
TICs - Tecnologia de Informação e Comunicação;
UFLA - Universidade Federal de Lavras;
UFV - Universidade Federal de Viçosa;
UNB - Universidade de Brasília.

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINARIA BACHARELADO

APRESENTAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO

O curso de graduação em Medicina Veterinária, bacharelado, teve seu pedido de autorização protocolado no e-MEC em 08/09/2023.

O curso nasce em uma reunião do CONSUP, após pesquisa junto à comunidade, que demonstrou o interesse pelo curso.

Para a concepção do curso e de sua implantação a lesgo contratou 5 professores para compor o NDE do Curso. Estes juntamente com toda a equipe da Instituição se envolveram para organizar toda a documentação e infraestrutura para abrigar o novo curso.

A visita *in loco* foi marcada para 15 e 16 de fevereiro de 2024.

APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Mantenedora

NOME	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FENIX LTDA
CNPJ	03.497.669/0001-29
MUNICÍPIO	Formosa
ESTADO	Goiás

1.2. Mantida

NOME	FACULDADES INTEGRADAS Iesgo
ENDEREÇO	Avenida Brasília nº 2001, Formosinha, Formosa/GO CEP: 73.813-010
TELEFONE (S)	(61) 3642-1900
SITE	www.iesgo.edu.br
GESTORA ACADÊMICA	Marilza Luzia Saraiva de Souza
PROCURADOR INSTITUCIONAL (PI)	Giselle Magda de Paulo de Souza
ATOS AUTORIZATIVOS INSTITUCIONAIS	Credenciamento Portaria nº 2160 de 22/12/2000 DOU de 28/12/2000 Credenciamento por transformação Portaria nº 2551 de 15/09/2003 DOU de 16/09/2003 Recredenciamento Portaria nº 1324 de 17/11/2016 DOU de 18/11/2016
PROTOCOLO E-MEC DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO	202326703

2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Figura 1 - Pórtico das Faculdades Integradas Iesgo



Fonte: O Autor (2023)

As Faculdades Integradas Iesgo são mantidas pela Sociedade de Ensino Superior Fênix Ltda., Sociedade Empresária com fins lucrativos, de caráter educacional. Foi fundada em 08 de novembro de 1999 por mantenedores com vasta trajetória profissional relacionada à educação. Esta sociedade teve seu estatuto registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Formosa, estado de Goiás e rege-se pela legislação federal da Educação Superior do respectivo sistema de ensino e também pelo seu Regimento Geral e Normas Complementares aprovadas pelo Conselho Superior - CONSUP - e/ou emitidas pela Diretoria Geral.

Considerando os princípios e fins da Educação Nacional, as Faculdades Integradas Iesgo têm por finalidades:

I – ministrar ensino de grau superior, norteando-se por padrões de qualidade e objetivos de excelência, para formação de profissionais e especialistas nas áreas das Ciências Tecnológicas, Exatas e Humanas;

II – oferecer formação educacional e serviços nas áreas de competências dos cursos ofertados pela Instituição;

III – promover e incentivar o estudo, a consciência ética, o trabalho de pesquisa e a investigação científica, a criação intelectual, a responsabilidade social e ambiental, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo em todos os campos da Ciência;

IV – fomentar o intercâmbio e a divulgação de conhecimentos científicos, técnicos e culturais e disseminar o saber através do ensino, de publicações e de outras formas de comunicação;

V – promover atividades de extensão universitária, almejando contemplar as necessidades da comunidade.

As Faculdades Integradas Iesgo veio preencher uma lacuna outrora existente, considerando que a economia da região encontra no agronegócio o seu mais elevado ponto de sustentação, carecendo assim de maior qualificação da mão de obra para ocupação das diferentes frentes de trabalho. A implantação das Faculdades Integradas Iesgo trouxe grande contribuição para a Mesorregião do Leste Goiano, em especial para a Microrregião do Entorno do Distrito Federal. Hoje, as Faculdades Integradas Iesgo contam com uma das melhores estruturas da Mesorregião do Leste Goiano, alta qualidade de ensino e constante inovação.

As Faculdades Integradas Iesgo buscam atender à demanda de ensino que se estabelece na sua região de influência, primando, nesse processo, pela busca incessante da qualidade, mediante a elaboração de currículos que têm como premissa maior o resgate da cidadania e a formação de pessoas críticas e conscientes da sua função na sociedade. Atualmente, oferece à comunidade de Formosa e região os cursos de Graduação em Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Letras, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Redes de Computadores, Sistemas de Informações, Biomedicina, Farmácia e Ciências Contábeis.

A instalação da Iesgo dispõe de espaços apropriados para laboratórios, biblioteca, auditório, salas de aula, entre outros. Foram construídos 14.400 m², numa

arquitetura arrojada e moderna, capaz de atender à demanda de dois mil e duzentos alunos por turno.

Comprometida com a formação continuada e dando prosseguimento à sua política de expansão, as Faculdades Integradas Iesgo decidiu ampliar sua atuação oferecendo cursos de pós-graduação *Lato-Sensu*. Nesse sentido, o curso de Especialização em Docência e Metodologia do Ensino Superior foi o pioneiro nesse campo, direcionando-se a profissionais graduados e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre a estrutura, funcionamento e processos de ensino/aprendizagem do Ensino Superior.

Atualmente, as Faculdades Integradas Iesgo encontram-se em pleno processo de expansão de sua infraestrutura, através da construção de uma extensa área esportiva e cultural, voltada à melhoria da qualidade de vida de seus discentes e docentes e ao estímulo da integração acadêmica. A Instituição também desenvolve suas ações no sentido de maximizar a produção científica dos seus docentes e discentes e a consecução de projetos de integração do ensino teórico e prático que atendam, ao mesmo tempo, às necessidades sociais locais.

Com um corpo docente composto pela sua maioria de mestres e doutores, desfrutando de uma organização acadêmica e curricular organizada e sintonizada com o mercado e com os altos preceitos de formação acadêmica, aliados a uma moderna infraestrutura que demonstra uma séria política de investimento, as Faculdades Integradas Iesgo vêm implantando um Ensino realmente Superior, atualizado e compatível com a formação exigida pelo mercado atual e em desenvolvimento.

Todos os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas Iesgo possuem conceitos altamente recomendados, variando de 3 a 5, fatos resultantes do efetivo desempenho de sua *Missão e Visão*, buscando de forma continuada a sua consolidação como entidade de educação com reconhecido grau de qualidade no contexto local, regional e nacional.

Por meio de sua inserção regional, a Iesgo contribui para o atendimento das demandas de desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, ambiental e cultural em sua área de abrangência. Dessa forma, buscar-se oferecer benefícios para a população na sua área de influência mediante a realização de sua proposta institucional.

A responsabilidade social da Iesgo é considerada como contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, e à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

2.1. Missão Institucional

Considerando-se que a missão é a razão de ser de uma organização ou o motivo pelo qual ela foi criada e os objetivos nela delineados uma meta a ser alcançada, sua missão não apenas descreve os resultados a serem alcançados ou os clientes-alvo a serem conquistados, mas também busca capturar a “alma” da organização, a sua essência, para que ela possa servir aos seus propósitos e objetivos de forma eficiente e eficaz.

É missão da Iesgo: Melhorar o país e a vida das pessoas através da educação.

Uma missão somente torna-se eficaz quando reflete as motivações idealistas das pessoas que realizam o Projeto da Instituição. Por isso, a missão da Iesgo, com o apoio da mantenedora, pode e deve tornar-se realidade.

A missão objetiva, clara, possível e, sobretudo, impulsionadora e inspiradora, reflete o consenso interno de toda a Organização.

Externamente, deve ser compreendida sem esforço pela população mais carente que, independentemente de crença, se sentirá inspirada a ter um relacionamento com a organização educacional, criada para o desenvolvimento das suas potencialidades intelectuais e profissionais, no processo articulado com a inclusão social.

As Faculdades Integradas Iesgo possuem autorização para ofertar os seguintes cursos de graduação, todos na modalidade presencial: Administração, Agronomia, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Letras-Inglês, Matemática, Pedagogia,

Psicologia, Redes de Computadores e Sistemas de Informação, conforme atos autorizativos inseridos no quadro a seguir:

2.2. Cursos ofertados pela Iesgo

Quadro 1 – Cursos ofertados

NOME DO CURSO	GRAU	PORTARIA AUTORIZAÇÃO	PORTARIA RECONHECIMENTO	PORTARIA RENOV. REC.	VAGAS ANUAIS
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	3772 de 12/12/2003 DOU de 15/12/2003	101 de 28/01/2010 DOU de 29/01/2010	948 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	50
AGRONOMIA	BACHARELADO	1735 de 08/12/2021 DOU de 10/12/2021			100
BIOMEDICINA	BACHARELADO	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
DIREITO	BACHARELADO	2060 de 09/07/2004 DOU de 12/07/2004	1099 de 13/05/2011 DOU de 17/05/2011	948 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	160
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	441 de 21/06/2018 DOU de 22/06/2018			50
ENFERMAGEM	BACHARELADO	30 de 22/05/2006 DOU de 24/05/2006	370 de 30/08/2011 DOU de 31/08/2011	110 de 04/02/2021 DOU de 05/02/2021	100
FARMÁCIA	BACHARELADO	334 de 22/10/2020 DOU de 23/10/2020			50
FISIOTERAPIA	BACHARELADO	864 de 06/12/2018 DOU de 10/12/2018			50
LETRAS – INGLÊS	LICENCIATURA	2160 de 22/12/2000 DOU de 28/12/2000	3490 de 05/10/2005 DOU de 10/10/2005	151 de 21/06/2023 DOU de 23/06/2023	30
MATEMÁTICA	LICENCIATURA	1695 de 01/08/2001 DOU de 06/08/2001	993 de 08/05/2006 DOU de 09/05/2006	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	30
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	3973 de 18/12/2003 DOU de 23/12/2003	487 de 20/12/2011 DOU de 22/12/2011	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	50
PSICOLOGIA	BACHARELADO	1585 de 29/10/2009 DOU de 30/10/2009	295 de 07/07/2016 DOU de	949 de 30/08/2021 DOU de 31/08/2021	100

			11/07/2016		
REDES DE COMPUTADORES	TECNÓLOGO	186 de 15/02/2007 DOU de 22/02/2007	386 de 22/09/2011 DOU de 26/09/2011	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	30
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	1560 de 18/07/2001 DOU de 20/07/2001	993 de 08/05/2006 DOU de 09/05/2006	917 de 27/12/2018 DOU de 28/12/2018	50

Fonte: O autor (2024)

No campo da pós-graduação lato sensu, as Faculdades Integradas Iesgo oferta cursos nas áreas relacionadas aos seus cursos de graduação, todos devidamente cadastrados no E-Mec.

No âmbito legal, as áreas de atuação acadêmica das Faculdades Integradas Iesgo encontram suas bases nos pressupostos atuais da educação superior brasileira, os quais são respaldados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mais especificamente em seu artigo 43.

As Faculdades Integradas Iesgo possuem, desde sua implantação, objetivos e projetos definidos, que buscam, por meio da integração e harmonia entre direção, discentes, docentes e colaboradores, atingir qualidade e excelência em produtos e serviços, procurando atender as necessidades de um mundo em transformação.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

3.1. Denominação do Curso

Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Bacharelado.

3.2. Modalidade

Presencial.

3.3. Número de Vagas / Turno

100 vagas anuais / Noturno.

3.4. Dimensionamento das Turmas

Nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação do Colegiado do Curso, sempre respeitado o limite máximo de 25 alunos por turma prática.

3.5. Regime de Matrícula

Semestral.

3.6. Duração do Curso

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária terá a duração de 4000 horas.

3.7. Tempo de Integralização

Prazo mínimo de integralização de 10 e no máximo de 15 semestres letivos.

3.8. Base Legal

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária das Faculdades Integradas Iesgo, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução CNE/CES nº 03 de 15 de agosto de 2019, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

A carga horária total do curso (em horas/relógio), e o prazo mínimo para a sua integralização, foi definida com base no estabelecido na Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O PPC atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CO nº 2 de 15 de junho de 2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/ 2018, a Iesgo implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

As Faculdades Integradas Iesgo, apresenta condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003. Além disso cumpre as exigências da Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Este PPC está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das Faculdades Integradas Iesgo.

3.9. Contexto do Curso, em Atendimento à Resolução 03/2019

a) A carga horária referencial e o tempo de integralização serão definidos de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007

- 4.000 horas, tempo de integralização mínimo de 10 semestres.

b) Objetivos gerais do curso contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social

- Descritos no item 4.7.1 *Objetivo Geral* deste PPC, contextualizado em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social.

c) Condições objetivas de oferta e a vocação do curso

- As condições efetivas de oferta encontram-se detalhadas nesta contextualização e ao longo deste PPC. O Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo é vocacionado para a clínica veterinária e zootecnia e produção animal; mas sem deixar de lado o perfil generalista estabelecido.

d) Formas de realização da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade

- Ao elaborar esta proposta pedagógica o NDE levou em conta que a assimilação dos novos conceitos terá função diagnóstica e retroalimentadora, sempre objetivando no processo educacional a aquisição dos conceitos interdisciplinares e transdisciplinares.

- A organização dos componentes curriculares na grade numa perspectiva interdisciplinar garante a integração horizontal e vertical de conteúdo. Considerou a necessária profundidade e complexidade crescente dos conteúdos, e a interação dos conhecimentos com as outras áreas ou unidades de ensino, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã, tais como: educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais e indígenas e aspectos sociais ou de responsabilidade social, éticos, econômicos e culturais. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional. Dessa forma, os componentes curriculares foram organizados ao longo dos semestres considerando os seus aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. E a sequência das disciplinas possibilita a interligação dos conteúdos e a interdisciplinaridade.

- A implantação de outras práticas interdisciplinares contribuirá para a sua efetivação, tais como: (a) capacitações e reuniões de planejamento acadêmico dos docentes, visando a sincronização de atividades e programas e a coordenação comum das atividades pedagógicas; (b) discussão coletiva sobre os problemas do curso; (c) priorização da contratação de docentes titulados, com experiência profissional e no magistério superior (capacidade para abordagem interdisciplinar, apresentar exemplos contextualizados e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral); (d) desenvolvimento de avaliações e de projetos interdisciplinares etc. No desenvolvimento dessas práticas os docentes terão claras as interfaces dos componentes curriculares e as possíveis inter-relações, criando, a partir disso, novos conhecimentos de forma relacional e contextual.

- O trabalho interdisciplinar será interdependente em seus movimentos de tal forma que tenderá em muitos aspectos a se tornar transdisciplinar, entendendo que o ensino e a aprendizagem ocorrem e são assimiladas de formas diferentes por todos os partícipes desse processo.

- Considerando os aspectos descritos anteriormente, o Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo manterá permanente programa de atualização e capacitação dos Docentes, com vistas à melhoria qualitativa do

trabalho docente na graduação, ao maior envolvimento dos professores com o PPC e seu aprimoramento em relação à proposta formativa contida no aludido projeto, por meio do domínio conceitual e pedagógico, que englobe estratégias de ensino ativas, pautadas em práticas interdisciplinares, de modo a assumirem maior compromisso com a transformação da escola médica veterinária, a ser integrada à vida cotidiana dos docentes, estudantes, trabalhadores e usuários dos serviços veterinários.

e) Incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica

- Encontra-se garantida a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, garantindo um ensino crítico, reflexivo e criativo, que leve a construção do perfil almejado, estimulando a participação do discente em projetos de ensino, pesquisa e extensão; socializando o conhecimento produzido, conforme políticas institucionais descritas em *4.4 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso*.

3.10 Formas de Acesso

O processo seletivo das Faculdades Integradas Iesgo para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária será realizado sob a responsabilidade do Departamento Comercial, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas.

As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, segundo a área de opção dos cursos e respectivas vagas, o total de pontos obtidos pelos candidatos e a ordem decrescente dos escores globais atingidos.

O Regimento da Iesgo disciplina as formas de ingresso nos cursos de graduação da instituição.

Os cursos, os requisitos de ingresso e de matrícula, o número de vagas e demais informações do processo seletivo são determinadas em edital.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

4.1. Contexto Econômico, Social e Educacional da área de inserção

Caracterização Regional

As Faculdades Integradas Iesgo possuem sua sede localizada no município de Formosa, Estado de Goiás.

O Estado de Goiás

Goiás, um dos 26 estados brasileiros, está situado na região Centro-Oeste do país ocupando uma área de 340.243 km². Sétimo estado em extensão territorial, Goiás tem posição geográfica privilegiada. Limita-se ao norte com o estado do Tocantins, ao sul com Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, a leste com a Bahia e Minas Gerais e a oeste com Mato Grosso. Goiás possui 246 municípios e mais de 7,2 milhões de habitantes (estimativa IBGE, 2011).

O clima do Estado é predominantemente tropical, com duas estações bem definidas, sendo um período chuvoso e outro seco. Os maiores índices pluviométricos ocorrem entre os meses de outubro a abril, sendo mais concentrados no verão.

Goiás é a nona economia brasileira com um PIB de R\$ 208,7 bilhões, representando 2,8% do PIB nacional. Sua renda per capita resulta em R\$ 29.732,40. Entre 2010 e 2019, o PIB goiano cresceu a uma taxa média de 1,5% ao ano, desempenho acima do nacional, que ficou em 0,7%. Este bom desempenho manteve Goiás no seletor grupo das 10 maiores economias entre os estados da Federação.

Goiás ocupou o primeiro lugar no Índice de Atividade Econômica (IBCR), medido pelo Banco Central. Considerado uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB), o indicador apresentou crescimento de 7,9% na variação interanual, sem ajuste sazonal, na comparação entre outubro de 2023.

Goiás também superou a média brasileira que foi de crescimento de 1,5% no mesmo período, conforme apuração de dados realizada pelo Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), vinculado à Secretaria-geral de Governo (SGG).

O expressivo resultado deve-se à evolução do agronegócio goiano, do comércio e também ao crescimento e diversificação do setor industrial.

Dentre os grandes setores da economia, o de Serviços é o que predomina em Goiás, representando 67,4% do fluxo de produção. Neste setor pode-se ressaltar o Comércio, tanto o varejista como o atacadista, bastante dinâmico principalmente na capital, bem como as atividades imobiliárias. O setor industrial participa com 21,2% no PIB goiano, e o agropecuário com 11,4% (2019). Embora tenha participação inferior, o setor agropecuário é de grande importância para a economia goiana, pois dele deriva a agroindústria, uma das atividades mais pujantes do estado, quer seja na produção de carnes, derivados de leite e de soja, molhos de tomates, condimentos e outros itens da indústria alimentícia, bem como na produção sucroenergética.

Apesar da crescente industrialização, a agropecuária continua sendo uma atividade econômica importante em Goiás, uma vez que a produção de carnes e grãos impulsiona as exportações. O estado é o quarto produtor nacional de grãos com uma produção em torno de 22,815 milhões de toneladas o que representa 9,5% da produção de grãos brasileira. A pauta agrícola é bastante diversificada e

composta principalmente por: soja, sorgo, milho, cana-de-açúcar, feijão, tomate, entre outros produtos.

A pecuária goiana também é altamente expressiva e posiciona o estado entre os maiores produtores do país. O rebanho bovino é o 2º no ranking brasileiro e é formado por 22,8 milhões de cabeças, com participação de 10,6% no efetivo nacional. A suinocultura e avicultura também se encontram consolidadas, principalmente na região Sudoeste Goiano. O estado se posiciona, em ambas, no 6º lugar no ranking nacional, cuja produção representa 5,0% e 5,3% da produção brasileira, respectivamente. O efetivo desses rebanhos cresceu muito a partir dos anos 2000 com a vinda de grandes empresas que atuam no setor de carnes.

Goiás é destaque na indústria de alimentos e bebidas, mineração, fármacos, fabricação de automóveis e etanol. É um dos estados líderes no ranking nacional da produção de commodities minerais e agrícolas e de medicamentos genéricos. Está, também, inserido na geografia da indústria automotiva nacional com grandes montadoras de veículos com cerca de 1,8% na indústria automotiva brasileira. A expectativa é de que Goiás se tornará o terceiro no ranking de produção automotiva do país.

O estado é o 2º maior produtor nacional de cana-de-açúcar (76 milhões de toneladas) e, em decorrência disso, Goiás é o 2º maior produtor nacional de etanol cuja produção na safra 2017/2018 atingiu 4,6 bilhões de litros. Ainda, na produção de açúcar o estado é o 4º maior com 2,3 milhões de toneladas. Para tanto, o número de usinas implantadas em Goiás aumentou bastante. Há 36 usinas em atividade e uma em implantação.

A indústria da mineração em Goiás é bastante diversificada, apresentando segmentos modernos e gestão similar às das grandes corporações internacionais, ajustando-se ao cenário da economia global. São sete polos distribuídos pelo estado, com produção de cobre, ouro, cobalto, níquel, nióbio, fosfato e vermiculita que ocupam posições importantes na cadeia produtiva nacional.

A diversificação produtiva da indústria goiana vem ocorrendo devido aos investimentos de grandes empresas privadas aqui instaladas ou em instalação. As

principais atividades industriais de Goiás são a de alimento e bebidas, mineração e de automóveis e máquinas agrícolas.

Goiás tem apresentado nos últimos anos boa performance exportadora. Em 2021, as exportações somaram US\$ 9,3 bilhões e as importações 5,6 bilhões. A pauta exportadora reflete as vantagens competitivas de Goiás em recursos naturais, estando concentrada em produtos básicos, sobretudo commodities agrícolas e minerais, quais sejam: complexos de soja e de carne, cobre e ferroligas, principalmente.

China, Espanha, Estados Unidos, Tailândia e Países Baixos (Holanda) foram os principais destinos dos produtos goianos em 2021. Os produtos importados vêm principalmente da Argentina, China, Estados Unidos, Alemanha e Rússia.

Em Goiás, as rodovias são responsáveis pela maior parte do transporte de cargas e passageiros. Existem cerca de 25 mil quilômetros de rodovias no Estado, sendo aproximadamente 21 mil quilômetros de jurisdição estadual (Goinfra, 2022) e 4 mil quilômetros de jurisdição federal (DNIT, 2021). A maioria das rodovias são pavimentadas e os trechos de maior importância estão duplicados ou em fase de duplicação. As principais rodovias federais do Estado são a BR-153, que liga o norte ao sul do país, a BR-060, passando pelo Distrito Federal, Goiânia e chegando ao Mato Grosso do Sul, e a BR-050, que liga o Distrito Federal ao sudeste do Brasil.

Por sua localização privilegiada no território brasileiro, o Estado de Goiás é contemplado por projetos ferroviários de grande importância para o país. A Ferrovia Norte Sul conecta Goiás à Região Norte do país a partir de Anápolis, onde também há uma conexão com a Ferrovia Centro Atlântica, que atende a região sudeste do Estado e o Distrito Federal chegando ao Porto de Santos (SP). Em início de obras, a Ferrovia de Integração Centro-Oeste ligará Mara Rosa (GO) a Água Boa (MT) e faz parte do projeto da Ferrovia Transcontinental, planejada para ter aproximadamente 4.400 km de extensão em solo brasileiro (VALEC, 2022), ligando os oceanos Atlântico, no Brasil, e Pacífico, no Peru, proporcionando uma alternativa logística para cargas oriundas do Oriente Médio e Ásia, onde está o principal parceiro comercial do país (China).

Com 2.400 km de extensão, a Hidrovia Tietê-Paraná tem como trecho mais relevante o percurso entre São Simão-GO e Pederneiras (SP), sendo responsável pelo transporte de grande parte de grãos e farelos do Centro Oeste, o que favorece de forma econômica e segura o escoamento de parte da produção goiana de grãos. O Complexo Portuário de São Simão, localizado à margem direita do Rio Paranaíba, no sul de Goiás, transporta madeira, carvão, adubo e areia, mas também, grandes empresas transportam soja, farelo de soja e milho. Portanto, por este porto passa boa parte dos produtos que predominam na pauta goiana de exportação. As mercadorias vão de São Simão até Pederneiras ou Anhembi-SP em barcas e depois seguem por modal ferroviário ou rodoviário até o porto de Santos-SP.

O Porto Seco Centro Oeste S/A é um terminal alfandegado de uso público destinado à armazenagem e à movimentação de mercadorias nacionais, importadas ou destinadas à exportação, sendo utilizado como facilitador das operações de comércio exterior. Atende aos setores de agricultura, siderurgia, construção e farmoquímicos; produtos florestais e minerais; bens de consumo (alimentos, bebidas e têxteis) e bens duráveis (automobilístico e eletroeletrônico), entre outros. Há uma área de aproximadamente 400 mil m² com estrutura e com capacidade para atender fluxo de mercadorias do mercado interno e externo. Oferece vantagens competitivas para as empresas que buscam viabilizar a armazenagem e a movimentação de suas cargas com total segurança e confiabilidade.

No que diz respeito à energia elétrica, Goiás é o nono estado brasileiro em capacidade instalada e sua produção provém principalmente de usinas hidrelétricas, seguidas por usinas termelétricas, pequenas centrais hidrelétricas, usinas fotovoltaicas e centrais geradoras hidrelétricas, respectivamente.

Quanto às linhas de financiamento, o Programa de Desenvolvimento Industrial do estado de Goiás (Produzir) foi criado para contribuir com a expansão, modernização e diversificação do setor industrial goiano, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica e o aumento da competitividade estadual. Propicia a redução do custo de produção da empresa, através do financiamento de até 73% do ICMS devido pelo período de até 15 anos. As principais versões do Produzir são as seguintes:

- Microproduzir (incentivo às micro e pequenas empresas);
- Teleproduzir (incentivo à implantação de call-centers);
- Centroproduzir (incentivo à instalação de central única de distribuição de produtos de informática, telecomunicação, móvel, eletroeletrônico e utilidades domésticas em geral);
- Logproduzir (incentivo às empresas operadoras de logística);
- Comexproduzir (Incentivo às operações de comércio exterior).

Além desses programas de incentivo, Goiás conta ainda com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO). O FCO foi criado em 1988 com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste brasileiro. O aporte permanente dos recursos do Fundo, pela União, (29% para Goiás, 29% para Mato Grosso, 23% para Mato Grosso do Sul e 19% para o Distrito Federal) possibilita financiamentos de longo prazo para os setores econômicos, gerando novas perspectivas de investimentos para o empresariado.

O território goiano é coberto predominantemente pelo tipo de vegetação escassa do cerrado, com árvores e arbustos de galhos tortuosos, cascas grossas, folhas cobertas por pelos e raízes muito profundas. Goiás é o estado com a maior presença de Cerrado, possuindo mais de 90% de seu território dentro dos limites oficiais do bioma. Segundo maior bioma do Brasil e da América do Sul, menor apenas que a Amazônia, o Cerrado concentra 1/3 da biodiversidade nacional e 5% da flora e fauna mundiais. A flora do Cerrado é considerada a mais rica savana do mundo e estimam-se entre 4 e 7 mil espécies habitando esta região. O bioma foi classificado como uma das 34 áreas prioritárias mundiais para conservação da biodiversidade (hotspots).

Goiás possui características peculiares em relação à sua hidrografia. Seus rios alimentam três importantes Regiões Hidrográficas do país (Araguaia/Tocantins, São Francisco e Paraná). A rede de drenagens é densa e constituída de rios de médio e grande porte, contudo a navegabilidade é, em parte, prejudicada pelo grande número de cachoeiras e corredeiras. Os lagos artificiais representam 1,6% do território goiano e são em número de oito sendo que o Lago de Serra da Mesa, formado pelo represamento do Rio Tocantins, é o quinto maior lago do Brasil em área alagada, 1.758km², e o primeiro em volume d'água, 54 bilhões de m³.

O território goiano possui dois parques nacionais: das Emas e Chapada dos Veadeiros; 12 (doze) áreas definidas como parques estaduais, onde se destacam o Parque da Serra de Caldas Novas e o Parque de Terra Ronca, além de inúmeras outras unidades de proteção ambiental.

O Município de Formosa

Formosa é um município brasileiro do estado de Goiás. Situa-se a 80 quilômetros de Brasília, e a 282 quilômetros de Goiânia.

Em 2022, a população era de 115.901 habitantes e a densidade demográfica era de 19,97 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 10 e 129 de 246. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 265 e 6407 de 5570.

A criação do município de Formosa deu-se em 1 de agosto de 1843, com o nome de Vila Formosa da Imperatriz. Com o advento da República, passou a ser simplesmente Formosa. Durante as décadas de 1920 e 1930, a cidade viveu seu primeiro surto de crescimento urbano. A cidade passa a sofrer intervenções mais profundas na paisagem, até então dominada pela natureza. A construção do “jardim centenário” – atual Praça Rui Barbosa (popularmente conhecida como praça do coreto), a urbanização mais extensa da cidade, com abertura e/ou alargamento de ruas e saneamento de brejos marcam esse momento.

A partir da década de 1950, com a efetivação da construção da capital federal, Brasília, há apenas 75 km de Formosa, aprofunda-se a urbanização, com a chegada do asfalto, a ocupação mais extensiva de brejos e outras regiões hidromórficas; explode o crescimento demográfico e tem início a derrubada de casarões e edificações mais simples dos séculos XIX e XX. Contudo, “até mais ou menos a década de 1970, a cidade manteve as suas características de cidade antiga”.

O parcelamento irregular do território, a especulação imobiliária e a grilagem, esta última extensamente denunciada em jornal da época da construção de Brasília, bem como a posterior regularização desses loteamentos por parte do poder público, transformaram a paisagem da cidade de Formosa, que passou por um processo

deliberado e consciente de destruição e descaracterização de seu patrimônio material, histórico e ambiental.

A intensa migração, cujo polo de atração era Brasília, contribuiu para a rápida ocupação do território das nascentes da Lagoa Feia. A partir de 1970, inicia-se o êxodo rural, sobretudo a partir da formação de vilas, que passam a ocupar áreas periféricas da cidade. É emblemático o caso da desocupação da área do exército e consequente formação das Vilas Beneditina e Vicentina.

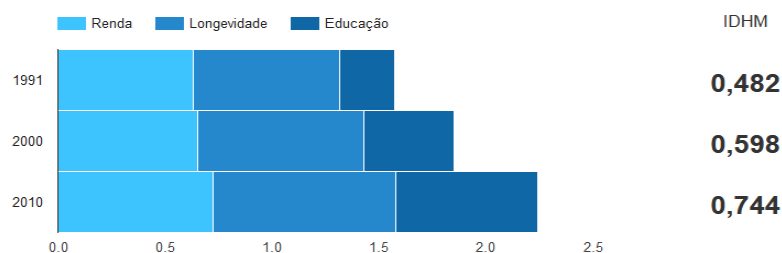
Segundo os Correios, Formosa tem 52 bairros na cidade, entre os principais são o Centro, Formosinha, Área Rural de Formosa, Chácaras do Abreu, Conjunto Padre José, Iris Village, Jardim Califórnia, Jardim das Américas, Jardim Ipê, Jardim Oliveira, Jardim Triângulo, Nova Formosa, Parque da Colina I, Parque da Colina II, Parque das Laranjeiras, Parque Dom Bosco, Parque Esmeralda, Expansão Parque Lago, Parque Lago, Parque Laguna II, Parque São Francisco, Parque Serrano, Parque União, Parque Vila Verde, Residencial Jardim Planalto, Residencial Santa Rosa, Rosa Maria, São Benedito (Vila Beneditina), São Vicente, São Vicente (Vila Vicentina), Setor Bela Vista, Setor Bosque, Setor Bosque II, Setor Ferroviário, Setor Imperatriz, Setor Industrial II, Setor Nordeste, Setor Pampulha, Setor Primavera, Setor Sul, Sul América, Vila Aurora, Vila Bela, Vila Carolina, Vila Iara, Vila Lorena, Vila Pantanal, Vila Santos, Village, Vista Alegre.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa - GO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Formosa é 0,744, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,700 e 0,799).

Gráfico 1 - IDH de Formosa-GO

IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Tabela 1 - IDHM e seus componentes de Formosa-GO

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Formosa - GO				
IDHM e componentes		1991	2000	2010
IDHM Educação		0,259	0,422	0,666
% de 18 anos ou mais com fundamental completo		29,39	36,93	56,12
% de 5 a 6 anos na escola		29,88	66,02	86,09
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo		34,10	56,40	88,57
% de 15 a 17 anos com fundamental completo		21,04	37,54	67,21
% de 18 a 20 anos com médio completo		12,35	20,69	47,94
IDHM Longevidade		0,684	0,776	0,852
Esperança de vida ao nascer		66,06	71,54	76,14
IDHM Renda		0,631	0,653	0,726
Renda per capita		405,06	466,29	732,24

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

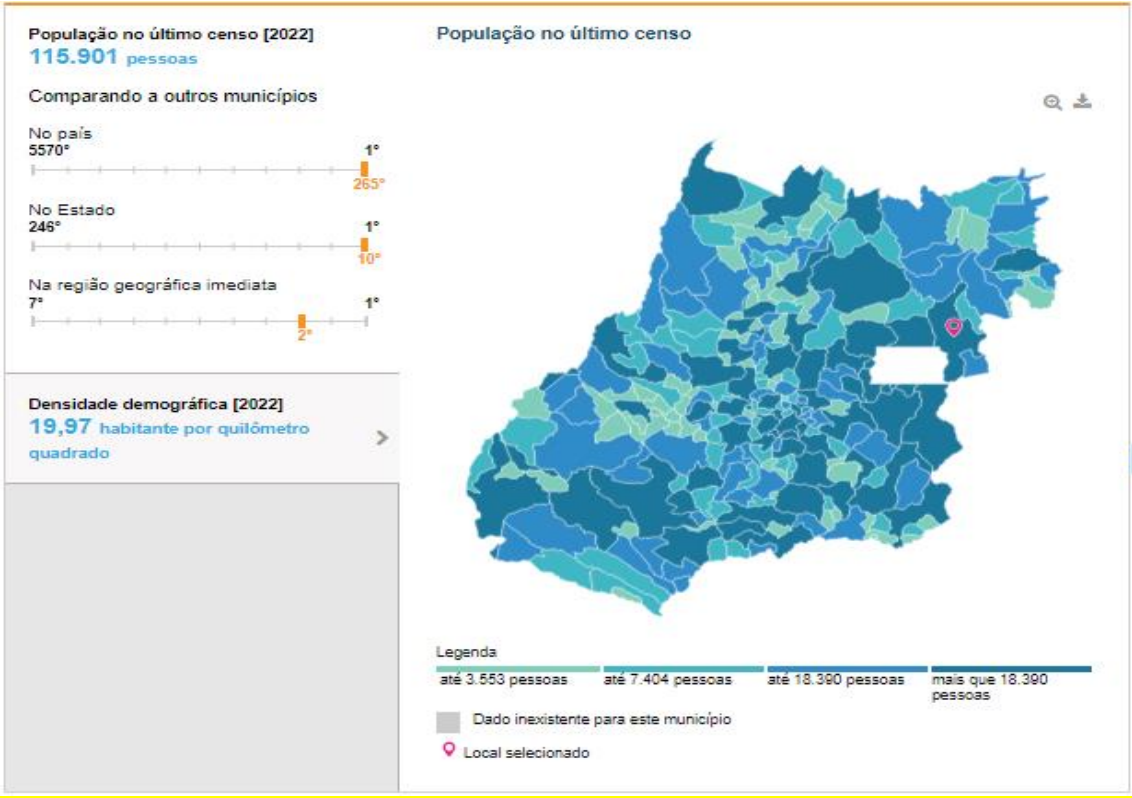
De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,482, em 1991, para 0,744, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,487 para 0,735. Isso implica em uma taxa de crescimento de 54,36% para o município e 50% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 49,42% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,407), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.

População

Sua população estimada em 2022 é de 115.901 habitantes. Entre 2000 e 2010, a população de Formosa cresceu a uma taxa média anual de 2,44%, enquanto

no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 88,09% para 91,94%. Em 2010 viviam, no município, 100.085 pessoas.

Gráfico 2 – População no último censo



Fonte: IBGE

Tabela 2 – População de Formosa - GO

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Município - Formosa - GO

População	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	59.685	100,00	78.651	100,00	100.085	100,00
População residente masculina	29.786	49,91	39.338	50,02	49.959	49,92
População residente feminina	29.899	50,09	39.313	49,98	50.126	50,08
População urbana	49.659	83,20	69.285	88,09	92.023	91,94
População rural	10.026	16,80	9.366	11,91	8.062	8,06

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Estrutura Etária

Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 58,56% para 46,99% e a taxa de envelhecimento, de 3,94% para 5,16%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 74,20% e 3,05%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,88% em 2000 e 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Tabela 3 – Estrutura etária da população de Formosa - GO

Estrutura Etária da População - Município - Formosa - GO

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	23.602	39,54	25.950	32,99	26.829	26,81
15 a 64 anos	34.262	57,40	49.603	63,07	68.091	68,03
População de 65 anos ou mais	1.821	3,05	3.098	3,94	5.165	5,16
Razão de dependência	74,20	-	58,56	-	46,99	-
Taxa de envelhecimento	3,05	-	3,94	-	5,16	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Longevidade, mortalidade e fecundidade

A mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 23,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 10,3 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 26,0. Já na UF, a taxa era de 14,0, em 2010, de 24,4, em 2000 e 29,5, em 1991. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 30,6 óbitos por mil nascidos vivos para 16,7 óbitos por mil nascidos vivos. Em 1991, essa taxa era de 44,7 óbitos por mil nascidos vivos.

Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

Tabela 4 – Longevidade, mortalidade e fecundidade de Formosa - GO

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade - Município - Formosa - GO

	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer	66,1	71,5	76,1
Mortalidade infantil	26,0	23,6	10,3
Mortalidade até 5 anos de idade	30,6	27,8	12,2
Taxa de fecundidade total	3,2	2,7	2,0

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 4,6 anos na última década, passando de 71,5 anos, em 2000, para 76,1 anos, em 2010. Em 1991, era de 66,1 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

Educação

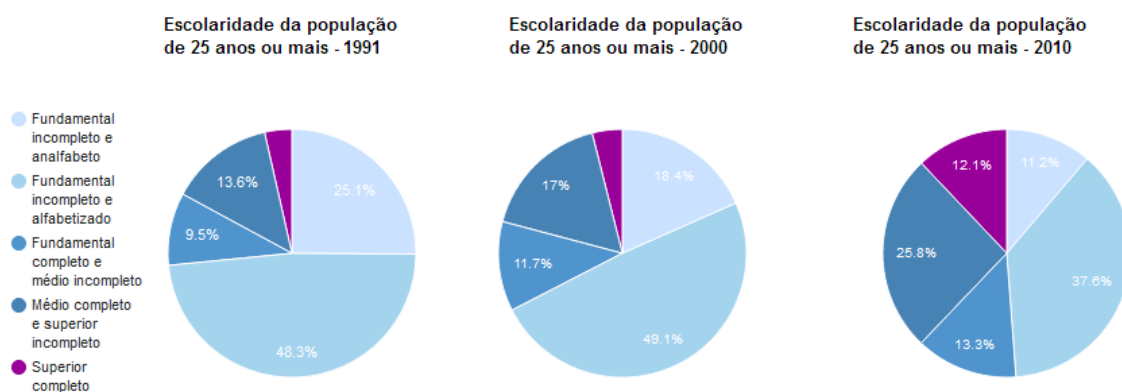
Proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola é de 86,09%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 88,57%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 67,21%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 47,94%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 56,21 pontos percentuais, 54,47 pontos percentuais, 46,17 pontos percentuais e 35,59 pontos percentuais.

Em 2010, 86,20% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série. Em 2000 eram 72,00% e, em 1991, 70,67%.

Dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 15,52% estavam cursando o ensino superior em 2010. Em 2000 eram 4,44% e, em 1991, 2,88%.

Também compõe o IDHM Educação um indicador de escolaridade da população adulta, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 36,93% para 56,12%, no município, e de 39,76% para 54,92%, na UF. Em 1991, os percentuais eram de 29,39% ,no município, e 30,09%, na UF. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 11,23% eram analfabetos, 51,19% tinham o ensino fundamental completo, 37,88% possuíam o ensino médio completo e 12,07%, o superior completo. No Brasil, esses percentuais são, respectivamente, 11,82%, 50,75%, 35,83% e 11,27%.

Gráfico 3 – Nível de escolaridade da população de Formosa - GO



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Pirâmide Populacional

Com população estimada [2020] em 123.684 pessoas e população no último censo [2010] de 100.085 habitantes, a pirâmide etária da população mostra que o município de Formosa possui uma população essencialmente jovem.

A seguir, é apresentada a pirâmide populacional do Município de Formosa, com a distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade (IBGE, 2010).

Gráfico 4 - Pirâmide etária de Formosa-GO (1991)

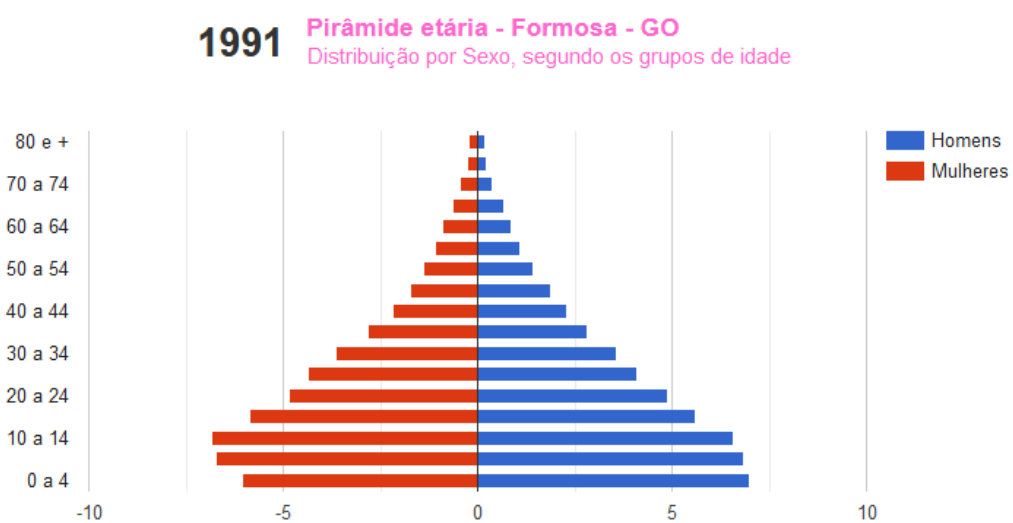


Gráfico 5 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2000)

2000 Pirâmide etária - Formosa - GO

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

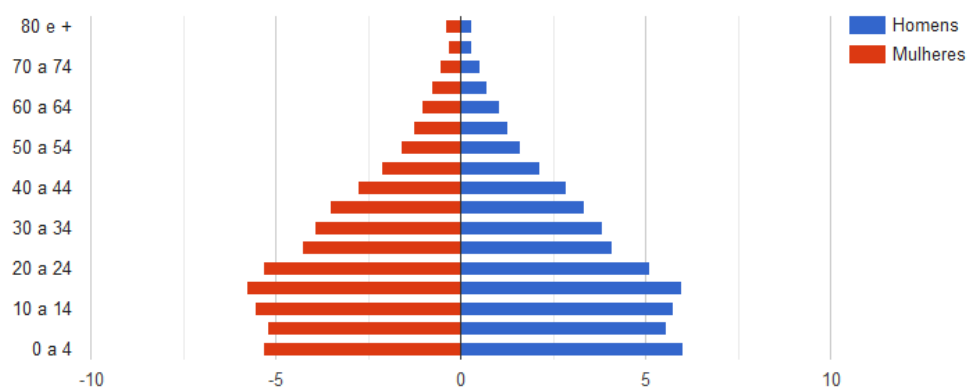


Gráfico 6 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2010)

2010 Pirâmide etária - Formosa - GO

Distribuição por Sexo, segundo os grupos de idade

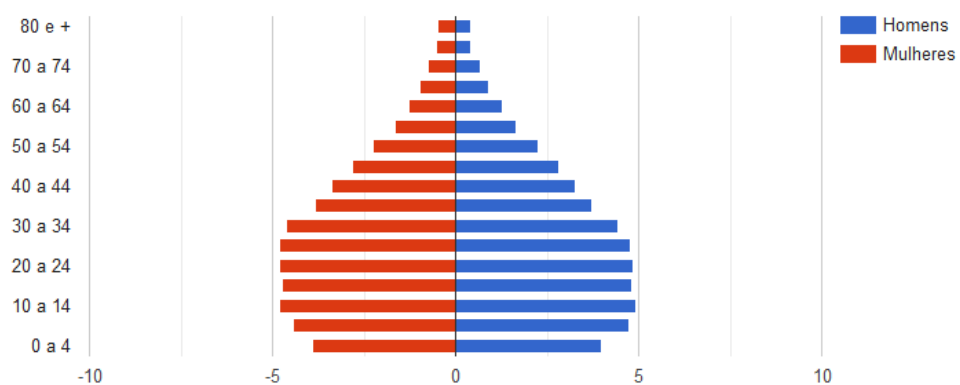
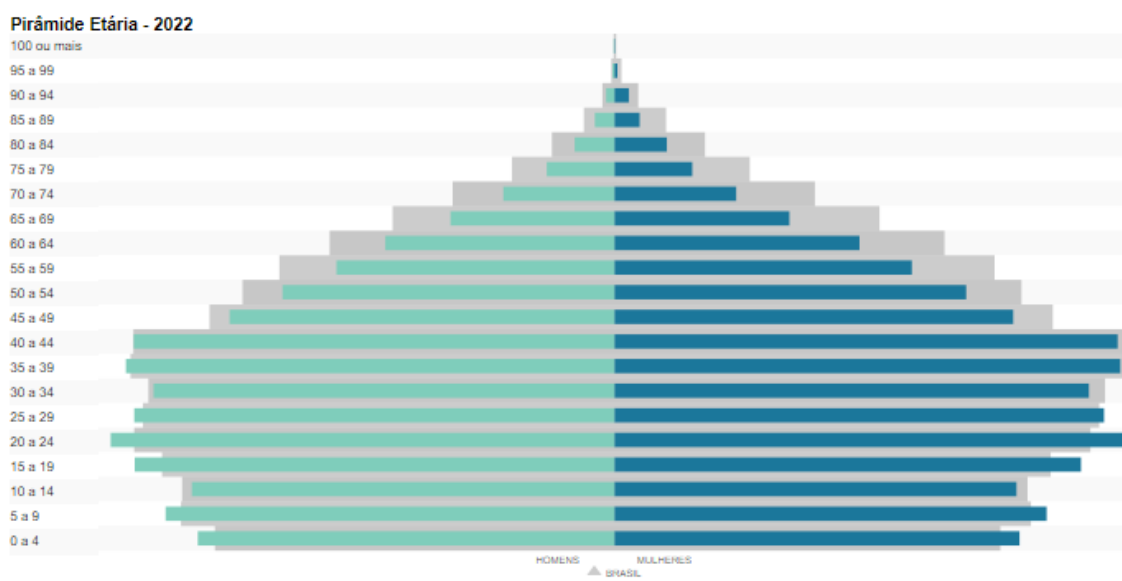


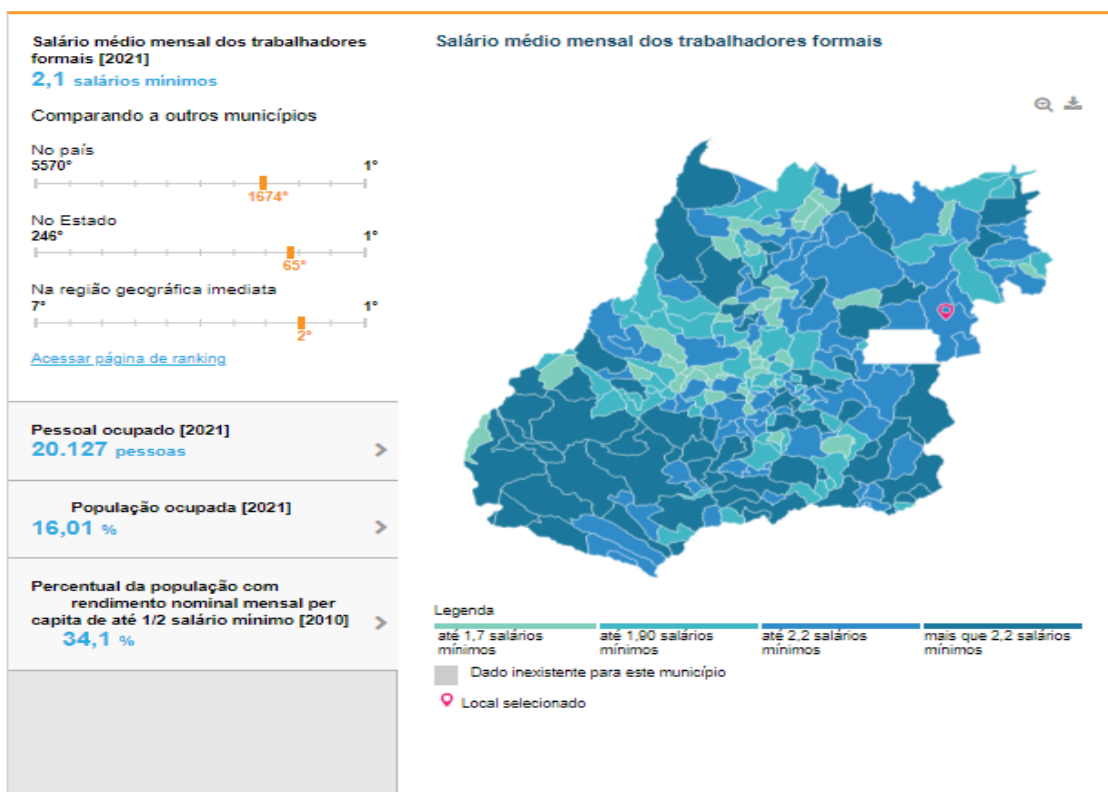
Gráfico 7 - Pirâmide etária de Formosa-GO (2022)



Trabalho e Rendimento

Em 2021, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16,01%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 65 de 246 e 112 de 246, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1674 de 5570 e 2229 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34,1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 141 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 3748 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Gráfico 8 – Salário médio mensal

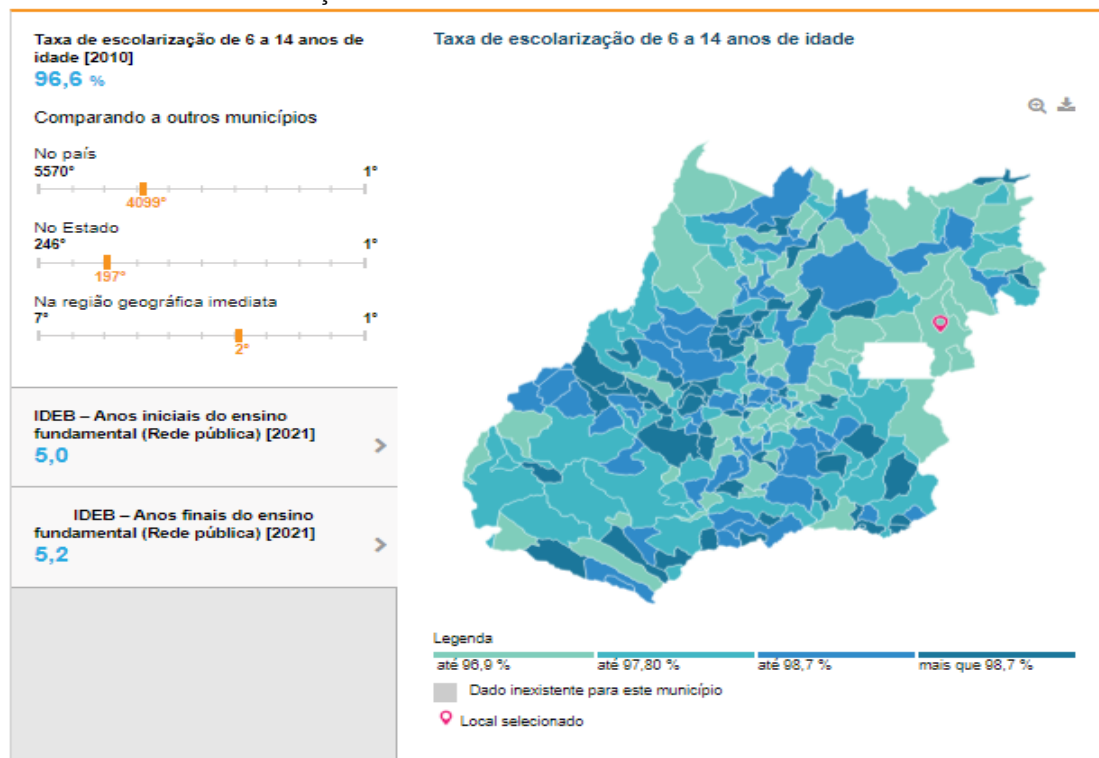


Fonte: IBGE

Educação

Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,6%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 197 de 246. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 4099 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2021, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5 e para os anos finais, de 5,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 207 e 112 de 246. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3649 e 1327 de 5570.

Gráfico 8 – Taxa de escolarização



Quadro 1 - Censo escolar 2021

CENSO ESCOLAR – SINOPSE - 2021				
ENSINO BÁSICO				
Matrículas				
Ensino Infantil	3.217			Matrículas
Creche	842			Matrículas
Municipal	625			Matrículas
Privado	217			Matrículas
PRÉ-ESCOLAR	2.375			Matrículas
Municipal	1.908			Matrículas
Privado	467			Matrículas
Ensino Fundamental (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 30.05.2022.)	15.616			Matrículas
Ensino médio (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2021. Brasília: Inep, 2022. Disponível em <				

atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 30.05.2022.)				
1ª SÉRIE	1.575			Matrículas
Estadual	1.406			Matrículas
Federal	63			Matrículas
Privado	106			Matrículas
2ª SÉRIE	1.548			Matrículas
Estadual	1.359			Matrículas
Federal	64			Matrículas
Privado	125			Matrículas
3ª SÉRIE	1.425			Matrículas
Estadual	1.244			Matrículas
Federal	62			Matrículas
Privado	119			Matrículas
© 2021 IBGE				

Quadro 2 – Índice de desenvolvimento da educação básica 2021

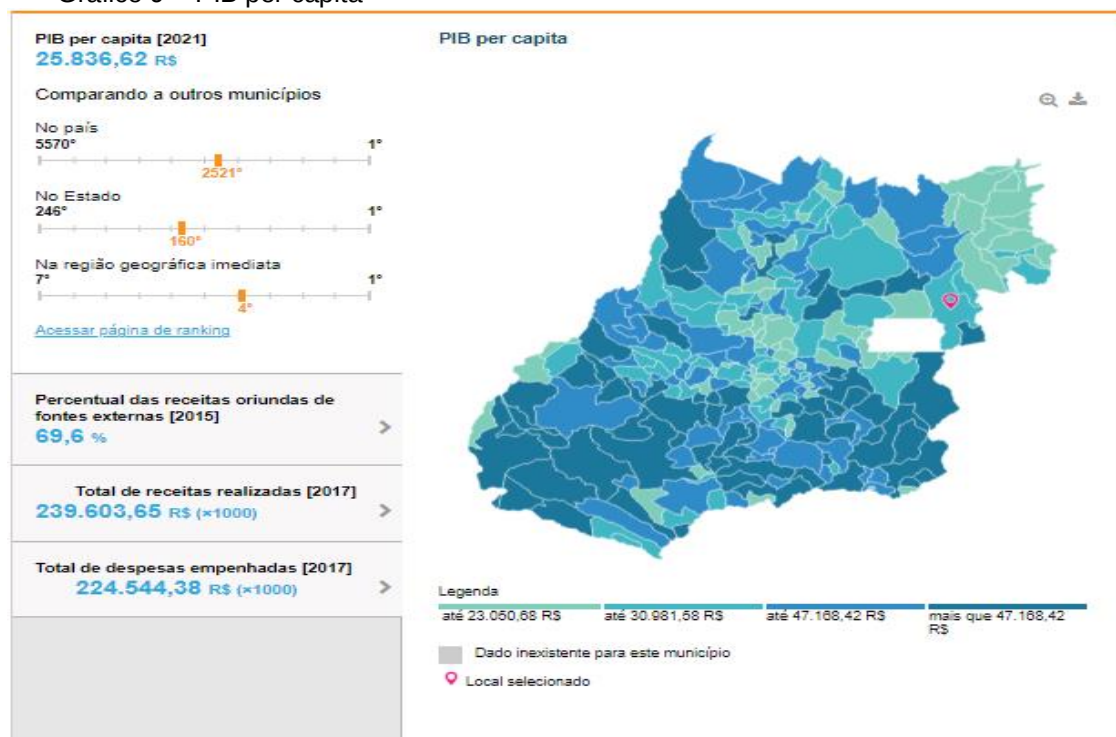
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2021				
ENSINO FUNDAMENTAL				
Anos iniciais				
Pública (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP - CENSO EDUCACIONAL 2021)	5,0			
Municipal	5,0			
Anos finais				
Pública (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP - CENSO EDUCACIONAL 2021)	5,2			
Municipal	4,5			
Estadual	5,9			
ENSINO MÉDIO				
Pública	5,0			
Estadual	5,0			
© 2021 IBGE				

Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 25.836,62. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 160 de 246 entre os municípios do estado e na 2521 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas

em 2015 era de 69,6%, o que o colocava na posição 203 de 246 entre os municípios do estado e na 4528 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 239.603,65 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 224.544,38 (x1000). Isso deixa o município nas posições 14 e 13 de 246 entre os municípios do estado e na 375 e 351 de 5570 entre todos os municípios.

Gráfico 9 – PIB per capita



Fonte: IBGE

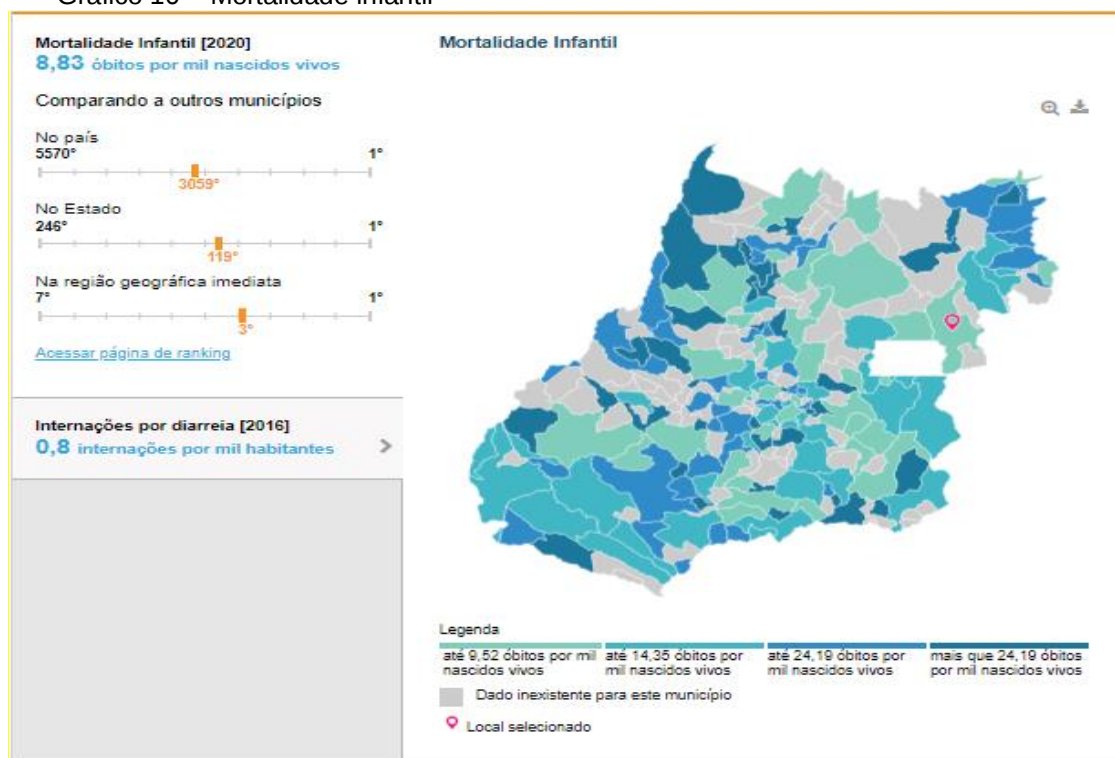
Quadro 3 – Mapa de pobreza e desigualdade

MAPA DE POBREZA E DESIGUALDADE - 2003				
INCIDÊNCIA DA POBREZA	52,24			%
LIMITE INFERIOR	39,48			%
2. LIMITE SUPERIOR	45,00			%
INCIDÊNCIA DA POBREZA SUBJETIVA	35,16			%
LIMITE INFERIOR	33,79			%
LIMITE SUPERIOR	36,53			%
ÍNDICE DE GINI	0,42			
LIMITE INFERIOR	0,40			
LIMITE SUPERIOR	0,44			
© 2003 IBGE				

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 8,83 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0,8 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 119 de 246 e 115 de 246, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3059 de 5570 e 2710 de 5570, respectivamente.

Gráfico 10 – Mortalidade infantil



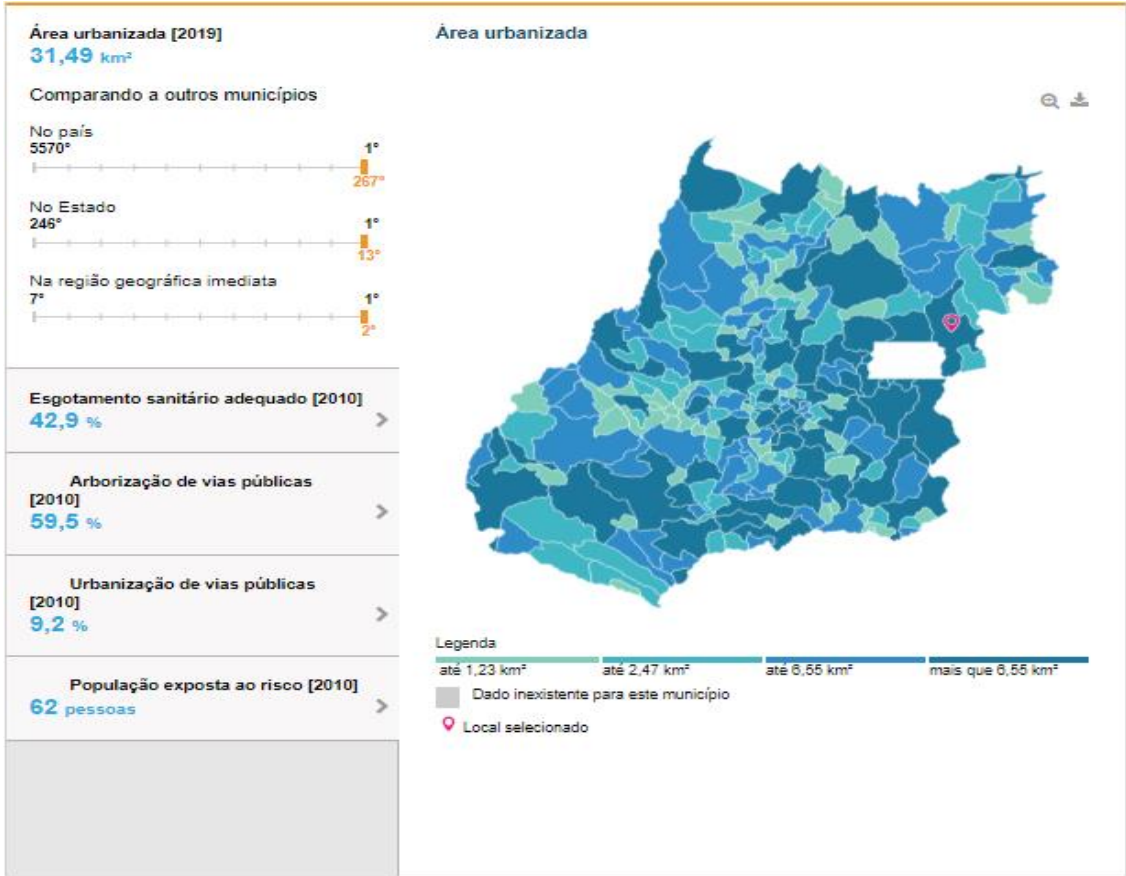
Fonte: IBGE

Meio Ambiente

Apresenta 42,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 59,5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 9,2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 59 de 246, 200 de 246 e 61 de 246, respectivamente. Já quando

comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2527 de 5570, 3714 de 5570 e 2885 de 5570, respectivamente.

Gráfico 11 – Área urbanizada

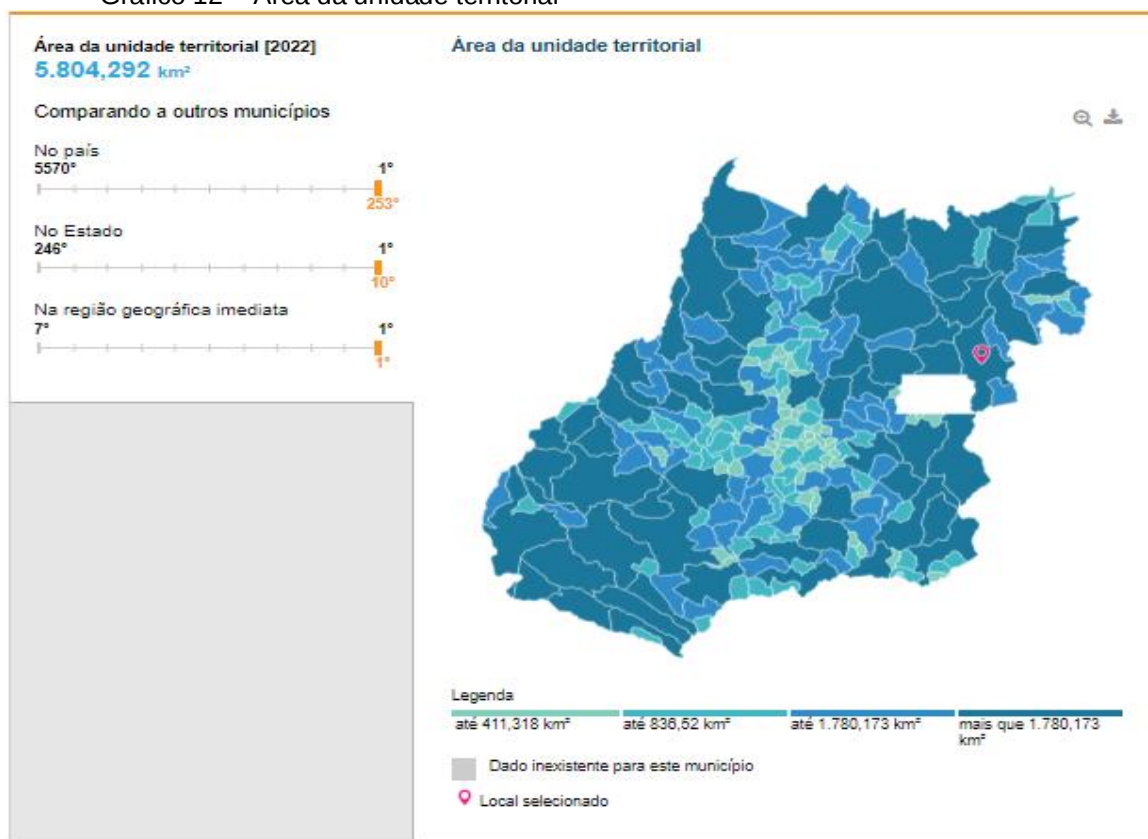


Fonte: IBGE

Território

Em 2022, a área do município era de 5.804,292 km², o que o coloca na posição 10 de 246 entre os municípios do estado e 253 de 5570 entre todos os municípios.

Gráfico 12 – Área da unidade territorial



Fonte: IBGE

Quadro 4 – PIB dos municípios

Produto Interno Bruto dos Municípios - 2021				
PIB A PREÇOS CORRENTES				
Série revisada	3.247.792,02			(x 1000) R\$
PIB PER CAPITA				
Série Revisada	25.836,62			R\$
VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES				
Série revisada	2.869.451,55			(x1000) R\$
Atividade econômica				
Agropecuária	246.645,32			(x1000) R\$
Indústria	550.529,65			(x1000) R\$
Serviços – exclusive administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	1.483.744,23			(x1000) R\$
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	588.532,35			(x1000) R\$
IMPOSTOS, LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, SOBRE PRODUTOS, A PREÇOS CORRENTES				
Série revisada	378.340,47			(x1000) R\$
© 2021 IBGE				

População no Ensino Médio Regional

No campo da educação, o município de Formosa dispõe de infraestrutura educacional composta por uma rede escolar em todos os níveis de educação. Segundo dados finais do Censo Escolar (INEP), em 221 01 foram realizadas 4.548 matrículas iniciais no ensino médio (ensino médio regular, educação profissional / nível técnico, educação de jovens e adultos - EJA / médio e educação especial / médio) em Formosa.

Entretanto, Formosa exerce influência sobre a sua região de inserção. Assim sendo, existe, em Formosa e na região, uma demanda potencial por formação superior.

Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

Em Formosa-GO não há oferta de vagas para o curso de graduação em Medicina Veterinária, visto que a Iesgo é a única IES que oferta ensino superior presencial na Cidade.

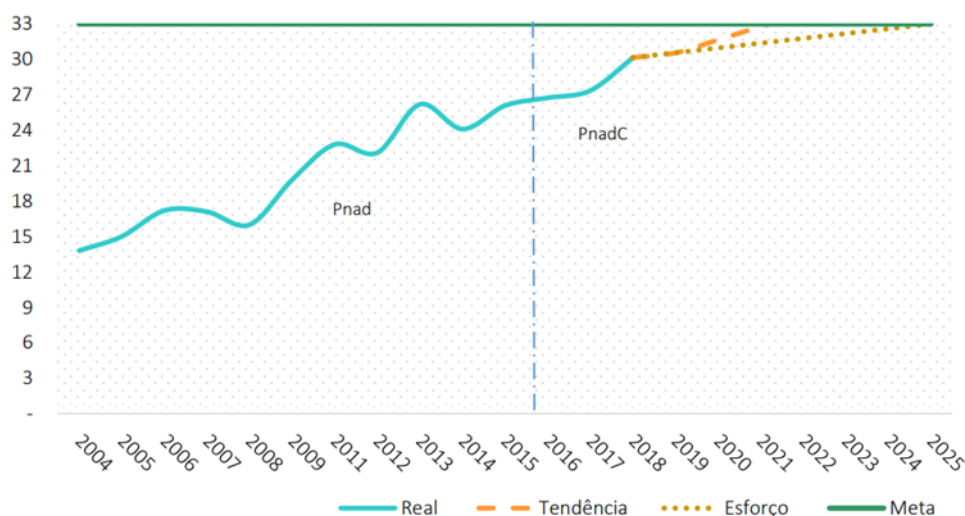
Taxas Líquidas de Matriculados na Educação Superior

A taxa de escolarização líquida calculada para a região demonstra claramente as deficiências do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região.

A Região de Formosa teve, no ano de 2023, uma taxa de escolarização líquida estimada de 27,4%.

Taxa líquida de matrícula na graduação para pessoas de 18 a 24 anos – Goiás 2004 a 2023 (%) demonstrado abaixo.

Gráfico 13 – Taxa (%) líquida de matrículas na graduação para a população de 18 a 24 anos – Goiás – 2004 a 2025



Fonte: Pnad/IBGE 2004-2015; Pnad Contínua Anual 2016-2018.
Elaboração: Instituto Mauro Borges/Secretaria de Estado da Economia.

Já a matrícula em nos cursos superiores na modalidade presencial e educação a distância no Estado de Goiás é a constante abaixo:

Tabela 5 - Matrícula

Fonte: Instituto Semesp

Mesorregião	Municípios	Cursos Presenciais*				Cursos EAD**			
		Matrículas			IES	Matrículas			IES
		Rede Privada	Rede Pública	Total		Rede Privada	Rede Pública	Total	
Centro Goiano	82	107.509	33.535	141.044	69	27.332	2.587	29.919	65
Leste Goiano	32	9.288	2.923	12.211	18	14.322	894	15.216	40
Noroeste Goiano	23	373	1.965	2.338	4	727	24	751	9
Norte Goiano	27	1.785	2.705	4.490	6	3.082	471	3.553	20
Sul Goiano	82	14.231	26.098	40.329	29	15.021	650	15.671	39
Total - Estado GO	246	133.186	67.226	200.412	110	60.484	4.626	65.110	79

Obs: O número total de IES não corresponde à soma dos números de IES em cada mesorregião porque uma mesma instituição pode oferecer cursos em mais de uma mesorregião.

* Cursos Presenciais – Rede Privada + Rede Pública: Matrículas em cursos presenciais – 2019. IES que oferecem cursos presenciais – 2019.

4.2. Metas do Plano Nacional de Educação (PNE)

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, apresenta as seguintes diretrizes e metas:

- Diretrizes: melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País.
- Metas: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%

e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária proposto pela IESG está alinhado com os objetivos e as metas do PNE no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes em Formosa, contribuindo para elevação da taxa bruta e líquida de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no PNE;
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior;
- Diversificar, regionalmente, o sistema de ensino superior, mediante a oferta um curso de grande importância, que visa a contribuir para o desenvolvimento da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela IES de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades regionais;
- Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;
- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da extensão e da gestão acadêmica.

4.3. Demanda pelo Curso e justificativa para a criação do curso

Nos últimos vinte anos, o Brasil assistiu a um notável processo de crescimento de seu ensino superior. Entretanto, cabe apontar um paradoxo. O crescimento evidente e notável do ensino superior brasileiro, em termos absolutos

revela-se insuficiente quando confrontado, em termos relativos, à dimensão e às expectativas da população brasileira.

Os grandes e recorrentes desafios são o da expansão da matrícula com democratização do acesso e da diferenciação da oferta de modo a garantir o atendimento das demandas da economia e da sociedade, a excelência da formação oferecida e uma equação adequada de financiamento da expansão, principalmente na formação de algumas carreiras, especialmente nas áreas onde se situa o curso de Medicina Veterinária proposto.

O médico veterinário, respaldado pela Lei Federal Nº 5.517 de 23 de outubro de 1968, que normatiza seu exercício, configura como profissional essencial aos diversos segmentos da sociedade. Trata-se de uma profissão estratégica sob o ponto de vista do mercado de trabalho, pois o seu campo de atuação é bem amplo. Segundo informações obtidas no endereço eletrônico do Conselho Federal de Medicina Veterinária (<http://portal.cfmv.gov.br/portal/pagina/index/id/67/secao/5>) o Médico Veterinário atua pela saúde e pelo bem-estar dos animais, dos seres humanos e pela sustentabilidade do meio ambiente, se inserindo dentro do contexto da Saúde Única, podendo atuar em mais de 80 áreas.

Como o trabalho dos médicos veterinários vai muito além das clínicas e dos consultórios veterinários, destinados aos animais de companhia: eles atuam em atividades ligadas à produção dos alimentos de origem animal que chegam à mesa do consumidor; têm papel fundamental na agropecuária brasileira; podem trabalhar como consultores, responsáveis técnicos, docentes e peritos criminais, judiciais e administrativos; exercem atividades em laboratórios para análise de solo, para análise da água e domissanitários, ou seja, saneantes destinados ao uso domiciliar, realizam pesquisas em alimentos; participam da produção de vacinas e de medicamentos de uso animal; entre outros.

No caso da saúde pública, por exemplo, a categoria foi integrada, em 2011, às equipes multiprofissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, conhecido como NASF. Isso significa que, desde então, os Médicos Veterinários têm a chancela do Governo Federal para atuar ao lado de outros profissionais que trabalham pela qualidade da atenção básica à saúde nos municípios brasileiros. Treze anos antes, em 1998, a Medicina Veterinária já havia sido reconhecida pelo

Conselho Nacional de Saúde (CNS) como profissão da área de saúde. É o Médico Veterinário, por exemplo, quem realiza visitas domiciliares para o diagnóstico de risco à saúde na interação entre os seres humanos, os animais e o meio ambiente. É também ele quem trabalha na prevenção, no controle e no diagnóstico situacional de doenças transmissíveis ao homem pelos animais, as zoonoses; é o caso da raiva, leptospirose, brucelose, tuberculose, dengue, febre amarela, dentre outras.

O município e Formosa conta com alto investimento na área de agronegócios sendo um território fértil para a implantação do curso de Medicina Veterinária, conforme veremos na tabela abaixo.

O campo de atuação do médico veterinário em clínicas e hospitais veterinários; como responsável técnico (RT) em estabelecimentos comerciais de fármacos e alimentos para animais; RT em estabelecimentos produtores de alimentos para animais; RT em estabelecimentos que produzem, manipulam ou comercializam alimentos de origem animal com fins de consumo pelo homem (frigoríficos, laticínios, supermercados e açougues etc); instituições públicas e Organizações Não Governamentais que cuidam da saúde e preservação da vida animal; empresas, agências e secretarias que atuam na inspeção de produtos de origem animal, na Defesa Sanitária Animal, na Vigilância Epidemiológica e Sanitária Animal, e ainda, da Saúde Pública; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), e mais recentemente, o Ministério da Saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atendimento aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Instituto Butantã e demais instituições que tratam da pesquisa científica envolvendo animais; docentes, técnicos-administrativos e pesquisadores em Instituições de Ensino Superior; entidades patronais como o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) que necessitam desses profissionais para serem instrutores em cursos oferecidos aos produtores rurais (extensão); profissionais liberais e autônomos; representantes comerciais de indústrias de fármacos; representantes de empresas que atuam no ramo da nutrição animal, seja para animais de companhia ou animais de produção; as Federações da Agricultura e Pecuária dos Estados; dentre várias outras opções, faz nascer este curso para atender a demanda de Formosa e região.

Como pode ser observado, a grande maioria das situações acima mencionadas se enquadram na realidade e necessidade do Estado de Goiás, sendo muitas vezes atividades exclusivas desse profissional, assim como descrito na lei supracitada.

O curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da Faculdade Iesgo será implantado no Município de Formosa e atenderá o entorno.

São dados divulgados pelo Censo Agropecuário (IBGE, 2017):

Quadro 5 – Censo Agropecuário

CARACTERÍSTICAS ESTABELECIMENTOS				
ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	313.255			Hectares
Condição legal do produtor				
Condomínio, consórcio ou união de pessoas	38.290			Hectares
Produtor individual	261.878			Hectares
Número de estabelecimentos agropecuários				estabelecimentos
Condição do produtor em relação às terras				
Proprietário(a) inclusive os(as) coproprietários(as) de terras tituladas coletivamente	290.591			Hectares
Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	17.974			Hectares
Arrendatário(a)	4.322			Hectares
Ocupante (a justo título ou por simples ocupação)	82			Hectares
UTILIZAÇÃO DAS TERRAS				
LAVOURAS				
Permanentes	781			Hectares
Temporárias	23.588			Hectares
Área para cultivo de flores	52			Hectares
PASTAGENS				
Naturais	61.491			Hectares
Plantadas em boas condições	110.722			Hectares
Plantadas em más condições	19.961			Hectares
MATAS OU FLORESTAS				
Naturais	2.347			Hectares
Naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal	62.892			Hectares
Florestas plantadas	1.410			Hectares
SISTEMAS AGROFLORESTAIS				
Área cultivada com espécies florestais também usada para lavoura e pastoreio por animais	10.769			Hectares
SISTEMA DE PREPARO DO SOLO				
Plantio direto na palha	16.162			Hectares

ÁREA IRRIGADA (Período de referência: 01/10/2016 a 30/09/2017)	3.916			Hectares
NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	2.476			Estabelecimentos
Condição legal do produtor				Estabelecimentos
Condomínio, Consórcio ou União de Pessoas	587			Estabelecimentos
Cooperativa	2			Estabelecimentos
Produtor individual	1.879			Estabelecimentos
Sociedade anônima ou por contas de responsabilidade limitada	5			Estabelecimentos
Outra condição	3			Estabelecimentos
Condição do produtor em relação às terras				
Proprietário(a) inclusive os(as) coproprietários(as) de terras tituladas coletivamente	1.596			Estabelecimentos
Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	779			Estabelecimentos
Arrendatário(a)	18			Estabelecimentos
Parceiro(a)	1			Estabelecimentos
Comodatário(a) (inclusive com termo de autorização de uso sustentável – TAUS)	4			Estabelecimentos
Ocupante (a justo título ou por simples ocupação)	78			Estabelecimentos
Sexo do produtor				Estabelecimentos
Masculino	1.945			Estabelecimentos
Classe de idade				
Menos de 25 anos	12			Estabelecimentos
25 a menos de 35 anos	79			Estabelecimentos
35 a menos de 45 anos	276			Estabelecimentos
45 a menos de 55 anos	491			Estabelecimentos
55 a menos de 65 anos	551			Estabelecimentos
65 a menos de 75 anos	375			Estabelecimentos
75 anos a mais	161			Estabelecimentos
Feminino	524			Estabelecimentos
Classe de idade				
Menos de 25 anos	6			Estabelecimentos
25 a menos de 35 anos	50			Estabelecimentos
35 a menos de 45 anos	80			Estabelecimentos
45 a menos de 55 anos	137			Estabelecimentos
55 a menos de 65 anos	134			Estabelecimentos
65 a menos de 75 anos	83			Estabelecimentos
75 anos a mais	34			Estabelecimentos
NÃO SE APLICA	7			Estabelecimentos
ESCOLARIDADE DO PRODUTOR				
Nunca frequentou escola	255			Estabelecimentos
Classe de alfabetização – CA	148			Estabelecimentos
Alfabetização de jovens e adultos – AJA	38			Estabelecimentos
Antigo primário (elementar)	473			Estabelecimentos

Antigo ginásial (médio 1º ciclo)	209			Estabelecimentos
Regular do ensino fundamental ou 1º grau	490			Estabelecimentos
EJA – Educação de Jovens e Adultos e supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau	9			Estabelecimentos
Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)	20			Estabelecimentos
Regular de ensino médio ou 2º grau	420			Estabelecimentos
Técnico de ensino médio ou do 2º grau	45			Estabelecimentos
EJA – Educação de Jovens e Adultos e supletivo do ensino médio ou 2º grau	12			Estabelecimentos
Superior – Graduação	322			Estabelecimentos
Mestrado ou Doutorado	28			Estabelecimentos
NÃO SE APLICA	7			Estabelecimentos
CLASSE DE IDADE DO PRODUTOR				
Menor que 25 anos	18			Estabelecimentos
De 25 a menos de 35 anos	129			Estabelecimentos
De 35 a menos de 45 anos	356			Estabelecimentos
De 45 a menos de 55 anos	628			Estabelecimentos
De 55 a menos de 65 anos	685			Estabelecimentos
De 65 a menos de 75 anos	458			Estabelecimentos
De 75 anos a mais	195			Estabelecimentos
NÃO SE APLICA	7			Estabelecimentos
COR OU RAÇA DO PRODUTOR (Número de estabelecimentos agropecuários dirigidos pelo produtor por cor ou raça do produtor)				
Branca	1.005			Estabelecimentos
Preta	313			Estabelecimentos
Amarela	30			Estabelecimentos
Parda	1.117			Estabelecimentos
Indígena	4			Estabelecimentos
ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Número de estabelecimentos agropecuários dirigidos pelo produtor por orientação técnica recebida).				
Recebe	676			Estabelecimentos
Não recebe	1.793			Estabelecimentos
ADUBAÇÃO				
Fez adubação	1.098			Estabelecimentos
Química	611			Estabelecimentos
Orgânica	230			Estabelecimentos
Química e orgânica	257			Estabelecimentos
Não fez adubação	1.378			Estabelecimentos
AGROTÓXICOS				
Utilizou	457			Estabelecimentos
Usa, mas não precisou utilizar	52			Estabelecimentos
Não utilizou	2.019			Estabelecimentos
FINANCIAMENTO / EMPRÉSTIMOS				
Obteve	282			Estabelecimentos
Finalidade				

Investimentos	167			Estabelecimentos
Custeio	135			Estabelecimentos
Comercialização	6			Estabelecimentos
Manutenção do estabelecimento	40			Estabelecimentos
Fonte de financiamento				
Programas governamentais de crédito	123			Estabelecimentos
Proinf	4			Estabelecimentos
Pronaf	51			Estabelecimentos
Pronamp	1			Estabelecimentos
Assentamentos (INCRA)	14			Estabelecimentos
Programa fomento	12			Estabelecimentos
Outro programa (federal, estadual ou municipal)	53			Estabelecimentos
Outras fontes	159			Estabelecimentos
NÃO OBTEVE	2.194			Estabelecimentos
UTILIZAÇÃO DE TERRAS				
Lavouras				
Permanentes	294			Estabelecimentos
Temporárias	1.217			Estabelecimentos
Área para cultivo de flores	5			Estabelecimentos
Pastagens				
Naturais	883			Estabelecimentos
Plantadas em boas condições	1.227			Estabelecimentos
Plantadas em más condições	610			Estabelecimentos
MATAS OU FLORESTAS				
Naturais	75			Estabelecimentos
Naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal	1.848			Estabelecimentos
Florestas Plantadas	30			Estabelecimentos
SISTEMAS AGROFLORESTAIS				
Área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastoreio por animais	281			Estabelecimentos
SISTEMA DE PREPARO DO SOLO				
Cultivo convencional	616			Estabelecimentos
Cultivo mínimo	973			Estabelecimentos
Plantio direto na palha	146			Estabelecimentos
COM PESSOAL OCUPADO	2.475			Estabelecimentos
Com laço de parentesco com o produtor	2.468			Estabelecimentos
Sem laço de parentesco com o produtor	742			Estabelecimentos
TRATORES, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS				
Tratores	493			Estabelecimentos
Semeadeiras/Plantadeiras	162			Estabelecimentos
Colheitadeiras	44			Estabelecimentos
Adubadeiras e/ou distribuidoras de calcário	182			Estabelecimentos
ÁREA IRRIGADA (Período de referência: 01/10/2016 a 30/09/2017).	313			Estabelecimentos

LAVOURA PERMANENTE				
Abacate				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2			Estabelecimentos
Açaí				
Fruto				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	1			Estabelecimentos
Acerola				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	1			Estabelecimentos
Algodão arbóreo				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Ameixa				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Amora				
Folha				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Fruto				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Azeitona (oliveira)				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Banana				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	37			Estabelecimentos
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	387			toneladas
Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)	53			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	49			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	40			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	571.210			
Café				
Grão				
Arábica				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	1			Estabelecimentos
Caju				
Fruto				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	4			Estabelecimentos
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	1			Toneladas

Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)	0			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	3			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2.210			(x 1000) R\$
Carambola				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Coco-da-baía				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	10			Estabelecimentos
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	66			(x 1000) frutos
Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)	11			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	70			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	64			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	55.550			(x 1000) R\$
Figo				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Fruta-de-Conde				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Goiaba				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	4			Estabelecimentos
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2			Toneladas
Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)	1			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	3			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	10.200			(x 1000) R\$
Graviola				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	1			Estabelecimentos
Jabuticaba				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			estabelecimentos
Jaca				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50	0			Estabelecimentos

pés e mais				
Jambo				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Laranja				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	11			Estabelecimentos
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	16			Toneladas
Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)	2			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	11			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	6			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	21.350			(x 1000) R\$
Lichia				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	1			Estabelecimentos
Limão				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	15			Estabelecimentos
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	19			toneladas
Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)	4			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	12			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	8			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	39.800			(x 1000) R\$
Maçã				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Manga				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	3			Estabelecimentos
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	34			toneladas
Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)	1			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	6			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	6			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	22.476			(x 1000) R\$
Mamão				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50	7			Estabelecimentos

pés e mais				
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2			toneladas
Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)	1			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	1			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2.212			(x 1000) R\$
Maracujá				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	26			Estabelecimentos
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	186			toneladas
Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)24	19			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	24			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	19			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	342.937			(x 1000) R\$
Pitanga				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Romã				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Tangerina, Bergamota, Mexerica				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	7			Estabelecimentos
Quantidade produzida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	79			toneladas
Número de pés existentes nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais (Data de referência: 30/09/2017)24	7			(x 1000) unidades
Área nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	24			Hectares
Área colhida nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	7			Hectares
Valor da produção nos estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	68.200			(x 1000) R\$
Urucum				
Semente				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
Uva				
Mesa				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	2			Estabelecimentos

Vinho e suco				
Número de estabelecimentos agropecuários com 50 pés e mais	0			Estabelecimentos
LAVOURA TEMPORÁRIA				
Abacaxi				
Número de estabelecimentos agropecuários	4			Estabelecimentos
Quantidade produzida	10			(x 1000) frutos
Área colhida	1			Hectares
Valor da produção	27.126			(x 1000) R\$
Abóbora, Moranga, Jerimum				
Número de estabelecimentos agropecuários	136			Estabelecimentos
Quantidade produzida	529			Toneladas
Área colhida	116			Hectares
Valor da produção	429,191			(x 1000) R\$
Alho				
Número de estabelecimentos agropecuários	2			Estabelecimentos
Amendoim				
Com casca				
Número de estabelecimentos agropecuários	22			Estabelecimentos
Quantidade produzida	5			Toneladas
Área colhida	5			hectares
Valor da produção	7.534			(x 1000) R\$
Arroz				
Com casca				
Número de estabelecimentos agropecuários	6			Estabelecimentos
Quantidade produzida	2.761			Toneladas
Área colhida	508			Hectares
Valor da produção	2.653,104			(x 1000) R\$
Aveia Branca				
Grão				
Número de estabelecimentos agropecuários	1			Estabelecimentos
Batata Inglesa				
Número de estabelecimentos agropecuários	2			Estabelecimentos
Cana-de-açúcar				
Número de estabelecimentos agropecuários	179			Estabelecimentos
Quantidade produzida	8.369			Toneladas
Área colhida	552			Hectares
Valor da produção	8.159,122			(x 1000) R\$
Cana-de-açúcar forrageira				
Número de estabelecimentos agropecuários	140			Estabelecimentos
Quantidade produzida	1.913			Toneladas
Área colhida	256			Hectares
Valor da produção	153.417			(x 1000) R\$
Cebola				
Número de estabelecimentos agropecuários	2			Estabelecimentos

Fava				
Grão				
Número de estabelecimentos agropecuários	3			Estabelecimentos
Quantidade produzida	0			Toneladas
Área colhida	0			Hectares
Valor da produção	0,223			(x 1000) R\$
Feijão				
Grão				
Cor				
Número de estabelecimentos agropecuários	55			Estabelecimentos
Quantidade produzida	4.058			Toneladas
Área colhida	2.006			Hectares
Valor da produção	9.986,397			(x 1000) R\$
Fradinho				
Número de estabelecimentos agropecuários	88			Estabelecimentos
Quantidade produzida	827			Toneladas
Área colhida	514			Hectares
Valor da produção	1.755,729			(x 1000) R\$
Preto				
Número de estabelecimentos agropecuários	2			
Verde				
Número de estabelecimentos agropecuários	9			Estabelecimentos
Quantidade produzida	9			Toneladas
Área colhida	5			Hectares
Valor da produção	15,473			(x 1000) R\$
Gergelim				
Semente				
Número de estabelecimentos agropecuários	3			Estabelecimentos
Quantidade produzida	6			Toneladas
Área colhida	3			Hectares
Valor da produção	6,877			(x 1000) R\$
Girassol				
Semente				
Número de estabelecimentos agropecuários	1			Estabelecimentos
Mandioca (aipim, macaxeira)				
Número de estabelecimentos agropecuários	560			Estabelecimentos
Quantidade produzida	1.895			Toneladas
Área colhida	506			Hectares
Valor da produção	1.884,796			(x 1000) R\$
Melancia				
Número de estabelecimentos agropecuários	50			Estabelecimentos
Quantidade produzida	158			Toneladas
Área colhida	29			Hectares
Valor da produção	152,867			(x 1000) R\$
Melão				

Número de estabelecimentos agropecuários	7			Estabelecimentos
Quantidade produzida	1			Toneladas
Área colhida	0			Hectares
Valor da produção	0,314			(x 1000) R\$
Milho				
Grão				
Número de estabelecimentos agropecuários	670			Estabelecimentos
Quantidade produzida	55.611			Toneladas
Área colhida	8,126			Hectares
Valor da produção	23.079,002			(x 1000) R\$
Milho Forrageiro				
Número de estabelecimentos agropecuários	60			Estabelecimentos
Quantidade produzida	7.302			Toneladas
Área colhida	311			Hectares
Valor da produção	603,086			(x 1000) R\$
Soja				
Grão				
Número de estabelecimentos agropecuários	53			Estabelecimentos
Quantidade produzida	40.431			Toneladas
Área colhida	11.450			Hectares
Valor da produção	40.247,08			(x 1000) R\$
Sorgo				
Grão				
Número de estabelecimentos agropecuários	8			Estabelecimentos
Quantidade produzida	613			Toneladas
Área colhida	140			Hectares
Valor da produção	530,005			(x 1000) R\$
Sorgo Forrageiro				
Número de estabelecimentos agropecuários	3			Estabelecimentos
Quantidade produzida	2.001			Toneladas
Área colhida	100			Hectares
Valor da produção	103,045			(x 1000) R\$
© 2017 IBGE				

Quadro 6 - Censo pecuária

PECUÁRIA				
ASININOS				
Efetivo do rebanho	56			cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	34			estabelecimentos
AVESTRUZES				
Número de estabelecimentos agropecuários	2			estabelecimentos

BOVINOS				
Efetivo do rebanho	196.552			cabeças
Vaca ordenhada	9.020			cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	1.847			estabelecimentos
Que produziram leite no ano	968			estabelecimentos
Leite de vaca				
QUANTIDADE PRODUZIDA NO ANO	17.688			(x 1000) litros
VALOR DA PRODUÇÃO	19.379,243			(x 1000) R\$
BUBALINOS				
Número de estabelecimentos agropecuários	1			estabelecimentos
CAPRINOS				
Efetivo do rebanho	517			cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	24			estabelecimentos
CODORNAS				
Efetivo do rebanho	2.816			cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	57			estabelecimentos
EQUINOS				
Efetivo do rebanho	5.203			cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	57			estabelecimentos
GALINÁCEOS (GALINHA, GALOS, FRANGOS, FRANGAS E PINTOS)				
Efetivo do rebanho	664			(x 1000) cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	1.907			estabelecimentos
Que produziram ovos de galinha no ano	1.318			estabelecimentos
Galinha				
OVOS				
Quantidade produzida no ano				(x 1000) dúzias
Valor da produção				(x 1000) R\$
MUARES				
Efetivo do rebanho	324			cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	123			estabelecimentos
OVINOS				
Efetivo do rebanho	2.211			cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	92			estabelecimentos
PATOS, GANSOS, MARRECOS, PERDIZES E FAISÕES				
Efetivo do rebanho	1.558			cabeças

Número de estabelecimentos agropecuários	147			estabelecimentos
PERUS				
Efetivo do rebanho	253			cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	60			estabelecimentos
SUÍNOS				
Efetivo do rebanho	10.518			cabeças
Número de estabelecimentos agropecuários	1.127			estabelecimentos
PESSOAL OCUPADO EM ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS	7.275			peessoas
COM LAÇO DE PARENTESCO COM O PRODUTOR	5.366			peessoas
Sexo				
MASCULINO	3.314			peessoas
FEMININO	2.052			peessoas
SEM LAÇO DE PARENTESCO COM O PRODUTOR	1.909			peessoas
Permanentes	1.242			peessoas
Temporários	608			peessoas
Parceiros	59			peessoas
TRATORES, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS				
TRATORES	854			unidades
SEMEADEIRAS/PLANTADEIRAS	217			unidades
COLHEITADEIRAS	63			unidades
ADUBADEIRAS E/OU DISTRIBUIDORAS DE CALCÁRIO	214			unidades
© 2017 IBGE				

Quadro 7 - Censo pecuária 2022

PECUÁRIA 2022				
AQUICULTURA				
Pintado, cachara, cachapira e pintachara, surubim				
Quantidade produzida	11.000			Kg
Valor da produção	176,00			(x 1000) R\$
PIRARUCU				
Número de estabelecimentos agropecuários				
Quantidade produzida	4.500			Kg
Valor da produção	67,50			(x 1000) R\$
TAMBAQUI				
Quantidade produzida	22.000			Kg
Valor da produção	275,00			(x 1000) R\$

TILÁPIA				
Quantidade produzida	60.150			Kg
Valor da produção	511,27			(x 1000) R\$
BOVINOS				
Efetivo do rebanho	287.609			Cabeças
Vaca ordenhada	4.252			Cabeças
LEITE DA VACA				
Quantidade produzida	8.238			(x 1000) L
Valor da produção	17.712,00			(x 1000) R\$
BUBALINO				
Efetivo do rebanho	51			Cabeças
CAPRINO				
Efetivo do rebanho	742			Cabeças
EQUINO				
Efetivo do rebanho	5.772			Cabeças
GALINÁCEO				
Efetivo do rebanho	510.000			Cabeças
Galinha	326.644			Cabeças
OVOS				
Quantidade produzida	4.520			(x 1000) dúzias
Valor da produção	19.888,00			(x 1000) R\$
MEL DE ABELHA				
Quantidade produzida	1.800			Kg
Valor da produção	81,00			(x 1000) R\$
OVINO				
Efetivo do rebanho	2.501			Cabeças
SUÍNOS				
Efetivo do rebanho	2.173			Cabeças
Matriz	309			Cabeças
© 2022 IBGE				

Fonte: IBGE

Vacinação em Formosa – GO

A vacinação antirrábica segue parâmetros de cobertura estipulados pela Secretaria Estadual de Saúde – SES, sendo essa meta a ser atingida pela vigilância Ambiental de 80% dos cães totais no território municipal a serem vacinados e os gatos não possui uma meta definida. As ações de vacinação mobilizam também a zona rural pertencente ao Município. A população estimada de cães é de 18.641 e de gatos é de 1.864, dados esses obtidos no ano de 2023.

Cães e Gatos Vacinados no ano de 2023

- Quantidade de cães vacinados: 14.997
- Quantidade de gatos vacinados: 1.201
- Cobertura Vacinal: 80,45%

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, Formosa - GO

Médicos veterinários

No ano de 2023 contabilizaram-se 208.091 médicos-veterinários registrados no CFMV, sendo 166.119 atuantes para 214 milhões de brasileiros, em uma relação aproximada de 77,4 médicos-veterinários para 100.000 habitantes.

Segundo o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) há 10..735 registrados e 7.518 médicos veterinários atuantes em Goiás

Ademais O Curso de Medicina Veterinária ora proposto se alicerça em atividades práticas com a indispensável presença de animais para o desenvolvimento de competências e habilidades, tanto na cadeia produtiva do agronegócio como para a medicina veterinária de animais. A IES e a região de inserção da Faculdade Iesgo, possibilitará, para tal, uma casuística adequada, incluídas também no estágio supervisionado;

O Curso de Medicina Veterinária estabelece ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios:

- ⇒ O respeito ao bem-estar animal;

- ⇒ A sustentabilidade ambiental;
- ⇒ A observância da ética; e
- ⇒ O atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais.

O egresso do curso terá a oportunidade de deixar um legado duradouro ao cuidar da saúde e do bem-estar dos animais, além de contribuir para a preservação da vida selvagem e a promoção da harmonia entre os seres humanos e os animais com os quais compartilhamos o planeta.

É interessante ressaltar que, na região de inserção e abrangência do curso de veterinária da Iesgo há escassez de formação de profissionais da área da saúde,

Logo o curso contribuirá para formação e interiorização da medicina veterinária numa região que tem como ponto forte a Agropecuária e ainda o aumento significativo de petz.

4.4. Políticas Institucionais no âmbito do Curso

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, constantes no PDI, estão previstas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, pressupondo-se práticas exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

A implantação e a consolidação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária ocorrerão mediante a utilização das políticas institucionais aprovadas no âmbito do PDI. O PDI estabelece as políticas e as diretrizes institucionais, ações estratégicas a serem implantadas, num determinado horizonte temporal, para o cumprimento dessas políticas institucionais.

A Iesgo implantará no curso a política prevista para o ensino de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI).

A lesgo ao definir os termos da sua política para o ensino superior toma como ponto de partida a compreensão de que está se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais.

À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, a lesgo elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária está centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no docente como facilitador e mediador deste processo, com vista à formação integral e humanística do futuro profissional, articulando ensino, pesquisa e extensão. Nele, as ações de ensino, pesquisa e extensão voltar-se-ão para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil profissional do egresso.

As políticas institucionais visam promover a compreensão dos alunos sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade. As políticas institucionais para a graduação serão operacionalizadas mediante o estímulo às práticas de auto estudo; ao encorajamento para o desenvolvimento de competências e habilidades adquiridas nos diversos cenários de ensino aprendizagem, inclusive as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação; ao fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de investigação (individual e coletiva), assim como a realização de estágios e a participação em atividades de extensão; à condução das avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e complementares que sirvam para orientar processos de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária; e à promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política no curso que oferecerá.

A lesgo atuará permanentemente no processo de aperfeiçoamento continuado dos docentes, estimulando o aprimoramento da ação curricular e com vista à acessibilidade e qualificação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, com base na (o): utilização de novas metodologias e estratégias de aprendizagem (interdisciplinares), continuamente acompanhadas; emprego da

inovação e utilização de novos recursos das TICs na aprendizagem; aplicação de um processo de ensino-aprendizagem que possibilite ao discente: aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a viver juntos e aprender a ser; sistemática avaliação e contínua atualização e aprimoramento curricular pelo NDE; desenvolvimento das atividades de monitoria, nivelamento e estágio. O aluno contará com o suporte do serviço de apoio psicopedagógico e será constantemente estimulado a participar de programas de investigação científica e extensão, ações junto à comunidade. A estas atividades será somado o estímulo para participação, também, em seminários, jornadas, reuniões científicas, simpósios e congressos.

No Curso de Graduação em Medicina Veterinária, as atividades de pesquisa estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Iesgo está inserida. Assim, o Núcleo Docente Estruturante do curso, incentivará a investigação científica para a qualificação do ensino.

E as atividades de extensão serão desenvolvidas visando a promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica; e captando demandas e necessidades da sociedade para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Caracteriza-se pela viabilização prática e compartilhamento com a comunidade do conhecimento sistematizado pelo saber humano e daquele produzido na Iesgo.

Nos termos das políticas institucionais, a Iesgo incentivará a participação da comunidade acadêmica (discente e docente) nas atividades de ensino, investigação científica e extensão, sempre que possível com o envolvimento da comunidade externa; priorizando o enfrentamento dos problemas locais e regionais, em consonância com o perfil delineado para o egresso.

A Instituição utilizará práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que serão estendidas ao perfil profissional do egresso apresentado no PPC. Colocará em foco a questão da auto avaliação das atividades de ensino, investigação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firmará o processo de avaliação interna e consolidará a

avaliação do curso com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

A gestão da Iesgo, articulada à gestão do curso, seguirá as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se Regimento, PDI e PPC, documentos que norteiam o cumprimento das políticas institucionais. Serão realizadas reuniões dos dirigentes e a coordenação do curso para discutir assuntos de interesse do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. Assim, assuntos de interesse do curso tratados pelo NDE e pelo órgão colegiado do curso serão, quando necessários regimentalmente, encaminhados aos dirigentes e ao órgão colegiado superior, para apreciação e deliberação.

a) Política de Ensino

A Iesgo ao definir os termos da sua política para o ensino superior toma como ponto de partida a compreensão de que está se insere em um contexto multifacetário, marcado por transformações econômicas, sociais e culturais. À luz desse entendimento e das orientações formuladas no interior da política educacional brasileira, a Faculdade elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania e sua formação profissional.

Almeja, dessa forma, formar pessoas de visão transcendente aos aspectos técnicos da sua área de atuação, capazes de aplicar o conhecimento produzido, mas também de criticá-lo e oferecer soluções práticas diante das mudanças que se apresentam.

Nesse sentido, abandona a formação estritamente técnica e de caráter “enciclopédico”, baseada em procedimentos e métodos de ensino que privilegiam a memorização e a apreensão acrítica de conceitos e valores, para se estruturar em torno de uma proposta avançada, tendo por base inovações de caráter pedagógico que buscam a formação de consciências criativas e não repetidoras de conteúdo.

Focada nessas premissas norteadoras, a política de ensino da Iesgo estará pautada nas seguintes diretrizes:

- Estímulo à formação generalista e pluralista, respeitada a especificidade do conhecimento;

- Incentivo a sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;

- Fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação científica individual e coletiva, assim como os estágios, as atividades complementares e a participação em atividades de extensão;

- Articulação entre o ensino, a investigação científica e a extensão;

- Avaliação periódica das atividades desenvolvidas;

- Acompanhamento dos egressos.

b) Política de Investigação Científica

Apesar da natureza institucional de “Faculdade”, a Iesgo desenvolverá atividades de investigação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, desenvolvendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas ao ensino e à extensão.

As atividades de investigação científica estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual está inserida e alinhada a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento da economia, a promoção da qualidade de vida.

A Iesgo incentivará a iniciação científica investigação científica através:

I - do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático pedagógica;

II - da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III - da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV - do intercâmbio com instituições científicas; e

V - da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

A busca pelo desenvolvimento da iniciação científica deverá ser desenvolvida por todos os cursos da Faculdade.

A Faculdade, com vistas ao desenvolvimento da investigação científica, envidará esforços no sentido da fixação de professores, inclusive através de mecanismos de estímulo, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo dos seus trabalhos no campo do ensino.

As atividades de investigação científica em curso serão coordenadas pelas coordenações de cursos em parceria com DEPIC - Divisão de Extensão Pós-graduação e Iniciação Científica.

Para executar as atividades de investigação científica a Faculdade poderá alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

c) Política de Extensão

A linha básica da política de extensão da Iesgo é a da inserção da Faculdade no contexto, como instrumento ativo no processo de construção e desenvolvimento socioeconômico, político e cultural de Formosa e entorno; a integração com empresas e instituições comunitárias de produção de conhecimento e tecnologia da região, o estímulo à criatividade e à originalidade e a consciência da mudança e da necessidade de uma educação permanente.

É preciso, também, remontar aos compromissos assumidos com a região, destacando aqueles que mais se afinam com a ação extensionista o de contribuir para o esforço de ordenação do crescimento regional e para a preservação ambiental, o de estimular o desenvolvimento cultural da região e de promover a difusão cultural e o de contribuir para a melhoria da educação básica na região.

A lesgo desenvolverá atividades de extensão, compreendendo atividades que visam promover a articulação entre a Instituição e a comunidade, permitindo, de um lado, a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e investigação científica, assim como, a captação das demandas e necessidades da sociedade, pela Instituição, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

As atividades extensionistas têm como objetivos:

- Articular o ensino e a investigação científica com as demandas da sociedade, buscando o compromisso da comunidade acadêmica com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos);
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber acadêmico e o saber popular, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática;
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Instituição de Ensino Superior;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;
- Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares;
- Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora dos muros da Instituição de Ensino Superior.

De acordo com o Regimento da Faculdade, os programas de extensão, articulados com o ensino e investigação científica, serão desenvolvidos sob a forma de atividades permanentes em projetos.

As atividades de extensão, no âmbito da Faculdade, serão realizadas sob a forma de:

- **Cursos de Extensão:** são cursos ministrados que têm como requisito algum nível de escolaridade, como parte do processo de educação continuada, e que não se caracterizam como atividades regulares do ensino de graduação;

- **Eventos:** compreendem ações de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico como ciclo de estudos, palestras, conferências, congressos, encontros, feira, festival, fórum, jornada, mesa redonda, reunião, seminários e outros;

- **Programas de Ação Contínua:** compreendem o conjunto de atividades implementadas continuamente, que têm como objetivos o desenvolvimento da comunidade, a integração social e a integração com Instituições de Ensino;

- **Prestação de Serviços:** compreende a realização de consultorias, assessoria, e outras atividades não incluídas nas modalidades anteriores e que utilizam recursos humanos e materiais da Faculdade.

A extensão deverá ser desenvolvida em todos os cursos da Faculdade, envolvendo professores e alunos. Deverá traduzir-se em ações concretas que rompam com o elitismo e atendam às necessidades da população.

As atividades de extensão serão coordenadas pelo Centro de Planejamento, Pesquisa e Extensão que tem por finalidade estimular e promover as atividades de investigação científica e extensão na Faculdade, dando-lhes o necessário suporte.

Para executar as atividades de extensão a lesgo poderá alocar recursos próprios de seu orçamento anual e/ou fazer uso da captação de recursos de outras fontes.

4.5. Responsabilidade Social da Instituição

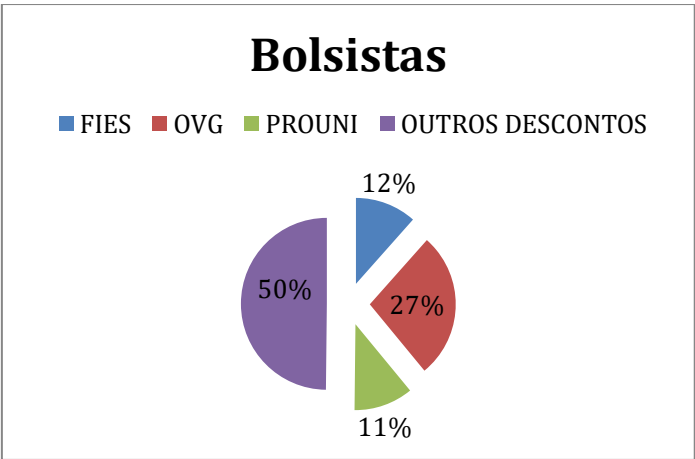
A Iesgo vem buscando estreitar, de maneira estruturada, sua relação com a sociedade por meio de seus projetos extensionistas, no intuito de ocasionar uma melhoria significativa na relação entre comunidade acadêmica e comunidade local. Acreditamos que o aprendizado histórico que nos instiga à própria revisão do PDI nos proporcionará maior amadurecimento, apontando, se e quando necessário, um aperfeiçoamento de suas metas e estratégias de ação, no marco de um olhar permanentemente crítico sobre a realidade de nossa Instituição.

Ao longo dos anos, a Instituição vem ampliando o número de bolsas vinculadas aos Programas Sociais de modo significativo, como pode ser observado no gráfico a seguir:

Quadro 8 - Total de Estudantes Bolsistas nas Faculdades Integradas Iesgo (2024)

CONVÊNIOS	ALUNOS BOLSISTAS	PORCENTAGEM
FIES	167	12%
PROUNI	161	11%
OVG	397	27%
OUTROS DESCONTOS	720	50%
TOTAL DE ALUNOS DA FACULDADE	1.445	100%

Gráfico 14 – Bolsistas 2024



As bolsas concedidas seguiram critérios estabelecidos, não fazendo distinção de inserção religiosa, orientação sexual, gênero, posição política ou raça,

considerando a heterogeneidade dos seus beneficiários, cumprindo assim, seu papel social e educacional a partir da sua inserção na comunidade local e regional. Nesta direção, buscamos por meio da oferta de cursos superiores, figurarmos como um centro de formação produtor de conhecimento científico e formador de opinião, na direção de construir uma sociedade mais justa, igualitária, fundada na justiça social.

A lesgo entende que a responsabilidade social da IES é também o relacionamento ético da Instituição com todos os grupos de interesse que influenciam ou são impactados pela sua atuação. É a expansão e evolução do conceito e do papel da Instituição de Ensino Superior para além do ambiente interno da Instituição.

O relacionamento da IES com os grupos de interesse deve acontecer de acordo com os seus valores, princípios, objetivos e missão. Dessa forma, a lesgo está contribuindo para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico da sua área de inserção, o qual é essencial para o crescimento econômico e social do País.

Através de uma comunicação transparente interna e externa, o investimento no ambiente de trabalho, no bem-estar da equipe de trabalho, na satisfação dos discentes, docentes e comunidade são exemplos de ações que caracterizam a responsabilidade social da Instituição.

Ao adotar essa postura, a lesgo coloca-se como uma instituição atenta às demandas de uma sociedade em constante transformação que coloca para as instituições em geral e para as instituições de ensino, em particular, desafios que implicam na revisão constante de seus princípios norteadores e de suas posturas e posicionamentos.

Inclusão Social e Educação Inclusiva

A lesgo assume que as diferenças humanas são naturais e que, como consequência desse pressuposto, a aprendizagem deve ser adaptada às necessidades do educando, em vez de o educando se adaptar ao processo de aprendizagem.

Uma proposta pedagógica centrada no educando, atende aos objetivos da instituição bem como às condutas de inclusão e respeito às diferenças, beneficiando a sociedade como um todo. A experiência tem demonstrado que tal pensamento pode reduzir consideravelmente a taxa de desistência e repetência e ao mesmo tempo garantir índices mais favoráveis de rendimento escolar. Tal proposta pode impedir o desperdício de recursos e a baixa perspectiva de desenvolvimento, frequentemente presentes em programas de educação pouco inovadores, apoiados na mentalidade educacional de que uma mesma técnica se aplica a todas as realidades e indivíduos.

A inclusão e a participação são essenciais à dignidade humana e ao pleno exercício da cidadania. Dentro do campo da educação, isso se reflete o desenvolvimento de estratégias que procuram promover a genuína equalização de oportunidades.

A educação inclusiva proporciona um ambiente favorável à aquisição de igualdade de oportunidade e participação total das pessoas com necessidades no processo de aprendizagem. O sucesso delas requer um esforço claro, não somente por parte dos professores e dos profissionais da educação, mas também por parte dos colegas, pais, famílias e voluntários.

A educação inclusiva deve responder às necessidades diversas do educando, acomodando diferentes estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade para todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, uso de recursos diversificados e parcerias com as organizações especializadas.

Atenta à sua responsabilidade social e aos indicadores e padrões de qualidade estabelecida pelo Ministério da Educação por meio de sua Política de Acessibilidade a IES busca adotar ações visando o atendimento às pessoas com necessidades especiais.

- a) Para pessoas com deficiência auditiva (surdez ou baixa audição);
- b) Para pessoas com deficiência visual (cegueira ou baixa visão);
- c) Para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;
- d) Para pessoas com deficiência mental.

Para os professores e pessoal técnico-administrativo, visa disponibilizar o programa de capacitação para a educação inclusiva, constando, especialmente, da oferta de:

- a) Informações sobre pessoas com deficiência;
- b) Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;
- c) Cursos para o atendimento da linguagem dos sinais;
- d) Seminários ou eventos similares sobre relações pessoais e atendimento.

Para a comunidade social dispor-se-á de:

- a) Campanhas de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças;
- b) Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe (sindicatos, associações, federações, confederações etc), com o objetivo de promover ações integradas Escola/Empresa/Sociedade Civil organizada para o reconhecimento dos direitos das pessoas com necessidades especiais como direitos humanos universais;
- c) Integração Escola/Empresas para a oferta de estágios profissionais com adequadas condições de atuação para as pessoas com necessidades especiais.

Os cursos, programas e projetos de Educação Superior desenvolvidos /a serem desenvolvidos pela IES contribuem, ainda, para a redução das desigualdades sociais e regionais ao gerarem novos empregos, diretos (professores e pessoal técnico-administrativo) e indiretos (reprografias, lanchonetes, etc).

4.6. Concepção do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária das Faculdades Integradas Iesgo, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base na Resolução

CNE/CES nº 03 de 15 de agosto de 2019, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

A carga horária total do curso (em horas/relógio), e o prazo mínimo para a sua integralização, foi definida com base no estabelecido na Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O PPC atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 02 de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/ 2018, a Iesgo implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

A Iesgo apresenta condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003. Além disso cumpre as exigências da Lei nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Este PPC está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Iesgo.

Nessa perspectiva, o PPC prevê situações didáticas em que os futuros Médicos Veterinários coloquem em uso o que aprenderam e que, ao mesmo tempo, possam mobilizar outros conhecimentos oriundos de diferentes naturezas e experiências, para enriquecimento da formação.

A articulação entre teoria e prática e o contexto de aplicação, buscando o desenvolvimento de situações coletivas que ampliem o espaço de construção de valores e de habilidades da realidade do trabalho, que permitam a construção da autonomia profissional e intelectual, o desenvolvimento do senso de responsabilidade, pessoal, coletiva e de base ética, serão desenvolvidas durante todo o curso.

Tanto na parte teórica como na parte prática dos componentes curriculares, os docentes do curso estão comprometidos a implementarem ações para que os discentes realizem atividades individuais e em grupo. O planejamento destas atividades, assim como a integração e a interdisciplinaridade dos componentes curriculares, será orientado pelo Coordenador do Curso.

O currículo do curso utiliza como estratégias de integração e interdisciplinaridade com os demais cursos de graduação, o compartilhamento de disciplinas da grade curricular por áreas afins, a participação do acadêmico em atividades práticas desenvolvidas de forma interdisciplinar (palestras, eventos, jornadas, encontros, dentre outras).

A IESGO disponibiliza aos docentes e discentes do curso os recursos tecnológicos e espaços físicos necessários para a convivência interativa entre os atores do processo educativo e realização para o pleno desenvolvimento do projeto de curso, tais como: projetos e atividades coletivas coerentes com os planos de curso; trabalhos de iniciação científica; competições acadêmicas; projetos interdisciplinares e transdisciplinares; projetos de extensão; atividades de voluntariado.

Com o pensar voltado para a formação prospectiva, antecipando os desafios que aguardam os egressos no futuro que ainda não se conhece o contorno, busca-se uma aprendizagem ativa e problematizadora voltada para autonomia intelectual, apoiada em formas criativas e estimulantes para o processo de ensino, formando um

profissional comprometido com a curiosidade epistemológica e com a resolução de problemas da realidade cotidiana do município de Formosa e suas regiões circunvizinhas.

4.7. Objetivos do Curso

4.7.1. Objetivo Geral

A organização curricular do Curso de Medicina Veterinária permite a construção de um perfil acadêmico e profissional com competências, habilidades e conteúdos necessários para a atuação com qualidade, eficiência e compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, estrangeiras e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural.

Assim, tem como propósito permitir que os alunos possam aprender a aprender, que engloba aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer que constitui atributos indispensáveis à formação do médico veterinário.

Esses propósitos, alinhados com os fundamentos, objetivos e políticas institucionais constantes do PDI da Iesgo propiciam a formação profissional socialmente responsável capaz de estimular, num ambiente em que se vivencia a sustentabilidade ambiental, a capacidade crítica e empreendedora do discente, visando equacionar e responder às múltiplas demandas do mercado de trabalho, configurando, dessa maneira, a sua preocupação com a empregabilidade.

Desta forma, o Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo tem por objetivo geral formar profissionais generalistas, humanistas, críticos, reflexivos e capacitados técnica e cientificamente para intervirem nas áreas de competência do Médico Veterinário que abrangem: saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal; em atendimento às demandas loco regionais e nacionais, considerando sua inserção institucional, política, geográfica e social.

Ainda, objetiva preparar o profissional a atuar respeitando os princípios éticos, morais e culturais do indivíduo e da coletividade, com consciência da diversidade e preparado para a adaptação de ambientes em mudanças, considerando as novas práticas emergentes no campo da Medicina Veterinária.

Para alcançar este objetivo, se dá ênfase no desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências que permitam ao profissional atender às necessidades sociais, para identificação e resolução de problemas visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal. Que seja um profissional capaz de interagir com a sociedade e que apresente liderança e sensibilidade social.

4.7.2. Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da lesgo:

- Assegurar a articulação entre o ensino, investigação científica e extensão, garantindo uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, que leve a construção do perfil almejado;
- Desenvolver as atividades curriculares, na busca da integração e da interdisciplinaridade, tendo como base de construção do perfil almejado;
- Desenvolver as competências e habilidades gerais e específicas necessárias ao exercício profissional do Médico Veterinário articuladas às necessidades sociais e ambientais das ciências agrárias e da saúde;
- Estabelecer ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e de atitudes com responsabilidade técnica e social, tendo como princípios: o respeito ao bem-estar animal; a sustentabilidade ambiental; a observância da ética; e, o atendimento às expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais;
- Implementar metodologias que privilegiem a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e a integração entre os conteúdos, além de estimular a interação entre o ensino, a investigação científica e a extensão;

- Ministrar os conteúdos essenciais previstos na estrutura curricular por meio de atividades teóricas, teórico-práticas, práticas, complementares, de integração e estágio curricular obrigatório;
- Promover a articulação das atividades teóricas e práticas desde o início do processo de formação do Médico Veterinário, permeando-a de forma integrada e interdisciplinar;
- Integrar-se aos cursos da área da saúde ofertados pela Instituição, desenvolvendo ações de investigação científica e extensão voltadas à produção de alimentos, proteção do meio ambiente e saúde única, em sintonia com as necessidades regionais e nacionais;
- Utilizar diferentes cenários de ensino-aprendizagem, permitindo ao aluno conhecer e vivenciar situações variadas de vida, da organização da prática e do trabalho e em equipe multiprofissional.

4.8. Perfil do Egresso, Competências e Habilidades

4.8.1 Perfil do Egresso

O perfil profissional do egresso foi definido de acordo com as DCNs específicas, expressando as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo discente e articulando-as com necessidades locais e regionais, havendo planejamento para sua ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. Registra-se que a Instituição propicia aos discentes a ampliação das oportunidades de aprendizagem, por meio das atividades complementares (estágios, monitorias, grupos de estudo, investigação científica, extensão etc.).

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária tem como perfil do formando egresso, profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal. Ter conhecimento dos fatos sociais, culturais e políticos; de economia e de administração; desenvolver capacidade de raciocínio lógico, de observação, de

interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal.

O Curso de Graduação em Medicina Veterinária se alicerça em atividades práticas com a indispensável presença de animais para o desenvolvimento de competências e habilidades, tanto na cadeia produtiva do agronegócio como para a medicina veterinária de animais. Assim, as competências e habilidades que o curso deseja desenvolver junto ao corpo discente são entendidas como resultantes da convergência das atividades teóricas, atividades práticas e teórico-práticas, atividades clínicas, estágios curriculares, atividades de pesquisa, de extensão e, também atividades acadêmicas complementares.

As avaliações dos estudantes deverão basear-se nas competências, habilidades e conteúdos curriculares desenvolvidos descritos a seguir.

4.8.2 Competências e Habilidades

4.8. 2.1 Competências e Habilidades Gerais

A formação do Médico Veterinário tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de ciências agrárias e da saúde no que se refere à produção animal, produção de alimentos, saúde animal, saúde pública e saúde ambiental, além das seguintes competências e habilidades gerais: atenção à saúde; tomada de decisões; comunicação; liderança; administração e gerenciamento; educação permanente; conforme se segue.

- Atenção à saúde: os médicos veterinários devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se

encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, em geral;

- Tomada de decisões: o trabalho dos médicos veterinários deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo- efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

- Comunicação: os médicos veterinários devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologia de comunicação e informação;

- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os médicos veterinários devem estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

- Administração e gerenciamento: os médicos veterinários devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças em equipes de saúde; e

- Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender, continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e com o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando o desenvolvimento e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

4.8.2.2 Competências e Habilidades específicas

- Nos termos da Resolução CNE/CES 3/2019, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária, o curso ora proposto assegura, também, a formação de profissional em suas áreas de atuação: saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal, com competências e habilidades específicas para:
 - Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
 - Avaliar grau de bem-estar animal a partir de indicadores comportamentais e fisiológicos e de protocolos específicos, bem como planejar e executar estratégias para a melhoria do bem-estar animal visando a utilização de animais para os diferentes fins, com ênfase na bioética;
 - Desenvolver, orientar, executar e interpretar exames clínicos e laboratoriais, bem como, identificar e interpretar sinais clínicos e alterações morfofuncionais;
 - Identificar e classificar os fatores etiológicos, compreender e elucidar a patogenia, bem como, prevenir, controlar e erradicar as doenças de interesse na saúde animal, saúde pública e saúde ambiental;
 - Instituir diagnóstico, prognóstico, tratamento e medidas profiláticas, individuais e populacionais;
 - Planejar, elaborar, executar, avaliar e gerenciar projetos e programas de proteção ao meio ambiente e dos animais selvagens, bem como de manejo e tratamento de resíduos ambientais, participando também de equipes multidisciplinares;
 - Desenvolver, programar, orientar e aplicar técnicas eficientes e eficazes de criação, manejo, nutrição, alimentação, melhoramento genético, produção e reprodução animal;
 - Planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar programas de saúde animal, incluindo biossegurança, biosseguridade e certificação;
 - Planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar a inspeção sanitária e tecnológica de produtos de origem animal;

- Planejar, orientar, gerenciar e avaliar unidades de criação de animais para experimentação (bioterismo);
- Planejar, organizar, avaliar e gerenciar unidades de produção de medicamentos, imunobiológicos, produtos biológicos e rações para animais;
- Elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos na área de biotecnologia da reprodução;
- Planejar, avaliar, participar e gerenciar unidades de serviços médico veterinários e agroindustriais;
- Realizar perícias, assistência técnica e auditorias, bem como elaborar e interpretar laudos periciais e técnicos em todos os campos de conhecimento da Medicina Veterinária;
- Planejar, elaborar, executar, gerenciar e participar de projetos e programas agropecuários e do agronegócio;
- Exercer a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- Conhecer métodos de busca da informação, técnicas de investigação e elaboração de trabalhos técnicos, acadêmicos, científicos e de divulgação de resultados;
- Assimilar e aplicar as mudanças conceituais, legais e tecnológicas ocorridas nos contextos nacional e internacional, considerando aspectos da inovação;
- Avaliar e responder com senso crítico as informações que são oferecidas durante seu processo de formação e no exercício profissional;
- Participar no planejamento, execução, gerenciamento e avaliação de programas e ações para promoção e preservação da saúde única, no âmbito das estratégias de saúde da família e outros segmentos de atividades relacionadas ao médico veterinário junto à comunidade;
- Planejar, orientar, executar, participar, gerenciar e avaliar programas de análises de riscos envolvendo possíveis agravos à saúde animal, à saúde pública e à saúde ambiental; e
- Prevenir, identificar, controlar e erradicar doenças emergentes e reemergentes com vistas à atuação no serviço veterinário oficial e privado.

Cumprir destacar que a IES visa formar profissionais com: sólida formação científica; capacidade de análise crítica e transformação das organizações; habilidade para enfrentar situações novas, com criatividade e iniciativa; capacidade de atualização e produção de novos conhecimentos técnico-científicos e metodológicos; consciência de ser um agente da evolução econômica e social; conduta profissional orientada por princípios éticos e de cidadania.

4.8.3 Articulação com as necessidades locais e regionais

A busca pela excelência em qualquer área da atividade humana é incessante e está assentada no dinamismo da sociedade contemporânea, na busca pela geração de riquezas e de respostas atuais às principais questões que envolvem o atendimento às necessidades da sociedade moderna.

No campo do ensino, esta busca se reflete em todos os níveis e modalidades de oferta, da iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, das atividades de extensão e de responsabilidade social que fundamentam o papel das instituições de ensino superior na formação de pessoas empreendedoras e criativas, percebidas como agentes de transformação da sociedade.

A população do município de Formosa, estimada em 2020 segundo o IBGE é de 123.684 habitantes. Formosa é destaque na produção agropecuária, na armazenagem de grãos e na prestação de serviços; no comércio de produtos agrícolas; no turismo e na prestação de serviços educacionais. E a economia fortalecida coloca o município como um dos maiores geradores de emprego do Brasil.

No contexto regional onde está inserido o município de Formosa vislumbra-se a importância e o impacto da presença das instituições de ensino superior, ofertando ensino de qualidade aos concluintes do ensino médio e à população em geral, inclusive a jovens de outras regiões próximas, colaborando assim para o desenvolvimento econômico de toda a região de abrangência.

Por todas essas condições e perspectivas favoráveis de crescimento, o município de Formosa constitui-se num espaço com potencial de absorver profissionais em todas as áreas de conhecimento voltadas para o trabalho, sejam elas vinculadas ao meio rural ou urbano.

Este panorama permite contextualizar a importância do curso de Medicina Veterinária da Iesgo para atendimento das demandas por profissionais qualificados em nível superior existentes na região de inserção do município de Formosa.

4.8.4. Planejamento da Ampliação do Perfil do Egresso em Função de Novas Demandas Apresentadas pelo Mundo do Trabalho

O Perfil do Egresso será, quando necessário, ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho, de acordo com o resultado da auto avaliação do curso, do acompanhamento dos egressos e dos estudos realizados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A Iesgo compreende a relevância de se dar uma atenção enfática ao acompanhamento do egresso, através das ações que dela resultam, que incluem:

- Obter sempre uma face atual da Avaliação Institucional, sobre o enfoque de quem já se formou e está no mundo do trabalho;
- Identificar melhor ainda o perfil e a trajetória profissional dos egressos;
- Estar atualizada quanto às competências exigidas pelo mundo do trabalho e a necessidade da criatividade e empreendedorismo na concepção de ideias inovadoras para o desenvolvimento humano e de sociedades sustentáveis;
- Atualizar os currículos dos cursos e programas, ampliando o perfil do egresso.

Assim, a atualização curricular do curso será realizada de forma permanente. E o Perfil do Egresso será, sempre que necessário ampliado em função das novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

A Iesgo mantém um Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos dispõe de uma base de dados, disponível no site da IES, com informações atualizadas dos egressos;

mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo entre a lesgo e seus egressos; e mecanismos para avaliar a adequação da formação do profissional para o mercado de trabalho.

4.8.4. Perspectivas / Possibilidades de Inserção Profissional do Egresso

Com a formação recebida no Curso de Graduação em Medicina Veterinária da lesgo, o egresso estará apto a atuar nas diversificadas opções profissionais que a graduação na área lhe oferece; considerando o amplo mercado de trabalho locorregional conforme dados anteriormente detalhados (Censo Agropecuário/IBGE; população canina e de gatos, segundo Campanha de Vacinação Antirrábica; infraestrutura de saúde e vigilância; desenvolvimento empresarial e industrial, particularmente de Produtos de Origem Animal).

O exercício da profissão de Médico Veterinário obedece às disposições da Lei no 5.517/1968, que estabelece nos artigos 5º e 6º do Capítulo II - Do Exercício Profissional, conforme se segue.

É da competência privativa do Médico Veterinário o exercício das seguintes atividades e funções a cargo da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios Federais, entidades autárquicas, paraestatais e de economia mista e particulares:

- a) a prática da clínica em todas as suas modalidades;
- b) a direção dos hospitais para animais;
- c) a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma;
- d) o planejamento e a execução da defesa sanitária animal;
- e) a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e, sempre que possível, dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem;
- f) a inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem

animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização;

g) a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes, e exames técnicos em questões judiciais;

h) as perícias, os exames e as pesquisas reveladores de fraudes ou operação dolosa nos animais inscritos nas competições desportivas ou nas exposições pecuárias;

i) o ensino, a direção, o controle e a orientação dos serviços de inseminação artificial;

j) a regência de cadeiras ou disciplinas especificamente médico-veterinárias, bem como a direção das respectivas seções e laboratórios;

l) a direção e a fiscalização do ensino da Medicina Veterinária, bem, como do ensino agrícola-médio, nos estabelecimentos em que a natureza dos trabalhos tenha por objetivo exclusivo a indústria animal;

m) a organização dos congressos, comissões, seminários e outros tipos de reuniões destinados ao estudo da Medicina Veterinária, bem como a assessoria técnica do Ministério das Relações Exteriores, no país e no estrangeiro, no que diz com os problemas relativos à produção e à indústria animal.

Constitui, ainda, competência do médico-veterinário o exercício de atividades ou funções públicas e particulares, relacionadas com:

a) as pesquisas, o planejamento, a direção técnica, o fomento, a orientação e a execução dos trabalhos de qualquer natureza relativos à produção animal e às indústrias derivadas, inclusive as de caça e pesca;

b) o estudo e a aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem;

c) a avaliação e peritagem relativas aos animais para fins administrativos de crédito e de seguro;

d) a padronização e a classificação dos produtos de origem animal;

e) a responsabilidade pelas fórmulas e preparação de rações para animais e a sua fiscalização;

f) a participação nos exames dos animais para efeito de inscrição nas Sociedades de Registros Genealógicos;

g) os exames periciais tecnológicos e sanitários dos subprodutos da indústria animal;

h) as pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia bem como à bromatologia animal em especial;

i) a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies animais silvestres, bem como dos seus produtos;

j) os estudos e a organização de trabalhos sobre economia e estatística ligados à profissão;

l) a organização da educação rural relativa à pecuária.

4.9. Organização Curricular

A grade curricular do Curso de Graduação em Medicina Veterinária considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas/relógio). Além disso, evidencia a articulação da teoria com a prática e a oferta do componente curricular LIBRAS. Explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

Flexibilidade Curricular

A flexibilidade curricular é uma estratégia necessária para tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas

e expectativas de desenvolvimento regional e nacional. Assim, foi incorporada no curso por meio da(s): oferta de componentes curriculares optativos; previsão de Atividades Complementares, que serão desenvolvidas na área de interesse do discente; metodologia proposta, que aproveitará todas as possibilidades e cenários de aprendizado possíveis; estratégias de acessibilidade metodológica; gestão da grade curricular (o órgão colegiado do curso e o NDE serão os fóruns privilegiados de concepção e implantação da flexibilização); atividades de iniciação científica e extensão (os conteúdos dos componentes curriculares não são a essência do curso, mas sim referência para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos discentes um sólido e crítico processo de formação, voltado ao contexto educacional, socioeconômico, ambiental e do mundo do trabalho).

Foi prevista a oferta de componentes curriculares optativos de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Iesgo, que se volta à flexibilização da grade curricular do curso. A lista pode ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

Interdisciplinaridade

A grade curricular do curso foi elaborada de forma a valorizar a interdisciplinaridade, permitindo a formação de um profissional capaz de estabelecer conexões entre os saberes. Desta forma, foram incluídas, além dos componentes curriculares específicas da área do curso, componentes curriculares de áreas afins e que podem contribuir para a compreensão da área do curso em sua integralidade.

A organização dos componentes curriculares na grade numa perspectiva interdisciplinar garantiu a integração horizontal e vertical de conteúdos. Considerou a necessária profundidade e complexidade crescente dos conteúdos, e a interação dos conhecimentos com as outras áreas ou unidades de ensino, incluindo temáticas transversais e de formação ética e cidadã, tais como: educação ambiental, direitos humanos, étnico-raciais e indígenas e aspectos sociais ou de responsabilidade social, éticos, econômicos e culturais. Assim, somente se justifica o desenvolvimento de um dado conteúdo quando este contribui diretamente para o desenvolvimento de uma competência profissional. Dessa forma, os componentes curriculares foram

organizados ao longo dos semestres considerando os seus aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais. E a sequência dos componentes curriculares possibilitou a interligação dos conteúdos e a interdisciplinaridade.

A implantação de outras práticas interdisciplinares contribuirá para a sua efetivação, tais como:

a) Capacitações e reuniões de planejamento acadêmico dos docentes, visando a sincronização de atividades e programas e a coordenação comum das atividades pedagógicas;

b) Discussão coletiva sobre os problemas do curso;

c) Priorização da designação de docentes titulados, com experiência profissional e no exercício da docência superior (capacidade para abordagem interdisciplinar, apresentar exemplos contextualizados e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral);

d) Desenvolvimento de avaliações e de projetos interdisciplinares etc.

Acessibilidade Metodológica

A acessibilidade metodológica permite a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo, relacionadas diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino-aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação serão definidos e implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do NAPA, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

A importância da acessibilidade pedagógica/metodológica desenvolvidas pelos professores para atender as singularidades dos acadêmicos com deficiência,

constituída através das relações com o meio em que o sujeito está inserido, enfatizando mais as possibilidades do que impossibilidades desencadeadas pela deficiência, é significativa para reduzir a evasão e integrar os estudantes ao processo ensino aprendizagem.

As adaptações pedagógicas/metodológicas em sala de aula para os acadêmicos com deficiência são de relevada importância, por se constituir em um direito humano assegurado por lei. A base desses direitos está presente no decreto 3.956/2001, que registra como discriminação toda forma de exclusão que anule o exercício dos direitos humanos e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que garante o acesso à educação às pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino, independentemente de suas condições de aprendizagem.

É neste sentido que se faz necessário a promoção das adaptações pedagógicas/metodológicas, pois as mesmas beneficiam a todos os acadêmicos, visto que aprimoram o processo de aprendizado.

A Iesgo entende uma instituição de ensino superior como promotora do exercício de cidadania e da desconstrução de padronização social, assim é importante que essas instituições proporcionem reflexões e realizem adaptações pedagógicas/metodológicas, para que haja uma inclusão plena, proporcionando os recursos necessários para a autonomia, apropriação do conhecimento e o desenvolvimento, evitando assim a evasão dos acadêmicos.

Compatibilidade de Carga Horária Total (em Horas-Relógio)

A carga horária total do curso (em horas/relógio), e o prazo mínimo para a sua integralização, foi definida com base no estabelecido na Resolução CNE/CES nº 02/2007, e regulamentada pela resolução nº 101/2020 das Faculdades Integradas Iesgo.

Adequação das Cargas Horárias (em Horas/Relógio)

Os conteúdos curriculares são relevantes e coerentes com os objetivos do curso, as necessidades locais e regionais, o perfil do egresso e as Diretrizes

Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, contando com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento. A carga horária total do curso atende a determinação da Resolução acima citada.

Articulação da Teoria com a Prática

A grade curricular delineada para o curso permite ainda a articulação da teoria com a prática, de forma que o aluno reconheça a importância dos conhecimentos teóricos e perceba a sua aplicação prática. Para tanto, deve-se ultrapassar a visão reducionista a partir da qual os conteúdos não se comunicam e se mostram desconectados da realidade.

Os componentes curriculares possuem suas dimensões práticas. Foram organizados de modo a permitir a utilização de metodologias e práticas de ensino integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional.

Considerou-se a necessidade de fortalecer a articulação da teoria com a prática. Assim, a metodologia implantada coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Além disso, a experiência profissional do corpo docente contribuirá na sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, e no desenvolvimento da interação entre conteúdo e prática. A contextualização e a atualização ocorrerão no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que estimulem a autonomia intelectual.

A articulação da teoria com a prática também ocorrerá no mundo do trabalho. Com este fim, e em conformidade com determinação contida nas DCNs, o Estágio Supervisionado, componente prático, compõe uma das dimensões do curso de graduação em Medicina Veterinária da Iesgo, induzindo a interação do discente com o mercado de trabalho. Sobre este tema, a Resolução CNE/CES 03/2019 apresenta orientações em seu artigo 10 a seguir reproduzido:

Art. 10. A formação do Médico Veterinário incluirá, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime intensivo e exclusivo, nos dois últimos semestres do curso.

§ 1º 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio curricular obrigatório deverá ser desenvolvida em serviços próprios da Instituição de Educação Superior (IES), com distribuição equilibrada de carga horária, a fim de atender aspectos essenciais das áreas de saúde animal, clínicas médica e cirúrgica veterinárias, medicina veterinária preventiva, saúde pública, zootecnia, produção e reprodução animal e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal.

§ 2º Por se tratar de atividades eminentemente práticas devem contar com a presença permanente do docente orientador ou supervisor em uma relação estudante:/docente definida no PPC de modo a serem executadas com qualidade.

§ 3º A carga horária teórica não poderá exceder 10% (dez por cento) da carga horária destinada a cada área de estágio,

§ 4º A carga horária restante prevista para o estágio curricular da Graduação em Medicina Veterinária que poderá ser desenvolvido fora da IES, em instituição/empresa credenciada, sob orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programa de atividades previamente definido.

§ 5º Para o estágio obrigatório do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, assim caracterizado no PPC, a jornada semanal de prática poderá compreender períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Pautado na DCN, o curso de Medicina Veterinária da Iesgo prevê estágio supervisionado com o total de 620 (seiscentos e vinte) horas, distribuídas igualmente nos componentes curriculares Estágio Supervisionado I com 340h e II com 280h , a serem cumpridos nos 9º e 10º semestres do curso.

Desta forma, os alunos do curso de Medicina Veterinária têm que cumprir um mínimo de 620 horas em estágio supervisionado obrigatório. Este estágio pode ser realizado em IES relacionadas com a Medicina Veterinária e conveniadas com a Iesgo ou ainda, em instituições privadas jurídicas ou pessoas físicas se for

profissional liberal formado na área de medicina veterinária e inscrita em um Conselho de Medicina Veterinária (CFMV ou CRMV).

A lesgo possui convênios com empresas envolvendo concessões de estágios. Estas ações possibilitaram aos discentes do curso de Medicina Veterinária, oportunidades de complementar seu aprendizado fora da instituição. Ao final do estágio, os alunos apresentam um relatório onde descrevem as atividades realizadas e também realizam uma avaliação do mesmo.

Na lesgo, o aluno do curso de graduação em Medicina Veterinária pode realizar estes estágios, será implementado a Clínica Escola e a Fazenda de Ensino já tradicional com a finalidade de atender animais da comunidade local e regional, atraindo clientes pela excelência dos serviços que presta, é ambiente importante para os estagiários, assim como os mesmos são importantes na rotina de trabalho do da clínica ou hospital, pelo que podem auxiliar e aprender. Diante desta oportunidade da realização do estágio curricular supervisionado, dentro ou fora dos limites da Instituição. Assim, ao final do estágio, os alunos preparam um relatório de atividades, que é corrigido pelo seu supervisor e discutido com o mesmo, o que se torna oportunidade enriquecedora de aprendizado.

As Atividades Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso, totalizando a carga horária estabelecida na grade curricular, ou seja: 200h totalizando 5% da Carga horária.

Oferta da Disciplina de LIBRAS

A “Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS” é oferecida entre os componentes curriculares optativos do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005.

Articulação entre os Componentes Curriculares no Percurso de Formação

Em consonância ao que preceitua as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (Resolução CNE/CES 03/2019), o projeto pedagógico e sua organização curricular oferece aos discentes conteúdos que abrangem conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e

o bem-estar animal. Assim como conhecimentos para desenvolver ações e resultados voltados à área de Ciências Agrárias e da Saúde no que se refere à Produção Animal, Produção de Alimentos, Saúde Animal, Saúde Pública e Saúde Ambiental, além das seguintes competências e habilidades gerais:

I - Atenção à saúde: os médicos veterinários devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde. Sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, em geral;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos médicos veterinários deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os médicos veterinários devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologia de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os médicos veterinários devem estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os médicos veterinários devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, dos recursos físicos materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a ser empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças em equipes de saúde; e

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender, continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Desta forma, os profissionais de saúde devem aprender a aprender e ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e com o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive, estimulando o desenvolvimento e desenvolvendo a mobilidade acadêmico/profissional, a formação e a cooperação através de redes nacionais e internacionais.

No percurso de formação será promovida a interface entre ensino, investigação científica e extensão, que será alcançada com o desenvolvimento de ações pedagógicas ao longo do curso. Com essa articulação e o conhecimento das demandas sociais, será possível a implementação de processos investigativos relacionados a temas de interesse da área e da sociedade e a consequente produção de conhecimentos.

O componente curricular “Metodologia da Pesquisa Científica”, incluído no 1º semestre, objetiva preparar o aluno para a vida acadêmica fornecendo o instrumental necessário à percepção dos métodos e técnicas científicas de estudo e realização de trabalhos acadêmicos, assim como propiciar o desenvolvimento da capacidade de raciocínio lógico e interpretativo. A oferta desta disciplina no primeiro semestre do curso propiciará ao aluno o olhar diferenciado e atento às atividades acadêmicas e às rotinas de estudo.

Elementos Comprovadamente Inovadores

A grade curricular torna-se inovadora na medida em que seus protagonistas serão os docentes e discentes. Seus papéis, atitudes e performance também serão modificados para a ela se adaptar. Considerando isso, a fim de que a grade

curricular seja implantada em sua plenitude, torna-se necessária sua constante avaliação, para a efetiva integração entre os diferentes componentes curriculares pelos docentes, discentes, NDE, CPA e órgão colegiado de curso.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da grade curricular e da sua operacionalização, favorecerão ao corpo docente novos olhares sobre as concepções de ensinar e aprender. Aos discentes, induzem ao maior envolvimento, interconexão de conteúdos, aprofundamento de conhecimentos e de correlações entre teoria e prática nas abordagens estudadas, desdobrando num processo de aprendizagem mais significativo.

A relevância, a atualização e a coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso, com a bibliografia escolhida e com o perfil do egresso, bem como o dimensionamento da carga horária com relação ao conteúdo são elementos que qualificam a formação do futuro profissional.

O curso de Medicina Veterinária, considerando o impacto dos avanços tecnológicos experimentados nos últimos anos, se propõe a discutir e refletir sobre as interfaces entre a área da Medicina Veterinária e as áreas tecnológicas e como elas afetam a formação do futuro Médico Veterinário. Dessa forma, os conteúdos curriculares diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimentos recente e inovadores.

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, a IES implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória do curso, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária do curso.

A metodologia, constante no PPC atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área da Medicina Veterinária.

Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas/relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Desenvolvimento do Perfil Profissional do Egresso

Dando cumprimento ao que preceitua as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Medicina Veterinária, a grade curricular é integrada por conhecimentos fundamentais ao Médico Veterinário, por meio da oferta de componentes curriculares que incluem temas capazes de apresentar um equilíbrio adequado para o desenvolvimento do perfil do egresso, de suas competências humanas, analíticas e quantitativas.

Os conteúdos que serão tratados na grade curricular obedecem a um sequenciamento determinado que permite a necessária integração horizontal (mesmo período sequencial) e vertical (diferentes períodos sequenciais) das disciplinas e conduzem à interdisciplinaridade, de forma que se inter-relacionam, contrastam, complementam, podem ser ampliados e influem uns nos outros. Todos os conteúdos são imprescindíveis para a formação humanística e, portanto, organizados de forma didática, considerando os aspectos comuns em termos de bases científicas, tecnológicas e instrumentais, que conduzirão ao desenvolvimento do perfil esperado para o egresso.

Atualização da Área

Os conteúdos curriculares estabelecidos para o curso estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Resolução CNE/CES 03/2019, estão atualizados e possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, de acordo com as políticas institucionais implantadas.

Adequação da Bibliografia

O ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos em cada componente curricular, seguido de bibliografia básica e complementar. As bibliografias básicas e complementares utilizadas foram referendadas pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada título, entre o número de vagas solicitadas e a quantidade de assinatura de acesso disponível no acervo. A bibliografia está atualizada e considera os aspectos teórico-práticos da formação, a grade curricular, o perfil do egresso.

Acessibilidade Metodológica

Para garantir a acessibilidade metodológica, os conteúdos curriculares foram definidos e serão implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do NAPA, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

Abordagem de Conteúdos Pertinentes às Políticas de Educação Ambiental

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e a Resolução CNE/CES nº 02 de 15 de junho de 2012, é realizado de modo transversal, contínuo e permanente. Assim, no desenvolvimento de praticamente todos os componentes curriculares do curso são apresentados temáticas relacionadas à educação ambiental contextualizada ao conteúdo de abordagem principal.

Adicionalmente, os estudos, as práticas de iniciação científica e as atividades de extensão observam os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999: o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo; a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade; o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade; a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na

área do curso e as práticas sociais; a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; a permanente avaliação crítica do processo educativo; a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais; o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Além disso, foi também inserido na grade curricular os componentes curriculares: Introdução À Medicina Veterinária, Deontologia e Bem-Estar Animal, Epidemiologia Veterinária e Saúde Pública, Saúde Única e Desenvolvimento Sustentável e Clínica e Manejo De Animais Silvestres.

Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação em Direitos Humanos

Conforme disposto na Resolução CNE/CP nº 01 de 30 de maio de 2012, os aspectos concernentes à educação em direitos humanos são abordados no componente curricular: Sociologia e Extensão Rural.

Abordagem de Conteúdos Pertinentes à Educação das Relações Étnico Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Nos termos da Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004, os aspectos concernentes à educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à história e cultura afro-brasileira e indígena, são abordados no componente curricular: Sociologia e Extensão Rural.

Cabe destacar ainda que os projetos de extensão oferecerão processos que viabilizarão a promoção e a proteção de direitos e inclusão dos grupos étnicos afrodescendentes e indígenas, no contexto do Estado brasileiro.

Os conteúdos curriculares, estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária de acordo com a Resolução CNE/CES 3/2019, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária, estão atualizados e possibilitam o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, de acordo com as políticas institucionais implantadas.

Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária levam em conta a formação generalista do profissional. Os conteúdos contemplam:

- Ciências Biológicas e da Saúde: conteúdos teóricos e práticos de bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da morfofisiologia dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, bem como processos bioquímicos, biofísicos, microbiológicos, parasitológicos, imunológicos, genéticos, farmacológicos e ambientais, nos campos de atuação da Medicina Veterinária, fundamentados em conhecimentos de bioinformática e metodologia científica.
- Ciências Humanas e Sociais: conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão e atuação sobre os determinantes sociais, culturais, políticos, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais e conteúdos envolvendo comunicação, informática, economia e administração com ênfase em marketing, empreendedorismo e inovação em nível individual e coletivo.
- Ciências da Medicina Veterinária: conteúdos teóricos e práticos relacionados com saúde-doença, produção animal, sustentabilidade e bem-estar animal com ênfase nas áreas de saúde animal, clínicas médica e cirúrgica veterinárias, medicina veterinária legal, medicina veterinária preventiva, saúde pública, zootecnia, produção e reprodução animal e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, contemplando a abordagem teórica e prática dos conteúdos a seguir:

a) **Zootecnia e Produção Animal:** envolvendo sistemas de criação, manejo, nutrição, técnicas da reprodução com foco na sustentabilidade econômica, social e ambiental, incluindo agronegócio, animais de experimentação, selvagens e aquáticos;

b) **Inspeção e Tecnologia dos Produtos de Origem Animal:** incluindo todas as fases da cadeia produtiva dos alimentos, com ênfase na classificação, processamento, padronização, conservação, controle de qualidade, certificação,

desenvolvimento de produtos e inspeção higiênica e sanitária dos produtos de origem animal e dos seus derivados;

c) **Clínica Veterinária:** incorporando conhecimentos de clínica, cirurgia, anestesiologia, patologia diagnóstica (intervenções anatomopatológicas, patologia clínica), diagnóstico por imagem e fisiopatologia da reprodução, visando a determinação da etiopatogenia, do diagnóstico e dos tratamentos médicos clínico ou cirúrgico de enfermidades de diversas naturezas nas diferentes espécies animais;

d) **Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública:** reunindo conteúdos essenciais às atividades destinadas ao planejamento em saúde, a epidemiologia, a prevenção, controle e erradicação das enfermidades infecciosas, contagiosas, parasitárias, incluindo as zoonóticas. Defesa sanitária, prevenção e controle de doenças emergentes e reemergentes, propiciando conhecimentos sobre biossegurança, produção e controle de produtos biológicos e biotecnológicos e gestão ambiental. Conteúdos referentes às políticas de saúde do SUS e diretrizes internacionais da saúde.

Os conteúdos relacionados ao meio ambiente, bem-estar animal, legislação e ética também devem ser tratados como temas transversais.

São relevantes e coerentes com os objetivos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, as necessidades locais e regionais, o perfil do egresso e as DCNs, contando com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento. Além disso, serão enriquecidos por Atividades Complementares.

A lesgo contemplou no curso mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, mediante estudos e práticas independentes, presenciais ou a distância, como monitorias, estágios, programas de iniciação científica, programas de extensão, estudos complementares e cursos realizados em áreas afins.

O ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos em cada unidade de ensino, seguido de bibliografia básica e complementar. A bibliografia básica e complementar recomendada foram referendadas pelo NDE em relação aos componentes curriculares, à quantidade de

títulos e de exemplares e ao número de vagas solicitadas. A bibliografia prevista no Projeto Pedagógico do Curso será utilizada nos Planos de Ensino, está atualizada e considera os aspectos teórico-práticos da formação, a grade curricular, o perfil do egresso.

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795/1999, e ao Decreto nº 4.281/2002, será realizado de modo transversal, contínuo e permanente. Os conceitos e suas aplicações serão desenvolvidos em diferentes componentes curriculares. O conteúdo curricular contempla, também, a educação das relações étnico-raciais, o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, assim como conteúdo da história e cultura afro-brasileira e indígena; em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01/2004. E em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, no curso serão abordados os temas relacionados à educação em direitos humanos, conforme detalhado no PPC.

Os conteúdos de formação geral e específica definidos pelo NDE; a abordagem de temáticas transversais (pertinentes à formação ética e cidadã, às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena); a sistemática estratégia de atualização curricular pelo NDE, derivada da avaliação interna e externa e do perfil do egresso; somados ao desenvolvimento de atividades de extensão e investigação científica, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Os componentes curriculares possuem suas dimensões práticas. Foram organizados de modo a permitir a utilização de metodologias e práticas de ensino integradoras de conteúdos e de situações de prática, de modo que o futuro profissional compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional. Considerou-se a necessidade de fortalecer a articulação da teoria com a prática. A metodologia prevista no PPC coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática. Além disso, a experiência profissional do corpo docente contribuirá na sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, e no desenvolvimento

da interação entre conteúdo e prática. A contextualização e a atualização deverão ocorrer no próprio processo de aprendizagem, aproveitando sempre as relações entre conteúdos e contextos para dar significado ao aprendido, sobretudo por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que estimulem a autonomia intelectual.

Serão disponibilizados os laboratórios específicos do curso e, previstos convênios, a Instituição disponibilizará uma Clínica Veterinária e posteriormente um Hospital Veterinário para a realização de aulas práticas (animais de produção e de companhia) e atendimento à comunidade.

Por outro lado, a IES e outras instituições, empresas ou organizações de saúde animal (clínicas, hospitais, laboratórios etc.), produção de alimentos (produtor rural, estabelecimentos de produtos de origem animal etc.) / agropecuários e de saúde estabelecerão parcerias e/ou convênios para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa / iniciação científica e extensão ou ação comunitária pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Sempre que possível, a IES se utilizará do convênio, instrumento legal que estabelecerá a garantia de acesso aos parceiros, como cenário de prática (ensino e estágio supervisionado) ou para desenvolvimento de atividades de extensão.

As parcerias firmadas possibilitarão, ainda, o fornecimento de material para atividades práticas de ensino na Instituição, tais como: peças de matadouros, animais mortos naturalmente, entre outros insumos, sempre respeitados os princípios básicos de saúde pública, legislação de proteção aos animais e normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

No Curso de Graduação em Medicina Veterinária será valorizada a utilização de estudos baseados em necropsias, exames laboratoriais e de imagem, buscando-se a correlação dos achados macroscópicos e microscópicos com os diagnósticos e as informações clínicas, cirúrgicas, de imagem e laboratoriais clínicas.

As aulas práticas de campo serão realizadas em fazendas, sítios ou granjas conveniadas com a Instituição Na Clínica Escola de Veterinária e na Fazenda Escola da IESGO. O objetivo é orientar o aluno no espaço externo às salas de aulas,

proporcionando conhecimentos de pastagens, manejo, nutrição, clínico-cirúrgica, reprodução, orientações profiláticas e enfermidades infecciosas e parasitárias.

A Fazenda Escola utilizará modernas tecnologias de produção, abrangendo todas as etapas de produção nas seguintes áreas essenciais de formação do profissional: bovinocultura de corte e leite, avicultura, suinocultura, equideocultura, ovino/caprinocultura, piscicultura.

Serão imprescindíveis as excursões didáticas (visitas técnicas) que envolvem a saída para o meio (localidade), condução e síntese das explorações realizadas multi ou interdisciplinarmente, contando com a necessária discussão conjunta entre discentes e docentes.

As excursões permitirão também a visita a um largo espectro de estabelecimentos disponíveis na região de inserção do curso e no Estado, como frigoríficos, laticínios, indústrias de ração animal, indústrias de medicamentos entre outros estabelecimentos relacionados ao exercício da atividade profissional do Médico Veterinário.

Dessa forma, considerou-se a necessidade de fortalecer a articulação da teoria com a prática, e a metodologia prevista neste PPC coaduna-se com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática.

Além disso, na grade curricular o NDE valorizou a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação como base fundamental para uma formação sólida (estágios, investigação científica, extensão, atividades complementares).

Por meio da curricularização da extensão (atividades curriculares em extensão - identificadas na grade curricular como Carga Horária de “Atividades extensionistas”), encontra-se viabilizada a articulação entre os conhecimentos, pela inserção do discente na comunidade, sendo que:

- O NDE, Colegiado de Curso e a Coordenação da Extensão deverão aprovar o programa/projeto de extensão no qual será desenvolvida a

carga horária prevista na grade curricular do curso, a ser registrado nos planos de ensino;

- Podem ser vinculados a esta carga horária de extensão um ou mais programas/projetos de extensão;
- Não deve haver duplicidade e sobreposição de carga horária;
- As atividades complementares em extensão são uma forma de curricularização em extensão por meio de Atividades Curriculares em Extensão (aquelas na qual o estudante é agente da atividade).

A grade curricular torna-se inovadora na medida em que apresenta a curricularização da extensão devolvendo a sociedade o conhecimento adquirido de forma inovadora e atual e seus protagonistas são os docentes e discentes. Seus papéis, atitudes e performance também serão modificados para a ela se adaptar. Considerando isso, a fim de que a grade curricular seja implantada em sua plenitude, torna-se necessária sua constante avaliação, para a efetiva integração entre os diferentes componentes curriculares pelos docentes, discentes, NDE, CPA e órgão colegiado de Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

O planejamento, desenvolvimento e avaliação da grade curricular e da sua operacionalização, favorecerão ao corpo docente novos olhares sobre as concepções de ensinar e aprender. Aos discentes, induzirão ao maior envolvimento, interconexão de conteúdos, aprofundamento de conhecimentos e de correlações entre teoria e prática nas abordagens estudadas, desdobrando num processo de aprendizagem mais significativo.

Destaca-se ainda a obrigatoriedade de (o):

- a) apresentação de trabalho de conclusão de curso (regulamentado) sob orientação docente;
- b) estágio curricular supervisionado de formação em serviço (regulamentado), em regime intensivo e exclusivo, nos dois últimos semestres do curso;
- c) desenvolvimento de atividades complementares (regulamentadas).

Na concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado e atividades complementares foi observada Resolução CNE nº 02/2007 (limite de 20% da carga horária total do curso).

4.9.1. Grade Curricular

GRADE CURRICULAR CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

1º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Anatomia Geral dos Animais	30	30	60
Atividades Extensionistas I		100	100
Citologia, Histologia e Embriologia Veterinária.	36	24	60
Introdução à Medicina Veterinária, Deontologia e Bem-Estar Animal.	48	12	60
Português Instrumental	60	-	60
Sociologia e Extensão Rural	48	12	60
Carga Horária Total do Semestre	222	178	400

2º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Atividades Extensionistas II		100	100
Bioestatística	60	-	60
Bioquímica e Metabolismo Animal	48	12	60
Fisiologia dos Animais	48	12	60
Genética e Melhoramento Genético Animal	48	12	60
Metodologia Científica	60	-	60
Carga Horária Total do Semestre	264	136	400

3º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Anatomia Cavitária dos Animais	30	30	60
Atividades Extensionistas III		100	100
Farmacologia Veterinária	48	12	60
Microbiologia e Imunologia Animal	48	12	60
Nutrição Animal	48	12	60
Saúde Única e Desenvolvimento Sustentável	48	12	60
Carga Horária Total do Semestre	222	178	400

4º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		

	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Atividades Extensionistas IV		100	100
Doenças Infecciosas dos Animais	48	12	60
Epidemiologia Veterinária e Saúde Pública	48	12	60
Fisiologia Especial dos Animais	48	12	60
Parasitologia Veterinária e Doenças Parasitárias dos Animais	48	12	60
Patologia Geral Veterinária	30	30	60
Carga Horária Total do Semestre	222	178	400

5º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Atividades Complementares I			100
Patologia Veterinária Especial	30	30	60
Produção e Manejo de Monogástricos	48	12	60
Produção e Manejo de Ruminantes	48	12	60
Semiologia Veterinária	48	12	60
Toxicologia e Terapêutica Veterinária	48	12	60
Carga Horária Total do Semestre	222	78	400

6º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Atividades Complementares II			100
Diagnóstico por Imagem	48	12	60
Fisiopatologia da Reprodução	30	30	60
Laboratório Clínico	30	30	60
Optativa I	48	12	60
Técnica Cirúrgica e Anestesiologia Veterinária	30	30	60
Carga Horária Total do Semestre	186	114	400

7º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Biotecnologia da Reprodução e Obstetrícia Animal	48	12	60
Clínica e Manejo de Animais Silvestres	48	12	60
Clínica Médica de Grandes Animais	36	24	60
Clínica Médica de Pequenos Animais	36	24	60
Optativa II	48	12	60
Práticas Integrativas I		100	100
Carga Horária Total do Semestre	216	184	400

8º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	36	24	60

Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	36	24	60
Gestão e Empreendedorismo na Medicina Veterinária	60	-	60
Práticas Integrativas II		100	100
Tecnologia e Inspeção de Carnes e Pescados	48	12	60
Tecnologia e Inspeção de Leite, Ovos e Mel	48	12	60
Carga Horária Total do Semestre	228	172	400

9º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Estágio Supervisionado I	-	340	340
Planejamento Científico e Experimentação Animal	60	-	60
Carga Horária Total do Semestre	60	340	400

10º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Estágio Supervisionado II	-	280	280
Trabalho de Curso	120	-	120
Carga Horária Total do Semestre	120	280	400

DISCIPLINAS OPTATIVAS	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Avicultura e Suinocultura	60
Bovinocultura Leiteira e de Corte	60
Equideocultura	60
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	60

QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
	HORA/RELÓGIO	%
Atividades Complementares	200	5%
Atividades Extensionistas I a IV	400	10%
Componentes Curriculares Obrigatórios + Optativas	2.780	69,5%
Estágio Supervisionado	620	15,5%
Carga Horária Total do Curso	4.000	100%

4.10. Ementário e Bibliografia

As ementas e os programas dos componentes curriculares estão adequados à concepção do curso e serão atualizados periodicamente.

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

Encontram-se em anexo as ementas e as bibliografias.

4.11. Atividades Curriculares de Extensão – Atividades Extensionistas

Em cumprimento ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES nº 07/2018, a lesgo implantou as atividades de extensão como atividade obrigatória dos cursos, totalizando um percentual mínimo de 10% da carga horária de cada curso.

Nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, a extensão na educação superior brasileira é a atividade que se integra à grade curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo Inter profissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à grade curricular;
- III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Ademais, estruturam a concepção e a prática das diretrizes da extensão na educação superior:

- I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à instituição de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES nº 07/2018, e conforme normas institucionais próprias.

As atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II - projetos;

III - cursos e oficinas;

IV - eventos;

V - prestação de serviços

A extensão estará sujeita à contínua auto avaliação crítica, que se volta para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, à participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

A auto avaliação da extensão, na Iesgo, deve incluir:

- I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;
- II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;
- III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

A Iesgo explicitará os instrumentos e indicadores que serão utilizados na auto avaliação continuada da extensão.

As atividades de extensão terão sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados. Esses cuidados permitirão que as atividades sejam sistematizadas, acompanhadas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas em regimento.

As atividades de extensão serão também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

Nos termos do Regulamento das Atividades extensionistas da Iesgo, e para fins de organização curricular, as atividades de extensão não serão registradas como parte de componentes curriculares específicos de extensão.

Ao total serão 400 horas de Atividades Curriculares de Extensão no Curso de Graduação em Medicina Veterinária, distribuídas ao longo dos dez semestres. Conforme definido no Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão da Iesgo, caberá ao NDE sistematizar as atividades a serem desenvolvidas antes de cada semestre de sua oferta, as quais devem ser aprovadas pelo Colegiado de Curso.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão da Iesgo. Resolução nº 109/2020.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre as atividades curriculares de extensão dos cursos de graduação da IES.

Capítulo II – Da Curricularização da Extensão

Art. 2º. A extensão na educação superior brasileira e na IES é a atividade que se integra à grade curricular e à organização da iniciação científica, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a iniciação científica.

§1º. Este Regulamento tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades de extensão na IES e atender ao disposto na Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior e regulamenta o disposto em Meta do Plano Nacional de Educação (PNE) que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

§2º. A extensão será desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã, enquadradas nas áreas de:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Direitos Humanos e Justiça;
- d) Educação;
- e) Meio Ambiente;

- f) Saúde;
- g) Tecnologia e Produção;
- h) Trabalho;
- i) Outras.

§3º. As linhas de extensão serão orientadas pelas áreas temáticas, não devendo estar necessariamente ligadas a uma área específica apenas, podendo estar relacionadas, e deverão ter caráter interdisciplinar.

Art. 3º. A Iesgo desenvolverá atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica; e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Art. 4º. Entende-se por Curricularização da Extensão a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, sob a forma de programas / projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, na perspectiva de uma transformação social por meio das ações de estudantes orientados por professores, podendo contar com a participação de técnicos administrativos, junto à comunidade externa da Iesgo.

Art. 5º. O objetivo da Curricularização da Extensão é ampliar a inserção e articulação de programas / projetos, cursos, eventos prestação de serviços de extensão nos processos formativos dos estudantes, de forma indissociável da iniciação científica e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa, visando o impacto na formação do discente e a transformação social.

Art. 6º. A Curricularização da Extensão se aplica a todos os cursos de graduação da Iesgo.

Art. 7º. As atividades de extensão, em suas variadas formas, devem obrigatoriamente fazer parte da grade curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação da Iesgo e deverão assegurar o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária de integralização do curso, preferencialmente, em áreas de grande pertinência social.

Parágrafo Único. A carga horária de extensão a ser curricularizada não deve ser uma carga horária adicional, mas parte integrante da carga horária total do curso.

Capítulo III – Da Estratégia de Inserção Curricular

Art. 8º. A carga horária das atividades de extensão, com fins de Curricularização neste Regulamento, deve ser prevista e apurada dentro do conjunto de componentes curriculares do curso.

Parágrafo Único. O Estágio, o Trabalho de Conclusão de Curso (mesmo quando resultante de práticas de extensão) e as Atividades Complementares não serão computados para integralizar a carga horária da extensão porque cada componente curricular possui limites próprios de cargas horárias e elas não geram compensação entre si.

Art. 9º. Para fins de organização curricular, as atividades de extensão podem ser registradas no PPC das seguintes formas:

- I – como componentes curriculares específicos de extensão;
- II – como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
- III – como composição dos itens I e II.

Art. 10. A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão para o cumprimento dos incisos do artigo anterior podem envolver as seguintes ações, sempre com atividades dos acadêmicos orientadas por professores e, de forma colaborativa, por técnicos-administrativos da Iesgo, direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa, de acordo com o perfil de formação:

I – Programas - conjunto articulado de atividades de extensão (cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços), com caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio ou longo prazo, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;

II – Projetos - conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados, com objetivos específicos, podendo ser vinculados ou não a um programa;

III – Cursos - ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender as necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com carga horária mínima e critérios de avaliação definidos;

IV – Eventos - ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou direcionada, com envolvimento da comunidade externa, do conhecimento ou produto artístico, cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Iesgo;

V – Prestação de Serviços - a ação que implica na prestação de serviços à comunidade em nome da Iesgo, a partir de sua capacitação técnico-científica, envolvendo a realização de assessorias e consultorias, emissão de laudos técnicos, análises setoriais, palestras e outras, vinculadas a área de atuação da IES, que dão respostas as necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho.

Art. 11. A carga horária das atividades de extensão deve ser apurada dentro do conjunto de componentes curriculares da grade curricular do curso.

Art. 12. A IES deverá apresentar o delineamento metodológico e avaliativo das atividades de extensão previstas, devendo apresentar as formas de oferta de atividades de extensão a serem cumpridas para fins de Curricularização da Extensão.

§1º. Os PPCs de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de carga horária equivalente após a devida avaliação.

§2º. Os planos de ensino dos docentes envolvidos devem informar as atividades de extensão curricularizadas e sua referida carga horária.

§3º. O processo de curricularização deve garantir a participação ativa dos acadêmicos na organização, execução e aplicação das ações de extensão junto à comunidade externa.

§4º. A Curricularização da Extensão, em todo seu processo, deverá visar a qualificação da formação dos estudantes, promovendo protagonismo e a sua interação com a comunidade e os contextos locais, a oferta de ações de extensão de forma orgânica, permanente e articulada ao ensino e à pesquisa.

Capítulo IV – Da Extensão como Componentes Curriculares Específicos de Extensão

Art. 13. Trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, quando assim definido pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo Colegiado de Curso, que serão inseridos na grade curricular do curso.

Art. 14. Por se tratar de um componente curricular específico ofertado na grade curricular do curso, o sistema para a aprovação do discente será o mesmo determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

Capítulo V – Da Extensão como parte de Componentes Curriculares Não Específicos de Extensão

Art. 15. A extensão como parte de componente curricular não específico constitui parte da carga horária de componentes curriculares do PPC.

§1º. A indicação da carga horária de extensão dar-se-á na grade curricular e nas respectivas ementas dos componentes que constam no PPC.

§2º. A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino do respectivo componente curricular.

§3º. As atividades de extensão inseridas dentro dos componentes curriculares não específicos para a aprovação dos estudantes deverão seguir o mesmo sistema determinado no Regimento Geral da IES, vigente para qualquer componente curricular ofertado.

Capítulo VI – Da Operacionalização da Carga Horária de Extensão

Art. 16. A carga horária mínima de extensão não poderá ser cumprida em forma de um único componente específico de extensão.

Art. 17. A integralização curricular das atividades de extensão deve ser cumprida por meio de atividades individuais ou coletivas entre os estudantes, cujos registros

devem ser realizados por meio de plataformas digitais.

Parágrafo Único. Caso a IES ofereça cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas presencialmente junto à comunidade externa, em região compatível com o polo de apoio presencial no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

Art. 18. A carga horária do componente curricular deverá ser integralizada no semestre de sua oferta cumprindo-se a ementa prevista no PPC.

Art. 19. As atividades aqui previstas podem ser disciplinares, interdisciplinares ou transdisciplinares, conforme planejamentos dos professores dos respectivos componentes e as previsões de conteúdos e estratégias do PPC.

Art. 20. Todas as atividades direcionadas a execução de programas e projetos relacionados a Curricularização da Extensão deverão ser cadastradas no setor específico de acompanhamento e registro das atividades de extensão (Coordenação de Iniciação Científica e Extensão), publicadas e/ou divulgadas pela IES em Edital Específico da Curricularização (murais da IES, internet, redes sociais etc.).

§1º. O cadastro dos projetos de extensão no setor deverá ser feito pelo docente do componente curricular, sendo este o coordenador e responsável pelo desenvolvimento das atividades.

§2º. Recomenda-se que as atividades de extensão já estejam estruturadas, recomendadas pelo NDE e aprovadas pelo Colegiado de Curso antes de cada semestre de sua oferta, para agilizar o processo de cadastro, validação e homologação no respectivo semestre de sua oferta.

Art. 21. Os registros das atividades relacionadas a Cursos, prestação de serviços e eventos deverão ser cadastradas pelo docente responsável na Coordenação de Iniciação Científica e Extensão.

Capítulo VII – Das Atribuições

Art. 22. Caberá à Diretoria:

- I –designar o responsável pela Coordenação de Extensão;
- II –garantir a previsão de recursos financeiros para viabilizar as ações previstas na Curricularização da Extensão;
- III – supervisionar, com o apoio da Coordenação de Curso e da Secretaria, o fluxo de registro e o funcionamento do sistema que será utilizado para registro, acompanhamento e certificação das atividades referentes a Curricularização da Extensão;
- IV –fomentar o processo contínuo de formação dos docentes e dos técnicoadministrativos, com a inclusão das questões extensionistas.

Art. 23. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- I –conduzir o processo de implantação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- II –acompanhar registro das atividades da Curricularização da Extensão e posterior comprovação de carga horária no histórico acadêmico do discente;
- III – avaliar semestralmente as atividades desenvolvidas e propor melhorias, a serem aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 24. Caberá ao responsável pela Coordenação de Iniciação Científica e Extensão orientar, coordenar e supervisionar, pedagogicamente e administrativamente, as atividades de extensão, auxiliando a Coordenação de Curso e Diretoria, e:

- I –apoiar o Coordenador do Curso na análise e seleção das atividades da Curricularização de Extensão apresentadas;
- II –monitorar e homologar as atividades das propostas cadastradas quanto às atividades de Curricularização da Extensão, durante toda a execução destas;
- III - auxiliar na elaboração do plano de atividades do projeto junto ao professor responsável pela atividade;
- IV –acompanhar as atividades que o discente desenvolverá durante o projeto;
- V –promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;
- VI - fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;
- VII – apresentar relatório semestral das atividades de extensão desenvolvidas pela IES;
- VIII – promover o cumprimento deste regulamento e garantir a efetiva integralização da carga horária de extensão.

Art. 25. Caberá à Coordenação do Curso:

- I –promover reuniões com os docentes responsáveis pelas ações de extensão e com docentes que ministram disciplinas com carga horária de extensão;
- II –fornecer as orientações necessárias para a realização das ações de extensão durante o curso;
- III – promover o cumprimento deste regulamento e a efetiva integralização da carga horária de Extensão;
- IV –garantir adequação orçamentária dos projetos de extensão ao orçamento disponível para o curso;
- V –enviar relatório, semestralmente ou quando solicitado, à Diretoria, contendo informações do cadastro das atividades da curricularização da Extensão realizadas;
- VI –coordenar a emissão de certificados físicos e/ou eletrônicos das atividades de extensão quando assim for necessário;

VII – executar outras funções afins que lhe sejam atribuídas pela Diretoria.

Art. 26. Caberá aos docentes responsáveis pela execução das atividades de extensão:

I –propor e executar as atividades;

II –cadastrar os projetos de extensão no setor responsável;

III – cadastrar os cursos, prestação de serviços e eventos;

IV –acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos discentes durante a execução das atividades de curricularização;

V –realizar o registro de notas, frequências e cumprimento das atividades dos componentes específicos e não específicos da extensão no sistema acadêmico;

VI –apresentar relatório final de execução das atividades de extensão.

Art. 27. Caberá aos discentes:

I –realizar a matrícula no componente curricular específico de extensão, quando ofertada;

II –assinar Termo de Compromisso, quando for necessário e em função da atividade a ser realizada;

III – cumprir a carga horária dedicada à execução das atividades de curricularização previstas no PPC;

IV –apresentar relatório das atividades desenvolvidas, conforme solicitado pelo coordenador da atividade (professor) e previsto no plano de ensino;

V –seguir a orientação e a supervisão do coordenador da atividade de extensão;

VI –executar as atividades conforme o cronograma proposto na atividade da extensão;

VII – acompanhar o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares específicos e não específicos de extensão, a fim de que, ao chegar ao final do curso, conclua o percentual de, no mínimo, 10% da carga horária do curso.

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art. 28. As atividades de extensão com fins de curricularização devem garantir que todos os estudantes atinjam a carga horária mínima estabelecida, mesmo que a participação ocorra por grupos e em momentos diferentes para cada um ou cada grupo.

Art. 29. As atividades de extensão deverão ser avaliadas regularmente quanto à frequência e aproveitamento dos estudantes e quanto ao alcance e efetividade de seu planejamento, por meio de um processo de autoavaliação.

§1º. A autoavaliação das atividades de extensão servirá como base para construção de indicadores de alcance e efetividade orientados pela Diretoria e Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme o processo de autoavaliação adotado pela IES.

§2º. A autoavaliação crítica da extensão se voltará para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a iniciação científica, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

§3º. A autoavaliação da extensão, prevista neste artigo, deve incluir:
I –a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II –a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Art. 30. As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de Ensino Superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 31. As atividades de extensão previstas neste Regulamento e coordenados por docentes poderão ter na sua equipe técnicos administrativos que também deverão ser certificados.

Art. 32. Somente poderá ser concedido grau ao discente após a integralização, obrigatória prevista no PPC para a Curricularização da Extensão, mesmo que o estudante tenha concluído todos os demais componentes curriculares regulares e obrigatórios.

Parágrafo Único. Caberá à Coordenação do Curso, juntamente com os docentes fazer ampla divulgação das atividades que estão sendo ofertadas e das exigências para conclusão do curso previstas neste artigo.

Art. 33. As atividades de extensão que forem realizadas para o cumprimento da Curricularização da Extensão obrigatória prevista no PPC, não poderão ser contabilizadas para carga horária de Atividades Complementares.

Art. 34. O fomento para o desenvolvimento das ações extensionistas previstas no PPC poderá ser oriundo da participação de organizações parceiras e/ou demandantes, públicas ou privadas.

Parágrafo Único. As parcerias deverão ser formalizadas pela mantenedora, de acordo com termo de cooperação/convênio específico.

Art. 35. O histórico escolar do estudante deverá constar a carga horária em atividades de extensão que integralizou em seu curso.

Art. 36. O Conselho Superior aprovará e a Diretoria divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais sobre o tema.

Art. 37. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior.

Art. 38. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Iesgo.

4.12. Oferta dos Componentes Curriculares Optativos

A seguir é apresentado o Regulamento da Oferta dos Componentes Curriculares Optativos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo.

REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a oferta dos componentes curriculares optativos dos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo.

Art. 2º. Os componentes curriculares optativos são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Iesgo, permitindo a flexibilização da grade curricular dos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo.

CAPÍTULO II - DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

Art. 3º. Os componentes curriculares optativos dos cursos de Graduação das Faculdades Integradas Iesgo são relacionados e estabelecidos na Grade Curricular de cada curso.

§1º. A lista de componentes curriculares optativos poderá ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

§2º. A disciplina “Libras” será oferecida entre os componentes curriculares optativos dos cursos, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº

5.626/2005, não podendo ser retirado da lista de componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 4º. Os componentes curriculares optativos serão oferecidos na modalidade presencial.

CAPÍTULO III - DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 5º. Os alunos dos Cursos de Graduação devem integralizar, ao total, 60 ou 120 horas em componentes curriculares optativos.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenadoria de Cursos, ouvido o Colegiado do Curso.

Art. 9º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso das Faculdades Integradas Iesgo.

4.13. Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo que visa a proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional.

A formação do Médico Veterinário proposta pelo NDE inclui, como etapa integrante da graduação, estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime intensivo e exclusivo, nos dois últimos semestres do curso: nono e décimo semestres.

Os 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio curricular obrigatório deverão ser desenvolvidas em serviços próprios da Iesgo (Estágio I – 320 horas), com distribuição equilibrada de carga horária, a fim de atender aspectos essenciais das áreas de saúde animal, clínicas médica e cirúrgica veterinárias, medicina veterinária preventiva, saúde pública, zootecnia, produção e reprodução animal e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal.

Por se tratar de atividades eminentemente práticas devem contar com a presença permanente do docente orientador ou supervisor. **Um mesmo orientador ou supervisor poderá orientar, no máximo, 06 (seis) alunos.**

Os outros 50% (cinquenta por cento) da carga horária do estágio curricular obrigatório (Estágio II – 320 horas) poderá ser desenvolvido fora da IES, em instituição/empresa credenciada, sob orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programa de atividades previamente definido. **Um mesmo orientador ou supervisor poderá orientar, no máximo, 06 (seis) alunos.**

Para o estágio obrigatório do Curso de Graduação em Medicina Veterinária a jornada semanal de prática poderá compreender períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

A seguir é apresentado o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da IES.

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Medicina Veterinária.

Parágrafo único. O Estágio de que trata o caput desse artigo tem carga horária total de 620 horas.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º. O estágio curricular obrigatório do Curso de Graduação em Medicina Veterinária é um ciclo obrigatório de treinamento especial e tem por finalidade complementar a formação adquirida durante o Curso, com a prática profissional, de modo a proporcionar ao aluno maior desenvolvimento prático e ético das tarefas específicas de sua profissão.

§ 1º. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I (nono semestre) possui 320 horas e será desenvolvido em serviços próprios da Instituição de Educação Superior

(IES), com distribuição equilibrada de carga horária, a fim de atender aspectos essenciais das áreas de saúde animal, clínicas médica e cirúrgica veterinárias, medicina veterinária preventiva, saúde pública, zootecnia, produção e reprodução animal e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Para o estágio obrigatório do Curso de Graduação em Medicina Veterinária a jornada semanal de prática poderá compreender períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Contará com a presença permanente do docente orientador ou supervisor.

§ 2º. O ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II (décimo semestre) possui 320 horas e poderá ser desenvolvido fora da IES, em instituição/empresa credenciada, sob orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programa de atividades previamente definido. Para o estágio obrigatório do Curso de Graduação em Medicina Veterinária a jornada semanal de prática poderá compreender períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Contará com a presença permanente do docente orientador ou supervisor.

§ 3º. Nos nono e décimo semestres os estágios serão realizados em regime intensivo e exclusivo.

Art. 3º. Somente poderão matricular-se no estágio curricular obrigatório os alunos que tenham sido aprovados em todas as disciplinas curriculares do curso de graduação, exceto Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 4º. O estágio curricular obrigatório de que tratam os artigos anteriores caracteriza-se pelo cumprimento de atividades programadas, podendo ser desenvolvido na lesgo, no país ou no exterior, em entidade pública ou privada, que execute, promova, explore ou fomenta atividades relacionadas a quaisquer das áreas de atuação da Medicina Veterinária; desde que respeitadas às proporcionalidades definidas nas DCNs específicas.

CAPÍTULO III - DA PROGRAMAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 5º. O cronograma e a programação do estágio curricular obrigatório deverão ser

aprovados pelos órgãos colegiados competentes no semestre imediatamente anterior ao de sua realização.

Art. 6º. O estágio será realizado no decorrer do 9º e 10º semestre do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Art. 7º. Durante o período de estágio o aluno será supervisionado por um docente, do Curso de Medicina Veterinária, e orientado por profissional da entidade concedente do estágio.

Parágrafo único - Um mesmo orientador ou supervisor poderá orientar, no máximo, 06 (seis) alunos.

Art. 8º. A coordenação de estágio deverá colocar à disposição dos alunos o rol de docentes supervisores.

Parágrafo único - Caberá ao aluno contatar o docente supervisor com o qual deseja manter vínculo, cabendo ao docente supervisor comunicar o aceite, por escrito, à coordenação de estágio.

Art. 9º. No ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II o docente supervisor do Curso de Medicina Veterinária, em comum acordo com o aluno, deverá informar, por escrito, à coordenação de estágio, a área de interesse do aluno.

Parágrafo único - A área deve ser escolhida de acordo com a preferência do aluno, seguidas de, no mínimo duas opções alternativas de estágio na mesma área pretendida, no prazo estabelecido no calendário escolar, sendo permitida a realização ao longo do semestre de no máximo três locais de estágio por aluno, desde que obedeça o mínimo de 30 dias por local.

Art. 10. Cabe à coordenação de estágio realizar a programação dos estágios supervisionados para cada aluno, segundo as exigências para ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO I e, no ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II, as informações contidas nas áreas de interesse e locais de estágios encaminhados pelos respectivos supervisores.

Artigo 11. O estágio supervisionado, após confirmado, somente poderá ser alterado pelo Coordenador do Curso, quando da impossibilidade de execução da programação estabelecida for motivada pelos profissionais responsáveis por sua ministração.

Artigo 12. A solicitação de alteração de local de estágio deverá ser encaminhada por escrito e, devidamente justificada, ao docente supervisor de estágio, o qual deverá manifestar-se a respeito encaminhando parecer à coordenação de estágio e, no caso da manifestação contraditória de ambos, caberá ao Colegiado de Curso apreciar a matéria.

§ 1º. Na impossibilidade do aluno realizar o estágio por motivo de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico à coordenação de estágio, no prazo máximo de cinco dias úteis a partir da data de emissão do atestado.

CAPÍTULO IV - DO ESTÁGIO NO EXTERIOR (ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO II)

Artigo 13. O estágio nessa condição será desenvolvido em Faculdades, Empresas, Institutos de Pesquisa e outros locais aprovados que estejam ligados ao campo da Medicina Veterinária.

Artigo 14. Para realização de estágio no exterior deverão ser obedecidos os seguintes requisitos:

- I - apresentação de comprovante de proficiência na língua do país em questão, quando solicitado pela Instituição de destino;
- II - ser local bem conceituado e/ou recomendado por docente da Faculdade;
- III - período que não exceda 4 meses;
- IV - autossuficiência financeira do aluno interessado;
- V - seguro saúde obrigatório pago pelo estagiário;

CAPÍTULO V - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15. O Curso de Medicina Veterinária terá um Coordenador de Estágio escolhido dentre os professores do Curso.

Parágrafo único. O Coordenador de Estágio será eleito entre os docentes do Curso de Medicina Veterinária, tendo sua indicação legitimada em reunião do Colegiado do Curso, com carga horária destinada à atividade.

Art. 16. Compete ao Coordenador de Estágio:

- I - coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágios do Curso,

submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;

II - coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades do Curso de Medicina Veterinária, de conformidade com os planos de ensino e planos de acompanhamento das supervisões;

III - contatar, selecionar e cadastrar as instituições potencialmente concedente de estágio;

IV - encaminhar para assinatura, os termos de convênio ou acordo de cooperação com instituições que se habilitam como campo de estágio, bem como o termo de compromisso individual do aluno com o campo de estágio;

V - manter cadastro de alunos e das organizações concedentes de estágio e do desenvolvimento do estágio;

VI - favorecer, mediante orientação à articulação ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva interdisciplinar do estágio curricular supervisionado;

VII - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos estágios;

VIII - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio, envolvendo alunos, professores supervisores, profissionais da área e representantes dos campos de estágio;

IX - apresentar ao Colegiado de Curso, anualmente, relatório sobre as atividades desenvolvidas;

X - encaminhar, e manter atualizado junto a Secretaria, relação de alunos estagiários com os respectivos campos de estágio;

XI - encaminhar a Secretaria os planos de acompanhamento de estágio;

XII - assinar termo de compromisso para realização dos estágios;

XIII - coordenar a discussão com os professores supervisores do estágio para esclarecimento das dúvidas, reflexões sobre as finalidades, objetivos, atividades, metodologia, processo de avaliação e de supervisão;

XIV - discutir com os professores supervisores o planejamento das ações e a sistematização da assistência que serão desenvolvidos pelos estagiários para que mantenham as especificidades caracterizadas neste regulamento;

XV - promover reuniões periódicas, com todos os estagiários, veterinários supervisores e professores supervisores, ou nas instituições-campo de estágio, com a finalidade de relatarem experiências, viabilizando troca de informações e análise das situações vivenciadas;

XVI - encaminhar os resultados das avaliações e discussões à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária;

XVII - zelar para que sejam propiciadas condições que viabilizem o alcance das finalidades do Estágio Curricular Supervisionado;

XVIII - manter reuniões periódicas com os professores supervisores para discussão da problemática vivenciada durante o Estágio Curricular Supervisionado;

XIX - discutir com os professores supervisores os critérios para avaliação do Estágio Curricular Supervisionado;

XX - acompanhar o desenvolvimento dos Estágios, propiciando o alcance dos objetivos planejados;

XXI - fixar datas para entrega dos relatórios finais;

XXII - desenvolver outras atividades correlatas, nos termos preconizados pela Política de Estágios vigentes;

XXIII - elaborar o cronograma anual/semestral do Estágio Curricular Supervisionado;

XXIV - manter cadastro dos campos para Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 17. A Supervisão de Estágio deve ser entendida como assessoria, orientação, apoio, acompanhamento e avaliação dada ao aluno no decorrer de suas atividades, sob a responsabilidade dos docentes do Curso de Medicina Veterinária.

§1º. A supervisão de estágio é realizada a partir de um programa de atividades e o plano de acompanhamento de estágio, elaborado pelo docente supervisor para cada acadêmico sob sua orientação.

§2º. O docente supervisor deverá apresentar ao Coordenador de Estágio, o plano de acompanhamento de estágio até 15 (quinze) do início das atividades em campo.

Art. 18. A supervisão de Estágio será exercida por docente do Curso de Medicina Veterinária;

Art. 19. A supervisão de estágio é considerada atividade de ensino.

Art. 20. A supervisão consiste no acompanhamento e orientação do planejamento, devendo considerar que as atividades eminentemente práticas devem contar com a presença permanente do docente orientador ou supervisor.

Art. 21. Para cada plano de atividade de estágio, existe um plano de acompanhamento permanente, a ser aprovado pelo Coordenador de Estágio para ser anexado ao plano de ensino.

Art. 22. Ao estagiário compete:

I - realizar as atividades propostas para alcance dos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado;

II - conhecer e compreender o contexto em que será realizado o Estágio Curricular Supervisionado, identificando e analisando os fatores determinantes das práticas observadas;

III - cumprir com as atividades e prazos previstos no cronograma, avaliando cada momento;

IV - desenvolver consciência crítica na análise situacional e contextual;

V - cumprir com os compromissos assumidos com os colegas, docentes e clientela;

VI - apresentar o relatório do Estágio Curricular Supervisionado desenvolvido ao docente-supervisor e para o veterinário do serviço;

VII - ter frequência de acordo com o Regimento.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 23. O documento de avaliação do Estágio Curricular Obrigatório é o Relatório Final.

Art. 24. O Relatório Final será submetido ao professor orientador ou supervisor para avaliação, depois de verificada a sua originalidade.

Art. 25. A avaliação dos Estágios Supervisionados será feita ao final dos mesmos.

Art. 26. O desenvolvimento dos Estágios Supervisionados será avaliado por uma banca examinadora, composta por dois membros docentes do Curso de Medicina Veterinária, excluído o supervisor, indicados pela coordenação de estágio,

pertencente à disciplina ou conjunto de disciplinas relativas à área do estágio a ser avaliado.

Art.27. A avaliação do Estágio Curricular Obrigatório será obtida pela média aritmética das notas dos membros examinadores, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média final de $\geq 7,0$.

Parágrafo único - A estrutura do Relatório Final, deverá obedecer às normas estabelecidas pela IES.

Art. 28. Os orientadores dos locais de estágio apresentarão suas avaliações confidenciais e folha de frequência ao final de cada estágio.

Art. 29. Toda documentação dos estágios será, ao término de cada ano, encaminhada para arquivo e o Relatório Final ficará disponível para consulta de docentes e alunos em arquivo digital disponibilizado pela Biblioteca.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO VII - DA FREQUÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DO ALUNO

Art.31. A frequência dos alunos será registrada de acordo com as normas vigentes, e será controlada pelos profissionais orientadores ou supervisores dos locais de estágio mediante o boletim de frequência emitido pelo órgão competente.

§ 1º - Para efeito de controle de frequência, cada período de estágio será considerado independente, sendo obrigatória a presença do aluno em 100% da carga estipulada para o estágio.

§ 2º - Em caso de não cumprimento no estabelecido no parágrafo anterior, o aluno será reprovado por falta no estágio em questão.

Art. 32. O estagiário deverá acompanhar, auxiliar e executar as atividades inerentes ao estágio supervisionado em desenvolvimento, apresentando relatório à Unidade Concedente, de acordo com a Lei de Estágios nº 11.788, de 25/09/2008, sobre as atividades desenvolvidas ao final do mesmo.

Parágrafo único - Durante a realização do Estágio Supervisionado, o aluno submeter-se-á às normas funcionais da entidade concedente do estágio, acatando suas decisões, hierarquia funcional, mantendo sigilo e discrição sobre informações e métodos, quando for o caso.

Art.34. O estagiário deverá manter seu docente supervisor, do Curso de Medicina Veterinária, informado sobre as atividades desenvolvidas no estágio, bem como, discutir a elaboração dos relatórios.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 36. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso de Medicina Veterinária da Iesgo.

4.14. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, enriquecedor e implementador do perfil do formando. É concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, por meio do qual o aluno é instado a exibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação. Nesse sentido, o Trabalho de Conclusão de Curso deve evidenciar uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abrir pistas possíveis e futuras de investigação.

De acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade, entende-se como Trabalho de Conclusão de Curso, a pesquisa, relatada sob a forma de monografia na área de Medicina Veterinária, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa; assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante banca examinadora, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos. Esses momentos estão previstos na grade curricular do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, devendo ser efetivados nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade.

O processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso importa orientação teórico-metodológica ao aluno, a ser prestada nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, pelo professor orientador.

Estão aptos a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso quaisquer professores do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade, respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação.

Os professores encarregados da orientação dos alunos terão uma hora de dedicação semanal para orientação, observando-se o limite de 20% da carga horária de cada docente. **Dessa forma, um professor de tempo integral (40 horas) não poderá orientar, simultaneamente, mais de 06 (seis) alunos.**

A matrícula no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I”, oferecido no 9º semestre do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, marca o início sistemático do Trabalho de Conclusão de Curso.

É requisito obrigatório para a aprovação no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I” a conclusão adequada do projeto de pesquisa, de acordo com os objetivos e a avaliação, estabelecidos pelo professor do componente curricular.

Aprovado o projeto de pesquisa, o aluno deverá protocolar na Secretaria do Curso de Graduação em Medicina Veterinária a solicitação de orientação, acompanhado de cópia do projeto devidamente assinada pelo orientador, ato que formaliza o início da atividade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que será desenvolvida no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso II”.

No decorrer do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso II”, o aluno deverá apresentar relatórios mensais a respeito das atividades desenvolvidas, de acordo com plano de orientação definido juntamente com o orientador.

De acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade, o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;

II - no seu conteúdo, a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Parágrafo Único. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se, no mínimo, de folha de rosto; folha de aprovação; resumo; sumário; introdução teórico-metodológica; desenvolvimento; conclusão; bibliografia.

Estando apto para a defesa, o Trabalho de Conclusão de Curso, em 04 (quatro) vias, será encaminhado pelo orientador ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, a quem aquele solicitará data para apresentação e defesa.

O Trabalho de Conclusão de Curso será então apresentado para defesa perante banca examinadora presidida pelo orientador e composta por, pelo menos, mais 02 (dois) professores designados pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, consideradas as sugestões do orientador.

Todos os professores do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da lesgo poderão ser indicados para participar de bancas em sua área de interesse, observada a disponibilidade de suas respectivas cargas horárias. Poderão ainda integrar o corpo de avaliadores professores de outros cursos da Faculdade, desde que comprovado pelo orientador o reconhecido interesse de sua presença para a discussão e avaliação do trabalho, aprovada a indicação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

De acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade, a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pela banca examinadora observará os seguintes critérios:

I - qualidade da revisão bibliográfica do trabalho na área pesquisada, considerando-se a literatura clássica a respeito da matéria e o conhecimento, pelo aluno, da produção institucional sobre o tema objeto de estudo;

II - capacidade de articulação interna do texto, destacando-se a exigência de fluência escrita, de consequência da estrutura argumentativa e de problematização crítica do assunto pesquisado;

III - uso criativo e próprio, segundo os objetivos da pesquisa, dos instrumentos metodológicos escolhidos para o levantamento de dados do trabalho;

IV - inventividade da interpretação produzida pelo autor, bem como a sua capacidade de percepção dos problemas próprios ao desenvolvimento e ao enfrentamento concreto das questões relativas ao tema escolhido;

V - desenvoltura e domínio do assunto na apresentação oral do trabalho e na discussão com os membros da banca examinadora;

VI - adequação do texto às normas técnico-científicas vigentes.

O resultado final será colhido da média aritmética das notas individuais dos professores presentes à banca. Para aprovação, as notas dos membros da banca, com exceção do professor orientador, deverão ser iguais ou maiores que 7,0 (sete). A banca pode reprovar o trabalho ou submeter à aprovação a posterior reformulação em aspectos por ela discriminados e justificados na ficha de avaliação. Nesse último caso, deve o aluno promover as alterações em até 15 dias, submetendo o novo texto aos membros da banca, que deverão se reunir para nova avaliação, dispensada nova defesa oral.

O acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Faculdade, indicado pelo Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II - cooperar com o Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária na elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;

III - acompanhar e controlar a participação dos orientadores e dos alunos no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV - indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;

V - designar as bancas examinadoras, as datas, os horários e locais para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;

VI - providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópia dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados.

Compete ao Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária a elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

O Trabalho de Conclusão de Curso contará com um núcleo de apoio para a sua realização. Este núcleo estará sob a responsabilidade do professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

A seguir é apresentada a proposta de regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso, a ser submetida à aprovação do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Faculdade.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo.

Capítulo I - Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo.

Capítulo II - Do Trabalho de Conclusão de Curso

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, enriquecedor e implementador do perfil do formando.

Art. 3º. É concebido para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar um exercício pedagógico concentrado, realizado em momento mais próximo do final do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, por meio do qual o aluno é instado a exhibir as competências e habilidades obtidas ao longo de sua formação.

Parágrafo Único. O Trabalho de Conclusão de Curso evidencia uma capacidade de reflexão autônoma e crítica e, na perspectiva de uma educação continuada, abre pistas possíveis e futuras de investigação.

Art. 4º. Entende-se como Trabalho de Conclusão de Curso, a pesquisa, relatada sob a forma de monografia, na área da Medicina Veterinária, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

Art. 5º. A realização do Trabalho de Conclusão de Curso envolve momentos de orientação e elaboração de um projeto de pesquisa; assim como o desenvolvimento dessa pesquisa e sua validação perante banca examinadora, assegurada a necessária publicidade para uma efetiva divulgação dos resultados obtidos.

Parágrafo Único. A aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso é indispensável à colação de grau.

Capítulo III - Da Orientação

Art. 6º. O processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso importa orientação teórico-metodológica ao aluno, a ser prestada nos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, pelo professor orientador.

Art. 7º. Estão aptos a orientar o Trabalho de Conclusão de Curso quaisquer professores do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo, respeitadas as afinidades temáticas das suas respectivas linhas de pesquisa e a existência de carga horária disponível para a orientação.

Parágrafo Único. Um mesmo orientador poderá orientar, no máximo, 6 (seis) alunos.

Art. 8º. Pode ser admitido na figura de co-orientador do Trabalho de Conclusão de Curso outro professor, além do orientador, devendo ser aceito após aprovação por esse último, submetida essa indicação à ratificação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º. A aceitação da orientação importa compromisso do professor em acompanhar o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso até a sua defesa, não se admitindo o desligamento de suas atividades senão por motivos faltosos imputáveis ao aluno no desempenho de seu trabalho, ou por outro motivo plenamente justificável, apreciados ambos os casos pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

§1º. Nos casos previstos no caput, o professor deverá encaminhar formalmente ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso solicitação de desligamento das atividades de orientação.

§2º. Na circunstância de o aluno, por motivo sério, não obter sucesso na indicação de um orientador, deve o professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso designar um professor para incumbir-se da atividade.

Art. 10. Ao orientador incumbe a presença e a assiduidade nos atendimentos aos alunos, o registro das reuniões e atividades de orientação, a guarda dos relatórios parciais mensais de seus orientados, o controle das fichas de frequência ao atendimento, o arquivamento dos documentos atinentes ao Trabalho de Conclusão de Curso e, ao final de cada semestre, a apresentação de relatório de orientação ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Parágrafo Único. O relatório compreenderá registro e auto avaliação das atividades desempenhadas junto à pesquisa do aluno, bem como a avaliação da atuação do aluno no uso e na interpretação dos instrumentos teóricos e metodológicos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

Capítulo IV - Do Projeto de Pesquisa

Art. 11. A matrícula no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I”, oferecida no 9º semestre do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, marca o início sistemático do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 12. As regras atinentes à elaboração do projeto de pesquisa estão sob a responsabilidade do professor do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I”, orientador responsável pela avaliação continuada das condições dos projetos produzidos pelos alunos matriculados no componente curricular.

§1º. É requisito obrigatório para a aprovação no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso I” a conclusão adequada do projeto de pesquisa, de acordo com os objetivos e a avaliação, estabelecidos pelo professor do componente curricular.

§2º. A não adequação do projeto apresentado ao final do componente curricular importará a obrigação de o aluno, em até 10 dias a contar da publicação do resultado, reformar o projeto naqueles aspectos indicados pelo professor, sob pena de não poder iniciar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, caso em que restará reprovado no componente curricular.

Art. 13. Aprovado o projeto de pesquisa, o aluno deverá protocolar na Secretaria do Curso de Graduação em Medicina Veterinária a solicitação de orientação, acompanhado de cópia do projeto devidamente assinada pelo orientador, ato que formaliza o início da atividade de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que será desenvolvida no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso II”.

Art. 14. No decorrer do componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso II”, o aluno deverá apresentar relatórios mensais a respeito das atividades desenvolvidas, de acordo com plano de orientação definido juntamente com o orientador.

Art. 15. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem aplicáveis;

II - no seu conteúdo, a vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Parágrafo Único. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se, no mínimo, de folha de rosto; folha de aprovação; resumo; sumário; introdução teórico-metodológica; desenvolvimento; conclusão; bibliografia.

Art. 16. Estando apto para a defesa, o Trabalho de Conclusão de Curso, em 04 (quatro) vias, será encaminhado pelo orientador ao professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, a quem aquele solicitará data para apresentação e defesa.

Capítulo V - Da Defesa perante Banca Examinadora

Art. 17. O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado para defesa perante banca examinadora presidida pelo orientador e composta por, pelo menos, mais 02 (dois) professores designados pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso, consideradas as sugestões do orientador.

Parágrafo Único. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é pública.

Art. 18. Todos os professores do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo poderão ser indicados para participarem de bancas de sua área de interesse, observada a disponibilidade de suas respectivas cargas horárias.

Parágrafo Único. Poderão ainda integrar o corpo de avaliadores professores de outros cursos da Iesgo, desde que comprovado pelo orientador o reconhecido interesse de sua presença para a discussão e avaliação do trabalho, aprovada a indicação pelo professor indicado para o acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 19. A composição da banca incluirá a indicação de um suplente, para os casos de impedimento de um de seus membros, exceto do orientador.

Art. 20. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pela banca examinadora observará os seguintes critérios:

I - qualidade da revisão bibliográfica do trabalho na área pesquisada, considerando-se a literatura clássica a respeito da matéria e o conhecimento, pelo aluno, da produção institucional sobre o tema objeto de estudo;

II - capacidade de articulação interna do texto, destacando-se a exigência de fluência escrita, de consequência da estrutura argumentativa e de problematização crítica do assunto pesquisado;

III - uso criativo e próprio, segundo os objetivos da pesquisa, dos instrumentos metodológicos escolhidos para o levantamento de dados do trabalho;

IV - inventividade da interpretação produzida pelo autor, bem como a sua capacidade de percepção dos problemas sociais próprios ao desenvolvimento e ao enfrentamento concreto das questões relativas ao tema escolhido;

V - desenvoltura e domínio do assunto na apresentação oral do trabalho e na discussão com os membros da banca examinadora;

VI - adequação do texto às normas técnico-científicas vigentes.

§1º. As fichas de avaliação conterão a discriminação de cada item a ser observado na avaliação do trabalho, a que será atribuída nota correspondente de 0 (zero) a 10.

§2º. Os membros da banca assinarão a ficha de avaliação e o livro de atas, recomendando para publicação os trabalhos merecedores de distinção.

Art. 21. O resultado final será colhido da média aritmética das notas individuais dos professores presentes à banca.

Parágrafo Único. Para aprovação, as notas dos membros da banca, com exceção do professor orientador, deverão ser iguais ou maiores que 7,0 (sete).

Art. 22. A banca pode reprovar o trabalho ou submeter à aprovação a posterior reformulação em aspectos por ela discriminados e justificados na ficha de avaliação. Nesse último caso, deve o aluno promover as alterações em até 15 dias, submetendo o novo texto aos membros da banca, que deverão se reunir para nova avaliação, dispensada nova defesa oral.

Capítulo VI - Do Acompanhamento

Art. 23. O acompanhamento do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido pelos alunos será exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Iesgo, indicado pela Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e designado por ato do Diretor da Instituição, competindo-lhe:

I - cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II - cooperar com a Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina Veterinária na elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, dando-lhe ampla publicidade para os alunos;

III - acompanhar e controlar a participação dos orientadores e dos alunos no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;

IV - indicar professores orientadores para os alunos que não os tiverem;

V - designar as bancas examinadoras, as datas, os horários e locais para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso;

VI - providenciar o encaminhamento à biblioteca de cópia dos Trabalhos de Conclusão de Curso aprovados.

Art. 24. Compete à Coordenadoria do Curso de Graduação em Medicina Veterinária a elaboração do Calendário de Atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso, devendo o mesmo ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Parágrafo Único. A Iesgo divulgará Manual atualizado de Apoio à Produção dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Capítulo VII - Das Disposições Finais

Art. 25. Nos termos da política institucional de pesquisa e para estimular a disseminação de conhecimentos; **uma vez aprovado, o TCC será depositado em Repositório Institucional *on line*.**

Art. 26. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, ouvido o Conselho de Curso.

Art. 27. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo.

4.15. Atividades Complementares

As atividades complementares do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

Previsão e Carga Horária das Atividades Complementares

No Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo, as Atividades Complementares estão previstas na grade curricular, com carga horária a ser integralizada pelos alunos no decorrer dos dez semestres letivos do curso.

O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na grade curricular do Curso de Graduação em Medicina Veterinária. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo.

Diversidade das Atividades Complementares

As Atividades Complementares são classificadas em 04 (quatro) modalidades, comprovando a diversidade de atividades passíveis de serem

aproveitadas. O agrupamento entre as modalidades considera a aderência à formação geral e específica do discente.

De acordo com o Regulamento das Atividades Complementares, consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Iesgo, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- VI – Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil.

Formas de Aproveitamento das Atividades Complementares

A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela Iesgo.

O detalhamento das atividades, passíveis de aproveitamento como Atividades Complementares encontram-se no ANEXO I do Regulamento das Atividades Complementares, com a respectiva descrição, carga horária aproveitada, as formas de comprovação, e percentuais máximos de horas para cada grupo.

Eventuais atividades que não constem do Regulamento poderão, segundo análise do professor responsável pelo acompanhamento das Atividades Complementares, ser aproveitadas e mensuradas.

O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do Coordenador, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas ações e eventos extracurriculares. São consideradas válidas,

independente de justificação do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Iesgo, ou por ela referendada.

Independentemente de participar de ações e eventos que forem promovidos ou oferecidos pela Iesgo, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar eventos na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização da carga horária de Atividades Complementares.

Aderência à Formação Geral e Específica do Discente

O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do coordenador, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Planejamento de Mecanismos Inovadores na Regulação, Gestão e Aproveitamento

As Atividades Complementares contam com mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento. Nesse sentido, o sistema acadêmico utilizado pela Iesgo permite todo o controle das Atividades Complementares.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares da Iesgo.

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento disciplina as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Iesgo.

Capítulo II – Das Atividades Complementares

Art. 2º. As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Art. 3º. As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da grade curricular, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

Art. 4º. Entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares, obrigatórios ou optativos, da grade curricular do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do futuro profissional.

Capítulo III – Das Modalidades de Atividades Complementares

Art. 5º. Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Iesgo, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV – Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil.

Art. 6º. São consideradas atividades vinculadas ao ENSINO, no GRUPO 1, as seguintes:

I –frequência e o aproveitamento em componentes curriculares não incluídos na grade curricular do curso de graduação, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento;

II –exercício efetivo de monitoria na lesgo, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável;

III – exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio.

Art. 7º. São consideradas atividades vinculadas à INICIAÇÃO CIENTÍFICA, no GRUPO 2, as seguintes:

I –participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de iniciação científica acadêmica comprovado;

II –trabalho de iniciação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo;

III – participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da lesgo;

IV–apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da lesgo ou em outras instituições de ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico;

V –comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias,

dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório.

Art. 8º. São consideradas atividades vinculadas à EXTENSÃO, no GRUPO 3, as seguintes:

I –participação em atividades de extensão promovidas pela lesgo;

II –comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da lesgo, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação.

Art. 9º. É considerada atividade vinculada à REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL, no GRUPO 4, a participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da lesgo, por período não inferior a 06 (seis) meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado na lesgo.

Capítulo IV – Da Carga Horária a ser Integralizada

Art. 10. O aluno deve desenvolver durante o ciclo acadêmico uma programação que totalize a carga horária mínima determinada na grade curricular do curso de graduação.

Parágrafo Único. A totalização das horas destinadas às Atividades Complementares é indispensável à colação de grau.

Art. 11. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino ministrado no curso de graduação da lesgo, que são prioritárias.

Art. 12. A escolha e a validação das Atividades Complementares devem objetivar a flexibilização curricular, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica,

a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica.

Art. 13. Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, observando o rol de possibilidades admitidas pela Iesgo.

Art. 14. O detalhamento das atividades, passíveis de aproveitamento como Atividades Complementares encontram-se no ANEXO I, deste Regulamento, com a respectiva descrição, carga horária aproveitada, as formas de comprovação, e percentuais máximos de horas para cada grupo.

Parágrafo Único. Eventuais atividades que não constem do presente Regulamento, poderão, segundo análise do Coordenador, ser aproveitadas e mensuradas, bastando ao aluno interessado no aproveitamento, fazer o requerimento.

Capítulo V – Do Acompanhamento

Art. 15. O aproveitamento das Atividades Complementares está sujeito a validação do Coordenador, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso de graduação.

§1º. A validação das Atividades Complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nas ações e eventos extracurriculares.

§2º. São consideradas válidas, independente de justificação do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Iesgo, ou por ela referendada.

Art. 16. Independentemente de participar de ações e eventos que forem promovidos ou oferecidos pela Iesgo, compete ao aluno desenvolver esforços para

buscar eventos na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização da carga horária de Atividades Complementares.

Capítulo VI – Das Disposições Finais

Art. 17. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pelo Conselho Superior, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 18. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

Quadro 9 – Atividades complementares

Modalidades	Atividades / Descrição	Carga Horária	Comprovações	Percentual Máximo
Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino	Frequência e o aproveitamento em componentes curriculares não incluídos na grade curricular do curso de graduação, compreendendo a área do curso de graduação ou outras áreas do conhecimento	Até 15 horas por componente curricular	Comprovante de aprovação e plano de ensino	Até 70% da carga horária total das AC
	Exercício efetivo de monitoria na lesgo, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do docente responsável	Até 10 horas por monitoria	Certificado de monitoria	

	Exercício efetivo de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno, e mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado completou a exigência legal do estágio	Até 15 horas por estágio	Comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio e relatório/síntese da atividade	
Grupo 2: Atividades vinculadas à iniciação científica	Participação em projetos institucionalizados de iniciação científica como aluno colaborador; a participação em projetos de iniciação científica, orientado por docente pesquisador da área do curso de graduação com ou sem financiamento de instituições públicas ou privadas; ou, ainda, a participação em qualquer outra espécie de projeto de iniciação científica	Até 10 horas por grupo	Certificado de participação	Até 70% da carga horária total das AC

	acadêmica comprovado			
	Trabalho de iniciação científica e de redação de artigo ou ensaio, publicado efetivamente em jornal ou revista acadêmica, impressa ou eletrônica, do qual será procedida a juntada de documento comprobatório respectivo	Até 10 horas por trabalho	Cópia do trabalho	
	Participação em grupos de estudo de temas da área do curso de graduação ou afins, coordenados ou orientados por docentes da lesgo	Até 10 horas por trabalho	Certificado de participação	
	Apresentação comprovada de trabalhos ou comunicações em eventos culturais ou científicos, individual ou coletivamente, em semanas de iniciação científica, seminários, e outros, organizados no âmbito da lesgo ou em outras instituições de	Até 03 horas por atividade	Certificado de participação	

	ensino superior, ou até mesmo fora do âmbito acadêmico			
	Comparecimento comprovado a sessões públicas de defesa de monografias, dissertações de mestrado ou de teses de doutorado, na área do curso de graduação ou afins, do qual será procedida a juntada de breve relatório	Até 03 horas por atividade	Relatório/síntese da atividade	
Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão	Participação em atividades de extensão promovidas pela lesgo	Até 10 horas por participação	Certificado de participação	Até 70% da carga horária total das AC
	Comparecimento comprovado a eventos científico-culturais, realizados fora do âmbito da lesgo, mas cujo conhecimento teórico ou técnico seja conexo ao perfil e às habilidades da área do curso de graduação	Até 03 horas por atividade	Relatório/síntese da atividade	
Grupo 4: Atividades vinculadas à representação estudantil	Participação efetiva em cargo de representação estudantil em entidade nacional ou estadual, na	05 horas por semestre letivo	Ata de eleição	Até 30% da carga horária total das

	diretoria do Diretório Acadêmico e ainda nos órgãos colegiados da lesgo, por período não inferior a 06 (seis) meses, computado apenas o período em que estiver efetivamente matriculado na lesgo			AC
--	---	--	--	----

4.16. Tecnologias de Informação e Comunicação no Processo Ensino-Aprendizagem

A lesgo incorporará de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, será destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluirão, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

Será estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/data show possibilitarão aos docentes utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizarão também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc. A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Faculdade serão utilizados

(as):

- A **internet**, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizarão as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google Acadêmico, Yahoo, Bases de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- Os **pacotes de aplicativos**, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes, na Faculdade, para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;

- As **simulações**, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;

- Os programas on-line e (Web sites, WebCT) – Ambientes de prática baseada em evidências específicas de Medicina Veterinária – ensino criativo de promoção de aprendizagem ativa.

- **Demais ferramentas**, de acordo com o previsto nos projetos pedagógicos dos cursos.

A lesgo incentivará, também, a participação do Corpo Docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem, domínio das TICs e acessibilidade comunicacional e digital, para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade comunicacional caracteriza-se pela ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, encontra-se prevista a utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, programas e aplicativos utilizados para deficientes visual ou oral (DOSVOX, entre outros) etc., nos termos dos dispositivos legais vigentes.

Programas e Aplicativos Utilizados para Deficientes Visual ou Oral

DOSVOX

O *DOSVOX* é um sistema para microcomputadores que se comunica com o usuário através de síntese de voz, viabilizando, deste modo, o uso de computadores por portadores de necessidades especiais visuais, que adquirem assim, um alto grau de independência no estudo e no trabalho.

O sistema realiza a comunicação com o deficiente visual através de síntese de voz em Português, sendo que a síntese de textos pode ser configurada para outros idiomas.

O que diferencia o *DOSVOX* de outros sistemas voltados para uso por deficientes visuais é que no *DOSVOX*, a comunicação homem-máquina é muito mais simples, e leva em conta as especificidades e limitações dessas pessoas. Ao invés de simplesmente ler o que está escrito na tela, o *DOSVOX* estabelece um diálogo amigável, através de programas específicos e interfaces adaptativas. Isso o torna insuperável em qualidade e facilidade de uso para os usuários que vêm no computador um meio de comunicação e acesso que deve ser o mais confortável e amigável possível.

Grande parte das mensagens sonoras emitidas pelo *DOSVOX* é feita em voz humana gravada. Isso significa que ele é um sistema com baixo índice de estresse para o usuário, mesmo com uso prolongado.

Ele é compatível com a maior parte dos sintetizadores de voz existentes, pois usa a interface padronizada SAPI do *Windows*. Isso garante que o usuário pode

adquirir no mercado os sistemas de síntese de fala mais modernos e mais próximos à voz humana, os quais emprestarão ao *DOSVOX* uma excelente qualidade de leitura.

O *DOSVOX* também convive bem com outros programas de acesso para deficientes visuais (como *Virtual Vision*, *Jaws*, *Window Bridge*, *Window-Eyes*, ampliadores de tela etc.) que porventura estejam instalados na máquina do usuário.

PRODEAF MÓVEL

O aplicativo *ProDeaf* Móvel, tradutor do Português para a Língua Brasileira de Sinais, está disponível gratuitamente para Surdos e Ouvintes.

Esta ferramenta de bolso pode-se traduzir automaticamente pequenas frases. Também é possível escrever as frases (ex.: "Eu vou a praia amanhã") e as mesmas terão a sua tradução interpretada.

Possui um dicionário de Libras para navegar entre milhares de palavras em Português e ver sua tradução sem necessidade de conexão com a Internet. O usuário pode selecionar palavras e ver sua representação em Libras, interpretada pelo personagem animado em tecnologia 3D.

O aplicativo está disponível para download gratuito em aparelhos com *Android* (via *Google Play*), *iOS* (*iPhone/iPad/iPod*) e *Windows Phone 8* (via *Windows Phone Store*).

Para baixar o *ProDeaf* Móvel, o usuário deve acessar diretamente do *smartphone* ou *tablet* o link <http://prodeaf.net/instalar>.

O *ProDeaf* Móvel é projetado e desenvolvido pela *ProDeaf* Tecnologias Assistivas e tem o patrocínio da Bradesco Seguros.

4.17. Metodologia de Ensino-Aprendizagem

Serão implantadas metodologias e técnicas didático-pedagógicas que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio

conhecimento. Nesse sentido, a problematização dos conteúdos representa um primeiro passo no processo de construção do conhecimento.

Os conteúdos serão apresentados partindo-se de uma postura problematizadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilitará ao professor a implementação de ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas. Por outro lado, este procedimento evitará que o aluno assuma uma postura de mero espectador, participando ativamente da aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas.

Adicionalmente, outras estratégias de ensino deverão ser cuidadosamente selecionadas e planejadas, de modo a propiciar situações que:

- Viabilizem posicionamentos críticos;
- Proponham problemas e questões, como pontos de partida para discussões;
- Definam a relevância de um problema por sua capacidade de propiciar o saber pensar, não se reduzindo, assim, à aplicação mecânica de fórmulas feitas;
- Provoquem a necessidade de busca de informação;
- Enfatizem a manipulação do conhecimento, não a sua aquisição;
- Otimizem a argumentação e a contra argumentação para a comprovação de pontos de vista;
- Dissolvam receitas prontas, criando oportunidades para tentativas e erros;
- Desmistifiquem o erro, desencadeando a preocupação com a provisoriedade do conhecimento, a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas;
- Tratem o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A adoção desses critérios neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos, desafiando os alunos a

fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

No Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo, os professores utilizarão diversos métodos e técnicas no desenvolvimento de seus componentes curriculares, observando sempre as vantagens e as limitações de cada um.

Recomenda-se que no planejamento acadêmico dos componentes curriculares seja assegurado o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluem, entre outros:

- I - aulas, conferências e palestras;
- II - exercícios em laboratórios de Medicina Veterinária;
- III - observação e descrição do comportamento em diferentes contextos;
- IV - projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;
- V - práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;
- VI - consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;
- VII - aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos psicológicos;
- VIII - visitas documentadas através de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais de Medicina Veterinária;
- IX - projetos de extensão e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela instituição;
- X - práticas integrativas voltadas para o desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional, sob a forma de Estágio Supervisionado.

A Fazenda Escola da Iesgo garantirá a aplicação de metodologia ativa: o aprender fazendo, onde o educando fica mais próximo da prática profissional. Ademais, no curso o conhecimento prático acompanhará e desenvolver-se-á com o conhecimento teórico, com plena articulação da teoria com a prática.

A utilização dessas estratégias tem o potencial de evitar o mero repasse de conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos. Em síntese, a Instituição se propõe a utilizar metodologias ativas que desafiam os alunos e fomentam sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes.

Por outro lado, é preciso compreender os limites de aprendizagem de cada aluno, oportunizando novas estratégias à medida que progridem no curso. Assim, no início do curso, os alunos receberão orientação estruturada e de apoio à aprendizagem, em particular. Exercitarão a prática reflexiva para que possam desenvolver-se no processo de aprendizagem, desenvolver as competências e habilidades necessárias à formação profissional reflexiva. Este objetivo será alcançado através de uso de metodologias de ensino baseadas na interação.

Com o progresso dos alunos ao longo do curso, haverá crescente envolvimento com a metodologia de aprendizagem proposta, centrada no aluno, a qual irá incentivar e facilitar o estudo independente tanto de forma individual como em equipe. Isso ajudará a fomentar o desenvolvimento de uma abordagem voltada para a aprendizagem permanente.

O foco na gestão da sala de aula deve ser e será permanente na Iesgo. A prática de gestão de sala de aula pauta-se pela busca da qualidade da aprendizagem, orientada por meio de estratégias de ensino criativas e individualizadas criadas pelos professores, resultando no desenvolvimento de habilidades e competências indicadas nos PPC (e nas DCNs) e requeridas pelo mundo do trabalho (criatividade, colaboração, autonomia e protagonismo do nosso aluno), numa dinâmica que propicie a aprendizagem ativa.

Na Iesgo, a sala de aula é um dos momentos do ambiente de ensino e aprendizagem. Tradicionalmente, ao longo da vida escolar, a sala de aula foi [ainda o é] o local mais importante que com o passar do tempo se estende para ambientes online e para os diferentes espaços sociais. A importância e eficiência da sala de aula dependem não apenas do que acontece no momento da aula, como também do trabalho prévio, conduzido pelo docente e realizado pelos alunos, assim como, no tempo e espaço posterior à sala de aula.

Por isso os docentes são orientados a trabalhar com metodologias ativas, entre elas a sala de aula invertida como princípio ao dividirem o tempo de ensino e aprendizagem em três momentos: antes da aula, durante a aula e após a aula. Assim, o tempo educativo é ampliado, não se limitando mais ao tempo de duração das aulas.

Com a ajuda da tecnologia digital de informação e comunicação (TDIC), o contato entre professor e aluno se estende para o ambiente extraclasse. No momento “antes da aula”, o docente prepara suas aulas, que são disponibilizadas no ambiente online, acessível a todos os alunos.

Para cada aula, o docente elaborará um conjunto de orientações, que permitem aos alunos o estudo antecipado: define os objetivos da aula, os textos que deverão ser lidos, as atividades a serem realizadas, pesquisa e reflexão, exercícios, filmes sobre o tema, sugere sites e imagens. Enfim, indicará alguns recursos didáticos que possam ajudar o aluno a tomar contato, resolver desafios, pesquisar sobre o tema, deixando o momento de aula para interação e resolução das dúvidas. Ao fazer isso, o docente induz a criação de uma cultura de autoaprendizagem, fundamental para a formação profissional de amanhã.

Se o momento antes da aula for bem aproveitado pelos alunos, o tempo durante a aula será mais significativo. O docente não gastará tempo com anotações desnecessárias no quadro, seu limitado tempo de aula será usado para a explicação dos pontos fundamentais do tema, para o diálogo, a discussão e esclarecimentos de dúvidas. As perguntas formuladas pelos alunos, certamente, serão mais pertinentes, enriquecendo os comentários do docente e as discussões na turma.

Também, como opção metodológica para os diversos componentes curriculares que compõem a grade curricular do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da lesgo, pode-se citar a utilização de pesquisas pontuais voltadas para o aprofundamento e o aperfeiçoamento do conhecimento, assim como para o desenvolvimento de competências e habilidades.

A acessibilidade metodológica ou pedagógica é referente às barreiras nas formas de organização do espaço pedagógico, incluindo metodologias de ensino. Será estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que

permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. Estará garantida a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Os professores promoverão processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Além das metodologias e práticas integrativas, a concretização da grade curricular deverá ser dinâmica e flexível, valorizando a integração dos saberes. Todas as disciplinas têm igual importância no desenvolvimento do curso, propondo atividades teóricas e práticas relativas à sua área, mas mantendo, com as demais uma articulação necessária à formação global do aluno, integrando pensamentos, sentimentos e ações.

A abordagem interdisciplinar é realizada através de planejamento conjunto e participativo, no sentido de valorizar as competências, os valores, as atitudes, os saberes-fazer, os saberes-estar, o desenvolvimento da capacidade de criatividade, comunicação, trabalho em equipe, revolução de problemas, responsabilidade em que as diferentes disciplinas se relacionam e se interpenetram, ainda que mantenham suas especificidades.

O trabalho interdisciplinar, além da formação humanista e crítica sobre o trabalho em equipe, objetiva no aluno a preocupação com o mercado de trabalho através da visão de mais de um professor.

Nessa perspectiva, o processo de interdisciplinaridade ocorre por meio de planejamento conjunto e participativo, valorizando as competências, as atitudes, os valores, os saberes- ser, estar, conviver e fazer, utilizando para tanto o desenvolvimento de capacidades de criatividade, comunicação, trabalho em equipe, resolução de problemas, responsabilidade, poder empreendedor, ferramentas importantes num mundo em processo de mudança constante.

A interdisciplinaridade exige de todo corpo docente o desenvolvimento de uma ação pedagógica articulada com a diversidade dos saberes. A ação de cada um deverá estar articulada com a de todos os outros.

Resumindo, quanto às **práticas pedagógicas inovadoras**, no Curso de Graduação em Medicina Veterinária, além das **TICs**, será utilizada prática pedagógica complementar às aulas expositivas, objetivando desenvolver um ambiente propício para a consolidação do perfil do egresso. Entre outras práticas adotadas, destacam-se as seguintes:

- a) Realização de aulas com base em situação problema, estimulando a pesquisa, a análise e a síntese;
- b) Discussão de casos reais, buscando articular teoria e prática e recuperar a experiência dos alunos;
- c) Organização de dinâmicas de grupo, buscando ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise;
- d) Simulações;
- e) Aprendizagem por projetos - elaboração de projetos, produtos e serviços voltados à solução dos problemas da comunidade e pertinentes à área do conhecimento do curso.

4.18. Fazenda Escola da Faculdade Iesgo

A fazenda escola das Faculdades Integradas Iesgo, está localizada na Fazenda Santo Antônio dos Buraco, situada às margens do Córrego Barreirinhas, Formosa-GO, garantirá a aplicação de metodologia ativa: o aprender fazendo, onde o educando fica mais próximo da prática profissional. Ademais, no curso o conhecimento prático acompanhará e desenvolver-se-á com o conhecimento teórico, com plena articulação da teoria com a prática.

Figura 2 - Vista aérea Parcial da Fazenda Escola Faculdade Iesgo



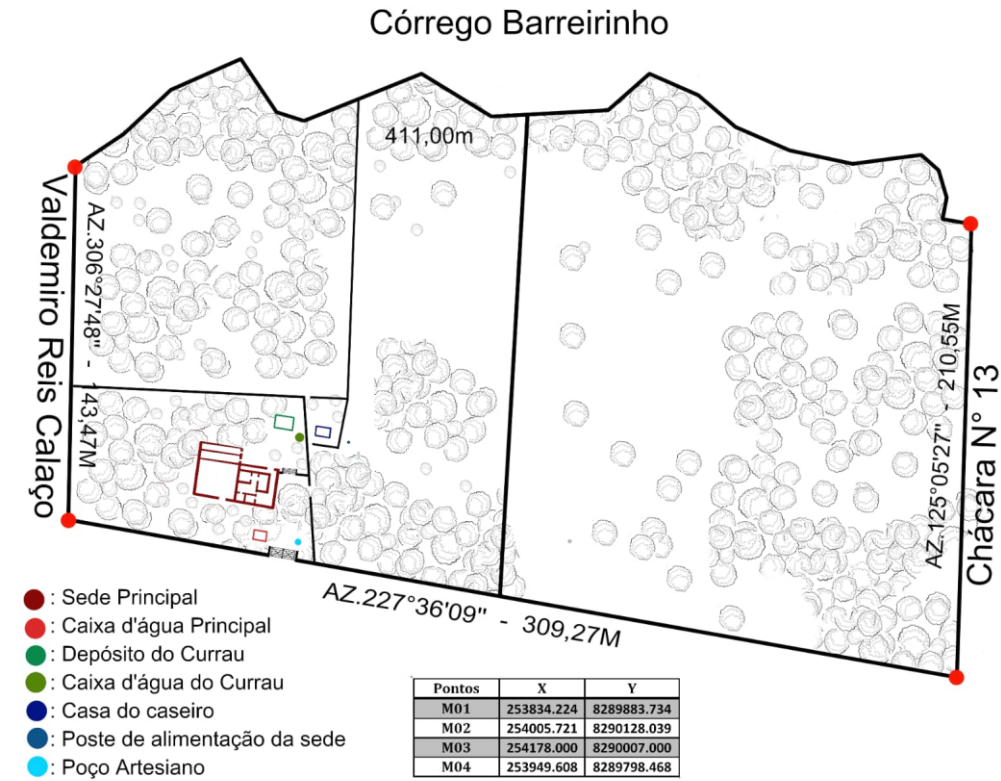
Figura 3 – Fazenda Escola Medidas



Figura 4 – Planta baixa da Fazenda Escola



Figura 5 – Croqui da fazenda



O Imóvel

Terreno rural, denominada Fazenda Santo Antônio dos Buraco, situada às margens do Córrego Barreirinhas, Formosa-GO, com área de 121,5056 hectares, cadastrado no CCIR sob número 931.063.007.897-2, com as seguintes confrontações: Começam em um marco cravado ao montante da ponte sobre o Rio Paranã; em divisa com a Fazenda Brejo ou Saco da Tapera, e o quinhão nº 7; daí, segue pela cerca de arame do corredor, e pela estrada de rodagem, limitando-se à direita como quinhão nº 7, do Sr. Pedro Monteiro Guimarães, vai até outro marco no ângulo da cerca do Sr. Pedro Monteiro Guimarães, em divisa com os quinhões 7 e 8; daí, segue margeando a estrada de rodagem pela cerca de arame, limitando-se a direita com o quinhão nº 8 do Sr. Miguel Teles Fernandes; vai até outro marco na Mata Burro de Bancicinho, em divisa com os quinhões 8 e 5; daí, segue pela cerca de arame, acompanhando as suas curvas, limitando-se a direita com o quinhão nº 5, espólio de José Antônio Machado, vai até outro marco na extremidade dessa cerca no Rio Paranã; daí, segue pelo Rio Paranã abaixo, por seus diferentes rumos e distâncias, limitando-se a direita com a Fazenda Brejo ou Saco da Tapera, vai até o marco ponto de partida destes limites. Segunda Gleba, com 26,05 hectares de terras de cultura de 2ª classe, e 36,50 hectares, em terras de campos de 2ª classe. Perfazendo o total de 62,55 hectares, com as seguintes divisas: começam em um marco cravado em cima da serra em divisa com o quinhão nº 3; e com a fazenda Estreito; confrontando a cabeceira o córrego Tubi; daí, segue em rumo à cabeceira desse córrego e segue por esse abaixo, por seus diferentes rumos e distâncias, limitando-se a direita com o quinhão nº3; da Sra. Francisca Carvalho Ledo; vai até outro marco em divisa com os quinhões 3 e 9; daí, segue por uma reta rumo SE 88º15', com distância de 795mts, limitando-se a direita com o quinhão nº 9, vai até outro marco na margem esquerda desse córrego; daí, segue limitando-se a direita com o quinhão nº 10, por esse córrego abaixo, por seus diferentes rumos e distâncias, vai até outro marco em divisa com os quinhões 10 e 8, deixando o córrego volta por uma reta NW 79º15' com a distância de 1.080mts, limitando-se a direita com o quinhão nº 8, vai até outro marco; daí, defletindo-se a esquerda segue por uma reta rumo SW 79º30' na mesma limitação, vai até outro marco em cima da serra; daí, segue pelo espigão divisor, da serra rumo geral Sul, limitando-se a direita com a fazenda Estreito, vai até outro marco ponto de partida destes limites, neste

guinhão situam as benfeitorias desse condomínio, ficando esse com servidão de água do Rio Paranã, no córrego Tubi e no córrego Bancicinho, ficando também mantidas as vias de comunicação existentes no imóvel, e as que se fizerem necessárias ao acesso de todos os quinhões dessa fazenda, com a via pública. O objeto possui matrícula 28.056 do Registro de Imóveis de Formosa-GO, CEP 73.816-899. Que o referido imóvel foi adquirido pelos vendedores por Escritura Pública de Compra e Venda, registrado no R.21-28.056 da matrícula supracitada. Registro Geral Livro de Escrituras Públicas Diversas 818, Folha 075V, Protocolo 26.377, matricula ficha 28.056. 1º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Formosa-GO.

A sede da fazenda é composta por: sala de aula que comporta até 180 alunos, esta será equipada com carteiras universitárias e mesas grandes, 02 laboratórios de zoologia e 01 para veterinária, 01 sala de Coordenação, com mesas para reuniões, 01 uma cantina para atender aos alunos, 01 espaço de convivência e 1 banheiro para professores e dois banheiros um masculino e um feminino com box para vaso, miquitório e chuveiro.

Conforme figuras a baixo, a sede:

Figura 6 - Croqui sede

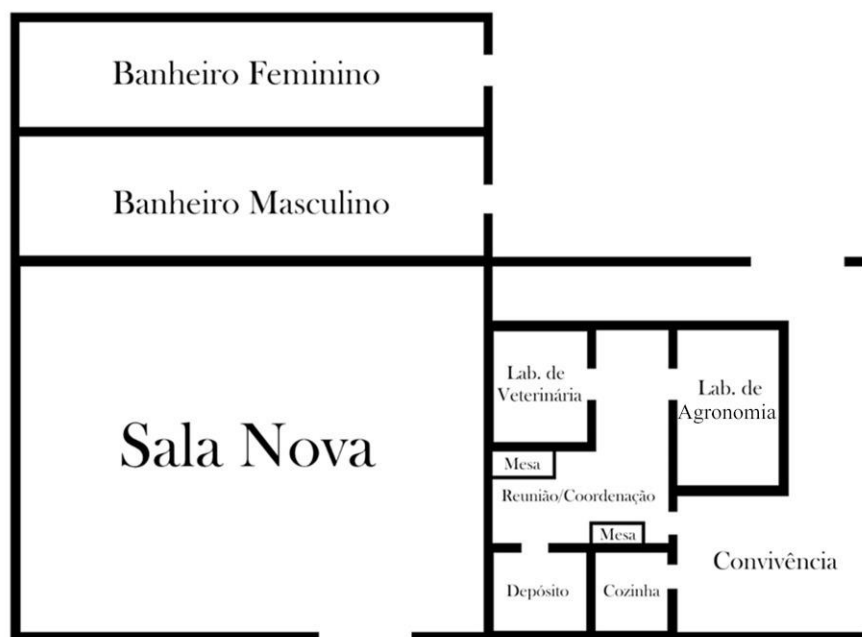


Figura 7 – Curral 1

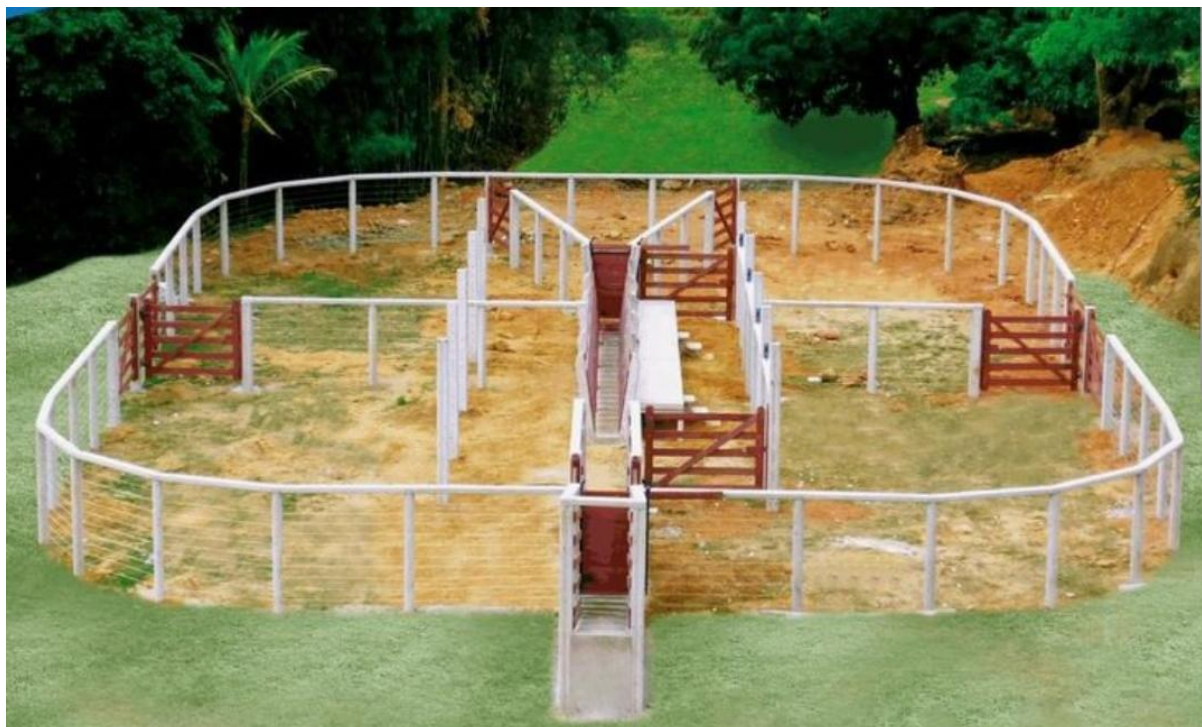


Figura 8 – Curral 2



Figura 9 - Croqui do Curral 1

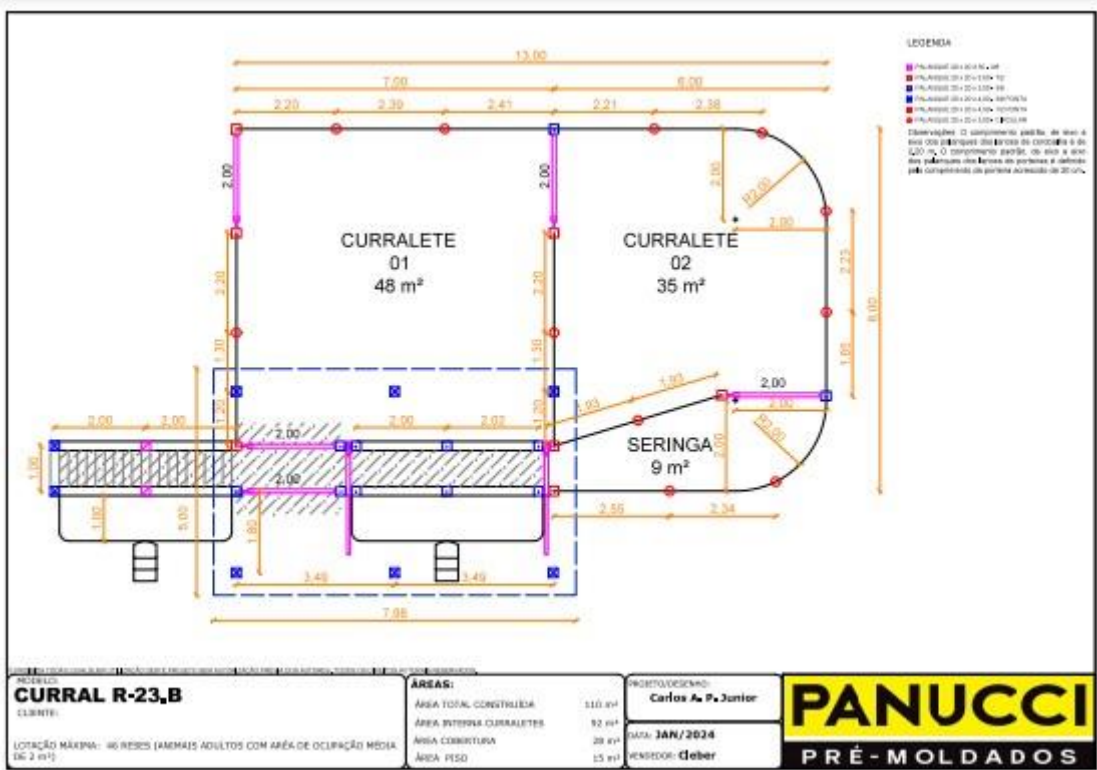
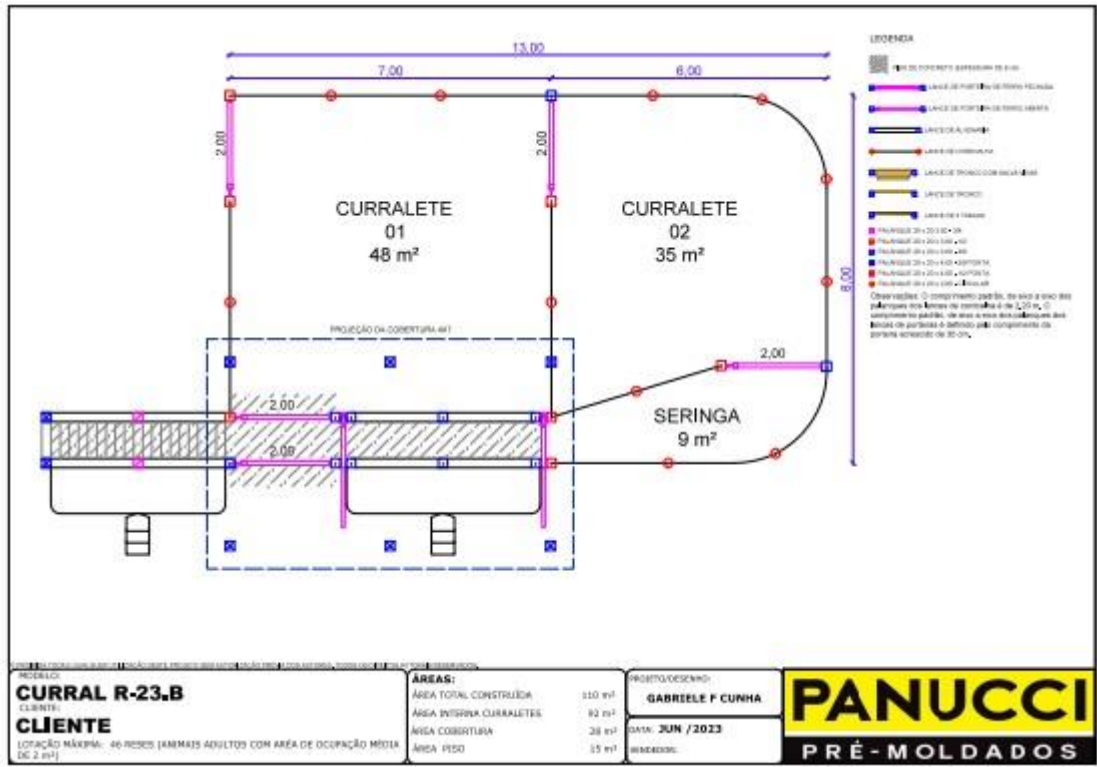
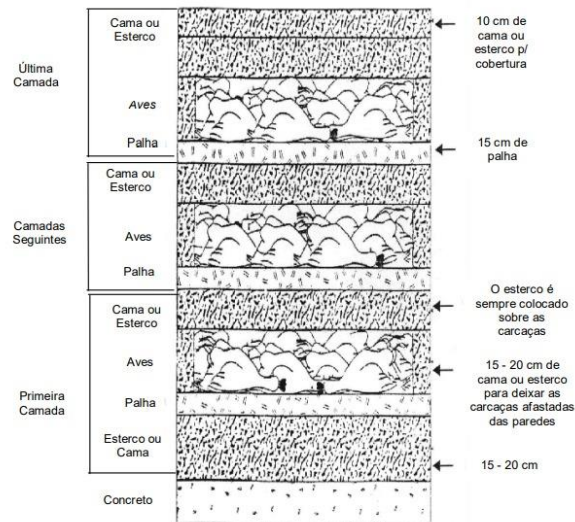


Figura 10 - Croqui do Curral 2



Composteira

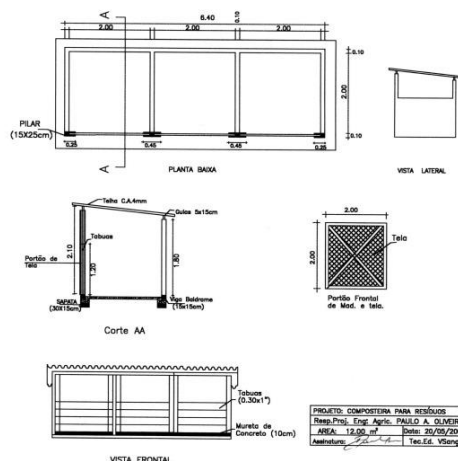
Figura 11 – Recomendações para compostagem



Na fazenda será construído composteira de alvenaria de tijolos ou blocos de cimento pré-fabricados. O solo será impermeabilização do solo para evitando contaminação dos lençóis d'água.

A construção será de uma estrutura com câmaras de 2x2m de área (máximo para manejo manual), com paredes elevadas até 1,60m de altura e telhado de abas largas a 2 ou 2,5m de altura, facilita o manejo dos resíduos no seu interior (Figura 12).

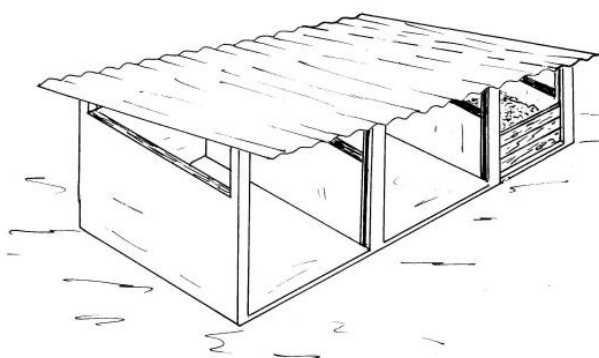
Figura 12 – Projeto de composteira



A parte superior será aberta, protegida o não por tela de aviário, permitindo total ventilação. A estrutura garantirá que a pilha feita com as carcaças e o material aerador possa ser formada com facilidade, desta forma fica protegida da chuva e da ação de animais (carnívoros e roedores).

A composteira será destinada ao uso na mortalidade normal que poderá ocorrer com as criações.

Figura 13 – Vista da composteira em perspectiva



4.19. Clínica Escola da Faculdade Iesgo

A Clínica Veterinária da IESGO será um local para o desenvolvimento de inúmeras práticas por parte dos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária, servindo a tríade de educação “ensino, pesquisa e extensão”, sendo observadas as diretrizes curriculares nacionais.

A estrutura da Clínica Veterinária terá como objetivos:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de Graduação em Medicina Veterinária da IESGO e a outras instituições públicas ou privadas, com currículos relacionados com a Ciência Veterinária;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais e estagiários relacionados com a assistência médico veterinária;
- prestar serviços à comunidade sob forma de atendimento médico-veterinário;
- proporcionar meios para o desenvolvimento de pesquisas científicas;
- manter o intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições, visando à difusão do conhecimento gerado na Clínica Veterinária;
- dar apoio didático às áreas de conhecimento que atuam em sua área física e em atividades a ele relacionadas.
- apoiar e executar programas de extensão junto às comunidades urbana e rural, através da assistência médico veterinária, consultoria agropecuária e de saúde pública;
- apoiar programa de desenvolvimento institucional.

Infraestrutura, equipamentos e mobiliário da Clínica.

A Clínica será construída no espaço de 200 metros, conforme especificação e será equipada conforme a tabela abaixo:

Tabela 6 - Clínica escola

ESPACO FÍSICO	INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
Recepção	Recepção dos clientes	Balcão de atendimento Cadeira giratória Bancos com lugares (2) Mesa para filtro de água Computador Impressora Telefone TV 32"
Sala de Aula	Sala de Aula	Ponto eletrônico Mesa Quadros brancos (2) Carteiras estofadas (15) Bancos com 3 lugares (2) Guarda-volumes

ESPACO FÍSICO	INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
Administração	Sala da Administração	Mesa (2) Cadeira giratória Armário Arquivo
Consultório	Consultório de Atendimento	Mesa para atendimento em inox Mesa Computador Armário-vitrine Balança digital (2) Cadeira com 2 lugares Cadeira (2) Cadeira giratória Negatoscópio Aparelho de ultrassom Pia Suporte de papel toalha Suporte sabonete líquido Suporte para descarte de lixo perfuro-cortante Cambão
Farmácia e Ambulatório	Farmácia e Ambulatório	Armários (2) Armários-vitrine (2) Geladeira Microscópio Autoclave Mesa
Tricotomia	Tricotomia	Microscópio Mesa de tosa Máquina de tosa Aparador inox (2) Tanque Suporte de papel toalha Suporte sabonete líquido Suporte para descarte de lixo perfuro-cortante
Pós-operatório	Pós-operatório	Mesas para atendimento em inox (3) Suporte para soro (2) Canil em ferro para 6 animais Suporte de papel toalha Suporte sabonete líquido Tapete térmico
Sala de Cirurgia	Sala de Cirurgia	Mesa cirúrgica em inox Ar condicionado Banqueta Aparadores inox (3) Calha cirúrgica
Paramentação	Sala de Paramentação	Aparelho de Anestesia Inalatória Pia de aço inox

Figura 15 - Planta da Clínica Escola 2

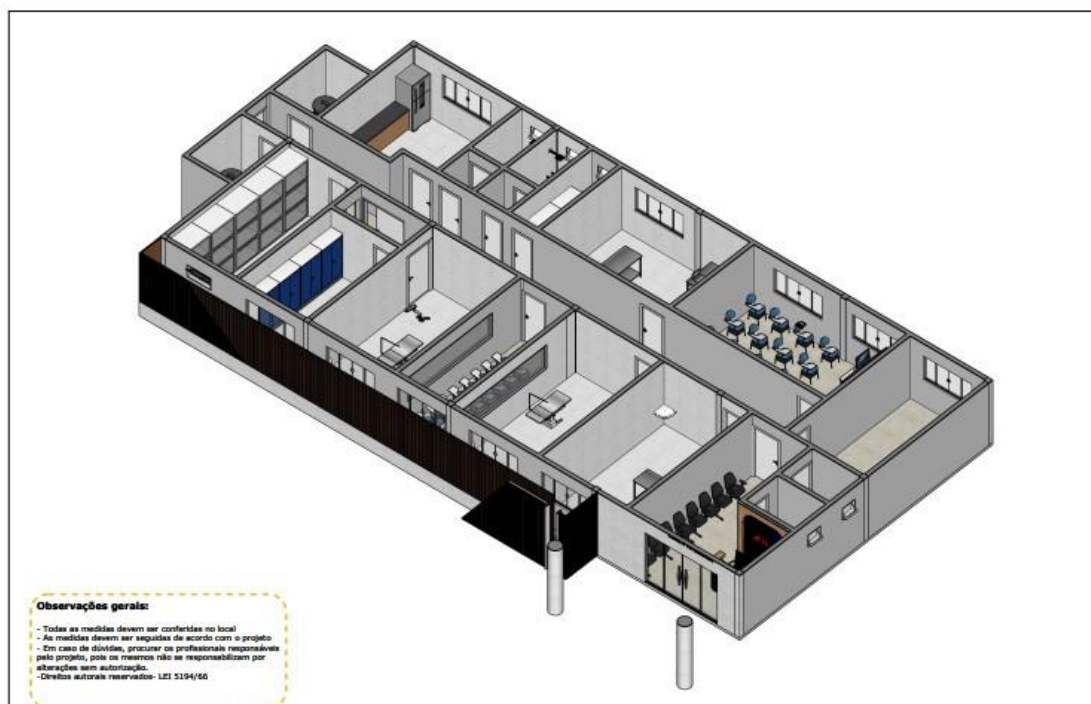


Figura 16 - Planta da Clínica Escola 3



A Clínica Escola de Medicina Veterinária disponibilizará a prestação dos seguintes serviços para pequenos animais:

- Consultas;
- Procedimentos diversos;
- Cirurgias;
- Exames Laboratoriais;
- Diagnóstico por Imagem;
- Internação;
- Vacinação.

Todo serviço a ser realizado na Clínica Escola de Medicina Veterinária deverá ser autorizado pelo responsável/tutor do animal, através do(s) Termo(s) de Consentimento Livre e Esclarecidos.

5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS INSTITUCIONAIS

As Diretrizes Pedagógicas da Iesgo constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas, de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual está inserida. Estas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação, necessárias à adequação constante do planejamento institucional com as necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Auto Avaliação, e com as diretrizes preconizadas pelo Sistema Federal de Ensino.

Neste contexto, a organização da Faculdade busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas interdisciplinares da investigação científica, da extensão e das demais atividades extracurriculares correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de

desenvolvimento do conhecimento e da realidade social. Deverão, assim, contemplar a mudança de foco do processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de aprender a aprender, realçada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que envolvem o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais. Assim como a busca de novos conhecimentos e a incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes.

Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, em uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de apropriadas tecnologias. Uma perspectiva inovadora que traz, amalgamada, a aprendizagem de valores e a formação de atitudes para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos; que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico científico e humano, preparando o profissional para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Ter-se-á as seguintes linhas diretrizes para a ação pedagógica da lesgo:

- Busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- Formação do profissional, com ampla e sólida base teórica, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- Valorização da dimensão sócio-política e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito partícipe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício

profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- Interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global, como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade, como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- Articulação entre o ensino, a investigação científica e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- Fornecimento de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessárias à formação do profissional;
- Integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício, como espaços privilegiados do processo de ensino-aprendizagem, de forma contínua;
- Desenvolvimento da capacidade de aprender a aprender, que engloba o aprender a ser, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a conhecer, conforme caracterização das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação;
- Diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional, que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;

- Desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços;
- Desenvolvimento de modelos pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- Estruturação de grades curriculares flexíveis que, à diversidade de situações de ensino aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante bem como a de crescimento autônomo;
- Utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade moderna. As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação dos estudantes, permitindo maior capacidade para competição e sucesso no mercado de trabalho.

Assim, a Faculdade promove a:

- Preparação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, adaptando-o às complexas condições de exercício profissional no mercado de trabalho;
- Formação para a cidadania crítica, formando o aluno-cidadão, capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- Preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de

decisões, capacidade sócio comunicativa de iniciativa, de liderança, de solução de problemas;

- Formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico da região onde está inserida;
- Preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos, que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador, indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, em médio e longo prazos;
- Formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças culturalmente contextualizadas;
- Formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

5.1 Procedimentos de Acompanhamento e de Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem foram planejados de acordo com a concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso e o Regimento Institucional. Refletem os princípios filosóficos, pedagógicos, políticos e sociais que orientam a relação educativa, objetivando o crescimento e o desenvolvimento pleno e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva; sendo que as informações serão sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa.

A avaliação formativa possibilitará gerar, com rapidez, informações úteis sobre etapas vencidas e dificuldades encontradas, estabelecendo um *feedback*

contínuo sobre o andamento do processo de ensino-aprendizagem. As informações obtidas permitirão o planejamento, o ajuste, o redirecionamento das práticas pedagógicas no intuito de aprimorar a aprendizagem discente. Ou seja, seus resultados servirão para apoiar, compreender, reforçar, facilitar, harmonizar as competências e aprendizagens dos alunos. Desta forma, será realizada de maneira progressiva e paralela às demais atividades desenvolvidas nos componentes curriculares, permitindo o redirecionar ou implantar melhorias nos processos educativos (ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas).

O conceito de avaliação recebe conotações diferenciadas de acordo com o seu contexto, mas, avaliação é, sem dúvida, uma parte indispensável no processo de ensino e aprendizagem educacional, pois é a partir dela que pode se diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento da construção do saber. Esse processo tem ainda funções específicas, tais como:

- Diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- Verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- Fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o planejamento constante;
- Possibilitar ao aluno um possível esclarecimento de seus avanços e dificuldades, visando seu envolvimento no processo ensino - aprendizagem.

A IES projeta todos os seus cursos e atividades em harmonia com as suas bases filosóficas e princípios metodológicos, garantindo, desta forma, uma coerência epistemológica com a Missão e os Objetivos Institucionais, assim como com as propostas pedagógicas dos seus cursos de graduação. A avaliação contínua objetiva a melhoria do acompanhamento do aluno, considerando-se as individualidades, além de possibilitar que o aluno possa acompanhar o seu desempenho a cada avaliação. São utilizadas diversas modalidades dentre elas as avaliações

dissertativas e objetivas e os trabalhos individuais ou em grupo. Adicionalmente, utiliza-se a metodologia de avaliação integrada, multidisciplinar, que proporciona uma maior integração entre as disciplinas e docentes, além de contribuir para que o aluno tenha uma óptica não fragmentada e mais próxima da realidade do mercado de trabalho e dos problemas cotidianos.

Dessa forma, no curso os procedimentos incluem a avaliação formativa (entendida como uma prática de avaliação contínua, que objetiva fornecer *feedback*, a fim de ajustar o processo de ensino-aprendizagem).

Para cada componente curricular o procedimento de avaliação do processo de ensino-aprendizagem será detalhado no plano de ensino. E para o Estágio Supervisionado, os procedimentos de avaliação consideram, também, o desenvolvimento de competências atitudinais, conhecimentos e habilidades; estando contemplada avaliação formativa e *feedback* contínuo.

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade, no Capítulo V - Da Avaliação do Desempenho Escolar, envolvendo normas sobre a avaliação e o rendimento acadêmico, como descrito a seguir.

CAPÍTULO V

Art. 93. A avaliação da aprendizagem e do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e os conteúdos ministrados em cada uma.

Art. 94. A frequência às aulas e a participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Parágrafo único. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 95. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno, de provas escritas, trabalhos e exercícios.

Parágrafo único. Compete ao docente da disciplina elaborar as atividades de avaliação, bem como julgar e registrar seus resultados de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado de cada Curso, devidamente aprovado em ata e discriminado no PPC do curso e Plano de Ensino.

Art. 96. A média semestral é obtida por meio da média aritmética simples que compreende os dois bimestres do período letivo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 1º As verificações de aprendizado serão realizadas em cada bimestre, de acordo com o Calendário Acadêmico, sendo a elas atribuída uma nota expressa em grau numérico que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 2º A composição da nota bimestral deve constar do plano de ensino da disciplina sendo critério mínimo a existência de, ao menos, dois perfis de avaliação de aprendizagem individual.

Art. 97. Considera-se aprovado na disciplina o discente que nela obtiver nota final de aproveitamento mínimo igual a 06 (seis), considerando a média dos resultados bimestrais e atendida a frequência mínima exigida em lei.

Art. 98. Os discentes que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Conselho Superior, com base na legislação vigente.

5.2. Número de Vagas

As 100 vagas solicitadas estão fundamentadas em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica.

Ao estudar o número de vagas anuais para o curso, o NDE consultou dados quantitativos e qualitativos que refletem a demanda regional para o curso, dentre eles a demanda do ensino médio, a quantidade de cursos ofertados, e pesquisas feitas junto à comunidade acadêmica.

A partir desses elementos, o número de vagas está justificado e adequado à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para a oferta do curso.

Constata-se que as condições de oferta do curso e a infraestrutura física, laboratorial e tecnológica e convênios/parcerias para a oferta do curso comportam adequadamente o contingente populacional de alunos do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo.

5.3. Apoio ao Discente

5.3. 1. Programa de Acolhimento e Permanência do Discente

Considerando a importância em promover a integração e assimilação da cultura e da vida acadêmica aos alunos, assim como necessidade de integrar o aluno no ambiente acadêmico apresentando o funcionamento da Iesgo, foi criado o Programa de Acolhimento e Permanência do Discente com a finalidade de acompanhar o acesso e a trajetória acadêmica dos estudantes, favorecendo sua permanência na Iesgo.

O Programa de Acolhimento e Permanência do Discente tem como objetivos desenvolver ações que propiciem um diálogo intercultural na comunidade acadêmica; oferecer acolhimento, informações, socialização, solidariedade e conscientização aos alunos; integrar o aluno no ambiente acadêmico, promovendo o contato com professores e alunos e com as informações sobre o funcionamento da Iesgo e dos cursos, das atividades de iniciação científica e extensão.

5.3.2. Programa de Acessibilidade Metodológica e Instrumental

Entendendo a acessibilidade como condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; e que a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais; o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade (NAPA) apoiado pelo corpo docente, pelos Coordenadores de Curso e pela Diretoria da Iesgo, promove:

I - o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na instituição, serviço da educação especial que identifica, elabora, e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que elimina as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;

II - a acessibilidade digital da comunidade acadêmica, ou a condição de utilização, com autonomia total ou assistida, de recursos tecnológicos.

Os Coordenadores de Curso, assessorados pelo NAPA, desenvolvem ações que contemplam o princípio da inclusão educacional, voltadas para o atendimento às demandas acadêmicas dos estudantes com necessidades educacionais especiais.

O apoio realizado pelo NAPA ao estudante com necessidades educacionais especiais refere-se às seguintes situações:

I - Pessoa com Deficiência ou Necessidades Educacional Especial, cujas deficiências são classificadas em:

- a) Deficiência Física;
- b) Deficiência Auditiva;
- c) Deficiência Visual;
- d) Deficiência de Comunicação, Linguagem e Fala;
- e) Deficiência Intelectual;
- f) Deficiência Múltipla;

II - Pessoa com Mobilidade Reduzida.

Os estudantes que podem se beneficiar das ações relacionadas ao atendimento educacional especializado são todos os matriculados na lesgo que se enquadrem na condição de estudante com necessidades educacionais especiais e que comprovem mediante apresentação de laudo médico.

Os estudantes com necessidades educacionais especiais têm prioridade no atendimento dos diversos serviços da lesgo.

Caberá à administração superior prover condições que garantam a permanência dos estudantes com necessidades educacionais especiais nos cursos, a partir da demanda informada. As condições referem-se às responsabilidades para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais, como:

I - recurso didático pedagógico adaptado;

II - recursos de tecnologia assistiva;

III - acesso às dependências acadêmicas;

IV - pessoal docente e técnico capacitado;

V - serviço de apoio específico (adaptação de materiais; tradutores/intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; leitor e escriba; guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento).

Para garantir a acessibilidade metodológica, a metodologia de ensino aprendizagem, os recursos pedagógicos e tecnológicos e as técnicas de ensino e avaliação são definidos e implementados de acordo com as necessidades dos sujeitos da aprendizagem, com amparo do NAPA, da Coordenação de Curso, do NDE e do órgão colegiado de curso.

Para garantir a acessibilidade instrumental, a IES conta com recursos de tecnologia assistiva para eliminar eventuais barreiras enfrentadas pelos alunos portadores de necessidades especiais.

5.3.3 Programa de Monitoria

A Iesgo se propõe a oferecer programa de monitoria no qual participam estudantes selecionados por meio de editais com o intuito de avaliar o potencial dos estudantes que melhor respondam às atividades dos projetos pedagógicos dos cursos.

Para participar do programa, é preciso que os alunos demonstrem um rendimento escolar satisfatório na disciplina disponível para monitoria e que tenha aptidão para atividades auxiliares de ensino e iniciação à pesquisa.

A monitoria não implica vínculo empregatício entre o discente e a Instituição. Será exercida sob a orientação de um professor ao qual não será permitido deixar a cargo do monitor as aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária da disciplina.

5.3.4. Programa de Nivelamento

A Iesgo oferecerá dois Programas de Nivelamento:

***Nivelamento Língua Portuguesa:** que tem como objetivos auxiliar os acadêmicos em ampliar conhecimentos básicos de Língua Portuguesa; desenvolver habilidades conceituais na área de Língua Portuguesa; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos, a fim de reduzir a evasão.

***Nivelamento em Matemática:** que tem como objetivos auxiliar os acadêmicos em ampliar conhecimentos básicos de Matemática; desenvolver habilidades conceituais na área matemática; qualificar os acadêmicos ingressantes para melhor aproveitamento em seus cursos, a fim de reduzir a evasão.

5.3.5 Programa de Intermediação e Acompanhamento de Estágios não Obrigatórios Remunerados

A DEST – Divisão de Estágios é o setor responsável pela intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.

Conforme previsto na legislação vigente, existe a figura do estágio não obrigatório remunerado, o qual, apesar de não estar presente como atividade obrigatória, como, aliás, a própria denominação da atividade pressupõe, pode e deve ser estimulado pela IES em virtude da clara compreensão da importância das atividades de estágio para a excelente preparação dos futuros profissionais para ingresso no mercado de trabalho. Essa modalidade de estágio, portanto, será oferecida e sempre estimulada como atividade opcional ou complementar, realizada paralelamente aos componentes curriculares da grade curricular do curso, inclusive com possibilidade de aproveitamento de parte de sua carga horária como Atividades Complementares.

Para tanto, a IES organiza a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios nos cursos. Também apoia a divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

5.3.5 Programa de Apoio Psicopedagógico

A Faculdade dá relevância às questões pertinentes ao mundo contemporâneo, especialmente as que dizem respeito ao âmbito das subjetividades, especificamente num ambiente universitário, com vistas à prevenção de possíveis dificuldades à vida acadêmica, em seus múltiplos aspectos.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade – NAPA estrutura-se a partir de quatro áreas de atuação, propondo ações que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a democratização das relações institucionais e para a socialização do conhecimento científico-filosófico:

I - Orientação pedagógico-institucional;

II - Orientação didático-pedagógica aos docentes;

III - Orientação acadêmico-profissional;

IV - Acompanhamento do processo de aprendizagem acadêmica, através das pontuações e indicações efetuadas pelos docentes.

Além disso, sempre que necessário, o coordenador de curso e/ou o NDE municiará o Núcleo de Apoio Psicopedagógico com as informações necessárias para intervenções no processo ensino-aprendizagem.

5.3.6. Atendimento Extraclasse

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pela Coordenadoria de Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação será feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

5.3.7. Participação em Centros Acadêmicos

O corpo discente terá como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação

vigente. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Instituição.

Nos órgãos colegiados a representação discente tem por objetivo encaminhar reivindicações e aspirações da Comunidade Discente, com vistas à promoção e integração da Comunidade Acadêmica na consecução das finalidades da Faculdade.

5.3.8 Apoio Financeiro

As ações de apoio financeiro aos acadêmicos são organizadas a partir da Política de Beneficência e Assistência Social executada pelo Governo Federal e de responsabilidade da Mantenedora da Instituição, no intuito de proporcionar condições de acesso ao ensino superior por toda sociedade. Destacam-se os seguintes programas e políticas de incentivos:

Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) - A Faculdade mediante seu cadastro no Ministério da Educação permite que os alunos possam ser beneficiados com o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar integralmente com os custos de sua formação.

Prouni - O Programa Universidade para Todos - PROUNI - instituído pelo governo Federal através da Lei nº 11.096 de 14.01.2005, cuja gestão cabe a Ministério da Educação, visa a concessão de bolsas de estudos integrais ou parciais para estudantes dos cursos de Graduação e sequenciais de formação específica.

OVG - As Faculdades Integradas Iesgo estão credenciadas junto a OVG - Organização das Voluntárias de Goiás - e assim oferece aos seus acadêmicos o Programa Bolsa Universitária, que representa uma oportunidade de realização de um Curso Superior para estudantes que não têm condições de arcar com as mensalidades em instituições privadas de Ensino Superior em Goiás. Além do critério socioeconômico, o programa considera o desempenho acadêmico como critério para definição do valor do benefício. Dessa forma, estudantes com renda bruta familiar de até seis salários mínimos podem pleitear a bolsa parcial. Nesse

caso, o aluno que obtiver média de até 6,9 no semestre anterior terá direito ao benefício no valor de até 300 reais; até 400 reais, caso tenha média entre 7 e 8,4; e até 500 reais, se conseguir média de no mínimo 8,5.

5.3.9. Ações Inovadoras

Entre as ações inovadoras podem-se citar as estratégias de aprendizagem definidas para serem utilizadas nos cursos da IES.

A Iesgo faz uso das metodologias ativas de aprendizagem, entendidas como estratégias de ensino centradas na participação efetiva dos estudantes na construção do processo de aprendizagem, de forma flexível e interligada, e caracterizadas pelo protagonismo do aluno no seu processo de aprendizado.

As metodologias ativas de aprendizagem têm se consolidado como uma estratégia pedagógica, tanto para o desenvolvimento de competências dos alunos, como para quebrar com o conceito tradicional sobre o que é ensino.

O atendimento extraclasse aos alunos será realizado pelos Coordenadores de Curso e pelos professores com jornada semanal específica para atendimento ao aluno. Essa orientação será feita de forma personalizada e individualmente, mediante a prática de “portas abertas” onde cada estudante pode, sem prévia marcação, apresentar suas dúvidas.

A Iesgo fomenta a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

As novas ideias dos docentes e discentes, oriundas da “sala de aula” (debates, discussões, estudo de casos, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, dão origem a atividades de extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso).

A Iesgo utilizará práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Colocará em foco a questão da auto avaliação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a

pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firmará o processo de avaliação interna e consolidará a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

5.4. Programa de Acompanhamento do Egresso

A Iesgo desenvolverá e implantará o Programa de Acompanhamento dos Egressos, com o objetivo de manter uma linha permanente de estudos e análises sobre os egressos, a partir das informações coletadas, para avaliar a qualidade do ensino e adequação da formação do profissional às necessidades do mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com uma base de dados, com atualização sistemática dos egressos a respeito da continuidade na vida acadêmica ou da inserção profissional e mecanismos para a promoção de um relacionamento contínuo a Iesgo e seus egressos.

A partir das informações constantes na base de dados será possível estabelecer um canal de comunicação com os egressos, por meio do qual os ex-alunos receberão periodicamente informes sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Iesgo. Outro serviço prestado, por meio desse canal, será a divulgação de concursos e ofertas de emprego em sua área de atuação.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos permitirá ainda realizar estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, subsidiando ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

No tocante aos estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, o Programa de Acompanhamento dos Egressos contará com mecanismos para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida. Serão aplicados questionários para obter avaliações sobre o curso realizado (pontos positivos e negativos), a atuação no mercado de trabalho, dificuldades encontradas na profissão, interesse em realizar

outros cursos de graduação e pós-graduação. Além disso, será coletada a opinião dos empregadores dos egressos, sendo esta utilizada para revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos.

O retorno dos egressos e de seus empregados sobre a formação recebida será fundamental para o aprimoramento da Iesgo. Os dados obtidos serão analisados pelos Colegiados de Curso e pelos Núcleos Docentes Estruturantes, que deverão revisar o planejamento didático-pedagógico dos cursos de forma a obter uma melhor adequação do Projeto Pedagógico do Curso às expectativas do mercado de trabalho. Em seguida, os dados e as considerações dos Colegiados de Curso e dos Núcleos Docentes Estruturantes serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação e ao Conselho de Administração Superior, a quem competirá adotar as medidas necessárias para correção de eventuais distorções identificadas em termos de políticas institucionais.

No âmbito do Programa de Acompanhamento dos Egressos, a Iesgo promoverá outras ações inovadoras a partir dos dados coletados. Nesse sentido, a Iesgo oferecerá cursos de pós-graduação *lato sensu*, visando à educação continuada dos egressos de seus cursos de graduação. Além dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, a Iesgo promoverá diversas ações no sentido de viabilizar a atualização e aperfeiçoamento de seus egressos. Assim, serão realizados seminários e outros eventos congêneres de interesse dos egressos. Serão também realizados cursos de curta duração, todos elaborados de acordo com os interesses profissionais dos egressos identificados por meio do Programa de Acompanhamento dos Egressos.

5.5. Gestão do Curso

5.5.1. Gestão do Curso e os Processos de Avaliação Interna e Externa

A gestão do Curso de Graduação em Medicina Veterinária foi planejada considerando a auto avaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do curso.

Na gestão do curso ocorrerá efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes. Essas

instâncias serão representadas pelo coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergirão para o Colegiado do Curso.

O NDE do Curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por 5 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES no 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o coordenador do curso. Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a auto avaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da Instituição, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do coordenador do curso e do Núcleo Docente Estruturante. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de

forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma auto avaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da Instituição e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de auto avaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a auto avaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Auto avaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da auto avaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenação de curso.

5.5.2. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, em colaboração com o Colegiado de Curso.

O NDE é um órgão composto por, pelo menos, 05 (cinco) professores do curso, incluindo o Coordenador de Curso, com comprovada experiência, titulação e qualificação, contratados em regime de trabalho integral ou parcial, responsável pela formulação do Projeto Pedagógico do Curso, sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definido sua concepção e fundamentos;
- II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- III. Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- IV. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para a aprovação do Colegiado do Curso e pela Direção da Faculdade;
- V. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado de Curso e pela Direção da Faculdade;
- VI. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VII. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- VIII. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando à Direção da Faculdade a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Assim, o NDE deverá contribuir para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos; contribuir para a consolidação do

perfil profissional do egresso e os objetivos gerais do curso; contribuir com a elaboração do currículo pleno do Curso e suas alterações, para posterior análise dos órgãos competentes; promover a integração horizontal e vertical do Curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo PPC; propor ao Coordenador do Curso ações necessárias à melhoria qualitativa do ensino, com acompanhamento contínuo de avaliação a cada semestre; recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros materiais necessários ao Curso; indicar alternativas para o incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades de graduação, da exigência do mercado de trabalho e, alinhadas às políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares na integralização do PPC.

Conforme se verifica pelas competências do NDE, este atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e as novas demandas do mundo do trabalho.

Ademais, o NDE planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte. De acordo com o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, no o processo de recondução dos membros do NDE, deverá ser observado a exigência de manutenção de, pelo menos, 50% dos seus membros a cada finalização de mandato.

A seguir é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da titulação máxima e do regime de trabalho.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE		
PROFESSOR	TITULAÇÃO	REGIME
JÚLIO CESAR DA CUNHA*	MESTRE	INTEGRAL
MAURICIO GOMES DE SOUSA	MESTRE	PARCIAL
NORBERTO SILVA ROCHA	DOUTOR	PARCIAL
YARA CAVALCANTE VIEIRA	MESTRE	PARCIAL
DANIELA OLIVEIRA BRANDÃO	DOUTORA	PARCIAL

(*) Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 80% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante têm previsão de contratação em regime de tempo integral.

A lesgo investiu na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribui para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o reconhecimento do curso. Neste sentido, a lesgo compromete-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

5.6. Coordenação De Curso

5.6.1. Titulação Acadêmica

O professor Julio Cesar da Cunha, Médico Veterinário. Aluno de Doutorado (Ciências Animais) pela Universidade de Brasília (UNB) possui Mestrado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV)-2014, Especialização pela Universidade Federal de Lavras (UFLA)-2007, graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Uberlândia (1998). Foi Coordenador do curso de Medicina Veterinária e Coordenador de estágios e TCC, foi presidente da CEUA, professor de Patologia Clínica Cirúrgica, Obstetrícia, Anatomia Veterinária, Economia e Administração Rural, História e Contexto da Profissão de Saúde, Bovinocultura de Corte e Anestesiologia da Faculdade de Ciências da Saúde de Unaí (FACISA), Professor substituto das disciplinas de Semiologia Veterinária, Técnica Cirúrgica, Diagnóstico por Imagem e Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Animais de Produção pela UFVJM - Campus Unai. Componente do NDE (desde 2010) e CEUA (Desde 2012). Foi Médico Veterinário da Cooperativa Agropecuária de Unaí LTDA (CAPUL).

5.6.2. Experiência Profissional, no Exercício da Docência Superior e de Gestão Acadêmica

O Coordenador do Curso possui experiência profissional no exercício da docência superior e de gestão acadêmica, que somadas é superior a 10 anos.

5.6.3. Regime de Trabalho

O Coordenador do Curso será contratado em regime de tempo integral (40 horas de atividades semanais), com carga horária para coordenação, administração e condução do curso.

A carga horária estabelecida possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Além disso, a carga horária proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Foi elaborado um plano de ação documentado e compartilhado, que prevê indicadores de desempenho da Coordenação de Curso a serem disponibilizados publicamente, reproduzido na íntegra neste PPC.

5.6.4. Atuação do Coordenador

A Coordenação de Curso, sob a responsabilidade do Coordenador de Curso, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso.

O Coordenador de Curso é designado pelo Diretor, dentre os professores do curso. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso é substituído por um dos professores do curso, designado pelo Diretor.

São atribuições do Coordenador de Curso:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II. Acompanhar a tramitação de processo de transferência de alunos e de aproveitamento de estudos;
- III. Analisar e acompanhar a execução dos planos de ensino das diversas

disciplinas do curso;

- IV. Encaminhar à Diretoria Geral, quando for o caso, parecer sobre a admissão e demissão de docentes;
- V. Orientar e aconselhar os alunos do curso no processo de matrícula;
- VI. Encaminhar, após aprovação do Colegiado de Curso, proposta de alteração de currículo de curso, para análise do órgão colegiado superior;
- VII. Autorizar o afastamento de professores para participarem de eventos científico-culturais que impliquem alteração das atividades normais, se isso for do interesse da instituição, e;
- VIII. Responsabilizar-se pelo patrimônio, zelando pelo mesmo, e também pela administração dos recursos financeiros destinados a coordenação, quando for o caso.

5.6.5. Representatividade nos órgãos colegiados superiores

O Conselho Superior é o órgão colegiado máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar da lesgo. Em sua composição estão todos os Coordenadores de Curso.

Além disso, o Coordenador de Curso integra o Colegiado de Curso e o Núcleo Docente Estruturante, como presidente.

No quadro abaixo a relação dos docentes e os órgãos que compõem.

Quadro 10 - Docentes

PROFESSOR	NDE	COLEGIADO	CONSUP
Daniela Oliveira Brandão	Sim	Sim	-
Felipe de Souza Soares Germano	-	-	-
Geruza de Souza Graebin	-	-	-
Júlio Cesar da Cunha	Sim	Sim	Sim
Lucas Nogueira Xavier	-	-	-
Mauricio Gomes de Sousa	Sim	-	-
Norberto Silva Rocha	Sim	-	-
Rafael Moreira Lima	-	Sim	-
Yara Cavalcante Vieira	Sim	Sim	-

5.6.6. Plano de Ação da Coordenação do Curso

O Plano de Ação da Coordenação do curso encontra-se anexo a este PPC.

5.6.7. Colegiado De Curso

O Colegiado de Curso constitui a unidade de coordenação didática do curso, formada por representação de docentes que atuam no curso e, por uma representação discente.

Conforme consta no Regimento Geral, o Colegiado de Curso é constituído pelo Coordenador do Curso, que o preside, por 3 (três) representantes do corpo docente do curso e 1 (um) representante do corpo discente do curso.

Compete ao Colegiado do Curso:

I – fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino;

II – deliberar sobre a grade curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante;

III – aprovar os planos de ensino das disciplinas;

IV – aprovar diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso;

V – aprovar os projetos de iniciação científica e extensão desenvolvidos no âmbito do curso;

VI – decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

VII – opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente;

VIII – promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;

IX – colaborar com os demais órgãos da IES no âmbito de sua atuação;

X – exercer as demais competências previstas neste Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos da IES

Assim sendo, o Colegiado do Curso deverá promover a supervisão didática do curso; elaborar os currículos plenos dos cursos, bem como suas reformulações, e encaminhá-los ao órgão colegiado superior, para aprovação; decidir sobre aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas; analisar e aprovar a oferta de disciplinas, em cada semestre, acompanhada da indicação dos respectivos docentes; participar de todos os aspectos da vida acadêmica do grupo discente em relação à adaptação curricular, matrícula, trancamento, dispensas e cancelamento de matrícula, bem como determinar critérios de integralização curricular, transferências, mudanças de cursos e aproveitamento de disciplinas; avaliar a atuação dos docentes em relação aos objetivos do curso e da instituição; exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento da IES.

O Colegiado de Curso reunir-se-á, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, que o preside, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.

É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na IES o comparecimento dos membros dos órgãos colegiados deliberativos às reuniões de que façam parte.

A atuação do Colegiado de Curso está institucionalizada, prevendo sua composição, com representatividade dos segmentos, suas atribuições, periodicidade das reuniões, registro de suas decisões e fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.

As decisões do Colegiado de Curso serão registradas em atas e encaminhadas de acordo com o fluxo estabelecido para as temáticas tratadas.

O Colegiado do Curso contará com um sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

5.7. Corpo docente do curso

5.7.1. Formação Acadêmica

O corpo docente do curso é composto por 9 professores, sendo 04 graduados em Medicina Veterinária, 01 em Psicologia, 01 em Letras, 01 em Letras-Libras, 1 em Zootecnia, 1 em Pedagogia, todos com experiência profissional acima de 09 anos. Conforme tabela abaixo:

Quadro 11- Formação acadêmica

PROFESSOR	CPF	GRADUAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Daniela Oliveira Brandão - NDE / COLEGIADO	793.504.291-87	Medicina Veterinária	28 anos
Felipe de Souza Soares Germano	017.640.961-00	Psicologia	11 anos
Geruza de Souza Graebin	988.990.409-82	Letras	16 anos
Júlio Cesar da Cunha - COORDENADOR / NDE / COLEGIADO	044.977.336-10	Medicina Veterinária	26 anos
Lucas Nogueira Xavier	050.487.631-73	Pedagogia / Letras-Libras	10 anos
Mauricio Gomes de Sousa - NDE	105.976.196-38	Medicina Veterinária	9 anos
Norberto Silva Rocha - NDE	076.547.387-90	Zootecnia	19 anos
Rafael Moreira Lima - COLEGIADO	709.879.121-00	Pedagogia	10 anos
Yara Cavalcante Vieira - NDE / COLEGIADO	024.140.111-90	Medicina Veterinária	9 anos

5.7.2. Titulação Acadêmica

O corpo docente do Curso de Graduação em Medicina Veterinária é integrado por 09 professores, sendo 04 doutores, 04 mestres e 01 especialista.

Quadro 12 - Titulação

CORPO DOCENTE DO CURSO		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Doutor	4	44,5%
Mestre	4	44,5%
Especialista	1	11%
TOTAL	9	100,00%

Conforme pode ser observado, 89% dos docentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária têm titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

A formação dos professores, na graduação ou na pós-graduação, e a experiência profissional são adequadas aos componentes curriculares que ministram.

No quadro a seguir é apresentada a relação dos professores do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo.

Quadro 13 - Professores

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	Regime de Trabalho
Daniela Oliveira Brandão - NDE / COLEGIADO	Doutora	Parcial
Felipe de Souza Soares Germano	Doutora	Parcial
Geruza de Souza Graebin	Doutora	Parcial
Júlio Cesar da Cunha - COORDENADOR / NDE / COLEGIADO	Mestre	Integral
Lucas Nogueira Xavier	Especialista	Parcial
Mauricio Gomes de Sousa - NDE	Mestre	Parcial
Norberto Silva Rocha - NDE	Doutora	Parcial
Rafael Moreira Lima - COLEGIADO	Mestre	Parcial
Yara Cavalcante Vieira - NDE / COLEGIADO	Mestre	Parcial

A formação acadêmica dos professores revela a constituição de um corpo docente com capacidade para:

- Analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente;
- Fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta;
- Proporcionar o acesso a conteúdo de pesquisa, relacionando-os aos objetivos dos componentes curriculares e ao perfil do egresso / participar de programas e projetos de iniciação científica que são fomentados pela IES;
- Incentivar a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de iniciação científica e da publicação;
- Desenvolver a metodologia proposta para o curso.

Há um relatório de estudo do NDE que demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula, considerando as capacidades anteriormente listadas.

5.7.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Do Curso

O corpo docente do Curso de Graduação em Medicina Veterinária é integrado por 09 professores, sendo 01 com previsão para contratação em regime de tempo integral e 08 em regime de tempo parcial.

Quadro 14 - Regime de trabalho do corpo docente

REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Integral	1	11%
Parcial	8	89%
TOTAL	9	100%

Conforme se observa, 100% do corpo docente do Curso de Graduação em Medicina Veterinária tem previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores e o regime de trabalho.

Quadro 15 – Regime de trabalho

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO	Regime de Trabalho
Daniela Oliveira Brandão - NDE / COLEGIADO	Doutora	Parcial
Felipe de Souza Soares Germano	Doutora	Parcial
Geruza de Souza Graebin	Doutora	Parcial
Júlio Cesar da Cunha - COORDENADOR / NDE / COLEGIADO	Mestre	Integral
Lucas Nogueira Xavier	Especialista	Parcial
Mauricio Gomes de Sousa - NDE	Mestre	Parcial
Norberto Silva Rocha - NDE	Doutora	Parcial
Rafael Moreira Lima - COLEGIADO	Mestre	Parcial
Yara Cavalcante Vieira - NDE / COLEGIADO	Mestre	Parcial

O regime de trabalho dos docentes possibilitará o atendimento integral da demanda, considerando: a dedicação à docência; o atendimento aos discentes (orientações didático-pedagógicas, outras orientações grupos de estudo etc.); a participação no órgão colegiado do curso e nos demais órgãos de gestão acadêmica; o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

A documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade. O registro das atividades desenvolvidas pelos docentes será utilizado no planejamento e gestão para melhoria contínua.

O corpo docente do Curso de Graduação em Medicina Veterinária possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino.

5.7.4. Experiência Profissional do Docente

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente e seu desempenho em sala de aula.

A experiência profissional do corpo docente possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- Apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes componentes curriculares em relação ao fazer profissional;
- Manter-se atualizado com relação à interação conteúdo e prática;
- Promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral;
- Analisar as competências previstas no Projeto Pedagógico do Curso, considerando o conteúdo abordado e a profissão.
- O corpo docente do curso é composto professores com experiência profissional acima de 09 anos. Conforme tabela abaixo:

Quadro 16 – Experiência profissional

PROFESSOR	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Daniela Oliveira Brandão - NDE / COLEGIADO	28 anos
Felipe de Souza Soares Germano	11 anos
Geruza de Souza Graebin	16 anos
Júlio Cesar da Cunha - COORDENADOR / NDE / COLEGIADO	26 anos
Lucas Nogueira Xavier	10 anos
Mauricio Gomes de Sousa - NDE	9 anos
Norberto Silva Rocha - NDE	19 anos
Rafael Moreira Lima - COLEGIADO	10 anos
Yara Cavalcante Vieira - NDE / COLEGIADO	9 anos

5.7.5. Experiência no Exercício da Docência Superior

Há relatório de estudo que, considerando o perfil do egresso, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente e seu desempenho em sala de aula.

A experiência no exercício da docência superior do corpo docente possibilitará um congruente desempenho em sala de aula, uma vez que os docentes possuem capacidade para:

- Promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos;
- Expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma;
- Apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares;
- Elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período;
- Exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

Abaixo a experiência dos docentes todos com tempo superior a 04 anos.

Quadro 17 – Experiência no exercício da docência

PROFESSOR	EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR
Daniela Oliveira Brandão - NDE / COLEGIADO	6 anos
Felipe de Souza Soares Germano	6 anos
Geruza de Souza Graebin	18 anos
Júlio Cesar da Cunha - COORDENADOR / NDE / COLEGIADO	14 anos
Lucas Nogueira Xavier	4 anos
Mauricio Gomes de Sousa - NDE	6 anos
Norberto Silva Rocha - NDE	10 anos

Rafael Moreira Lima - COLEGIADO	10 anos
Yara Cavalcante Vieira - NDE / COLEGIADO	3 anos

5.7.6. Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica

O corpo docente do curso possui, nos últimos 03 (três) anos, produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

A IES oferece as condições necessárias ao desenvolvimento da iniciação científica e à inovação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades serão desenvolvidas promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

Quadro 18 – Produção dos docentes

PROFESSOR	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA
Daniela Oliveira Brandão - NDE / COLEGIADO	1
Felipe de Souza Soares Germano	6
Geruza de Souza Graebin	7
Júlio Cesar da Cunha - COORDENADOR / NDE / COLEGIADO	34
Lucas Nogueira Xavier	10
Mauricio Gomes de Sousa - NDE	11
Norberto Silva Rocha - NDE	3
Rafael Moreira Lima - COLEGIADO	3
Yara Cavalcante Vieira - NDE / COLEGIADO	20

6. INFRAESTRUTURA DO CURSO

6.1. Espaço Físico

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.2. Instalações Administrativas

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços são bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

6.3. Salas de Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas são bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores e projetores em todas as salas. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

6.4. Auditório

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

6.5. Sala Coletiva de Professores

A sala de professores e tutores atende às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente e dos tutores. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

A sala de professores e tutores cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Está equipada com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades previstas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes e tutores. Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

6.6. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.7. Espaço de Trabalho para o Coordenador de Curso

O espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

6.8. Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

O espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

6.9. Espaços de Convivência e de Alimentação

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

6.10. Salas de Apoio de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento delas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade.

6.11. Biblioteca

A infraestrutura da biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta do acervo.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

A biblioteca dispõe de recursos comprovadamente inovadores, sendo o principal o acervo virtual adquirido mediante assinatura de uma biblioteca virtual.

6.12. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de auto avaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala da CPA dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador com acesso à internet. Há armários para a guarda do material. A sala cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

6.13. Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança. As instalações sanitárias cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais. Existem banheiros familiares e fraldários.

6.14. Laboratórios de Informática

A IES disponibiliza laboratórios de informática para práticas didáticas, conforme as exigências estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo às necessidades institucionais, e considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Todos são servidos por recursos tecnológicos diferenciados.

Existem normas de segurança para os laboratórios de informática, disponíveis em local de fácil visibilidade nos espaços.

6.15. Laboratórios Didáticos de Formação Básica

Encontram-se disponibilizados os laboratórios didáticos de formação básica necessárias para os 02 (dois) primeiros anos do curso.

Os laboratórios possuem suas normas ou regulamento de funcionamento, utilização e segurança; conforto e manutenção periódica; serviços de apoio técnico; recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades que serão desenvolvidas; disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Serão submetidos à avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, e os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Encontram-se disponibilizados os laboratórios didáticos de formação básicos necessários para a autorização do curso, a saber: Laboratório de Informática, Laboratório Multidisciplinar I - (Microscopia), Laboratório Multidisciplinar II - (Microbiologia), Laboratório Multidisciplinar III - (Química e Bioquímica).

6.16. Laboratórios Didáticos de Formação Específica

Serão disponibilizados os laboratórios didáticos de formação específicos necessários para o curso, entre eles o Laboratório de Anatomia Animal.

Os laboratórios possuem suas normas ou regulamento de funcionamento, utilização e segurança; conforto e manutenção periódica; serviços de apoio técnico; recursos de tecnologias da informação e comunicação adequadas às atividades que serão desenvolvidas; disponibilidade e quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Serão submetidos à avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade, e os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Laboratório de Citologia/ Histologia/ Embriologia e Patologia.

Quadro 19 – Multiciplinar I

Laboratório de Citologia/ Histologia/ Embriologia e Patologia	
Descrição de Equipamentos	Quantidade
Microscópios	28
Microscópio com câmera	01
Televisão de 29 polegadas LG tela plana	01
Caixas de Lâminas prontas	30
Estufa de cultura	01
Geladeira	01
Microondas	01
Bomba a Vácuo	01
Deslilador de Água	01

Laboratório de Citologia/ Histologia/ Embriologia e Patologia	
Descrição de Equipamentos	Quantidade
Lava-olhos com chuveiro	01
Bancadas com pia	03
Pia	01
Bancos	28
Bomba de vácuo e compressor (38 litros) completa	01

Laboratório de Microbiologia e Imunologia

Quadro 20 – Multiciplinar II

Laboratório de Microbiologia e Imunologia	
Descrição de Equipamentos	Quantidade
Balança digital portátil	01
Estufa para esterilização	01
Espectrofotômetro	01
Autoclave	01
Manta aquecedora	01
Centrífuga	01
Banho Maria	01
Lupas	07
Microscópio	02
Bancadas	02
Pia	01
Bancos	20
Contador Manual de Células	01
Contador de Colônias Digital Diâmetro da Placa de Petri	02

Laboratório de Bioquímica

Quadro 21 – Multiciplinar III

Laboratório de Bioquímica	
Descrição de Equipamentos	Quantidade
Balança de Precisão Digital Analítica	01
Balança Digital portátil	01
PHmetro	01
Destilador de Água	01
Capela de exaustão	01
Estufa para esterilização e secagem	01
Agitador magnético	02
Banho de areia	01
Dessecador com tampa	02
Vórtex	01
Lava- olhos com chuveiro	01

Laboratório de Anatomia Animal

Quadro 22 – Laboratório de anatomia animal

Laboratório de Anatomia Animal	
Descrição de Equipamentos	Quantidade
Bancada de Inox	06
Bancos	50
Pias	03
Lava-olhos com chuveiro	01
Kit Instrumental cirúrgico	01

Sala de Apoio – Anatomia Animal

Quadro 23 – Sala de apoio

Apoio Anatomia Animal	
Descrição de Equipamentos	Quantidade
Bancada com pia	01
Esqueleto sintético ovino	01
Esqueleto sintético canino	01
Galinha Anatômica com estruturas	01
Ossos cadavéricos bovinos	Variados
Caramujo Africano (no vidro)	01
Cobra (no vidro)	02
Escorpião (no vidro)	01
Lacraia (no vidro)	01
Lagarto (no vidro)	01
Lagartixa (no vidro)	01
Morcego (no vidro)	01
Aranha (no vidro)	03
Grilo (no vidro)	01

6.16. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

A lesgo implantou a avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento como instituição de ensino superior.

O objetivo é garantir a constante adequação, em termos quantitativos e qualitativos, dos diversos espaços destinados ao funcionamento da lesgo.

Para tanto, a lesgo, por meio da Comissão Própria de Avaliação, aplica, anualmente, questionários dirigidos a comunidade acadêmica, que visam avaliar a infraestrutura institucional.

A avaliação consiste, basicamente, em uma análise que considera os seguintes aspectos:

- a) Avaliar o quantitativo de espaços versus o número de usuários;

- b) Avaliar as dimensões dos espaços considerando o seu uso, serviços oferecidos e o número de usuários;
- c) Avaliar os espaços em termos de climatização, iluminação, acústica;
- d) Avaliar os espaços em termos de mobiliário e equipamentos disponíveis;
- e) Avaliar os espaços em termos de limpeza.

São utilizados, ainda, quando for o caso, as respostas estudantis ao questionário do ENADE. particularmente as respostas aos seguintes itens do Questionário Socioeconômico:

- Os professores utilizaram tecnologias da informação e comunicação (TICs) como estratégia de ensino (projetor multimídia, laboratório de informática)?
- A instituição dispõe de quantidade suficiente de funcionários para o apoio administrativo e acadêmico?
- As condições de infraestrutura das salas de aula foram adequadas?
- Os equipamentos e materiais disponíveis para as aulas práticas foram adequados para a quantidade de estudantes?
- Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?
- A instituição dispõe de cantina e banheiros em condições adequadas que atenderam as necessidades dos seus usuários?

A partir dos resultados obtidos, a IESgo implanta estratégias que visem adequar, em termos quantitativos e qualitativos, os diversos espaços destinados ao seu funcionamento.

Além disso, no processo de avaliação periódica dos espaços destinados ao seu funcionamento, a IESgo pode contar com a participação de consultores externos especializados para analisar suas condições e sugerir medidas de ampliação, reformulação e/ou atualização dos espaços, considerando os aspectos já citados.

No tocante ao gerenciamento da manutenção patrimonial, a manutenção e conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, são executadas por funcionários da lesgo ou por meio de contratos firmados com empresas especializadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em:

- Manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica;
- Preceder reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços, instalações e equipamentos próprios para o uso;
- Executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da instituição.

Além da manutenção e conservação regular, periodicamente a lesgo providenciará uma inspeção predial e parecer técnico, vistoria onde serão determinadas as condições técnicas, funcionais e de conservação da edificação, visando orientar e/ ou avaliar as manutenções preventivas e corretivas.

6.17. EQUIPAMENTOS

6.17.1. Acesso a Equipamentos de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento das mesmas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

A IES apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas.

6.17.2. Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática da IES estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

6.17.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia

A IES disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados por professores/tutores e alunos.

6.17.4. Plano de Expansão, Atualização e Manutenção dos Equipamentos

A IES dispõe de plano de expansão, manutenção e atualização de equipamentos descrito em seu PDI. O plano possui viabilidade para sua execução, a partir de previsão orçamentária, com acompanhamento baseado em metas objetivas e mensuráveis, por meio de indicadores de desempenho. Adicionalmente, há ações associadas à correção do plano.

O plano de expansão, manutenção e atualização dos equipamentos visa garantir a IES a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento.

A cada ano é realizada projeção de investimento para o ano seguinte visando à expansão, à manutenção e à atualização tecnológica dos equipamentos.

Toda a expansão dos equipamentos é aprovada pela Diretoria da IES, a partir de demandas encaminhadas pelos setores responsáveis. As demandas identificam e definem as configurações de hardwares e softwares necessárias e/ou características dos equipamentos audiovisuais e multimídias.

A manutenção dos equipamentos é realizada por técnicos especializados responsáveis por manter a infraestrutura de tecnologia em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção permanente, manutenção preventiva e manutenção corretiva.

A manutenção permanente é realizada pelo técnico responsável, consistindo na verificação diária do funcionamento normal de todos os equipamentos disponíveis nos laboratórios de informática.

A manutenção preventiva é realizada semanalmente nos laboratórios de informática pelo técnico responsável, onde é realizada a verificação das conexões e estado geral dos equipamentos.

A manutenção corretiva, realizada pelo técnico responsável, consiste na solução dos problemas detectados na manutenção permanente e preventiva. Problemas não solucionados pela manutenção corretiva interna são encaminhados para manutenção corretiva externa em empresa de suporte externa contratada pela IES, que deve proceder a manutenção e/ou troca de componentes.

A atualização tecnológica oferece acesso à tecnologia de hardwares e softwares, bem como novos equipamentos audiovisuais e multimídias disponíveis no mercado. Anualmente são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos e softwares disponíveis na IES.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em 02 (duas) dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da IES e critérios técnicos.

No procedimento de atualização dos equipamentos, a IES adota a prática de substituição dos equipamentos a cada 05 (cinco) anos de uso. Além disso, é realizado o acompanhamento dos indicadores de tempo de vida dos equipamentos e das validades das licenças de softwares.

O planejamento da expansão, manutenção e atualização dos equipamentos é revisto em caso de necessidade, gerando ações associadas à correção do plano.

6.17.5. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação

A Iesgo dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, sala coletiva de professores e tutores, espaço de trabalho para docentes em tempo integral, espaço de trabalho para o coordenador do curso, espaços para atendimento aos discentes, sala de apoio de informática, biblioteca, infraestrutura destinada à CPA, laboratório de informática entre outros espaços físicos da IES. Todos os equipamentos de informática da Iesgo estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, entre os avanços tecnológicos incorporados no processo de ensino aprendizagem, a Iesgo estimula o uso de redes sociais e suas ferramentas para criação de grupos, para compartilhamento de informações de apoio às aulas.

7. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

7.1. Bibliografia

A bibliografia indicada (básica e complementar) para os componentes curriculares do curso está plenamente adequada, atualizada e é relevante.

O ementário e a bibliografia encontram-se em anexo.

7.2. Contrato do Acervo Virtual

O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, registrado em nome da Iesgo.

7.3. Adequação e Atualização do Acervo Virtual

O acervo da bibliografia básica e complementar do curso de Graduação em Medicina Veterinária é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos neste PPC e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares.

7.4. Relatório do NDE

Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de assinatura de acesso.

7.5. Garantia de Acesso Físico

Para os títulos virtuais, há garantia de acesso físico na Iesgo, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

De acordo com o glossário do instrumento de avaliação, no contexto da avaliação externa, o acesso físico na IES refere-se a garantia dada pela IES para que os discentes possam acessar o conteúdo do acervo virtual nas próprias instalações da instituição.

Para tanto, a Iesgo disponibiliza microcomputadores na biblioteca e nos laboratórios de informática que permitem o acesso ao conteúdo do acervo virtual, atendendo a demanda e à oferta ininterrupta via Internet. A biblioteca virtual, assim como os equipamentos de informática dispõem de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

7.6. Periódicos especializados

Para complementar o acervo do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo, o NDE selecionou os periódicos especializados, que complementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares do curso.

Os periódicos disponíveis encontram-se elencados no relatório de adequação, que está disponível para a comissão Avaliadora no drive institucional.

Serão mantidas assinaturas e/ou acessos a periódicos que poderão ser ampliadas de acordo com as indicações da comunidade acadêmica.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

7.7. Plano de Atualização do Acervo

A Iesgo possui plano de atualização do acervo, considerando a alocação de recursos, ações corretivas associadas ao acompanhamento e à avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.

O plano de atualização do acervo contempla os procedimentos para a aquisição da bibliografia básica e complementar indicada para os componentes curriculares que integram a grade curricular dos cursos da Iesgo, e a sua permanente atualização.

A aquisição inicial do acervo bibliográfico da Iesgo ocorre a partir de análise dos planos de ensino elaborados pelos professores para os componentes curriculares de suas responsabilidades, dos quais serão extraídos os títulos a serem adquiridos.

Semestralmente, os professores devem apresentar os planos de ensino para que seja procedida a aquisição e/ou atualização dos títulos.

Adicionalmente, os Coordenadores de Curso devem indicar obras de referência que são adquiridas para complementar o acervo bibliográfico da Iesgo.

O corpo docente pode contribuir para a composição do acervo bibliográfico indicando obras de interesse, mediante preenchimento de formulário específico na biblioteca. As sugestões são encaminhadas aos Coordenadores de Curso para avaliação, e se deferidas, são encaminhadas para aquisição, observadas a disponibilidade orçamentária.

A atualização visando à renovação permanente do acervo, é adotada com base nas seguintes estratégias:

Levantamento pelos Núcleos Docentes Estruturantes de cursos e validação pelos respectivos Colegiados de Curso, de atualizações de títulos para as disciplinas já em funcionamento, a partir dos planos de ensino;

Em razão de necessidades destinadas a subsidiar projetos de iniciação científica e extensão;

Por solicitação dos Coordenadores de Curso e corpo docente;

Em razão de novas edições de títulos disponíveis no acervo da biblioteca.

A biblioteca anualmente faz avaliação da utilização do acervo para tomada de decisões para a renovação dos mesmos, e encaminhar as demandas necessárias ao Diretor, a quem compete proceder a aquisição dos títulos. A biblioteca é responsável por acompanhar todo o processo de aquisição, desde a cotação até o recebimento e conferência das publicações.

Para a implementação do plano de atualização do acervo, o IESGO disponibiliza, anualmente, percentual de sua receita para investimento no acervo bibliográfico.

7.8. Plano de Contingência da Biblioteca para a Garantia de Acesso e do Serviço

O Plano de Contingência tem por objetivo prevenir, minimizar as ocorrências eventuais que possam impactar os serviços prestados aos usuários da biblioteca do IESGO, garantindo a continuidade e qualidade do funcionamento dos mesmos.

Constitui-se de procedimentos e medidas preventivas que garantam o acesso aos usuários às bibliografias básicas e complementares dos cursos ofertados pela

lesgo e os serviços prestados pela biblioteca em caso de ocorrências que provoquem algum evento que impossibilitem seu funcionamento normal.

O Plano deve ser revisto periodicamente nos seguintes casos: livros eletrônicos indicados em planos de ensino, infraestrutura de hardware e software ou sempre que houver alterações significativas nas condições operacionais, institucionais e no ordenamento das bibliografias básicas e complementares dos cursos.

O Plano de Contingência da Biblioteca está disponível no site da biblioteca e para a comissão Avaliadora no drive institucional.

8. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A lesgo apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a lesgo apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; elevador; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a lesgo desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: teclados em Braille; impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a um microcomputador;

acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille; acervo bibliográfico em fitas de áudio.

A Iesgo providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Iesgo, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a Iesgo incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

- a) Nos processos seletivos para os cursos na Iesgo;
- b) Nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) No apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Iesgo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a Iesgo venha a oferecê-lo. Nos demais cursos superiores, será oferecida como componente curricular optativo.

A Iesgo coloca à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso

às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

9. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a IES garante proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela IES, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a IES não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a IES adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e

outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;

- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;

- Reconhecimento da instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;

- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;

- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;

- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;

- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;

- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;

- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;

- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da

academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;

- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltada à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;

- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a IES disponibiliza acompanhante especializado no contexto acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

1. OBJETIVO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado de Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;
- Representatividade nos órgãos colegiados Conselho de Ensino, Iniciação Científica e Extensão / Conselho Superior.

2. REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso dedicará regime de trabalho integral ao curso, compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição, nele reservado o tempo para a Coordenação do Curso.

O(A) Coordenador(a) do Curso é o responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores.

Com suas atribuições definidas no Regimento da IES, o(a) Coordenador(a) do Curso será o(a) responsável por toda organização do curso, bem como sua avaliação e propostas de melhorias juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o órgão colegiado do curso, presidindo-os. A atuação do(a) Coordenador(a) do Curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (discentes, apoio psicopedagógico e acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

O regime de trabalho integral do(a) Coordenador(a) do Curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da

demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade no colegiado superior.

3. GESTÃO DO CURSO E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A gestão do curso foi planejada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo autoavaliativo periódico do curso, conforme descrito a seguir.

Na gestão do curso ocorrerá efetiva integração entre as suas diferentes instâncias de administração acadêmica, envolvendo discentes e docentes. Essas instâncias serão representadas pelo(a) Coordenador(a) do Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), os quais convergirão para o Colegiado de Curso.

O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É composto por 05 (cinco) docentes, preferencialmente com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* (observado o limite estabelecido na Resolução CONAES nº 01/2010). Dentre os membros do NDE, há o(a) Coordenador(a) do Curso. Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliará os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas. A avaliação interna do curso compreende os aspectos da organização didático-pedagógica, da avaliação do corpo docente, discente e técnico-

administrativo e das instalações físicas. Os gestores do curso e da IES, egressos e comunidade externa (empregadores, participantes de projetos de extensão etc.), também participam da avaliação. Nas análises dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* do curso e da avaliação interna, a CPA contará com o apoio do(a) Coordenador(a) do Curso e do Núcleo Docente Estruturante. Em detectando fragilidades acadêmicas, a CPA incorporará ao seu relatório, proporá ações de melhorias junto às instâncias superiores, e apoiará a gestão do curso na implantação das medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.

O processo avaliativo é democrático e garante a participação de todos os segmentos envolvidos como forma da construção de uma identidade coletiva. Em específico, os instrumentos avaliativos destinados aos discentes são organizados de forma a contemplar aspectos didático-pedagógicos do curso e de cada segmento institucional que lhe sirva de suporte, além é claro da avaliação individualizada de cada membro do corpo docente e uma autoavaliação proposta para cada acadêmico.

A obtenção dos resultados avaliativos do curso possibilitará um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso traz em si a oportunidade de rupturas com a acomodação e o previamente determinado, abre espaço para se indagar qual a importância do curso para a sociedade, a política adotada em sua implantação e sua contribuição para a construção de uma sociedade mais justa.

Projeções e planejamentos de ações curriculares, assim como procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso resultarão principalmente de interações entre áreas de conhecimento, órgão colegiado do curso, NDE e dirigentes da IES e de avaliações continuadas sobre o processo de construção e reconstrução do conhecimento, em todas as suas variáveis.

O processo de autoavaliação do Projeto Pedagógico do Curso observará as seguintes diretrizes: a autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular; deve estar em sintonia com o Processo de Autoavaliação Institucional; deve envolver a participação da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico administrativos), egressos, seus empregadores ou comunidade externa; deve considerar os resultados do ENADE, CPC e avaliações do INEP.

Para que sejam apropriados, os resultados da autoavaliação serão levados ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo ético da coordenadoria de curso.

4. FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Regulamentação: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Regimento da IES

São atribuições da Coordenação de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;
- Elaborar o horário acadêmico do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;
- Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

- Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;
- Exercer as demais atribuições previstas no Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição.

Entre orientar, coordenar e supervisionar as demais atribuições da Coordenação do Curso inclui-se:

- Apoiar o NDE na realização de ESTUDOS PERIÓDICOS (SEMESTRAIS) e ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, que:

✓ Considerando o perfil do egresso constante no PPC, demonstre e justifique a relação entre a titulação do corpo docente e seu desempenho em sala de aula;

✓ Demonstre que a experiência profissional do corpo docente possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem;

✓ Demonstre e justifique a relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos das unidades curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida;

✓ Demonstre adequação das bibliografias básicas e complementares dos das unidades curriculares do curso.

- Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;
- Controlar a frequência discente: apesar do controle diário da frequência dos alunos ser responsabilidade dos professores, cabe ao coordenador atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;
- Controlar a frequência docente: acompanhar e garantir que os professores estejam cumprindo a carga horária de trabalho;
- Criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
- Divulgar os diferenciais do curso;
- Estimular a extensão e a investigação científica;
- Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;
- Fomentar novas ideias e inovação no curso;
- Indicar a contratação de docentes e sua demissão: participar do recrutamento e seleção de novos docentes e apresentar a Instituição a eles;
- Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;
- Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao Enade, no ano de avaliação do curso;
- Liderar a elaboração e execução do PPC;
- Motivar docentes e discentes;
- Orientar a vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho;

- Panejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares no curso;
- Participar nos processos decisórios do curso;
- Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;
- Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações *in loco* do INEP etc.) no relatório de autoavaliação do curso;
- Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
- Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;
- Verificar a qualidade das aulas com os alunos;
- Outras atribuições.

5. DIVISÃO DE TAREFAS

Apoiarão a Coordenação do Curso:

- Órgãos executivos: Diretoria Geral
- Órgãos de apoio: Secretaria, Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade; Ouvidoria;
- Grupos de trabalho / comissões / bancas de docentes, discentes, técnicas ou mistas que tratam de temas específicos. O NDE poderá solicitar implantar Grupo de Trabalho ou Comissão de Avaliação Curricular, de Interdisciplinaridade; de Avaliação Integrada etc.
- Órgãos de acompanhamento, consolidação e de atualização do Projeto Pedagógico do Curso: Núcleo Docente Estruturante (NDE)
- Órgão deliberativo: Colegiado de Curso

6. INTEGRAÇÃO COM A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da auto avaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso.

Auxiliará, ainda, a elaboração de planos de melhorias e dos relatórios de auto avaliação do curso.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Semestral.

8. AÇÕES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SEMESTRAL

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE.	Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões.	Colegiado de Curso NDE Secretaria		X	X	X	X		- Colegiado de Curso: 2 vezes por semestre e sempre que necessário. - NDE: mensal (durante o período letivo) e sempre que necessário.
Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da IES.	Participar da reunião do Conselho Superior.			X			X		Periodicidade regimental e sempre que necessário.
	Quando requisitado, ser representante interno (órgãos executivos, colegiados e comissões) e externo (reuniões de classe, conselho, eventos sociais etc.).		X	X	X	X	X	X	Permanente.
Elaborar o horário acadêmico, auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional.	Elaborar proposta de grade horária dos diferentes períodos. Planejar e apresentar a Grade Semanal, a cada semestre. Definir e redefinir os grupos e turmas para diferentes atuações acadêmicas:	Secretaria Corpo Docente Diretoria					X		

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	aulas presenciais, grupos de estudo etc. Organizar e rever o planejamento do próximo semestre.								
	Fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico Institucional (definição de atividades, eventos etc.).	Secretaria Diretoria					X		
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Gerenciar e manter a padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.	Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a(o): - realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade; - DCN e imposições legais vigentes; - resultado da auto avaliação do curso; - âmbito institucional / PDI da Instituição.	NDE	X	X	X	X	X	X	Permanente. Semestralmente, informar: Satisfação Discente por Unidade Curricular Número de Exemplares da Bibliografia Básica e Complementar Disponibilizados na Biblioteca Média de Alunos por Unidade Curricular
Orientar, coordenar e supervisionar as	Cuidar dos aspectos organizacionais	Secretaria		X	X	X	X		Permanente. Supervisão das atividades pedagógicas e

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
atividades do curso: Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso.	do ensino superior, tais como supervisionar atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática; e registro de frequência e notas.								curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática: - acompanhamento: diário; - registro em controle: mensal. Registro de frequência e notas: - acompanhamento: diário; - registro em controle: mensal.
Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Acompanhar as formas de ingresso no curso. Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso.	Acompanhar o processo de ingresso dos discentes no curso, seja pelo sistema regular de acesso, pelo modo de transferência interna e/ou externa ou ainda para unidades curriculares específicas. Pronunciar-se sobre matrícula, quando necessário, e acompanhar o estudo do processo de transferência de aluno, inclusive no que se refere ao aproveitamento de estudos e à dispensa de	Secretaria Corpo Docente Colegiado de Curso	X	X				X	Durante o processo seletivo e período de matrícula e ajuste de matrícula. Poderá haver consulta em qualquer ocasião. <i>Calcular:</i> Número de Alunos Regularmente Matriculados

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	unidade curricular, para deliberação superior.								
Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente, buscando a maximização da qualidade.	Cobrar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas unidades curriculares. Verificar a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs.	Corpo Docente NDE Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Supervisionar os trabalhos dos professores, a execução da programação prevista, as aulas teóricas, práticas e seus registros. Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento e a consonância com os registros individuais de atividade docente. Utilizar os registros individuais de atividade docente no planejamento	Secretaria Núcleo de Apoio Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e Diretoria		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	e gestão para melhoria contínua.								
	Verificar a qualidade das aulas com os discentes.	Secretaria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.
	Analisar os resultados da avaliação docente, comunicar ao interessado o resultado individualizado, e propor ações de melhorias para serem incorporadas ao relatório de auto avaliação. Implantar medidas corretivas que se fazem necessárias, acompanhando o resultado das ações de melhorias.	Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e NDE CPA Diretoria				X	X		De acordo com o calendário da CPA.
Ser responsável pelo estímulo e controle da frequência dos docentes e discentes. Acompanhar o cumprimento do calendário escolar, definido pelo Conselho	Planejar o acolhimento e docente discente (recepção dos membros da comunidade acadêmica) e ações de permanência e combate à evasão.	Secretaria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e Diretoria	X						

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
Superior.	Acolher discentes e docentes.	Secretaria Diretoria		X					
Estimular e acompanhar as atividades que envolvem o bom trabalho do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade da Instituição.	Dar suporte aos professores, alunos para o bom cumprimento de seus papéis específicos. Atuar junto ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e encaminhar para atendimento pelo órgão, quando necessário, professores e alunos.	Apoio Docente Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e Diretoria		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.
	Atender professores e alunos em situações não previstas ocorridas no cotidiano. Ouvir, resolver e encaminhar demandas de alunos para os respectivos setores.	Ouvidoria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Mensalmente quantificar: Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)
	Organizar, juntamente com a Secretaria, o Manual do Aluno.	Secretaria Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Estimular e supervisionar frequência docente e o cumprimento do horário das aulas.	Secretaria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e		X	X	X	X		Acompanhamento diário. Verificação mensal, para analisar: pontualidade Docente.
	Acompanhar o registro de	Secretaria Núcleo de		X	X	X	X		Acompanhamento diário. Controle mensal.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	frequência discente (diários de classe) e a assiduidade discente a aulas e demais atividades. Detectar precocemente alunos faltantes. Com apoio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, identificar causas da infrequência e definir estratégia de resolução do problema, combatendo a evasão no curso.	Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade							Calcular (mensalmente, quando houver): Número de Alunos no Limite do Excesso de Faltas Número de Alunos com Desistência
Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso: o Metodologias Ativas o Inovação Responsabilizar-se e buscar contribuir para que ocorra envolvimento do corpo docente com novas metodologias, estratégias e técnicas pedagógicas.	Desenvolver reflexões que garantam aprendizagens significativas. Estudar, pesquisar e selecionar assuntos didáticos e incentivar troca de experiências entre professores. Planejar e coordenar as reuniões pedagógicas. Coordenar, juntamente com Diretoria e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade, o uso adequado	NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e Diretoria		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	de TICs. Pode, inclusive, assistir a algumas aulas durante o curso. Visitar as salas de aula para detectar problemas existentes e procurar solucioná-los. Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso. Propor e coordenar atividades de formação contínua e de qualificação dos professores, visando o aprimoramento profissional em novas metodologias, acessibilidade pedagógica, estratégias e técnicas pedagógicas, a oportunidade de troca de experiências e a cooperação entre os docentes.								
Buscar parcerias e convênios para o curso. Acompanhar a necessidade de renovar parcerias ou convênios.	Buscar e intermediar a realização de parcerias que beneficiem a comunidade acadêmica e a sociedade: para	Responsável pelos Estágios Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Mensalmente: Verificar planilha de vigências dos convênios. Informar Número de Convênios do Curso Listar Convênios

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	bolsas de estudo, estágios, integração empresa-escola, intercâmbios, visitas técnicas, atividades de investigação científica e extensão.								
Participar das diretrizes e supervisionar o trabalho do responsável pelo estágio.	Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios supervisionados, mesmo que não obrigatório / analisar os relatórios periódicos de frequência de alunos, atividades desempenhadas, orientação por docente da IES e supervisão. Envolver instituições que concedem o estágio na autoavaliação do curso - adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias.	NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e Responsável pelos Estágios Diretoria		X	X	X	X	X	Ao longo do período letivo.
Coordenar o planejamento, (re)elaboração e avaliação das atividades de aprendizagem do curso.	Acompanhar a elaboração e aplicação das avaliações, bem como o respeito aos seus prazos de aplicação.	Secretaria Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e Secretaria		X	X	X	X		

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
Acompanhar o progresso dos alunos e orientar a oferta de unidades curriculares para alunos repetentes e para alunos em dependência.		Corpo Docente							
	Acompanhar os instrumentos de avaliação e a avaliação formativa (inclui seus resultados). Cobrar elaboração de provas interdisciplinares e acompanhar sua formulação.	NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e Corpo Docente		X	X	X	X		
	Organizar provas substitutivas e organizar o programa de recondução da aprendizagem.	NDE Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e Corpo Docente			X	X	X		
	Acompanhar o fechamento das notas, provas substitutivas e aplicação dos exames finais.	Secretaria Corpo Docente					X		Calcular e listar: <i>Número de Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação</i> <i>Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação</i>
	Organizar as unidades curriculares em regime especial ou de dependência.	Secretaria	X					X	
Propor a adoção de estratégias de avaliação e ensino adequadas à educação inclusiva. Disseminar princípios e políticas que garantam a	Estimular utilização de recursos voltados à acessibilidade e metodológica e tecnologia da informação e comunicação em sala de aula. Sugerir meios de atrair os alunos	Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade e NDE Secretaria Corpo Docente		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
inclusão social e assegurar condições de acesso e permanência a estudantes com deficiências.	para as aulas, expor aos professores como as aulas devem ser ministradas. Identificar alternativas pedagógicas, juntamente com os professores, que concorram para a inclusão das pessoas com deficiência e para reduzir a evasão. Analisar as provas ministradas, sob o aspecto da acessibilidade.								
Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e cursos de extensão. Estimular que se diversifiquem as atividades complementares, assegurando que ocorra o controle de sua realização.	Divulgar as atividades organizadas no curso ou pela Instituição, e/ou por outras instituições/ organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.).	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Verificar mensalmente e consolidar em relatório semestral: Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos) Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso (inclui comunidade)
	Incentivar o engajamento dos docentes, colaboradores e	NDE Secretaria Corpo Docente	X	X	X	X	X	X	Permanente. Relatório semestral. Número de Participantes em Atividades de:

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	discentes na organização de projetos na área do curso e/ou em temáticas transversais (empreendedorismo, inovação, educação ambiental, direitos humanos, combate ao preconceito etc.).	Diretoria							Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito
	Organizar eventos e convidar palestrantes.	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente. Relatório semestral.
	Acompanhar o desenvolvimento de projetos de investigação científica e extensão, com relatórios periódicos de atividades exercidas.	Secretaria Diretoria							Permanente. Relatório semestral.
	Incentivar o envolvimento discente nas atividades extracurriculares disponibilizadas pela IES ao aluno do curso.	Coordenação Diretoria		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.
	Acompanhar o relatório periódico das atividades complementares, junto ao responsável pelas atividades complementares.	Responsável pelas Atividades Complementares.		X	X	X	X		Ao longo do período letivo. Controle mensal. Relatório semestral.
Supervisionar as instalações físicas,	Definir adequadas condições de	Corpo Docente Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
laboratórios e equipamentos do curso.	infraestrutura das salas de aula.								
	Sugerir equipamentos e materiais/software para as aulas práticas.	NDE Corpo Docente	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores.	Diretoria Suporte em Informática		X	X	X	X		Ao longo do período letivo.
	Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso.	Diretoria Suporte em Informática		X	X	X	X		Ao longo do período letivo. Mensalmente divulgar: Ocupação de Laboratórios por Aulas Ocupação de Laboratórios por Discentes
	Cobrar relatórios de manutenção.	Suporte em Informática / Infraestrutura							Semanal.
	Cobrar relatórios de uso de acervo da biblioteca por alunos e docentes, a fim de incentivar sua utilização.	Bibliotecária	X	X	X	X	X	X	Mensal. Relatório semestral.
	Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia.	Biblioteca NDE	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Indicar compra ou aquisição de livros e equipamentos.	Corpo Docente NDE Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.
	Indicar para contratação ou demissão os docentes do curso, mediante	NDE Diretoria	X					X	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
resultado de processo seletivo e ouvida a Diretoria. Coordenar o processo de seleção dos professores do curso.	Solicitar admissões de técnicos de atividades de apoio didático do curso. Coordenar a seleção dos docentes do curso, bem como o acompanhamento de suas atividades. Indicar necessidade de desligamento docente.								
	Organizar a planilha docente e enviar as informações ao setor de recursos humanos (horas de trabalho e detalhamento).	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Controle mensal.
Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela Comissão Própria de Autoavaliação (CPA). Estimular a participação dos alunos, docentes	Corresponsabilizar-se pela permanente Sensibilização - estimular a participação dos alunos, docentes, preceptores e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.	CPA Corpo Docente Corpo Técnico Administrativo	X	X	X	X	X	X	Permanente.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional.	Colaborar na divulgação e aplicação dos instrumentos de avaliação. Atuar na incorporação dos resultados das avaliações externas no relatório de autoavaliação do curso e institucional. Participar das análises dos resultados obtidos, da definição das ações de melhorias e de suas implementações. Apoiar a divulgação dos resultados. Contribuir para a apropriação dos resultados pelos diferentes segmentos da comunidade acadêmica	CPA Corpo Docente Corpo Técnico Administrativo	X	X	X	X	X	X	De acordo com o calendário da CPA.
Ser corresponsável pela inscrição de alunos regulares e irregulares nas avaliações nacionais, nos termos legais. Incentivar para o bom desempenho dos discentes nas avaliações	Indicar estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao ENADE (vinculado ao curso, independente da sua situação de matrícula - com matrícula trancada ou	Secretaria Diretoria CPA							De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES, do calendário INEP/MEC e/ou do órgão específico.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
nacionais, como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); e comprometer-se com o bom desempenho do curso nas demais avaliações.	afastado). Identificar todos os estudantes em situação irregular junto ao ENADE. Adotar os procedimentos necessários para a regularização. Acompanhar com a Diretoria e monitorar o desempenho dos alunos no ENADE. Observar o que se programa para melhorar o desempenho discente.								
Zelar pelo reconhecimento do curso e renovação periódica desse processo por parte do INEP/MEC.	Coordenar as atividades para o reconhecimento e renovação do curso. Organizar a ficha docente, conforme demandado pelas atividades de regulação do MEC. Colaborar com os demais gestores da IES e a CPA no fornecimento de informações solicitadas pelo INEP.	Secretaria NDE Diretoria CPA							De acordo com o ciclo avaliativo do SINAES e o calendário INEP/MEC.
Ser corresponsável pela divulgação do curso.	Divulgar o curso, sendo profundo conhecedor de seus diferenciais. Incentivar e animar alunos e professores,	Secretaria Diretoria	X	X	X	X	X	X	Permanente.

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	inclusive exaltando a IES fora dos seus domínios. Ser referência na área e proferir palestras e cursos, ministrar oficinas e participar em bancas, divulgando o curso e contribuindo para a consolidação da excelente imagem institucional.								
Outras funções/ações.	Atender aos alunos. Atender aos professores. Apreciar todos os requerimentos formulados pelos alunos e professores, não previstos neste regulamento. Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação.	Secretaria Ouvidoria	X	X	X	X	X	X	Permanente.
Apoiar o NDE na elaboração de estudos e RELATÓRIOS.	RELATÓRIO DE ESTUDO DO CORPO DOCENTE - perfil do egresso, titulação do corpo docente e desempenho em sala de aula;	NDE Secretaria Bibliotecária Diretoria						X	Semestral, precedendo o semestre letivo. Relatar Perfil Docente - Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho (inclui IQCD)

Funções	Ações	Órgão de Apoio e/ou Responsáveis	Cronograma Semestral ou Periodicidade						
			Mês						Periodicidade
			1	2	3	4	5	6	
	- experiência profissional do corpo docente; atendimento integral da demanda; - experiência no exercício da docência superior do corpo docente; desempenho em sala de aula. ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES								

REGISTRA-SE QUE TODAS AS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE PLANO DE AÇÃO DESTINAM-SE AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO E DO CORPO DOCENTE, VISANDO A FACILITAR A INTEGRAÇÃO E A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DO CURSO.

9. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

O acompanhamento será por meio de RELATÓRIO PARCIAL (no meio do semestre letivo) e RELATÓRIO FINAL (no final do semestre letivo).

Cada RELATÓRIO deverá apresentar, por ação:

1º) Situação da Ação, sendo opções:

- Prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo
- Iniciada: significa que a ação está dentro do prazo, mas ainda não foi executada
- Concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo
- Cancelada: significa que a ação não será mais executada (seria excluída dos planos)
- Atrasada: significa que a ação será executada, mas o prazo não será cumprido

2º) Justificativas/Observações

Deve ser incluída justificativa para atrasos e cancelamentos e observações que forem necessárias. Sugere-se realizar uma explicação breve e informativa.

Por meio da análise deste Plano de Ação e dos relatórios produzidos, será possível verificar se os objetivos foram alcançados, a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

O RELATÓRIO FINAL subsidiará a elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO, com os INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO.

10. DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO (A SEREM DIVULGADOS)

- Projeto Pedagógico do Curso
- Grade Curricular
- Plano de Ensino ou Programas das Unidades Curriculares (semestral)

- Pautas/Diários de Controle Acadêmico (Frequência, Notas - pode ser utilizado sistema)
- Regulamentos do Curso
- Calendário Acadêmico
- Relatório de Estudos do Perfil do Corpo Docente (NDE)
- Relatório da Bibliografia Básica e Complementar do Curso (NDE)
- Atas das Reuniões dos Órgãos (NDE e Colegiado de Curso)
- Titulação do Coordenador do Curso
- Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

Indicadores:

- Número de Alunos Regularmente Matriculados
- Unidades Curriculares com Alto Grau de Reprovação
- Número de Alunos com Desistências Recorrentes
- Número de Convênios do Curso
- Perfil Docente - Formação Acadêmica, Titulação e Regime de Trabalho (inclui IQCD)
- Protocolos em Aberto (Solicitações dos Discentes)
- Satisfação Discente por Unidade Curricular
- Satisfação Discente com a Coordenação do Curso
- Média de Alunos por Unidade Curricular
- Ocupação de Laboratórios por Aulas
- Ocupação de Laboratórios por Discentes
- Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos)

- Número de Participantes em Atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito
- Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso.

ANEXO II

Comissão de ética no uso de animais - CEUA

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO 1

DAS FINALIDADES

Art. 1º A Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) das Faculdades Integradas Iesgo é uma comissão permanente, de caráter consultivo, deliberativo, educativo, autônomo, e constituído nos termos da Lei nº 11.794, de 08/10/2008, e na Resolução nº 879, de 15/02/2008, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

Parágrafo único. O disposto neste regimento aplica-se aos animais das espécies classificadas como Filo *Chordata* e subfilo *vertebrata*.

Art. 2º A CEUA tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito da e nos limites de suas atribuições, o disposto na legislação aplicável à criação e/ou utilização de animais para o ensino e a pesquisa, caracterizando-se a sua atuação como educativa, consultiva, de assessoria e fiscalização nas questões relativas aos termos deste regimento.

CAPÍTULO 2 DA ORGANIZAÇÃO

Seção I

Da composição e registro

Art. 3º A CEUA terá composição multidisciplinar e multiprofissional, contando, no mínimo, com 7 (sete) membros efetivos. Excetuando-se o presidente, sua composição deve contemplar: profissionais das áreas de ciências agrárias e/ou biomédicas, sendo pelo menos um médico veterinário, e de representantes da sociedade civil, sendo pelo menos um representante de associações de proteção e bem-estar animal, legalmente constituída, e um discente de graduação ou pós-graduação.

§1º Os representantes referidos no *caput* deste artigo terão cada qual um suplente escolhido ou indicado da mesma forma que o membro titular, para substituí-los nas suas faltas e impedimentos e que, em caso de vacância, a qualquer época, completará o seu mandato.

§ 2º Os membros da CEUA, incluindo presidente e vice-presidente, terão mandato de 2 anos, sendo permitida uma única recondução sucessiva.

§ 3º Os membros da CEUA serão indicados pelo Coordenador do curso de Medicina Veterinária, mediante a aprovação da Diretoria da Iesgo. Os membros externos serão indicados pelos membros do CEUA, e também aprovados pela direção.

Art. 4º A CEUA deverá estar registrada junto aos órgãos competentes.

Art. 5º A CEUA será presidida por um presidente e um vice-presidente, eleito entre seus pares, pelo voto direto e secreto, na primeira reunião ordinária do biênio, dentre os membros que sejam integrantes do quadro de pessoal permanente da Iesgo.

Art. 6º Em caso de impedimento de algum de seus membros, que comprometa o *quorum* mínimo, poderão ser indicadas pela CEUA outras pessoas para atuação temporária, seguindo os trâmites normais para a nomeação do novo membro designado.

Art. 7º A CEUA poderá indicar consultores *ad hoc*, pessoas pertencentes ou não a instituição, com finalidade de fornecer subsídio técnico-científico.

Art. 8º A CEUA terá apoio de secretaria que elaborará as atas das reuniões e cuidará do expediente da Comissão.

Seção II

Das competências

Art. 9º Compete à CEUA:

I – cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto na Lei nº 11.794, de 08/10/2008, na Resolução nº 879, de 15/02/2008, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais em pesquisa;

II – examinar os Protocolos de Pesquisa e de Ensino que envolvam o uso de animais, descritos no parágrafo único do Art. 1º com base em aspectos éticos e legais;

III - emitir parecer consubstanciado por escrito sobre os Protocolos de Pesquisa e de Ensino que envolvam animais no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do Protocolo devidamente instruído;

IV - manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento dos processos completos, pelo prazo de 5 (cinco) anos;

V - acompanhar a evolução do Protocolo de Pesquisa ou de Ensino, através de relatórios parciais e finais dos pesquisadores, conforme formulário disponibilizado pela CEUA;

VI - vistoriar as instalações onde se realizam os projetos de pesquisa e os laboratórios de aula prática, bem como os locais destinados à criação/alojamento dos animais.

VII - receber denúncias de maus-tratos relativas aos animais da instituição;

VIII - decidir pela continuidade, modificação ou suspensão do Protocolo, ao observar ou receber denúncias de irregularidades no decorrer do projeto;

IX - manter cadastro atualizado dos Protocolos de Pesquisa e de Ensino e dos respectivos pesquisadores da instituição que utilizam animais em seus projetos de pesquisa e aulas práticas;

X - desempenhar papel consultivo e educativo fomentando a reflexão em torno da ética na ciência e orientando os pesquisadores sobre procedimentos de pesquisa, visando o emprego de técnicas para a atenuação de sofrimento animal e redução do número de animais envolvidos nos estudos;

XI - desempenhar papel consultivo e educativo visando orientar e sugerir melhorias aos pesquisadores sobre as instalações utilizadas para a criação e manutenção de animais em experimentação;

XII - propor alterações no seu Regimento Interno.

Seção III

Das atribuições e responsabilidades dos membros da comissão

Art. 10. São atribuições do presidente da CEUA:

- I - Convocar e presidir as reuniões da CEUA, com direito a voto, inclusive de desempate;
- II - Organizar relatórios e enviá-los aos órgãos competentes;
- III - Executar as deliberações da CEUA;
- IV - Constituir comissões para assuntos específicos;
- V - Indicar membros para a realização de estudos, levantamentos e emissão de pareceres necessários à consecução da finalidade da comissão;
- VI - Solicitar a exclusão e substituição de membro que faltar a mais de três reuniões consecutivas ou a seis reuniões alternadas da CEUA, sem ter apresentando ao Presidente justificativa por escrito da sua ausência;
- VII - Representar a CEUA ou indicar substituto em congressos, fóruns, simpósios ou outras atividades relacionadas à atuação da CEUA.

Art. 11. São atribuições do vice-presidente da CEUA:

- I - exercer as competências previstas no artigo anterior, nos impedimentos ou afastamentos do titular;
- II - auxiliar o presidente no desempenho de suas funções.

Art. 12. São atribuições dos membros da CEUA:

- I - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, quando convocados;
- II - Relatar os Protocolos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em reunião da comissão;
- III - Proferir voto ou parecer e manifestar-se a respeito de matérias em discussão;
- IV - Assegurar o sigilo sobre o assunto de que trata o Protocolo de Pesquisa e sobre os resultados dos pareceres, sob pena de responsabilidade pessoal.

Art. 13. São atribuições dos professores/pesquisadores responsáveis pelo estudo:

- I - Apresentar o Protocolo de Pesquisa ou de Ensino de qualquer natureza devidamente instruído, a CEUA, aguardando o pronunciamento deste, antes de iniciar a pesquisa.
- II - Desenvolver o projeto conforme delineado;
- III - Caso haja necessidade de alterar e/ou estender o projeto, o pesquisador deverá solicitar uma emenda ou extensão do projeto a CEUA devidamente justificada;
- IV - Elaborar e apresentar os relatórios parciais e final a CEUA dentro do prazo pré-estabelecido;
- V - Manter em arquivo, sob a guarda, por 5 (cinco) anos, os dados da pesquisa contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pela CEUA.
- VI – Encaminhar justificativa à CEUA caso haja a necessidade de interromper a execução do projeto.

CAPÍTULO 3 DAS REUNIÕES

Art. 14. A CEUA deverá reunir-se ordinariamente uma vez por semestre, ou extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente ou da maioria simples dos seus membros.

Parágrafo único. No impedimento do titular, automaticamente será convocado o respectivo membro suplente.

Art. 15. No início do semestre letivo será lançado um calendário com as datas das reuniões ordinárias, que será aprovado pelos membros da CEUA e divulgado aos pesquisadores da instituição.

Parágrafo único. Os membros serão convocados para reunião extraordinária com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Art. 16. A seqüência das reuniões da CEUA será a seguinte:

- I - abertura dos trabalhos pelo presidente e, em caso de sua ausência, pelo vice-presidente;
- II - verificação da presença e existência de *quorum*;
- III - votação da ata da reunião anterior;
- IV - leitura dos pareceres e despacho do expediente;
- V - comunicações breves e franqueamento da palavra.

Parágrafo único. Em caso de urgência ou de relevância de alguma matéria, a CEUA por voto da maioria poderá alterar a seqüência estabelecida neste artigo, bem como propor a inclusão de novas matérias a pedido justificado de seus membros.

Art. 17. A CEUA só poderá deliberar com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros, com direito a voto.

§ 1º Se for verificada a falta de *quorum* após 30 (trinta) minutos da hora determinada para o início da reunião em primeira convocação, será lavrado termo de encerramento da lista do livro de presença, a ser assinado pelo presidente.

§2º Em segunda convocação, as decisões poderão ser tomadas com qualquer número, e a reunião poderá ser realizada depois de decorridos 30 (trinta) minutos da hora prevista para a sua realização.

Art. 18. A CEUA não analisa ou emite parecer qualquer referente a projetos já executados ou em andamento.

Art. 19. O parecer emitido pelo relator sobre cada Protocolo será apreciado e votado em reunião plenária.

Art. 20. Todas as reuniões serão registradas em forma de atas e, após apreciação e aprovação dos membros do comitê na reunião subsequente, as atas serão assinadas por todos os membros e devidamente arquivadas na secretaria do CEUA.

Artigo 21. Os pareceres emitidos pelos relatores serão enviados aos interessados.

CAPÍTULO 4 DOS PROCEDIMENTOS

Art. 22. O docente ou o pesquisador responsável por Protocolo de Ensino ou Pesquisa que envolva o uso de animais deverá preencher o formulário de Protocolo respectivo e encaminhá-lo à CEUA preliminarmente à execução do mesmo.

§ 1º. Os Protocolos de Ensino ou de Pesquisa submetidos à CEUA deverão conter todas as informações e documentos solicitados no formulário a que se refere o *caput* deste artigo, sob pena de não serem analisados.

§ 2º. Os Protocolos de Ensino ou de Pesquisa sujeitos à análise do CEUA serão encaminhados à secretaria da comissão, em português, acompanhados dos seguintes documentos:

I – Folha de rosto devidamente preenchida, conforme modelo disponibilizado pela CEUA;

II – Protocolo para Uso de Animais na Pesquisa, quando couber, devidamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela CEUA;

III - Protocolo para Uso de Animais no Ensino, quando couber, devidamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela CEUA;

IV – Termo de Responsabilidade do solicitante devidamente preenchido, conforme modelo disponibilizado pela CEUA;

V – Projeto de pesquisa, para atividades de pesquisa, compreendendo os seguintes itens:

- a) descrição dos objetivos e hipóteses a serem testadas;
- b) antecedentes científicos e dados que justifiquem a pesquisa;
- c) materiais e métodos do projeto de pesquisa;
- d) duração total da pesquisa, a partir da aprovação;
- e) orçamento financeiro da pesquisa: recurso, fontes e destinação;
- f) declaração sobre o uso e destinação do material e/ou dados coletados.

VI – Projeto de aula prática, para atividades de ensino, compreendendo os seguintes itens:

- a) Programa da disciplina, incluindo o cronograma das aulas teóricas e da(s) aula(s) prática(s);
- b) Roteiro(s) da(s) aula(s) prática(s);
- c) Objetivo da(s) aula(s) prática(s);
- d) Número de alunos/aula, grupo de alunos x animal e tipo de participação (observação, participação ativa, etc);
- e) Descrição detalhada dos procedimentos, principalmente os invasivos;
- f) Métodos de eutanásia e destino dos animais;
- g) Outros dados que, a juízo do docente, são importantes para a avaliação do projeto de ensino

VII – *Curriculum vitae* do pesquisador responsável resumido formato Lattes (contendo as publicações dos 5 (cinco) últimos anos).

VIII – Termo de consentimento livre e esclarecido, quando aplicável, conforme resolução do CFMV.

Art. 23. Os Protocolos analisados pela CEUA poderão enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:

I - Protocolo aprovado;

II – Protocolo aprovado com recomendações, quando houver falha sem impeditivo ético;

III - Protocolo com pendências, quando houver falha com impeditivo ético;

IV - Protocolo não aprovado.

§ 1º Consideram-se autorizados para execução os projetos aprovados pela CEUA.

§ 2º Se o Protocolo for colocado em diligência, o responsável terá o prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias para realizar as correções ou proceder às justificativas necessárias à nova análise pela CEUA, sendo retirado definitivamente de pauta e arquivado, caso não houver manifestação dentro deste prazo estipulado.

§ 3º Quando o Protocolo for enquadrado como não-aprovado, o responsável será informado das razões que fundamentaram a decisão da CEUA, mediante correspondência específica, da qual dará contra recibo em cópia que deverá ser anexada aos respectivos autos.

Art. 24. Caso uma aula prática, envolvendo o uso de animais, vier a ser ministrada para mais de uma turma e/ou disciplina e por vários professores, o respectivo Departamento deverá designar um docente responsável que submeterá à CEUA o Protocolo de Ensino da referida aula prática.

Parágrafo único. No caso de aprovação do Protocolo, os demais professores poderão ministrar a aula prática desde que assinem um Termo de Responsabilidade, a ser encaminhado à CEUA, na qualidade de co-responsáveis, juntamente com o docente responsável e a Chefia do Departamento.

Art. 25. A aprovação de um Protocolo de pesquisa ou ensino terá a validade proposta no cronograma de execução do mesmo, podendo ser suspenso ou revogado, a qualquer momento, caso sejam constatadas irregularidades na sua execução.

Art. 26. Os Protocolos de Pesquisa serão registrados e classificados por ordem cronológica de entrada, sendo distribuídos aos membros relatores de forma aleatória e igualitária. Caberá ao parecerista informar sobre eventuais conflitos de interesse diante do projeto a ser avaliado.

Art. 27 Os integrantes da CEUA deverão se isentar de tomada de decisão quando diretamente envolvidos na pesquisa em análise.

Art. 28. Após entrar em pauta, a matéria deverá ser obrigatoriamente votada no prazo máximo de até 30 dias.

Art. 29. Os integrantes da CEUA deverão ter total independência na tomada de decisões no exercício das suas funções, mantendo sob caráter confidencial às informações recebidas, não podendo sofrer qualquer tipo de pressão por parte dos superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa, devendo isentar-se de envolvimento financeiro e não devendo estar submetidos a conflitos de interesse.

Art. 30. A responsabilidade do pesquisador é indelegável, indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.

Art. 31. Uma vez aprovado o projeto, a CEUA passa a ser co-responsável no que se refere aos aspectos éticos da pesquisa.

CAPÍTULO 5 DOS RECURSOS

Art. 32. No prazo de 10 dias, contados a partir da comunicação da CEUA ao interessado do teor da decisão, caberá recurso da decisão por ela proferida, dirigido à própria CEUA que, não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso à Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 33. A Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa deverá julgar o recurso no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos encaminhados pela CEUA.

CAPÍTULO 6 DAS PENALIDADES

Art. 34. Constatada a prática de qualquer procedimento dissonante com o que foi aprovado no ato de credenciamento do respectivo Protocolo de Ensino ou de Pesquisa, a CEUA determinará a paralisação imediata da execução do Protocolo, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, até que a irregularidade seja sanada.

Art. 35. Ao responsável por projeto que tenha obtido parecer desfavorável ou cuja autorização para a execução tenha sido suspensa ou revogada será vedada a realização do projeto de pesquisa, sob pena das medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

CAPÍTULO 7 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 36. A CEUA observará o recesso estabelecido no calendário dos Cursos de Graduação da Iesgo.

Art. 37. A CEUA adaptará suas normas de funcionamento às resoluções do CONCEA ou de outro órgão legalmente constituído que venha a sucedê-lo.

Art. 38. Os casos não previstos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelos membros da CEUA.

Art. 39. O presente Regimento somente poderá ser alterado em reunião convocada para este fim, com a maioria simples dos participantes.

Juliana Cordeiro Lucena

Diretora Geral

ANEXO III - Ementário e Bibliografia

1º PERÍODO

	DISCIPLINA	CH
1º	ANATOMIA GERAL DOS ANIMAIS	60
1º	CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	60
1º	SOCIOLOGIA E EXTENSÃO RURAL	60
1º	INTRODUÇÃO À MEDICINA VETERINÁRIA, DEONTOLOGIA E BEM ESTAR	
1º	PORTUGÊS INSTRUMENTAL	60
1º	ATIVIDADES EXTENSIONISTAS I	100

ANATOMIA GERAL DOS ANIMAIS - 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

1º Medicina Veterinária

EMENTA

A anatomia geral dos animais refere-se ao estudo da estrutura e organização dos corpos dos diferentes tipos de animais. Ela abrange uma variedade de tópicos, incluindo a composição dos sistemas de órgãos, tecidos, células e as relações entre eles. Esse estudo ajuda a compreender como os diferentes componentes do corpo se interconectam para permitir que os animais realizem suas funções vitais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DYCE, K. M. **Tratado de anatomia veterinária**. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

KONIG, Horst Erich; LIEBICH, Hans-Georg. **Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido**. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. (ebook)

FAILS, Anna Dee. **Frandsen: Anatomia e Fisiologia dos Animais de Produção**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HONORATO, Angelita. SIMÕES, Róli Rodrigues. **Anatomia veterinária I**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

DONE, Stanley et al. **Atlas colorido de anatomia veterinária do cão e gato**. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2010. (e-book)

BUDRAS, Klaus-Dieter; MCCARTHY, Patrick H.; HOROWITZ, Aaron; BERG, Rolf. **Anatomia do Cão: Texto e Atlas**. São Paulo. Manole, 2012. (ebook)

KARDONG, Kenneth V. **Vertebrados: anatomia comparada, função e evolução**. 7. ed. São Paulo: Roca, 2016. (ebook)

ASHDOWN, Raymond R; DONE, Stanley H. **Atlas colorido de anatomia veterinária de equinos**. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2012. (ebook)

CITOLOGIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 1º Período

EMENTA

Informações morfofuncionais da célula. Célula como um todo organizado e integrado. Anatomia microscópica dos tecidos fundamentais e suas variedades. Ênfase morfofuncional e independência dos tecidos e órgãos. Anatomia microscópica e histogênese dos órgãos, aparelhos e sistemas dos animais domésticos. Formação e desenvolvimento dos embriões dos diferentes grupos na série animal, enfocando de maneira generalizada o arranjo dos tecidos nos sistemas e aparelhos dos animais domésticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KUNZLER, Alice. [et al]. **Citologia, histologia e genética**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. (ebook)

GARCIA, Sonia M. Lauer.; GARCIA-FERNÁNDEZ, Casimiro. **Embriologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. (ebook)

EURELL, Jo Ann. FRAPPIER, Brian L. **Histologia veterinária de Dellmann**. 6. ed. Barueri: Manole, 2012. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBERT, Bruce. **Fundamentos da Biologia Celular**. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017. (ebook)

CARVALHO, Hernandes F. RECCO-PIMENTEL, Shirlei Maria. **A Célula**. 4. ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2019. (ebook)

GARTNER, Leslie P. **Atlas Colorido de Histologia**, 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (ebook)

JUNQUEIRA, L. C. CARNEIRO, José. **Histologia Básica**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

JUNQUEIRA, L. C. [et al.] **Biologia Celular e Molecular**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

SOCIOLOGIA E EXTENSÃO RURAL 60H

EMENTA

Análise histórico-sociológica. Análise histórica das relações humanas e direitos humanos. Sociologia, multiculturalismo e relações étnico-raciais e a cultura afro-brasileira e indígena. Análise dos métodos em ciências humanas. Classes sociais. Categoria de trabalho. Extensão rural: conceitos gerais e específicos, comunicação, administração, planejamento, evolução e filosofia. Estudo das modalidades de assistência técnica na pecuária. Geração e transferência de tecnologia para o meio rural. Atividades de extensão, com enfoque específico para o setor pecuário. Extensão rural em áreas indígenas. Educação ambiental. Desenvolvimento, sustentabilidade e educação ambiental. Questões abrangentes às populações, comunidades rurais, e grupos sociais dentro de suas realidades econômicas, políticas e sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. **Sociologia**. 9. ed. Porto Alegre: Penso, 2023. (ebook)

STEIN, Ronei Tiago et al. **Fundamentos da extensão rural**. Porto Alegre: SAGAH, 2021. (ebook)

SILVA, Rui Corrêa da. **Extensão rural**. São Paulo: Erica, 2014. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SILVA, Eliziane et al. **Assistência técnica e extensão rural**. Rio de Janeiro: SAGAH, 2020. (ebook)

ANDREOLI, Cleverson Vitório; PHILIPPI JR, Arlindo (ed.). **Sustentabilidade no agronegócio**. Barueri: Manole, 2021. (ebook)

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Relações sociais e a vida coletiva: aspectos psicológicos e desafios étnico-raciais**. São Paulo: Expressa, 2021. (ebook)

FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; PHILIPPI JR., Arlindo (ed.). **Ética socioambiental**. Barueri: Manole, 2019. (ebook)

ZUIN, Luís Fernando Soares; QUEIROZ, Timóteo Ramos (coord.). **Agronegócios: gestão, inovação e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. (ebook)

INTRODUÇÃO À MEDICINA VETERINÁRIA, DEONTOLOGIA E BEM ESTAR

ANIMAL 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária: 1º Período

EMENTA

Campos de atuação do médico veterinário. Envolvimento dos alunos com os diversos campos afins, dando oportunidades para vivenciarem as atividades da profissão. Exposição e abertura de discussões sobre a grade curricular, possibilitando o entendimento, o reconhecimento e importância das disciplinas em seus respectivos semestres. Leituras técnicas com posicionamento crítico e ético. Divulgação e sensibilização dos alunos frente aos trabalhos das entidades protetoras de animais no tocante ao controle de populações, utilização de animais para pesquisa e esporte e posse com responsabilidade. Educação ambiental humanitária e bem estar animal. Importância da política nacional de educação ambiental no exercício da medicina veterinária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROOM, D. M.; FRASER A. F. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos**. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2010. (ebook)

ALCOCK, John. **Comportamento Animal: Uma Abordagem Evolutiva**. 9. ed. ArtMed, 2015. (ebook)

MATSUMOTO, Andressa Keiko. **Ética e deontologia**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHELINI, Monier, M. O., OTTA. Emma. **Terapia assistida por animais**. Barueri, SP: Manole, 2016. (ebook)

GOMES, Bruna Prado; AZEVEDO, Eduardo Brandão. **Ética, bioética e humanização**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. (ebook)

CUBAS, Zalmir Silvino; SILVA, Jean Carlos Ramos; CATÃO-DIAS, José Luiz. **Tratado de Animais Selvagens: Medicina Veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

FAINTUCH, Joel (ed.). **Ética em pesquisa: em medicina, ciências humanas e da saúde**. Barueri: Manole, 2021. (ebook)

FRANÇA, Fernanda Staphenhorst et al. **Bioética e biossegurança aplicada**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2017. (ebook)

LET 100- PORTUGUÊS INSTRUMENTAL 60H**CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:****EMENTA:**

Reflexões acerca da Língua Portuguesa como instrumento de comunicação, abordando os elementos morfológicos, sintáticos, descritivos, narrativos, dissertativos, bem como estudando as técnicas de resumo e resenha, utilizadas na elaboração de trabalhos acadêmicos e literários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARTINS, Dileta Silveira. **Português Instrumental**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (ebook)

MARTINO, Agnaldo. **Português: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva**. 11. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2023. (e-book)

JAMILK, Pablo. **Português sistematizado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANGALETTI, Letícia. **Comunicação e expressão**. 2. ed. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2019. (ebook)

MEDEIROS, Laís Virginia Alves (Org.). **Análise do discurso**. Porto Alegre: SER – SAGAH, 2016. (ebook)

JERÔNIMO SOBRINHO, Patrícia. **A construção dos processos de leitura, escrita e raciocínio lógico**. São Paulo: Cengage Learning, 2015. (ebook)

ANDRADE, Maria Margarida de. **Guia prático de redação: exemplos e exercícios**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. (ebook)

COSTA, Sérgio Roberto. **Dicionário de gêneros textuais**. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2008. (ebook)

EXT 100 - ATIVIDADES EXTENSIONISTAS I 100H

EMENTA:

As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- Programa
- Projeto
- Eventos
- Cursos e Oficinas
- Prestação de Serviço

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

Cultura

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

Direitos Humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

Meio Ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

Saúde

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

Desenvolvimento Social

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Não se aplica

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não se aplica

2º PERÍODO

	DISCIPLINA	CH
2º	FISIOLOGIA DOS ANIMAIS	60
2º	BIOQUÍMICA E METABOLISMO ANIMAL	60
2º	GENÉTICA E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	60
2º	BIOESTATÍSTICA	60
2º	METODOLOGIA CIENTÍFICA	60
2º	ATIVIDADES EXTENSIONISTAS II	100

FISIOLOGIA DOS ANIMAIS 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 2º

EMENTA

Processos e leis biológicas que regem o funcionamento de vários órgãos e dos sistemas circulatório, nervoso, neuro muscular e respiratório, por partes e como um todo, que compõem o organismo dos animais, bem como a sua regulação e integração com o meio, para o entendimento e interpretação da patologia animal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCHMIDT-NIELSEN, Knut **Fisiologia Animal**: Adaptação e Meio Ambiente. 5. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2002. (ebook)

REECE, William (ed.). **Dukes, Fisiologia dos Animais Domésticos**. 13. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

KLEIN, Bradley G. **Cunningham Tratado de fisiologia veterinária**. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FAILS, Anna Dee. **Frandsen Anatomia e fisiologia dos animais de produção**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

HILL, Richard W; WYSE, Gordon A; ANDERSON, Margaret. **Fisiologia animal**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2015. (ebook)

MOYES, Christopher D.; SCHULTE, Patricia M. **Princípios de fisiologia animal**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. (ebook)

KÖNIG, Horst; LIEBICH, Hans-Georg. **Anatomia dos Animais Domésticos: Texto e Atlas Colorido**. 7. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2021. (ebook)

REECE, William O., ROWE, Eric W. **Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020. (ebook)

BIOQUÍMICA E METABOLISMO ANIMAL 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 2º

EMENTA

Metabolismo celular. Inter-relações metabólicas no organismo animal. Bioquímica hormonal. Bioquímica das moléculas secretoras do aparelho digestivo. Bioenergética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NELSON, David L. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2022. (ebook)

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. **Bioquímica Básica**. 4. ed. Guanabara Koogan, 2015. (ebook)

THRALL, Mary Anna. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PESSOA, Ricardo Alexandre Silva. **Nutrição animal: conceitos elementares**. São Paulo: Erica, 2014. (ebook)

ARAÚJO, Lúcio Francelino; ZANETTI, Marcus Antonio. **Nutrição animal**. Barueri: Manole, 2019. (ebook)

BETTELHEIM, Frederick A.; BROWN, William H.; CAMPBELL, Mary K.; FARRELL, Shawn O. **Introdução à bioquímica**. 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. (ebook)

RODWELL, Victor W. et al. **Bioquímica ilustrada de HARPER**. 31. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021. (ebook)

SANCHES, José A. Garcia; NARDY, Mariane B. Compri; STELLA, Mercia Breda. **Bases de bioquímica e tópicos de biofísica: um marco inicial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

GENÉTICA E MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 2º

EMENTA

Bases biológicas da hereditariedade. Núcleo celular. Cromossomos. Mitose e Meiose. Bioquímica da hereditariedade: replicação do DNA, transcrição, tradução e código genético. Tecnologias do DNA recombinante. Padrões de herança. Genética Mendeliana clássica. Heredogramas. Princípios de Probabilidade. Linkage (genes ligados). Genética quantitativa. Herdabilidade. Endogamia: coeficiente de Fisher. Cruzamentos e Heterose. Genética de populações: teorema de Hardy-Weinberg. Determinação do Sexo. Farmacogenética e imunogenética. Seleção de caracteres de interesse econômico. Base genética da resistência de hospedeiros e parasitas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

OTTO, Priscila Guimarães. **Genética básica para veterinária**. 5. ed. [Reimp.] São Paulo: Roca, 2012. (ebook)

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção animal**: bases da reprodução, manejo e saúde. 1. ed. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

GRIFFITHS, Antony J.F. et al. **Introdução à genética**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANSOUR, Eva Reda Moussa; TREVISAN, Glauce Lunardelli; DAGNINO, Ana Paula Aquistapase. **Genética**. Porto Alegre: SAGAH, 2020. (ebook)

LUZ, Marcelo Rezende; SILVA, Alexandre Rodrigues. **Reprodução de cães**. Barueri: Manole, 2019. (ebook)

KLUG, William [et al.]. **Conceitos de genética**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. (ebook)

MENK, Carlos F.M.; SLUYS, Marie-Anne Van. **Genética molecular básica**: dos genes aos genomas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (ebook)

SNUSTAD, D. Peter. **Fundamentos de genética**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (ebook)

BIOESTATÍSTICA 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária - 2º Período

Bioestatística aplicada à epidemiologia e medicina veterinária. Epidemiologia veterinária: definição e conceitos fundamentais. História natural da doença. Determinantes e condicionantes do processo saúde doença. Mecanismo de propagação de doenças transmissíveis em populações animais. Distribuição espacial e temporal dos agravos em saúde. Relações entre hospedeiros e parasitas. Avaliação quantitativa de ocorrência de doenças. Inquérito epidemiológico. Taxas coeficientes e índices utilizados em Epidemiologia. Indicadores de saúde. Vigilância epidemiológica. Características dos métodos de diagnósticos para estudo em populações. Validação de testes diagnósticos. Medidas de profilaxia relativas às fontes de infecção e comunicantes. Medidas de profilaxia relativas a vias de transmissão e medidas de profilaxia relativas aos suscetíveis. Importância da educação ambiental. Estudos epidemiológicos: Estudos descritivos - estudos seccionais e estudo e correlação, Estudos analíticos - estudos de coorte e estudo de caso controle. Estudos experimentais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANGO, Hector Gustavo. **Bioestatística**: teórica e computacional. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. (ebook)

CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. **Bioestatística**: princípios e aplicação. Porto Alegre: Editora Artmed, 2011. (ebook)

MARTINS, Amanda de Ávila Bicca. [et al.]. **Epidemiologia**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. (e-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FRANCO, Laércio Joel; PASSOS, Afonso Dinis Costa. (org.) **Fundamentos de epidemiologia**. 3.ed. Barueri: Manole, 2022. (ebook)

PEREIRA, Maurício Gomes. **Epidemiologia**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. (18 exemplares)

TRIOLA, Mario F. **Introdução à estatística**. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. (ebook)

FERREIRA, Paulo Vanderlei. **Estatística experimental**: aplicada às ciências agrárias. Viçosa, MG: Editora UFV, 2018. (2 exemplares)

VIEIRA, Sonia. **Bioestatística**: tópicos avançados. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

METODOLOGIA CIENTÍFICA 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária - 2º Período

EMENTA:

Introdução aos conceitos básicos de metodologia científica. Métodos e técnicas de pesquisa. Investigação científica: logística, linguagem e método. Pergunta científica, delimitação do problema de pesquisa, hipóteses e objetivos. Embasamento teórico, metodológico, empírico. Desenvolvimento de projeto de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (e-book)

ESTRELA, Carlos. **Metodologia científica**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2017. (e-book)

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (e-book)

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Métodos e técnicas de pesquisa**. São Paulo: Saraiva. 2012. (e-book)

GIL, Antonio Carlos. **Como fazer pesquisa qualitativa**. São Paulo: Atlas, 2021. (ebook)

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: práticas de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (e-book)

APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. 2. ed. São Paulo: Atlas. 2011. (e-book)

EXT 101 - ATIVIDADES EXTENSIONISTAS II 100H

EMENTA:

As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- Programa
- Projeto -
- Eventos
- Cursos e Oficinas
- Prestação de Serviço

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

Cultura

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção

teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

Direitos Humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

Meio Ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

Saúde

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

Desenvolvimento Social

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Não se aplica

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não se aplica

3º PERÍODO

	DISCIPLINAS	CH
3º	ANATOMIA CAVITÁRIA DOS ANIMAIS	60
3º	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA ANIMAL	60
3º	NUTRIÇÃO ANIMAL	60
3º	SAÚDE ÚNICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	60
3º	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	60
3º	ATIVIDADES EXTENSIONISTAS III	100

ANATOMIA CAVITÁRIA DOS ANIMAIS 60H**CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:**

Medicina Veterinária 3º

EMENTA

O estudo da anatomia cavitária dos animais, as diferentes cavidades presentes nos corpos dos animais, como essas cavidades abrigam e protegem órgãos e sistemas vitais. Espaço cavitário para que os órgãos funcionem corretamente, interajam uns com os outros e estejam protegidos de danos externos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KONIG, Horst Erich; LIEBICH, Hans-Georg. **Anatomia dos animais domésticos:** texto e atlas colorido. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. (e-book)

DYCE, K. M. **Tratado de anatomia veterinária.** 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. (e-book)

FAILS, Anna Dee. Frandson. **Anatomia e Fisiologia dos Animais de Produção.** Guanabara Koogan: 2019. (e-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

REECE, William O., Rowe, Eric W. **Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos.** 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020. (e-book)

BUDRAS, Klaus-Dieter; MCCARTHY, Patrick H.; HOROWITZ, Aaron; BERG, Rolf. **Anatomia do Cão: Texto e Atlas:** São Paulo: Manole, 2012. (e-book)

ASHDOWN, Raymond R; DONE, Stanley H. **Atlas colorido de anatomia veterinária de equinos.** Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2012. (e-book)

MOYSES, Christopher D. SCHULTE, Patricia M. **Princípios de Fisiologia Animal.** 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. (e-book)

KARDONG, Kenneth V. **Vertebrados: anatomia comparada, função e evolução**. 7. ed. São Paulo: Roca, 2016. (e-book)

MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA ANIMAL 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 3º

EMENTA

Principais microrganismos de interesse em Medicina Veterinária (bactérias, fungos e vírus), focalizando caracteres gerais e específicos como a taxonomia, as características morfofuncionais, a ecologia, a sensibilidade e a resistência, o mecanismo de virulência, o diagnóstico laboratorial e os aspectos epidemiológicos. Microbiologia ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TIZARD, Ian. **Imunologia veterinária**. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

QUINN, P. J et al. **Microbiologia Veterinária Essencial**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2018. (e-book)

MCVEY, Scott; KENNEDY, Melissa; CHENGAPPA, M.M. **Microbiologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DELVES, Peter J et al. **ROITT, fundamentos de imunologia**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (ebook)

MADIGAN, M. et al. **Microbiologia de Brock**. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. (e-book)

FADER, Robert C; ENGELKIRK, Paul G; DUBEN-ENGELKIRK, Janet. **Burton Microbiologia para as ciências da saúde**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (e-book)

JERICÓ, Márcia Marques; ANDRADE NETO, João Pedro de; KOGIKA, Márcia Mery. **Tratado de medicina interna de cães e gatos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. (e-book)

TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. (e-book)

NUTRIÇÃO ANIMAL 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 3º

EMENTA

Alimentos e os fundamentos da nutrição animal. Princípios gerais da nutrição e da análise dos alimentos, balanços nutricionais. Funções fundamentais dos nutrientes alimentares, classificação dos alimentos. Problemas clínicos e reprodutivos de origem nutricional. Principais ingredientes utilizados para formular rações. Controle de qualidade do alimento e rações. Métodos de conservação. Identificar as exigências nutricionais das várias espécies animais. Legislações e regulamentações federais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Lúcio Francelino; ZANETTI, Marcus Antonio. **Nutrição animal**. Barueri: Manole, 2019. (e-book)

ROSSI, Luciana; POLTRONIERI, Fabiana. **Tratado de nutrição e dietoterapia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

PESSOA, Ricardo Alexandre Silva. **Nutrição animal: conceitos elementares**. São Paulo: Erica, 2014. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CINTRA, André G. **Alimentação equina: nutrição, saúde e bem-estar**. São Paulo: Roca, 2016. (ebook)

CASTRO, Fabiana Santos; VASCONCELOS, Priscila Rolim e. **Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (e-book)

CINTRA, André Galvão de Campos. **O cavalo: características, manejo e alimentação**. Rio de Janeiro: Roca, 2011. (ebook)

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção animal: bases da reprodução, manejo e saúde**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

CONGIO, Guilherme Francklin de Souza; MESCHIATTI, Murillo Alves Porto. **Forragicultura**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (e-book)

SAÚDE ÚNICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 3º

EMENTA

Interligação entre a saúde humana, a saúde animal, a saúde do ecossistema e o desenvolvimento sustentável. A interconectada e abordagens integradas para promoção da saúde global e a sustentabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

STEIN, Ronei Tiago. **Ecologia geral**. Porto Alegre: SER - SAGAH, 2018. (ebook)

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção animal:** bases da reprodução, manejo e saúde. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

ANDREOLI, Cleverson Vitório; PHILIPPI JR, Arlindo (ed.). **Sustentabilidade no agronegócio.** Barueri: Manole, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ODUM, Eugene P. **Fundamentos de ecologia.** São Paulo: Cengage Learning, 2018. (ebook)

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira; VIANA, Viviane Japiassú. **Poluição ambiental e saúde pública.** São Paulo: Erica, 2014. (e-book)

MILLER, G. Tyler. **Ciência ambiental.** 3. ed. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2021. (ebook)

ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo (org.). **Rouquayrol Epidemiologia & saúde.** 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2017.(e-book)

PHILIPPI Junior, Arlindo. **Gestão urbana e sustentabilidade.** Barueri: Manole, 2019. (ebook)

FARMACOLOGIA VETERINÁRIA

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 3º

EMENTA

Introdução à Farmacologia: legislação farmacológica, Mecanismos de ação. Vias de administração e apresentação dos fármacos, farmacocinética e farmacodinâmica. Metabolização e excreção dos fármacos. Interações farmacológicas. Antagonismo farmacológico. Farmacologia do sistema nervoso simpático e parassimpático. Antiparasitários. Estudos de drogas do tipo: Analgésicos e antitérmicos. Anticonvulsivantes. Histamina, anti-histamínicos. Drogas que atuam no sistema respiratório. Digitálicos. Diuréticos. Drogas que atuam no sistema digestivo. Drogas que atuam no sistema reprodutivo. Hormônios. Quimioterápicos e antibióticos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SPINOSA, Helenice de Souza; GÓRNIK, Silvana Lima; BERNARDI, Maria Martha. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária.** 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

BARROS, Ciro Moraes; DI STASI, Luiz Claudio (ed.). **Farmacologia veterinária.** Barueri: Manole, 2012. (ebook)

RIVIERE, Jim E; PAPICH, Mark G. **Adams Booth Farmacologia e terapêutica veterinária.** 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR,

CRUZ, Fernando Silverio Ferreira da. **Farmacologia geral:** fundamentos para a veterinária. Ijuí: Unijuí, 2019. (ebook)

ANDRADE, Silvia Franco. **Manual de terapêutica veterinária:** consulta rápida. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

WHALEN, Karen; FINKEL, Richard; PANAVELIL, Thomas A. **Farmacologia ilustrada.** 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2016. (ebook)

MASSONE, Flávio. **Anestesiologia veterinária:** farmacologia e técnicas. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

KATZUNG, Bertram G; VANDERAH, Todd W. **Farmacologia básica e clínica.** 15. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2023. (ebook)

EXT 102 - ATIVIDADES EXTENSIONISTAS III 100H

EMENTA:

As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- Programa
- Projeto
- Eventos
- Cursos e Oficinas
- Prestação de Serviço

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

Cultura

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

Direitos Humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

Meio Ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

Saúde

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

Desenvolvimento Social

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Não se aplica

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não se aplica

4º PERÍODO

	DISCIPLINAS	CH
4º	PATOLOGIA GERAL	60
4º	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS	60
4º	FISIOLOGIA ESPECIAL DOS ANIMAIS	60
4º	EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA	60
4º	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA E DOENÇAS	60

	PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS	
4º	ATIVIDADES EXTENSIONISTAS IV	100

PATOLOGIA GERAL 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 4º

EMENTA

Mecanismos básicos de doenças nos animais domésticos: degeneração, necrose e gangrena, distúrbios dos pigmentos, distúrbios do metabolismo, distúrbios circulatórios, inflamação, distúrbios do crescimento e neoplasia. Alterações pós-mortais. Colheita, conservação e processamento de tecidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo, patologia geral**. 6. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (ebook)

SANTOS, Renato de Lima; Antonio Carlos Alessi . **Patologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2023.(e-book)

ZACHARY, James F. **Bases da patologia em veterinária**. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHEVILLE, Norman F.. **Introdução à patologia veterinária**. 3. ed São Paulo: Manole, 2009. (e-book).

MONTENEGRO, M. R.; FRANCO, M. **Patologia: processos gerais**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. (4 exemplares)

NASCIMENTO, Ernane Fagundes do; SANTOS, Renato de Lima. **Patologia da reprodução dos animais domésticos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

SANTOS, Renato de Lima; ALESSI, Antonio Carlos. **Patologia veterinária**. 2.ed. Rio de Janeiro: Roca, 2016. (ebook)

CUBAS, Zalmir Silvino; SILVA, Jean Carlos Ramos; CATÃO-DIAS, José Luiz. **Tratado de animais selvagens: medicina veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 4º

EMENTA

Introdução ao estudo das doenças infecciosas. Método e meio diagnóstico. Adenite equina. Piobacilose. Paratifo dos bezerros e leitões. Poliartrite dos potros. Mormo. Anemia Infecciosa eqüina. Mastite bovina. Vibriose. Brucelose. Tuberculose. Leptospirose. Toxinfecções alimentares. Carbúnculo hemático. Considerações gerais sobre as clostridioses. Carbúnculo sintomático. Botulismo. Gangrenas. Tétano. Dermatofilose. Pneumonia Contagiosa dos bezerros. Febre aftosa. Estomatite vesicular. Papilomatose. Peste suína clássica. Peste suína africana. Influenza equina. Influenza Aviária. Doença de Aujeszky. Raiva. Encefalites. Micoplasmose. Riquetsioses. Febre Maculosa. Erlichiose. Micoses. Dermatofitose. Candidíase. Criptococose. Histoplasmose. Esporotricose. Ficomycose. Aspergilose. Coccidioidomicose. Cromomicoses. Rinosporidiose. Encefalopatia Espongiforme Bovina. Educação ambiental na prevenção das doenças infecciosas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GREENE, Craig E. **Doenças infecciosas em cães e gatos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2015. (ebook)

CONSTABLE, Peter D. [et. al.]. **Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equinos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (ebook)

MERCK. **Manual merck de veterinária**. 10. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MCVEY, Scott; KENNEDY, Melissa; CHENGAPPA, M.M. **Microbiologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. (ebook)

SANTOS, Renato de Lima; ALESSI, Antonio Carlos **Patologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2023. (ebook)

NELSON, Richard W. [et. al.]. **Manual de medicina interna de pequenos animais**. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

SIMÕES, Rachel Siqueira de Queiroz. **Virologia humana e veterinária**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. (ebook)

JERICÓ, Márcia Marques; ANDRADE NETO, João Pedro de; KOGIKA, Márcia Mery. **Tratado de medicina interna de cães e gatos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

FISIOLOGIA ESPECIAL DOS ANIMAIS 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 4º

EMENTA

Processos e leis biológicas que regem o funcionamento de vários órgãos e dos sistemas digestório, endócrino, urinário e reprodutor, que compõem o organismo dos animais domésticos, bem como a sua regulação e integração como o meio, para o entendimento e interpretação da patologia animal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

REECE, William (ed.). **Dukes, Fisiologia dos Animais Domésticos**, 13. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

HILL, Richard W.; WYSE, Gordon A.; ANDERSON, Margaret. **Fisiologia Animal**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015. (ebook)

KLEIN, Bradley G. **Cunningham Tratado de fisiologia veterinária**. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MOYSES, Christopher D. [et al.]. **Princípios de fisiologia animal**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010. (ebook)

REECE, William O., Rowe, Eric W. **Anatomia funcional e fisiologia dos animais domésticos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020. (ebook)

SCHMIDT-NIELSEN, Knut. **Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente**. 5.ed. Rio de Janeiro: Santos, 2002. (ebook)

MERCK. **Manual Merck de Veterinária**. 10. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (e-book).

FAILS, Anna Dee. Frandson. **Anatomia e Fisiologia dos Animais de Produção**. Guanabara Koogan: 2019. (e-book).

EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 4º

EMENTA

Estudar as principais zoonoses e doenças veiculadas por alimentos, pela água, pelo solo e pelo ar. Entender os mecanismos de transmissão e prevenção de doenças, enfatizando programas de controle no meio urbano e rural. Analisar programas de saúde, sistemas de informação em saúde (SIS) e sistemas de informação geográfica (SIG) de ações de vigilância epidemiológica. Compreender as principais atribuições do Médico Veterinário no âmbito da Saúde Pública Veterinária. Estudar os principais problemas relativos ao saneamento básico de áreas urbanas, peri-urbanas e especialmente de áreas rurais. Entender o processo de notificação e comunicação de eventos de saúde pública veterinária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GREENE, Craig E. **Doenças infecciosas em cães e gatos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2015. (ebook)

ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo (org.). **Rouquayrol Epidemiologia & saúde**. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2017. (ebook)

SIMÕES, Rachel Siqueira de Queiroz. **Virologia humana e veterinária**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Manual de vigilância e controle da leishmaniose visceral**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (5 exemplares)

CUBAS, Zalmir Silvino; SILVA, Jean Carlos Ramos; CATÃO-DIAS, José Luiz. **Tratado de animais selvagens**: medicina veterinária. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

MCVEY, Scott. [et al.]. **Microbiologia veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. (e-book)

BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. **Segurança do trabalho na agropecuária e na agroindústria**. São Paulo: Atlas, 2016. (e-book)

LITTLE, Susan E. **O gato**: medicina interna. Rio de Janeiro: Roca, 2016. (ebook)

PARASITOLOGIA VETERINÁRIA E DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS 60H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 4º

EMENTA

Parasitologia veterinária: conceitos básicos. Principais ectoparasitos e endoparasitos de interesse médico veterinário e de saúde pública: estudo taxonômico, morfológico, biológico, ecológico, identificação, profilaxia e técnicas de diagnóstico. Estudo das doenças causadas ou transmitidas por ecto e endoparasitos dos animais domésticos, com ênfase a epidemiologia, patogenia, patologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Importância da educação ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MONTEIRO, Silvia Gonzalez. **Parasitologia na medicina veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2017.(e-book).

TAYLOR, M. A. COOP, R. L.; WALL, R. L. **Parasitologia Veterinária**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (e-book)

CONSTABLE, Peter D. et al. **Clínica veterinária, v. 1**: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA, Marcelo Urbano. **Parasitologia Contemporânea**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (e-book)

FEITOSA, Francisco Leydson F. **Semiologia Veterinária - A Arte do Diagnóstico**. 3. ed. Roca, 2020. (e-book).

QUINN, P. J et al. **Microbiologia veterinária essencial**. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2018. (ebook)

REY, Luís. **Parasitologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. (ebook)

SANTOS, Renato de Lima; ALESSI, Antonio Carlos. **Patologia Veterinária**. 3. ed. Roca, 2023. (e-book).

EXT 103 - ATIVIDADES EXTENSIONISTAS IV 100H

EMENTA:

As atividades extensionistas são o conjunto de ações processuais, contínuas e interdisciplinares, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, preconizando a relação entre comunidade/escola e instituição de ensino superior.

As ações de extensão, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, pode ser desenvolvida por intermédio das seguintes atividades principais:

- Programa
- Projeto
- Eventos
- Cursos e Oficinas
- Prestação de Serviço

As atividades extensionistas possuem regulamento próprio e os projetos são selecionados a partir de edital.

São organizadas por eixos temáticos:

Cultura

Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

Direitos Humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; educação do campo; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

Meio Ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

Saúde

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

Desenvolvimento Social

Sustentabilidade Social. Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão, rádio; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Não se aplica

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não se aplica

5º PERÍODO

	DISCIPLINAS	CH
5º	PATOLOGIA VETERINÁRIA ESPECIAL	60
5º	PRODUÇÃO E MANEJO DE RUMINANTES	60
5º	TOXICOLOGIA E TERAPÊUTICA VETERINÁRIA	60
5º	PRODUÇÃO E MANEJO DE MONOGÁSTRICOS	60
5º	SEMIOLOGIA VETERINÁRIA	60
5º	ATIVIDADES COMPLEMENTARES I	100

PATOLOGIA VETERINÁRIA ESPECIAL

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 5º

EMENTA

Processos patológicos orgânicos, infecciosos e parasitários e as lesões macro e microscópicas nos diversos sistemas. Patologias do Sistema Digestório: cavidade bucal, esôfago, pré-estômagos, estômago, intestinos delgado e grosso e peritônio. Patologias do Fígado, Vias Biliares e Pâncreas Exócrino: cirrose, hepatose tóxica e hepatite. Patologias do Sistema Cardiovascular: coração (dilatação e hipertrofia cardíaca, insuficiência cardíaca, pericárdio, endocárdio, miocárdio), alterações das artérias, veias e vasos linfáticos. Patologias do Sistema Respiratório: mecanismos de defesa; cavidade nasal, seios Paranasais, faringe, bolsas guturais, laringe, traquéia, brônquios, pulmões, pleura e cavidade torácica. Patologias do Sistema Endócrino: tireóide, paratireóides, adrenais, hipófise e ilhotas pancreáticas (pâncreas endócrino). Patologias do Sistema Hemocitopoietico: sangue, medula óssea, baço timo, linfócitos e linfonodos. Patologias do Sistema Tegumentar: pele e anexos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SANTOS, Renato de Lima; ALESSI, Antonio Carlos. **Patologia Veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2023. (ebook)

ZACHARY, James F. **Bases da patologia em veterinária**. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. (e-book).

CHEVILLE, N. **Introdução à patologia veterinária**. 3. ed São Paulo: Manole, 2009. (e-book).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASILEIRO FILHO, G. **Bogliolo: patologia geral**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. (e-book).

NASCIMENTO, Ernane Fagundes do. **Patologia da reprodução dos animais domésticos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

BUDRAS, Klaus-Dieter. [et al.] . **Anatomia do cão: texto e atlas** . 5. ed. Barueri: Manole, 2012. (ebook)

CONSTABLE, Peter D. [et al.]. **Clínica veterinária, v. 1: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (ebook)

CUBAS, Zalmir Silvino; SILVA, Jean Carlos Ramos; CATÃO-DIAS, José Luiz. **Tratado de animais selvagens: medicina veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

PRODUÇÃO E MANEJO DE RUMINANTES

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 5º

EMENTA

A Importância da bovinocultura, bubalinocultura, caprinocultura e ovinocultura. Raças europeias, zebuínas e nacionais. Manejo reprodutivo, alimentar e de instalações para os animais (cria, recria e engorda). Manejo sanitário dos animais. Situação e perspectivas da produção de leite e carne à base de pasto no Brasil e no Mundo. Planejamento da criação para produção de leite e carne saudáveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTRO, Fabiana Santos. VASCONCELOS, Priscila Rolim e. **Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

PESSOA, Ricardo Alexandre Silva. **Nutrição animal**: conceitos elementares. São Paulo: Erica, 2014. (ebook)

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção animal**: bases da reprodução, manejo e saúde. 1. ed. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FEITOSA, Francisco Leydson F. **Semiologia veterinária**: a arte do diagnóstico. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020.(ebook)

CONGIO, Guilherme Francklin de Souza; MESCHIATTI, Murillo Alves Porto. **Forragicultura**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

CINTRA, André G. **Alimentação equina**: nutrição, saúde e bem-estar. São Paulo: Roca, 2016. (ebook)

TEIXEIRA, Eliana Maria et al. **Produção agroindustrial**: noções de processos, tecnologias de fabricação de alimentos de origem animal e vegetal e gestão industrial. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

LIMA, Urgel de Almeida (coord.). **Matérias-primas dos alimentos**: parte 1: origem vegetal ; parte 2: origem animal. São Paulo: Blucher, 2010. (ebook)

TOXICOLOGIA E TERAPÊUTICA VETERINÁRIA

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 5º

EMENTA

Tipos de tratamento. Prescrição Médico – Veterinária. Administração de medicamentos. Imunoterapia. Vitaminas, Nutracêuticos e Probióticos. Quimioterapia antinfeciosa, antiparasitária e antineoplásica. Terapia antiinflamatória, analgésica e antitérmica. Conduta terapêutica nas afecções respiratórias, digestivas, cardiovasculares, genitourinárias, locomotoras, hidroeletrolíticas e ácidobásicas. Noções de toxicologia animal. Tratamento da dor em animais de produção e de companhia. Conceitos gerais de toxicologia. Principais classes de substâncias tóxicas de interesse veterinário. Aspectos botânicos, distribuição geográfica e princípios tóxicos das principais espécies vegetais causadoras de intoxicação nos animais. Estudo clínico, patológico, diagnóstico, tratamento e controle das principais intoxicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SPINOSA, Helenice de Souza; GÓRNIAC, Silvana Lima; PALERMO-NETO, João. **Toxicologia aplicada à medicina veterinária**. 2. ed. Barueri: Manole, 2020. (ebook)

SPINOSA, Helenice de Souza. **Farmacologia aplicada à medicina veterinária**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. (e-book) [__](#)

RIVIERE, Jim E. **Adams Booth: Farmacologia e terapêutica veterinária**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

SANTANA, Gilcinéa de Cássia. **Manual de terapêutica em animais domésticos**. Barueri: Manole, 2021. (e-book)

ANDRADE, Silvia Franco. **Manual de terapêutica veterinária: consulta rápida**. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

BARROS, Ciro Moraes. **Farmacologia veterinária**. Barueri: Manole, 2012. (e-book)

FUCHS, Flávio Danni. **Farmacologia clínica e terapêutica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. (e-book)

LARINI, Lourival. **Toxicologia dos praguicidas**. Barueri: Manole, 1999. (ebook)

PRODUÇÃO E MANEJO DE MONOGÁSTRICOS

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 5º

EMENTA

Equinos: principais raças de equinos. Instalações para equinos. Anatomia digestiva dos cavalos. Alimentação e nutrição dos cavalos. Podologia. Doma racional. Programa de vacinação. Suínos: Principais raças de suínos. Instalações para suínos. Manejo dos reprodutores. Manejo das matrizes. Anatomia digestiva dos suínos. Alimentação e nutrição dos suínos. Programa de vacinação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CINTRA, A. G. C. **O cavalo: características, manejo e alimentação**. São Paulo: Roca, 2011. (ebook)

ARAÚJO, Lúcio Francelino. **Nutrição animal**. Barueri: Manole, 2019. (ebook)

CINTRA, André G. **Alimentação equina: nutrição, saúde e bem-estar**. São Paulo: Roca, 2016. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

REED, Stephen M; BAYLY, Warwick M; SELLON, Debra C. **Medicina interna equina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

PESSOA, Ricardo Alexandre Silva. **Nutrição animal:** conceitos elementares. São Paulo: Erica, 2014. (ebook)

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção animal:** bases da reprodução, manejo e saúde. 1. ed. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

CASTRO, Fabiana Santos. VASCONCELOS, Priscila Rolim e. **Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes.** Porto Alegre: SAGAH, 2019. (e-book)

FAILS, Anna Dee; MAGEE, Christianne. **Franson Anatomia e fisiologia dos animais de produção.** 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

SEMILOGIA VETERINÁRIA

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 5º

EMENTA

Subsídios propedêuticos adequados que possibilitem o reconhecimento dos sinais de doença. Procedimentos de exploração semiológica; Métodos de abordagem e contenção de animais domésticos; Sistema linfático; Mucosas visíveis; Funções vitais principais e suas alterações; Pele e anexos; Sistema respiratório; Sistema cardiovascular; Sistema digestório; Fígado e vias biliares; Sistema auditivo; Sistema óptico; Sistema nervoso; Sistema geniturinário; Sistema locomotor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONSTABLE, Peter D et al. **Clínica veterinária, v. 1:** um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos. 11. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (ebook)

FEITOSA, Francisco Leydson F. **Semiologia veterinária:** a arte do diagnóstico. 4. Rio de Janeiro: Roca, 2020. (ebook)

NELSON, Richard W; COUTO, C. Guillermo. **Medicina interna de pequenos animais.** 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ETTINGER, Stephen J; FELDMAN, Edward C; CÔTÉ, Etienne. **Tratado de medicina veterinária:** doenças do cão e do gato. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. (ebook)

THRALL, Donald E. **Diagnóstico de radiologia veterinária.** Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

ANDRADE, Silvia Franco. **Manual de terapêutica veterinária:** consulta rápida. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

THRALL, Mary Anna. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária.** 2. ed. São Paulo: Roca, 2014. (ebook)

GREENE, Craig E. **Doenças infecciosas em cães e gatos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2015. (ebook)

ATC 100- ATIVIDADES COMPLEMENTARES I 100H

EMENTA:

As Atividades Complementares constituem-se em um dos componentes curriculares dos cursos superiores, oferecidos pelas Faculdades Integradas Iesgo, e possuem carga horária fixadas na grade curricular.

Atividades Complementares são aquelas realizadas pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes de sua grade curricular, mas pertinentes ao aprofundamento de sua formação acadêmica e relacionadas com o ensino, iniciação científica, extensão e atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Não se aplica.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não se aplica.

6º PERÍODO

6º	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	60
6º	OPTATIVA I	60
6º	LABORATÓRIO CLÍNICO	60
6º	TÉCNICA CIRÚRGICA E ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	60
6º	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	60
6º	Atividades Complementares II	100

FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 6º

EMENTA

Fenômenos normais ligados ao ciclo reprodutivo das diferentes espécies domésticas. Esterilidade e infertilidade. Distúrbios endócrinos e congênitos. Fatores hereditários e as patologias que afetam a reprodução dos animais domésticos. Metodologia específica para cada espécie de animal doméstico, da coleta, manipulação, congelamento, descongelamento de sêmen e tecnologia da

inseminação. Manipulação, transferência, congelamento de embriões e a sincronização das receptoras e doadoras.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção animal** : bases da reprodução, manejo e saúde. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

NASCIMENTO, Ernane Fagundes do. **Patologia da Reprodução dos Animais Domésticos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

LUZ, Marcelo Rezende. **Reprodução de cães**. Barueri: Manole, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CONSTABLE, Peter D. [et al.]. **Clínica veterinária, v. 1**: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (ebook)

FAILS, Anna Dee. **Franson Anatomia e Fisiologia dos Animais de Produção**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (e-book)

FEITOSA, Francisco Leydson F. **Semiologia veterinária**: a arte do diagnóstico. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020. (ebook)

CASTRO, Fabiana Santos. VASCONCELOS, Priscila Rolim e. **Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

ZACHARY, James F. **Bases da patologia em veterinária**. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. (ebook)

OPTATIVA I

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 6º

EMENTA e BIBLIOGRAFIA

Os alunos poderão escolher entre as quatro disciplinas abaixo, que estão descritas ao final deste anexo com a ementa e a bibliografia correspondente.

DISCIPLINAS	CH
AVICULTURA E SUINOCULTURA	60
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60
EQUIDECULTURA	60
BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE	60

LABORATÓRIO CLÍNICO

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 6º

EMENTA

Introdução ao laboratório clínico. Hemograma, eritrograma e leucograma: interpretação. Bioquímica: análises bioquímicas e enzimológicas. Urinálise. Avaliação do líquido céfalo-raquidiano. Análise das efusões. Exames parasitológicos de fezes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THRALL, Mary Anna. **Hematologia e bioquímica clínica veterinária**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2014. (ebook)

CHEVILLE, Norman F. **Introdução à patologia veterinária**. 3. ed. Barueri: Manole, 2009. (ebook)

FEITOSA, Francisco Leydson F. **Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Raimundo Antonio. [et al.]. **Mielograma e Imunofenotipagem por Citometria de Fluxo em Hematologia**: Prática e Interpretação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016. (ebook)

FREITAS, Elisangela Oliveira de. GONÇALVES, Thyanne Oliveira de Freitas. **Imunologia, parasitologia e hematologia aplicadas à biotecnologia**. São Paulo: Erica, 2015. (ebook)

FAILACE, Renato. **Hemograma**: manual de interpretação. 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2015. (ebook)

CUBAS, Zalmir Silvino. [et al.]. **Tratado de animais selvagens**: medicina veterinária. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

MERCK. **Manual merck de veterinária**. 10. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

TÉCNICA CIRÚRGICA E ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 6º

EMENTA

Introdução ao estudo de cirurgia veterinária. Conjunto cirúrgico. Instrumental cirúrgico. Contenção dos animais. Profilaxia da infecção / prevenção de infecções no ambiente hospitalar. Anestesia: geral, periférica e nas diferentes espécies. Pré e pós-operatório. Tempos fundamentais da técnica cirúrgica. Diérese dos tecidos moles. Hemostasia. Síntese dos tecidos moles. Curativos e bandagens. Cirurgia: da pele, dos vasos, dos nervos, dos músculos, dos tendões, dos ligamentos, dos ossos e das articulações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KURT A. Grimm et al. **Anestesiologia e analgesia em veterinária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

BAINES, Stephen. [et al.]. **Manual de cirurgia em cães e gatos**. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

HENDRICKSON, Dean A. **Técnicas cirúrgicas em grandes animais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GRIMM, Kurt A. [et al.]. **Lumb & Jones, Anestesiologia e analgesia em veterinária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

FOSSUM, T. W. **Cirurgia de pequenos animais**. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

OLIVEIRA, André Lacerda de Abreu. **Cirurgia veterinária em pequenos animais**. Barueri: Manole, 2022. (ebook)

MASSONE, Flávio. **Anestesiologia veterinária : farmacologia e técnicas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

BRUN, Maurício Veloso. **Videocirurgia em pequenos animais**. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 6º

EMENTA

O Raio-X: histórico e propriedades. Formação de imagens radiográficas e fluoroscópicas. Técnicas radiográficas. Instalações e proteções radiológicas. Estudo radiológico: Sistema ósseo e articular, circulatórios, respiratórios, digestivos, urinários, genitais do macho e da fêmea, hematopoiético e nervoso. Radioisótopos e radioatividades. Princípios gerais e aplicações em medicina veterinária das técnicas: endoscopia e ecocardiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada, endoscopia e ressonância magnética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

THRALL, Donald. E. **Diagnóstico de radiologia veterinária**. 7.ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

CUBAS, Zalmir Silvino. [et al.]. **Tratado de animais selvagens: medicina veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

KÖNIG, Horst Erich. [et al.]. **Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido**. 7. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SZEJNFELD, Jacob. [et al.]. (ccord.) **Diagnóstico por imagem**. 2.ed. Barueri: Manole, 2016. (ebook)

SOARES, Flávio Augusto. [et al.]. **Equipamento radiográfico e processamento de filme**. Porto Alegre: Bookman, 2015. (ebook)

MERCK. **Manual Merck de Veterinária**. 10. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

NELSON, Richard W. [et. al.]. **Manual de medicina interna de pequenos animais**. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

REED, Stephen M. [et al.]. **Medicina interna equina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

ATC 101- ATIVIDADES COMPLEMENTARES II 100H

EMENTA: As Atividades Complementares constituem-se em um dos componentes curriculares dos cursos superiores, oferecidos pelas Faculdades Integradas Iesgo, e possuem carga horária fixadas na grade curricular. Atividades Complementares são aquelas realizadas pelo estudante por meio de estudos e práticas independentes de sua grade curricular, mas pertinentes ao aprofundamento de sua formação acadêmica e relacionadas com o ensino, iniciação científica, extensão e atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Não se aplica.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não se aplica.

7º PERÍODO

	DISCIPLINAS	CH
7º	CLÍNICA E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES	60
7º	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	60
7º	CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS	60
7º	Optativa II	60
7º	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA ANIMAL	60
7º	PRÁTICAS INTEGRATIVAS I	100

CLÍNICA E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 7º

EMENTA

110.3.1– 100/2024 Regulamento da Clínica Escola da Veterinária das Faculdades Integradas Iesgo - Código de Classificação de Documentos - IFES

Conservação e Manejo de fauna silvestre. Necessidades dos animais silvestres. Animal e ambiente. Habitat. Técnicas de manejo. Classificação de mamíferos e aves. Manejo de alimentação. Sanidade e produção. Ecologia e equilíbrio. Animais de interesse econômico. A importância do stress no manejo de animais silvestres. Aplicação prática da ética veterinária no manejo dos animais silvestres.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Rildo Pereira. [et al.]. **Fauna e flora silvestre:** equilíbrio e recuperação ambiental. São Paulo: Érica: Saraiva, 2014. (ebook)

CUBAS, Zalmir Silvino. [et al.]. **Tratado de animais selvagens:** medicina veterinária. 2. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

BENEDITO, Evanilde (org.). **Biologia e ecologia de vertebrados.** Rio de Janeiro: Roca, 2015. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBOSA, Rildo Pereira; VIANA, Viviane Japiassú; RANGEL, Morgana Batista Alves. **Fauna e flora silvestres:** equilíbrio e recuperação ambiental. São Paulo: Erica, 2014. (ebook)

FEITOSA, Francisco Leydson F. **Semiologia veterinária:** a arte do diagnóstico. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020. (ebook)

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. **Meio Ambiente:** Guia Prático e Didático. 3. ed. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

ROSA, André Henrique ; FRACETO, Leonardo F.; MOSCHINI-CARLOS, Viviane. (org). **Meio Ambiente e Sustentabilidade.** Porto Alegre: Bookman, 2012. (ebook)

FRANSOZO, Adilson. [et al.]. **Zoologia dos invertebrados.** Rio de Janeiro: Roca, 2016. (ebook)

CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 7º

EMENTA

Causas, mecanismos, sintomas e diagnóstico das principais enfermidades de pequenos animais. Evolução, prognóstico e tratamento de doenças do sistema tegumentar. Distúrbios do sistema cardiovascular. Doenças respiratórias. Distúrbios do sistema digestório. Distúrbios eletrólitos e derrames cavitários.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NELSON, Richard W. COUTO, C. Guillermo. **Medicina interna de pequenos animais.** 6. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

TAYLOR, Susan M. **Clínica em pequenos animais**. 3. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2022. (ebook)

JERICÓ, Márcia Marques; ANDRADE NETO, João Pedro de; KOGIKA, Márcia Mery. **Tratado de medicina interna de cães e gatos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, Silvio Franco. **Manual de terapêutica veterinária: consulta rápida**. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

ARAÚJO, Paulo Caetano. **Manual de procedimentos técnicos para o clínico de pequenos animais**. São Paulo: Roca, 2011. (ebook)

ETTINGER, Stephen J. **Tratado de medicina veterinária : doenças do cão e do gato**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. (ebook)

FOSSUM, Theresa Welch. [et al.]. **Cirurgia de pequenos animais**. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

MACINTIRE, Douglas K. [et al.]. **Emergência e cuidados intensivos em pequenos animais**. Barueri: Manole, 2007. (ebook)

CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 7º

EMENTA

Diferentes formas de diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças de ruminantes e equinos. Sistemas: glândula mamária, os pré-estômagos dos ruminantes e equinos. Sistema renal dos ruminantes e equinos. Emergências e as síndromes de esforço dos equinos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONSTABLE, Peter D. [et al.]. **Clínica veterinária, v. 1 : um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (ebook)

REED, Stephen M. [et al.]. **Medicina interna equina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

ROCKETT, Jody; BOSTED, Susanna. **Procedimentos Clínicos Veterinários na Prática de Grandes Animais**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FEITOSA, Francisco Leydson F. **Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020. (ebook)

ANDRADE, Silvio Franco. **Manual de terapêutica veterinária: consulta rápida**. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

HENDRICKSON, Dean A. **Técnicas cirúrgicas em grandes animais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (ebook)

TIZARD, Ian. **Imunologia veterinária**. 10. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

MCVEY, Scott. **Microbiologia veterinária**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. (ebook)

OPTATIVA II

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 7º

EMENTA e BIBLIOGRAFIA

Os alunos poderão escolher entre as quatro disciplinas abaixo, que estão descritas ao final deste anexo com a ementa e a bibliografia correspondente.

DISCIPLINAS	CH
AVICULTURA E SUINOCULTURA	60
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60
EQUIDECULTURA	60
BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE	60

BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO E OBSTETRÍCIA ANIMAL

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 7º

EMENTA

Estudo de obstetrícia veterinária. Estudo clínico da gestação. Membranas fetais e placenta. Útero e feto durante a gestação. A fêmea durante a gestação. Controle hormonal da gestação. Duração da gestação. Formas gerais de gestação. Diagnóstico da gestação nos animais domésticos. Patologia da gestação. Estados anormais e patológicos da fêmea. Anomalias e enfermidades do óvulo, feto e seus anexos. Parto. Sinais precursores do parto. Fases do parto. Apresentação, posição e atitudes do feto durante o parto. Cuidados com o recém-nascido. Patologia do parto. Distocias de origem materna. Distocias de origem fetal, independentes da apresentação e posição. Distocias de origem fetal, dependentes da apresentação e posição. Operações obstétricas. Mutações. Extração forçada. Fetotomia. Operação de cesariana. Puerpério. Involução uterina, líquidos e secreção láctea. Patologia do puerpério. Lesões traumáticas e hemorragias pós-parto. Paratopias da vagina e do útero. Retenção da

placenta. Infecções puerperais. Transtornos metabólicos pós-parto. Patologia do recém-nascido.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PRESTES, Nereu Carlos. **Obstetrícia veterinária**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. (ebook)

LUZ, Marcelo Rezende. **Reprodução de cães**. Barueri: Manole, 2019. (ebook)

NASCIMENTO, Ernane Fagundes do; SANTOS, Renato de Lima. **Patologia da reprodução dos animais domésticos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção animal**: bases de reprodução, manejo e saúde. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

ORSI, Mário Luis. **Estratégias reprodutivas de peixe**. 2. ed. São Paulo: Blucher, 2010. (ebook)

CINTRA, André Galvão de Campos. **O cavalo**: características, manejo e alimentação. Rio de Janeiro: Roca, 2011. (ebook)

ARAÚJO, Paulo Caetano de. **Manual de procedimentos técnicos para o clínico de pequenos animais**. Rio de Janeiro: Roca, 2011. (ebook)

CHEVILLE, Norman F. **Introdução à patologia veterinária**. 3. ed. Barueri: Manole, 2009. (ebook)

PRÁTICAS INTEGRATIVAS I

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 7º

EMENTA

Inserção precoce em ambientes de prática real, o desenvolvimento de atividades e projetos integradores. Metodologias ativas, onde as situações problemas serão elaboradas pelos docentes dos vários componentes curriculares desenvolvidos no curso, obedecendo a uma sequência planejada para levar os alunos a se apropriarem mais dos conteúdos curriculares desenvolvidos. Atividades práticas e estudos de caso e artigos científicos sobre as temáticas estudadas, de forma integrada e contextualizada. Ética profissional e de temáticas transversais e da formação cidadã (educação ambiental, direitos humanos, relações interpessoais, entre outras).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

De acordo com as atividades desenvolvidas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

De acordo com as atividades desenvolvidas.

8º PERÍODO

	DISCIPLINAS	CH
8º	TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE CARNE E PESCADOS	60
8º	TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE LEITE, OVOS E MEL	60
8º	GESTÃO E EMPREENDEDORISMO NA MEDICINA VETERINÁRIA	60
8º	CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	60
8º	CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	60
8º	PRÁTICAS INTEGRATIVAS II	100

TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE CARNE E PESCADOS

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 8º

EMENTA

Introdução às características gerais de carnes e pescados. Composição química e valor nutritivo da carne. Microbiologia das carnes. Métodos de conservação de carne e derivados. Linhas de abate. Industrialização da carne. Processamento de embutidos cárneos. Legislação e inspeção de carne e derivados. Características gerais de pescados. Composição química do pescado. Microbiologia e conservação do pescado. Industrialização do pescado. Viabilidade técnica e econômica de produção de produtos cárneos em agroindústrias de pequeno porte.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TEIXEIRA, Eliana Maria. [et. Al.]. **Produção agroindustrial**: noções de processos, tecnologias de fabricação de alimentos de origem animal e vegetal e gestão industrial. São Paulo: Erica, 2015. (ebook)

CASTRO, Fabiana Santos. VASCONCELOS, Priscila Rolim e. **Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (e-book)

FELLOWS, J. **Tecnologia do processamento de alimentos**: princípios e prática. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção Animal** - Bases da Reprodução, Manejo e Saúde. São Paulo. Érica 2019. (ebook)

RIEDEL, Guenther. **Controle sanitário dos alimentos**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. (7 exemplares)

NESPOLO, Cássia Regina. **Práticas em tecnologia de alimentos.** Porto Alegre: ArtMed, 2015. (ebook)

LIMA, Urgel de Almeida. **Matérias-primas dos alimentos:** parte 1: origem vegetal; parte 2: origem animal. São Paulo: Blucher, 2010. (ebook)

KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. **Matérias-primas alimentícias:** composição e controle de qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. (ebook)

TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE LEITE, OVOS E MEL

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 8º

EMENTA

Tecnologia de leite, ovos, mel e derivados. Leite, conceito e composição. Processos industriais: métodos de conservação: pasteurização, ultra pasteurização e esterilização. Derivados lácteos: desidratados, fermentados, queijos, manteiga e creme, sorvete e sobremesas lácteas – tecnologia de fabricação, estocagem e armazenamento. Inspeção sanitária e industrial de leite, ovos, mel e derivados. Estabelecimento de leite e derivados - Classificação regulamentar - Condições sanitárias dos estabelecimentos, dos equipamentos e do pessoal de serviço - Exigências regulamentares. Padrões de identidade e qualidade de leite, ovos, mel e derivados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CRUZ, Adriano G. [et al.]. **Processamento de produtos lácteos:** queijos, leites fermentados, bebidas lácteas, sorvete, manteiga, creme de leite, doce de leite, soro em pó e lácteos funcionais. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2017. (ebook)

CRUZ, Adriano G. [et. Al.]. **Processamento de leites de consumo.** Rio de Janeiro: GEN LTC, 2016. (ebook)

NESPOLO, Cássia Regina. **Práticas em tecnologia de alimentos.** Porto Alegre: ArtMed, 2015. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

TEIXEIRA, Eliana Maria. [et. Al.]. **Produção agroindustrial:** noções de processos, tecnologias de fabricação de alimentos de origem animal e vegetal e gestão industrial. São Paulo: Erica, 2015. (ebook)

CAMPBELL-PLATT, Geoffrey. **Ciência e tecnologia de alimentos.** Barueri: Manole, 2015. (ebook)

LIMA, Urgel de Almeida. **Matérias-primas dos alimentos:** parte 1: origem vegetal; parte 2: origem animal. São Paulo: Blucher, 2010. (ebook)

KOBLITZ, Maria Gabriela Bello. **Matérias-primas alimentícias:** composição e controle de qualidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. (ebook)

LACERDA, Linda. **Jardim de polinizadores.** São Paulo: Blucher, 2022. (ebook)

GESTÃO E EMPREENDEDORISMO NA MEDICINA VETERINÁRIA

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 8º

EMENTA

Definição, objetivos e conceitos básicos em administração, empreendedorismo e inovação em medicina veterinária. Fatores que afetam os resultados econômicos. Fundamentos e elementos para o empreendedorismo. Desenvolvimento do Empreendedorismo no Agronegócio e Empreendimentos Veterinários. Análise de estudos de casos. Tópicos complementares, meio ambiente e sustentabilidade. Marketing de Serviços Veterinários - Introdução; Conceitos básicos de Marketing; O ambiente de marketing; O consumidor; Estratégias de produto sob óptica do mercado; Posicionamento; Estratégias de preços; Localização; Estratégias de distribuição; Estratégias de promoção e propaganda; Sistema de informação de marketing. Marketing ambiental. Marketing pessoal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, Reinaldo. **Marketing ambiental:** ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. (ebook)

CARDOSO, Hugo Monteiro da Cunha. **Guia da gestão rural:** gestão da informação, econômico-financeira e tributária ao seu alcance. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (ebook)

ARAÚJO, Massilon J. **Fundamentos de agronegócios.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOONE, Louis E.& KURTZ, David L. **Marketing Contemporâneo.** São Paulo: Cengage Learning, 2013. (ebook)

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. **Administração de marketing.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019. (ebook)

NEVES, Marcos Fava. [et al.]. (org.). **Gestão de sistemas de agronegócios.** São Paulo: Atlas, 2015. (ebook)

SANTOS, Gilberto José dos. [et al.]. **Administração de custos na agropecuária.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012. (ebook)

SILVA, Rui Correia da. **Planejamento e projeto agropecuário:** mapeamento e estratégias agrícolas. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 8º

Ementa

Estudo da patologia cirúrgica. Infecções. Traumatismos. Distrofias cirúrgicas. Paratopias. Tumores. Cistos. Patologia cirúrgica regional. Afecções cirúrgicas do crânio, das atividades nasais e paranasais; dos maxilares, da boca, da faringe e anexos; dos ouvidos e pavilhão auricular; da laringe, do esôfago e da parede torácica. Traumatismos das vísceras da cavidade torácica. Prática cirúrgica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HENDRICKSON, D. A. **Técnicas cirúrgicas em grandes animais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. (ebook)

PRESTES, Nereu Carlos. **Obstetrícia veterinária**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. (ebook)

OLIVEIRA, André Lacerda de Abreu. **Técnicas cirúrgicas em pequenos animais**. 2. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROCKETT, Jody; BOSTED, Susanna. **Procedimentos Clínicos Veterinários na Prática de Grandes Animais**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (ebook)

GRIMM, Kurt A. [et al.]. **Lumb & Jones: Anestesiologia e analgesia em veterinária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

REED, Stephen M. [et al.]. **Medicina interna equina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

CONSTABLE, Peter D. [et al.]. **Clínica veterinária, v. 1 : um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (ebook)

FAILS, Anna Dee. **Frandsen Anatomia e Fisiologia dos Animais de Produção**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (e-book)

CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 8º

Ementa

Estudo da patologia cirúrgica. Afecções cirúrgicas da parede abdominal, das vísceras da cavidade abdominal, dos rins e ureteres, da bexiga, uretra e próstata, do estômago e intestinos, do ânus e reto, do sistema reprodutor, do pênis e prepúcio, da

bolsa escrotal, do testículo e do cordão espermático. Tratamento cirúrgico das claudicações. Prática cirúrgica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FOSSUM, T. W. **Cirurgia de Pequenos Animais**. 5. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2021. (ebook)

PIERMATTE, Donald L. [et al.]. **Brinker, Piermattei, Flo: Ortopedia e tratamento de fraturas de pequenos animais**. 4. ed. Barueri: Manole, 2009. (ebook)

BAINES, Stephen. [et al.]. **Manual de Cirurgia em Cães e Gatos**. São Paulo: Roca, 2014. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MANN, Anthony. [et al.]. **Fundamentos de Cirurgia em Pequenos Animais**. São Paulo: Roca, 2014. (ebook)

MASSONE, Flávio. **Anestesiologia Veterinária: farmacologia e técnicas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (ebook)

GRIMM, Kurt A. [et al.]. **Lumb & Jones: Anestesiologia e analgesia em veterinária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2017. (ebook)

OLIVEIRA, André Lacerda de Abreu. **Técnicas cirúrgicas em pequenos animais**. 2. ed. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. (ebook)

BRUN, Maurício Veloso. **Vídeo cirurgia em pequenos animais**. Rio de Janeiro: Roca, 2014. (ebook)

PRÁTICAS INTEGRATIVAS II

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 8º

EMENTA

Inserção precoce em ambientes de prática real, o desenvolvimento de atividades e projetos integradores. Metodologias ativas, onde as situações problemas serão elaboradas pelos docentes dos vários componentes curriculares desenvolvidos no curso, obedecendo a uma sequência planejada para levar os alunos a se apropriarem mais dos conteúdos curriculares desenvolvidos. Atividades práticas e estudos de caso e artigos científicos sobre as temáticas estudadas, de forma integrada e contextualizada. Ética profissional e de temáticas transversais e da formação cidadã (educação ambiental, direitos humanos, relações interpessoais, étnico-raciais e indígenas, entre outras).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

De acordo com as atividades desenvolvidas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

De acordo com as atividades desenvolvidas.

9º PERÍODO

	DISCIPLINAS	CH
9º	PLANEJAMENTO CIENTÍFICO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL	60
9º	Estágio supervisionado I	340

PLANEJAMENTO CIENTÍFICO E EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 9º

EMENTA

Legislação e cuidados com os animais em biotério. Ética na pesquisa com animais. Os animais de laboratório, modelos experimentais. Anatomia, fisiologia, reprodução e comportamento. Fatores ambientais que afetam a qualidade do animal (macroambiente e microambiente). Sistemas de criação. Manipulações genéticas (produção de camundongos transgênicos e knockouts). Doenças infecciosas e parasitárias. Biossegurança. Ética e legislação na experimentação animal. Modelos de pesquisa com uso de animais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAPTISTA, Makilim Nunes; CAMPOS, Dinael Corrêa de. **Metodologias pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. (ebook)

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro; ARRUDA FILHO, Emílio J. M. **Planejamento da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. (ebook)

ALCOCK, John. **Comportamento animal: uma abordagem evolutiva**. 9. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2015. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA, Paulo Vanderlei. **Estatística experimental: aplicada às ciências agrárias**. Viçosa, MG: Editora UFV, 2018. 588 p. (2 exemplares)

ANDRADE, Dalton F.; OGLIARI, Paulo José. **Estatística para as ciências agrárias e biológicas: com noções de experimentação**. 3. ed., rev. e ampl. Florianópolis: UFSC, 2017. 475 p. (2 exemplares)

FAINTUCH, Joel (ed.). **Ética em pesquisa: em medicina, ciências humanas e da saúde**. Barueri: Manole, 2021. (ebook)

APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. 2. São Paulo: Atlas, 2011. (ebook)

FLORIT, Luciano Félix; SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce; PHILIPPI JR., Arlindo (ed.). **Ética socioambiental**. Barueri: Manole, 2019. (ebook)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 9º

EMENTA

Estágio curricular obrigatório desenvolvido em serviços próprios da Instituição de Educação Superior (IES), com distribuição equilibrada de carga horária, a fim de atender aspectos essenciais das áreas de saúde animal, clínicas médica e cirúrgica veterinárias, medicina veterinária preventiva, saúde pública, zootecnia, produção e reprodução animal e inspeção e tecnologia de produtos de origem animal. Para o estágio obrigatório do Curso de Graduação em Medicina Veterinária a jornada semanal de prática poderá compreender períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Contará com a presença permanente do docente orientador ou supervisor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

De acordo com as atividades desenvolvidas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

De acordo com as atividades desenvolvidas.

10º PERÍODO

	DISCIPLINAS	CH
10º	TRABALHO DE CURSO	120
10º	Estágio supervisionado II	280

TRABALHO DE CURSO 120H

CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 10º

Ementa:

Desenvolvimento de trabalho de conclusão de curso em uma das diversas áreas da Agronomia sob a supervisão de um professor orientador, no qual seja estabelecido metas, prazos e etapas no desenvolvimento do trabalho. Redação de texto científico. Estruturação e utilização adequada de Metodologia Científica na elaboração do trabalho de conclusão. Apresentação da pesquisa de campo/pesquisa bibliográfica, no formato artigo, para publicação. Defesa final do trabalho perante banca examinadora.

Bibliografia básica:

MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (ebook)

ESTRELA, Carlos. **Metodologia científica**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2017. (ebook)

THOMAS, Jerry R. **Métodos de pesquisa em atividade física**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. (ebook)

Bibliografia complementar:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2022. (e-book)

APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica**: um guia para a produção do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2011. (e-book)

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. **Métodos e técnicas de pesquisa**. São Paulo: Saraiva, 2012. (e-book)

SILVA, Douglas Fernandes da. **O manual prático para elaboração de trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Blucher, 2020.(e-book)

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. 6. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010. (12 exemplares)

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II
CURSOS E PERÍODO DE OFERTAS:

Medicina Veterinária 10º

EMENTA

Estágio curricular obrigatório de formação em serviço, em regime intensivo e exclusivo. Poderá ser desenvolvido fora da IES, em instituição/empresa credenciada, sob orientação docente e supervisão local, devendo apresentar programa de atividades previamente definido. Para o estágio obrigatório do Curso de Graduação em Medicina Veterinária a jornada semanal de prática poderá compreender períodos de plantão que poderão atingir até 12 (doze) horas diárias, observado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. Contará com a presença permanente do docente orientador ou supervisor.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

De acordo com as atividades desenvolvidas.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

De acordo com as atividades desenvolvidas.

OPTATIVAS

DISCIPLINAS	CH
AVICULTURA E SUINOCULTURA	60
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	60
EQUIDEOCULTURA	60

AVICULTURA E SUINOCULTURA**EMENTA:**

Importância econômica e social da suinocultura e da avicultura no Brasil e no mundo. Sistemas de produção de suínos e aves. Técnicas de produção de suínos e aves. Instalações e equipamentos utilizados na suinocultura e avicultura industrial. Noções de anatomia funcional das aves e suínos; raças e outros grupamentos genéticos de aves e suínos. Manejo e alimentação nas diferentes fases de criação de aves e suínos. Manejo de granjas. Medidas de higiene na avicultura e suinocultura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BROOM, D. M. FRASER, A. F. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos**. 4. ed. Barueri: Manole, 2010. (e-book)

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção animal**: bases da reprodução, manejo e saúde. 1. ed. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

CASTRO, Fabiana Santos. VASCONCELOS, Priscila Rolim e. **Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (e-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CONSTABLE, Peter D. [et al.]. **Clínica veterinária, v. 1** : um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (e-book)

FAILS, Anna Dee. MAGEE, Christianne. **Frandsen Anatomia e fisiologia dos animais de produção**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (e-book)

EURELL, Jo Ann. FRAPPIER, Brian L. **Histologia veterinária de Dellmann**. 6. ed. Barueri: Manole, 2012. (e-book)

HONORATO, Angelita. SIMÕES, Róli Rodrigues. **Anatomia veterinária I**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (e-book)

SILVA, Rui Corrêa da. **Extensão rural**. São Paulo: Erica, 2014. (e-book)

LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

EMENTA

Introdução ao Libras. Vocabulário básico da LIBRAS. Dicionário da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Expressão corporal e facial. Alfabeto manual. Sinais. Convenções da LIBRAS. Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais. Estrutura gramatical da LIBRAS. Princípios linguísticos. Diálogos e narrativas na LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PLINSKI, Rejane Regina Koltz. **Libras**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. (e-book)

SANTOS, Márcia Pereira dos; PAULA, Maria Helena de Peres, Selma Martines. **Perspectivas em estudos da linguagem**. Porto Alegre: Blucher, 2017. (e-book)

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2011. (e-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORRÊA, Ygor (org.). **Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais**. Porto Alegre: Penso, 2019. (e-book)

MORAIS, Carlos Eduardo Lima de [et al.]. **Libras**. 2. ed. Porto Alegre: SER – SEGAH, 2019. (e-book)

CASTRO, Alberto Rainha de. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. 3. ed. Brasília: Senac, 2009. (10 exemplares)

QUADROS, Ronice M. **Língua de herança: língua brasileira de sinais**. Porto Alegre: Penso, 2017. (e-book)

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de sinais instrumento de avaliação**. Porto Alegre: ArtMed, 2011. (e-book)

EQUIDEOCULTURA

EMENTA

Origem do equídeo e sua importância mundial e brasileira. Hipometria. Andamentos. Sistemas de criação de equinos. Composição e rebanho: evolução; instalações; sistemas de alimentação; principais alimentos e formas de arraçoamento; composição de haras. Treinamentos de equídeos, Atividade econômica e o trabalho de profissional da área. Comportamentos dos equídeos. Reprodução. Criação de potros, tratamento e risco fetal. Principais tipos de criação equina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CINTRA, André G. **Alimentação equina** : nutrição, saúde e bem-estar. São Paulo: Roca, 2016. (e-book)

CINTRA, André Galvão de Campos. **O cavalo** : características, manejo e alimentação. Rio de Janeiro: Roca, 2011. (e-book)

CASTRO, Fabiana Santos; VASCONCELOS, Priscila Rolim e. **Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASHDOWN, Raymond R. DONE, Stanley H. **Atlas colorido de anatomia veterinária de equinos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. (e-book)

REED, Stephen M. [et al.]. **Medicina interna equina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (e-book)

HONORATO, Angelita. SIMÕES, Róli Rodrigues. **Anatomia veterinária I**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (e-book)

FEITOSA, Francisco Leydson F. **Semiologia veterinária : a arte do diagnóstico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Roca, 2020. (e-book)

CONSTABLE, Peter D. [et al.]. **Clínica veterinária, v. 1** : um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (e-book)

BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE

EMENTA

A pecuária de corte e leite no Brasil e no mundo; criação da fêmea leiteira; Processamento da produção de leites; fatores que podem afetar na qualidade do leite; alimentos de origem animal; mercado de produtos lácteos; melhoramento dos rebanhos (cria, recria, engorda); manejo da ordenha; manejo reprodutivo; alimentação de bovinos; produção do novilho precoce; produção do novilho super precoce; melhoramento genético de bovinos; cruzamentos na bovinocultura; instalações e manejo de bovinos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CASTRO, Fabiana Santos; VASCONCELOS, Priscila Rolim e. **Zootecnia e produção de ruminantes e não ruminantes**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

ROLIM, Antonio Francisco Martin. **Produção animal**: bases da reprodução, manejo e saúde. 1. ed. São Paulo: Erica, 2019. (ebook)

FAILS, Anna Dee. **Franson Anatomia e Fisiologia dos Animais de Produção**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. (e-book)

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CRUZ, Adriano G et al. **Processamento de produtos lácteos**: queijos, leites fermentados, bebidas lácteas, sorvete, manteiga, creme de leite, doce de leite, soro em pó e lácteos funcionais. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2017. (ebook)

CRUZ, Adriano G et al. **Processamento de leites de consumo**. Rio de Janeiro: GEN LTC, 2016. (ebook)

CONGIO, Guilherme Francklin de Souza; MESCHIATTI, Murillo Alves Porto. **Forragicultura**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. (ebook)

PESSOA, Ricardo Alexandre Silva. **Nutrição animal**: conceitos elementares. São Paulo: Erica, 2014. (ebook)

CONSTABLE, Peter D et al. **Clínica veterinária, v. 1**: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos e caprinos. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. (ebook)

ANEXO IV

Faculdades Integradas Iesgo

RESOLUÇÃO Nº 100/2024

REGULAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DA VETERINÁRIA IESGO

A Diretora Geral, Presidente do Conselho Superior, órgão máximo de deliberação didático-científico das Faculdades Integradas Iesgo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta regimento interno resolve:

Aprovar o Regulamento da Clínica Escola da Veterinária Iesgo, que passa fazer parte integrante desta Resolução.

Formosa-GO, 26 de janeiro de 2024.

**Presidente do Conselho Superior
Faculdades Integradas Iesgo**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO DO CONSUP, PUBLICADA PELO OFÍCIO DIR Nº.
100/2024
REGULAMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DA VETERINÁRIA IESGO**

Dispõe sobre o aproveitamento de estudos dos acadêmicos (as) matriculados nos cursos de graduação.

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º A Clínica Veterinária da Iesgo – Órgão complementar da Iesgo - é essencial às atividades de ensino, extensão e pesquisa na área de Medicina Veterinária.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º - São objetivos da Clínica Veterinária:

I – servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de Graduação e Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Iesgo e a outras instituições públicas ou privadas, com currículos relacionados com a Ciência Veterinária;

II - servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais e estagiários relacionados com a assistência médico veterinária;

III - prestar serviços à comunidade sob forma de atendimento médico-veterinário;

IV - proporcionar meios para o desenvolvimento de pesquisas científicas;

V – manter o intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições, visando à difusão do conhecimento gerado na Clínica Veterinária;

VI - dar apoio didático às áreas de conhecimento que atuam em sua área física e em atividades a ele relacionadas;

VII – apoiar e executar programas de extensão junto às comunidades urbana e rural, através da assistência médico veterinária, consultoria agropecuária e de saúde pública;

VIII – apoiar programa de desenvolvimento institucional.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º - São órgãos da Administração da Clínica Veterinária:

I – Direção – órgão de direção executiva que coordena, supervisiona e controla as atividades de administração da Clínica Veterinária.

II – Conselho Deliberativo - órgão normativo e deliberativo que exerce a administração da Clínica Veterinária: tendo como agente fundamental a direção administrativa da Iesgo, o Diretor administrativo da Clínica, acompanhado direção acadêmica da Iesgo e da Coordenação do curso de Medicina Veterinária, que deliberam as atividades acadêmicas dentro da Clínica, sendo a direção administrativa da Iesgo responsável pela parte econômico-financeira da Clínica e ciente de todas as atividades aí realizadas. Deve ter como componentes os médicos veterinários que contratados pela clínica.

CAPÍTULO IV

DA DIREÇÃO

Art. 4º. A Direção será constituída pelo diretor administrativo da Clínica Veterinária, com colaboração da direção e coordenação do curso de Medicina Veterinária e a direção administrativa da IESGO.

§ 1º. O Diretor administrativo terá o poder de deliberar e decidir sobre as demandas administrativas e acadêmicas da clínica sob supervisão e acompanhamento da direção e coordenação do curso.

§ 2º. Entende-se por vinculação a Clínica Veterinária o docente que ministre disciplinas na mesma. A Clínica Veterinária estará aberta a todas as disciplinas relacionadas ao Curso de Medicina Veterinária. Poderão ser realizadas atividades práticas, pesquisas, estágios, projetos de extensão, desde que autorizados pela direção e conselho deliberativo.

§ 3º. O mandato do Diretor continua enquanto assim ponderar o conselho deliberativo da Clínica, claro que com consonância da direção acadêmica e administrativa do curso.

§ 4º. Nos impedimentos temporários e simultâneos o presidente deve indicar um substituto a altura, por exemplo, um residente ou funcionário, ou médico veterinário.

Art. 5º - Ao Diretor da Clínica Veterinária, além de outras competências que lhe forem conferidas, compete:

- I - presidir o Conselho Deliberativo de Administração da Clínica veterinária;
- II - fixar os dias das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo de Administração da Clínica Veterinária e convocar as extraordinárias;
- III – promover entendimentos com os serviços envolvidos com a Clínica Veterinária para o pleno desenvolvimento de cursos, programas e prestação de serviços à comunidade;
- IV - fiscalizar e fazer cumprir o regulamento da clínica Veterinária;
- V - elaborar e propor ao Conselho Deliberativo o orçamento anual da Clínica Veterinária;
- VI - formular e propor ao Conselho Deliberativo as diretrizes e metas da política de desenvolvimento da Clínica Veterinária;
- VII – elaborar e apresentar, semestralmente, o relatório de atividades da Clínica Veterinária ao Conselho Deliberativo;
- VIII - formular e propor ao Conselho Deliberativo normas técnico-administrativas, para o bom funcionamento da Clínica Veterinária;
- IX – gerenciar o processo de trabalho do pessoal técnico-administrativo lotado na Clínica Veterinária, segundo normas e legislação vigentes;
- X – assinar toda a correspondência da Clínica Veterinária.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CLÍNICA VETERINÁRIA

Art. 6º - O Conselho Deliberativo da Clínica Veterinária tem a seguinte composição:

- I - o Diretor da Clínica Veterinária como seu presidente nato;
- II – o Diretor Administrativo da IESGO;
- III – o Coordenador do curso de Medicina Veterinária;
- IV – um docente representante da área de Pequenos Animais (Anestesiologia, Clínica, Cirurgia, Diagnóstico por Imagens), eleito por seus pares;
- V – um médico veterinário contratado pela Clínica;
- VI – um médico veterinário que exerce a função de responsável técnico.

VII – um aluno do corpo discente do curso de Medicina Veterinária.

§ 1º. Cada representante terá um suplente, indicado nas mesmas condições que o titular, que o substituirá nos seus impedimentos.

§ 2º O mandato dos Membros Representantes será de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 7º - Compete ao Conselho Deliberativo:

I - deliberar sobre assuntos de interesse da Clínica Veterinária que lhe forem apresentados pelo Diretor ou qualquer de seus membros;

II – propor, alterações ou modificações do Regulamento da Clínica Veterinária;

III - manter-se informado sobre o desenvolvimento das atividades e os projetos da Clínica Veterinária;

IV - propor e aprovar a criação, ampliação ou extinção de serviços ligados a Clínica Veterinária;

V – aprovar para encaminhamento à Diretoria da IESGO:

a) a proposta orçamentária e as prestações de contas da Clínica Veterinária, elaboradas pelo Diretor;

b) Relatório Anual das Atividades da Clínica Veterinária.

VI – deliberar sobre modificação da estrutura física da Clínica Veterinária, ouvidos os segmentos envolvidos.

VII – deliberar sobre o plano global de atividades da Clínica Veterinária;

VIII – deliberar sobre a fixação e alteração da tabela de preços dos serviços prestados pela Clínica Veterinária;

IX – definir o corpo de assessoria clínica e cirúrgica da Clínica Veterinária;

X - deliberar sobre os casos omissos.

Art. 8º. O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente, a cada dois (2) meses, ou extraordinariamente, por convocação de seu Presidente com, no mínimo, vinte e quatro (24) horas de antecedência.

1º. Em casos excepcionais, o Conselho poderá se autoconvocar, com a concordância de dois terços (2/3) de seus membros e com, no mínimo, vinte e quatro (24) horas de antecedência.

2º. Para a instalação das reuniões e deliberações do Conselho Consultivo há necessidade de, no mínimo, maioria simples dos membros que compõem o Conselho, em 1ª convocação.

3º. As decisões em 2ª convocação serão tomadas com qualquer número de membros presentes.

Art. 9º Com a finalidade de atender aos seus objetivos, a Clínica Veterinária congregará os serviços dos setores diretamente vinculados à prática do diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças, ou encaminhá-los a outros laboratórios conveniados a saber:

- I. Anestesiologia Veterinária
- II. Cirurgia de Pequenos Animais
- III. Clínica de Pequenos Animais
- IV. Diagnóstico por imagens
- V. Laboratório de Análises Clínicas

- VI. Laboratório de Bacteriologia
- VII. Laboratório de Parasitologia
- VIII. Laboratório de Toxicologia Veterinária
- IX. Laboratório de Virologia e Micologia

§ 1º Aos setores mencionados neste artigo poderão ser acrescentados outros ou suprimidos, por proposta do Conselho Deliberativo da Clínica Veterinária da IESGO.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 10º - Constitui patrimônio da Iesgo, por contrato de aluguel a área física onde está lotado a Clínica Veterinária, além de:

- I - bens móveis e imóveis, instalação e equipamentos a ele incorporados e destinados ao seu funcionamento;
- II - outros bens que, adquiridos por compra, doação e/ou legados, vierem a ser a ele incorporados;
- III - semoventes adquiridos ou recebidos em doação.

Parágrafo único. Entende-se por área física da Clínica Veterinária: O prédio destinados a ambulatório, canil, isolamento e áreas destinadas à administração e anexos: consultórios, salas de cirurgia e tricotomia e demais áreas destinadas a animais hospitalizados, de interesse didático e científico.

Art. 11. Os recursos orçamentários da Clínica Veterinária serão provenientes de:

- I – dotação a ele destinada através da direção administrativa, anualmente consignada em seu orçamento;
- II – auxílios, subvenções, distribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
- III – receitas decorrentes de contratos, convênios e outros ajustes assemelhadas com entidades públicas ou privadas;
- IV - produtos resultantes de pesquisas, respeitada a legislação específica;
- V - produto de cobranças de serviços, exames e outros prestados a terceiros;
- VI - recursos provenientes de cursos de treinamento e aperfeiçoamento;
- VII - receitas eventuais, não previstas nos incisos anteriores.

CAPÍTULO VII DO ATENDIMENTO DE ANIMAIS

Art. 12. A Clínica Veterinária prestará serviços de atendimento hospitalar em regime de ambulatório sem internamento.

§ 1º O atendimento clínico ocorrerá em horário comercial até as 17 horas.

§ 2º A Clínica Veterinária deverá manter técnicos, funcionários e residentes plantonistas, se necessário, de acordo com a legislação vigente do Conselho Federal de Medicina Veterinária que regulamenta o funcionamento de Clínicas Veterinárias.

§ 3º As atividades desenvolvidas pelos Médicos Veterinários, do pessoal técnico ou administrativo, exercidas em regime de plantões, se houver, serão regidas pelas normas aprovadas pelo Conselho Deliberativo, atento às legislações vigentes.

§ 4º O funcionamento do atendimento de animais será regido por normas próprias, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Clínica Veterinária.

§ 5º As normas de funcionamento e atendimento de animais poderão ser modificadas pelo Conselho Deliberativo da Clínica Veterinária.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e deliberados pelo Conselho Deliberativo.

Maurício Gomes de Sousa
Diretor Administrativo da Clínica Veterinária da IESGO

Lênio Braz Costa
Diretor Administrativo da IESGO

Juliana Cordeiro Lucena
Diretora Acadêmica da IESGO

Julio Cesar da Cunha
Coordenação do Curso de Medicina Veterinária IESGO

ANEXO V

Faculdades Integradas Iesgo
RESOLUÇÃO Nº 101/2024

REGIMENTO DA FAZENDA ESCOLA DAS FACULDADES INTEGRADAS IESGO

A Diretora Geral, Presidente do Conselho Superior, órgão máximo de deliberação didático-científico das Faculdades Integradas Iesgo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta regimento interno resolve:
Aprovar o Regulamento, Regimento da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo que passa fazer parte integrante desta Resolução.

**Presidente do Conselho Superior
Faculdades Integradas Iesgo**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO DO CONSUP, PUBLICADA PELO OFÍCIO DIR
Nº.101/2024**

Regimento da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo

Dispõe sobre as normas da Fazenda Escola
das Faculdades Integradas Iesgo

CAPÍTULO I - DEFINIÇÃO

Art. 1º - A Fazenda Escola da Iesgo constitui uma área complementar das Faculdades Integradas Iesgo, a qual é utilizada essencialmente para desenvolver e estimular às atividades de ensino, extensão e pesquisa do curso de bacharelado em Medicina Veterinária. A Fazenda, com área física de aproximadamente 07 hectares, está situada no município de Formosa, Estado de Goiás, distando aproximadamente 17 km do centro desta referida cidade.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos da Fazenda Escola da Iesgo:

- a- Servir como espaço físico para desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão aos acadêmicos dos Cursos de Graduação da Iesgo, em especial para atender as demandas teóricas e práticas do curso de bacharelado em Medicina Veterinária desta Instituição;
- b- Constituir campo de aperfeiçoamento para os acadêmicos intensificarem os conhecimentos teóricos e práticos necessários para a formação de profissionais gabaritados.
- c- Apoiar e colaborar os diferentes saberes discutidos nos demais cursos oferecidos pela Iesgo, com o intuito de fomentar a construção do conhecimento mais amplo por meio da interdisciplinaridade.
- d- Servir como base prática para reciclagem de conhecimentos de profissionais egressos através de visitas, seminários e simpósios desenvolvidos pela Iesgo.

e- Estimular a construção do conhecimento por intermédio da transferência de novas tecnológica, em escalas mais abrangentes, com o propósito de fomentar práticas extensionistas que permitam tanto consolidar como também aperfeiçoar novos saberes.

f- Apoiar programas de desenvolvimento institucional, bem como servir como mecanismo difusor de tecnologias para a sociedade local e cidades adjacentes.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo é constituída por um Conselho Diretor, Setor Administrativo e pelos Setores Técnicos de Produção.

Art. 4º – Integram o Conselho Diretor:

a. O Diretor da Fazenda Escola, como seu presidente, que além do voto comum, terá o voto de qualidade, nos casos de empate;

b. O Coordenador do Curso de Medicina Veterinária;

c. O Diretor Geral da Iesgo;

d. Dois representantes do corpo discente, alunos dos cursos de graduação escolhidos pelos diretores da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo.

§ 1º. – Nas eleições de representantes, juntamente com os titulares serão eleitos seus suplentes com mandatos aos deles vinculados.

§ 2º – Os representantes terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 3º - Será de 1 (um) ano o mandato dos representantes do corpo discente, permitida uma recondução.

Art. 5º - A Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo apresenta em sua constituição os seguintes Setores Técnicos:

a- Bovinocultura Leiteira e de corte;

b- Ovinocultura;

c- Avicultura alternativa (caipira) de corte e de postura;

d- Campo Agrostológico;

e- Área Destinada a Produção e Conservação de Forrageiras;

f- Módulo de pastagem intermitente;

- g- Laboratório multiuso para processamento de amostras brutas;
- h- Baías de enfermagem;
- i- Suinocultura (em planejamento);
- j- Equideocultura (em planejamento);

§ único: O Conselho Diretor poderá criar ou extinguir Setores Técnicos.

Art. 6º- O Setor Administrativo é constituído pelo (s):

- a- Diretor da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo;
- b- Coordenador de Curso de Medicina Veterinária;
- c- Diretor Geral das Faculdades Integradas Iesgo.

§ único: A Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo subordina-se à Gerência Administrativa da Iesgo.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º – A Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo é administrada pelo Conselho Diretor, devidamente especificado no capítulo anterior.

Art. 8º – Ao Conselho Diretor compete:

- a- Estabelecer as diretrizes básicas necessárias ao funcionamento da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo;
- b- Emitir parecer sobre questões de interesse da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo;
- c- Propor o quadro de funcionários da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo;
- d- Emitir parecer sobre o relatório anual de atividades e prestação de contas do Diretor da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo e submeter à Congregação da Iesgo;
- e- Propor o plano de trabalho e de aplicação financeira da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo para o ano subsequente e submeter à aprovação da Congregação;

f- Apreciar os projetos e programas de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional;

g- Estabelecer as normas de funcionamento e utilização da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo.

Art. 9º – O Conselho reunir-se-á pelo menos uma vez por trimestre, por convocação do seu presidente ou, extraordinariamente, por requerimento de, no mínimo 1/3 de seus membros.

§ único: As sessões do Conselho Diretor serão instaladas com a presença mínima da maioria absoluta de seus membros, e as deliberações serão tomadas por maioria simples.

Art. 10º – Ao Presidente do Conselho Diretor compete:

a- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;

b- Designar o substituto do Diretor da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo, em seus impedimentos.

Art. 11º – O Diretor da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo será designado pelo Diretor Geral da Iesgo.

§ único: O mandato da Diretoria da Fazenda Escola é de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art.12º – Ao Diretor da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo, compete:

a- Administrar a Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo, criando condições para que sejam atingidas suas finalidades;

b- Designar e cooperar com os docentes dos Setores Técnicos, e os auxiliares administrativos, sendo subordinado ao Conselho Diretor;

c- Elaborar o relatório anual das atividades da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo, o plano de trabalho e orçamento para o ano subsequente e submetê-los ao Conselho Diretor;

d- Representar a Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo no âmbito regional.

e- Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para angariar parcerias que permitam posicionar a Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo como centro de atividades de ensino, pesquisa e extensão para a região e entorno.

Art.13 – O Diretor da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo oficializará as medidas administrativas através de portarias, ouvido o Conselho Diretor, sempre que o assunto fugir à rotina administrativa.

CAPÍTULO IV – DAS ATIVIDADES DA FAZENDA ESCOLA DAS FACULDADES INTEGRADAS IESGO

Art. 14^o – Cabe à Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo dar suporte às atividades regulares de ensino, criar condições e promover estágios não remunerados, cursos e atividades de qualificação e requalificação para alunos, profissionais, criadores e outros interessados da comunidade.

§ 1o. – Os acadêmicos da Iesgo têm a disponibilidade de efetuarem estágio voluntário não remunerado na Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo já no início do curso (primeiro período). Para tanto o aluno deve procurar a Coordenação do curso de Medicina Veterinária ou a direção da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo e solicitar o cadastro.

§ 2o. – As informações para ingressarem no estágio voluntário não remunerado constam no manual do aluno na Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo.

Art. 15^o – A Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo, por intermédio de um rigoroso sistema de seleção (realizado pela direção acadêmica da Iesgo) concederá duas bolsas de estágio remunerado para acadêmicos do curso de Medicina Veterinária. Estes estagiários remunerados deverão cumprir todas as exigências impostas no Edital para estarem aptos ao cargo.

§ 1o. - São atribuições dos estagiários remunerados da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo:

- a. acatar e cumprir as recomendações técnicas e práticas ensinadas pelos professores responsáveis pelos setores produtivos da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo;

- b. auxiliar a realização de aulas práticas na fazenda assim como às atividades de manejo rotineiras da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo;
- c. receber os alunos da Iesgo e inseri-los nas atividades rotineiras da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo;
- d. zelar pelo cumprimento das diretrizes impostas pela Iesgo, informações estas contidas no manual do aluno.

Art. 16º – Os programas de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional a serem desenvolvidos na Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo deverão ter aprovação prévia do Conselho Diretor, ouvidas as Chefias dos Setores Técnicos envolvidos.

§ 1o. - O Conselho Diretor somente analisará programas, projetos e outras atividades regularmente aprovados pela Coordenação das Faculdades Integradas Iesgo.

§.2o – Os programas, projetos e outras atividades a serem desenvolvidas devem especificar a duração, área física, pessoal envolvido, serviço e animais a serem utilizados.

§ 3o. – O ônus das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, correrão por conta da Iesgo ou de seus proponentes.

Art. 17º – A prestação de serviços à comunidade, bem como a venda de produtos da Fazenda Escola das Faculdades Integradas Iesgo, será disciplinada pelo Conselho Diretor, respeitada a legislação em vigor.

§ único: O resultado financeiro da prestação de serviços e da venda de produtos será administrado pela Iesgo ou pelo conselho diretor, com permissão da direção da Iesgo.

Art. 18º – Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Conselho Diretor e em segunda instância, pela Congregação da Iesgo.

Art. 19º – O presente regimento só poderá ser modificado pela Congregação, ouvindo o Conselho Diretor.

Art. 20º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Congregação das Faculdades Integradas Iesgo, revogadas as disposições em contrário.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os casos omissos neste regulamento serão analisados caso a caso em primeira instância, pelo Conselho Diretor e em segunda instância, pela Congregação das Faculdades Integradas Iesgo.

Formosa, 26 de janeiro de 2024.

**Presidente do Conselho
SuperiorFaculdades
Integradas Iesgo**